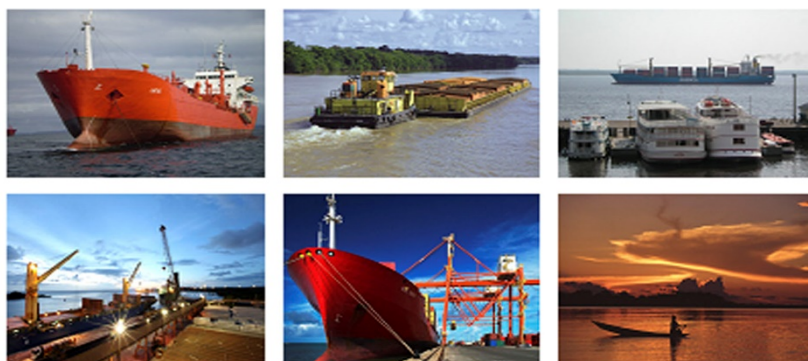




Agência Nacional de Transportes Aquaviários



RELATÓRIO DE GESTÃO

2014

**Secretaria de Portos da Presidência da República
Agência Nacional de Transportes Aquaviários**

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2014

Abril 2015

Secretaria de Portos da Presidência da República

Agência Nacional de Transportes Aquaviários

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2014

Relatório de Gestão do exercício de 2014 apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que esta unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU nº 63/2010, das Decisões Normativas TCU nº 134/2013 e da Portaria TCU nº 90/2014.

LISTA DE ABREVIACÕES E SIGLAS

ABNT	Associação Brasileira de Normas Técnicas
AFRMM	Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante
AI	Auto de Infração
AIR	Análise do Impacto Regulatório
ANTAQ	Agência Nacional de Transportes Aquaviários
ANTT	Agência Nacional de Transportes Terrestres
CADE	Conselho Administrativo de Defesa Econômica
CAP	Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio - ANTAQ
CASNAV	Centro de Análises de Sistemas Navais
CCP	Coordenadoria de Cadastro e Pagamento - ANTAQ
CCT	Coordenadoria de Contabilidade - ANTAQ
CIEE	Centro de Integração Empresa-Escola
CISSET/PR	Secretaria de Controle Interno da Presidência da República
CPGF	Cartão de Pagamento do Governo Federal
CSG	Coordenadoria de Serviços Gerais - ANTAQ
DBR	Declaração de Bens e Rendas
DN	Decisão Normativa
DOU	Diário Oficial da União
EBN	Empresa Brasileira de Navegação
ETC	Estações de Transbordo de Carga
GOF	Gerência de Orçamento e Finanças - ANTAQ
GPF	Gerência de Planejamento e Inteligência de Fiscalização- ANTAQ
GRI	Gerência de Regulação da Navegação Interior- ANTAQ
GRL	Gerência de Recursos Logísticos - ANTAQ
GRU	Guia de Recolhimento da União
IDA	Índice de Desempenho Ambiental
IHCPP	Indicador de Número de Servidores com Horas de Capacitação suficientes para Progressão e Promoção
IIRSA	Iniciativa para Integração da Infraestrutura Regional Sul-Americana
INMETRO	Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia
IP4	Instalação Portuária Pública de Pequeno Porte
IPG	Indicador de Pós-graduação
IPT	Instalação Portuária de Turismo
LOA	Lei Orçamentária Anual
LRIT	Sistema de Identificação e Acompanhamento de Navios a Longa Distância
MP	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
MT	Ministério dos Transportes
OCI	Órgão de Controle Interno
PAC	Processos Administrativos Contenciosos
PAF	Plano Anual de Fiscalização
PAINT	Plano de Auditoria Interna
PDTI	Plano Diretor de Tecnologia da Informação
PGO	Plano Geral de Outorgas
PHE	Plano Hidroviário Estratégico
PIL	Programa de Investimentos em Logística
PNIH	Plano Nacional de Integração Hidroviária
PNLT	Plano Nacional de Logística em Transportes
PPA	Plano Plurianual
SAF	Superintendência de Administração e Finanças- ANTAQ
SAMA	Sistema de Afretamento Marítimo e de Apoio
SARH	Sistema de Administração de Recursos Humanos
SDAC	Sistema de Divulgação de Aquisição e Contratações
SDN	Sistema de Desenvolvimento da Navegação Interior e Marítima
SDS	Superintendência de Desempenho, Desenvolvimento e Sustentabilidade - ANTAQ
SEAE	Secretaria de Acompanhamento Econômico do Ministério da Fazenda
SEP/PR	Secretaria de Portos da Presidência da República
SFC	Superintendência de Fiscalização e Coordenação das Unidades Regionais - ANTAQ

SIADS	Sistema Integrado de Administração de Serviços
SIAFI	Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal
SIAPE	Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos
SIASG	Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais
SIASS	Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor
SICONV	Sistema de Gestão de Convênios e Contrato de Repasse do Governo Federal
SIGEP	Sistema de Gestão de Pessoas
SIGPLAN	Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento
SISAC	Sistema de Avaliação e Registro dos Atos de Admissão e Concessões
SISTRAM	Sistema de Informação sobre o Tráfego Marítimo
SOF	Secretaria de Orçamento Federal
SOG	Superintendência de Outorgas - ANTAQ
SPIUNET	Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União
SPL	Secretaria de Planejamento e Coordenação Interna - ANTAQ
SPNT	Secretaria de Política Nacional de Transportes
SPO	Superintendência de Portos - ANTAQ
SPU	Secretaria de Patrimônio da União
SRG	Superintendência de Regulação - ANTAQ
STI	Secretaria de Tecnologia da Informação - ANTAQ
SUNAMAM	Superintendência Nacional da Marinha Mercante
TAC	Termo de Ajustamento de Conduta
TAP	Termo de Abertura de Projeto
TCU	Tribunal de Contas da União
TED	Termo de Execução Decentralizada
TI	Tecnologia da Informação
TPB	Tonelada de Porte Bruto
TUP	Terminais de Uso Privado
UFPA	Universidade Federal do Pará
UFSC	Universidade Federal de Santa Catarina
UNB	Universidade de Brasília
URE	Unidade Regional
UREBL	Unidade Regional de Belém - ANTAQ
URECO	Unidade Regional de Corumbá - ANTAQ
UREFL	Unidade Regional de Florianópolis - ANTAQ
UREFT	Unidade Regional de Fortaleza - ANTAQ
UREMN	Unidade Regional de Manaus - ANTAQ
UREPL	Unidade Regional de Porto Alegre - ANTAQ
UREPR	Unidade Regional de Paranaguá - ANTAQ
UREPV	Unidade Regional de Porto Velho - ANTAQ
URERE	Unidade Regional de Recife - ANTAQ
URERJ	Unidade Regional do Rio de Janeiro - ANTAQ
URES�	Unidade Regional de São Luís - ANTAQ
URESP	Unidade Regional de São Paulo - ANTAQ
URESV	Unidade Regional de Salvador - ANTAQ
UREVT	Unidade Regional de Vitória - ANTAQ
USP	Universidade de São Paulo

LISTA DE QUADROS***Quadros do Anexo II da DN TCU nº 134, de 04/12/2013.***

Quadro A. 1 - Identificação - Relatório de Gestão Individual	21
Quadro A. 2 - Informações sobre áreas ou subunidades estratégicas	28
Quadro A. 3 - Avaliação do Sistema de Controles Internos	63
Quadro A. 4 - Programa Temático Vinculado	79
Quadro A. 5 - Objetivo Fixado pelo PPA - 0236	80
Quadro A. 6 - Objetivo Fixado pelo PPA - 0283	82
Quadro A. 7 - Objetivo Fixado pelo PPA - 0278	84
Quadro A. 8 - Benefícios Assistenciais Decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade	86
Quadro A. 9 - Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis.....	87
Quadro A. 10 - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	88
Quadro A. 11 - Administração da Unidade.....	89
Quadro A. 12 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	90
Quadro A. 13 - Assistência Pré-escolar	91
Quadro A. 14 - Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares.....	92
Quadro A. 15 - Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares.....	93
Quadro A. 16 - Concessão e Regulação dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura do Transporte Aquaviário.....	94
Quadro A. 17 - Fiscalização dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura do Transporte Aquaviário	95
Quadro A. 18 - Pagamento de Pessoal Ativo da União	96
Quadro A. 19 - Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes	97
Quadro A. 20 - Publicidade de Utilidade Pública	99
Quadro A. 21 - Indicadores de Desempenho	101
Quadro A. 22 - Programação de Despesas	104
Quadro A. 23 - Movimentação Orçamentária Externa por Grupo de Despesa.....	106
Quadro A. 24 - Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos Originários - Total.....	107
Quadro A. 25 - Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários - Total	108
Quadro A. 26 - Despesas com Publicidade	109
Quadro A. 27 - Restos a Pagar inscritos em Exercícios Anteriores	109
Quadro A. 28 - Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes em 2014	111
Quadro A. 29 - Resumo dos instrumentos celebrados pela ANTAQ nos três últimos exercícios ...	112
Quadro A. 30 - Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas na modalidade de convênio	112
Quadro A. 31 - Visão Geral da análise das prestações de contas de Convênios e Contratos de Repasse	113
Quadro A. 32 - Concessão de suprimento de fundos	114
Quadro A. 33 - Utilização de suprimento de fundos.....	114
Quadro A. 34 - Classificação dos gastos com suprimento de fundos	115
Quadro A. 35 - Força de Trabalho da ANTAQ.....	122
Quadro A. 36 - Distribuição da Lotação Efetiva.....	123
Quadro A. 37 - Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da ANTAQ	123
Quadro A. 38 - Custos do pessoal	125
Quadro A. 39 - Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva....	127
Quadro A. 40 - Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra.....	129

Quadro A. 41 - Composição do Quadro de Estagiários	130
Quadro A. 42 - Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial	138
Quadro A. 43 - Imóveis sob Responsabilidade da ANTAQ, Exceto Imóvel Funcional.....	138
Quadro A. 44 - Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial Locados de Terceiros...139	
Quadro A. 45 - Contratos na Área de Tecnologia da Informação em 2014.....	142
Quadro A. 46 - Aspectos da Gestão Ambiental	144
Quadro A. 47 - Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício	145
Quadro A. 48 - Situação das deliberações do TCU que permanecem pendentes de atendimento no exercício	150
Quadro A. 49 - Relatório de cumprimento das recomendações do órgão de controle interno	156
Quadro A. 50 - Situação das recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento no exercício	160
Quadro A. 51 - Demonstrativo do cumprimento, por autoridades e servidores da ANTAQ, da obrigação de entregar a DBR	165
Quadro A. 52 - Declaração de inserção e atualização de dados no SIASG e SICONV	166
Quadro A. 53 - Declaração do Contador - Plena.....	169

Quadros Complementares

Quadro 1 - Quantidade de Outorgas no Setor Aquaviário	31
Quadro 2 - Evolução do transporte de commodities agrícolas na Hidrovia Paraná-Tietê, 2011-2014 (em toneladas)	44
Quadro 3 - Principais constatações e recomendações da Auditoria.....	53
Quadro 4- Objetivos Relacionados ao Programa 2073 – ANTAQ corresponsável	80
Quadro 5 - Alterações Orçamentárias- Pessoal e Encargos Sociais.....	105
Quadro 6- Alterações Orçamentárias- Investimento	105
Quadro 7 - Alterações Orçamentárias - Outras Despesas Correntes.....	106
Quadro 8 - Proposta ANTAQ X Lei Orçamentária – Exercício 2014	109
Quadro 9 - Quantidade de Multas Aplicadas e Canceladas Administrativamente	118
Quadro 10 - Valor de Multas Canceladas Administrativamente.....	118
Quadro 11 - Quantidade Multas Exigíveis e Definitivamente Constituídas	118
Quadro 12 - Valor de Multas Exigíveis e Definitivamente Constituídas (Não Arrecadadas)	119
Quadro 13 - Multas Aplicadas e Arrecadadas.....	119
Quadro 14 - Inadimplentes Pendentes de Inscrição no Cadin.....	120
Quadro 15 - Quantidade de multas canceladas ou suspensas em instâncias administrativas	120
Quadro 16 - Indicadores de Multas das Entidades Fiscalizadoras - Acórdão 482/2012-TCU-Plenário	121
Quadro 17 - Provimento de Cargos – Concurso Público	122
Quadro 18- Indicador de Pós-Graduação (IPG).....	126
Quadro 19 - Número de Servidores Efetivos com Horas de Capacitação suficientes para Progressão e Promoção.....	127
Quadro 20- Índice Turnover – servidores com e sem vínculo	127
Quadro 21 - Gasto com os Veículos Eventuais em 2014.....	134
Quadro 22- Empresa contratada para a prestação do serviço de transporte.....	135
Quadro 23- Discriminação da Frota de Veículos – Unidades Regionais	135
Quadro 24- Discriminação da Frota de Veículos – Sede	137
Quadro 25- Discriminação da Frota de Veículos – Eventuais	137
Quadro 26 - Sistemas Computacionais Utilizados pela ANTAQ	141
Quadro 27 - Necessidade de Desenvolvimento de Novos Sistemas Computacionais	141

Lista de Figuras, Tabelas e Gráficos

Figura 1- Organograma Funcional	27
Figura 2- Cartilha - Direitos e Deveres do Passageiro	100
Tabela 1 - Número de Autos de Infração – Unidade Regional x Área de Atuação	37
Tabela 2 - Volume de carga movimentada nos portos organizados em 2014 (em toneladas)	40
Tabela 3 - Volume de carga movimentada nos principais terminais de uso privado em 2014 (em toneladas)	41
Tabela 4 - Evolução histórica da movimentação de cargas no Brasil (em toneladas)	41
Tabela 5 - Movimentação total brasileira em 2014 por tipo de instalação (em toneladas).....	42
Tabela 6 - Lei Orçamentária 2014 + Créditos.....	86
Gráfico - 1 - Distribuição dos Autos de Infração por área de atuação em 2014	37
Gráfico - 2 - Evolução histórica da movimentação de cargas no Brasil	42
Gráfico - 3 - Movimentação total brasileira em 2014 por tipo de instalação.....	42
Gráfico - 4 - Transporte de Cargas em Vias Interiores 2014, por Região Hidrográfica (milhões t)..	43
Gráfico - 5 - Transporte de Cargas em Vias Interiores 2014, por Tipo de Navegação (milhões t) ...	43
Gráfico - 6 - Transporte por Navegação Interior 2014, por produto (milhões t)	44
Gráfico - 7 - Evolução da Frota de Bandeira Brasileira 2010-2014, por tipo de navegação interior.	45
Gráfico - 8 - Exportações por Longo Curso, por produto 2014 (milhões t).....	45
Gráfico - 9 - Importações por Longo Curso 2014, por produto (milhões t).....	46
Gráfico - 10 - Transporte por Cabotagem 2014, por produto (milhões t).....	46
Gráfico - 11 - Evolução da Frota de Bandeira Brasileira 2010-2014, por tipo de navegação marítima	46
Gráfico - 12 - Relatório de Pedidos de Acesso à Informação e Solicitantes.....	67

SUMÁRIO

Introdução	15
I. PARTE A DO ANEXO II DA DN TCU Nº 134/2013 – CONTEÚDO GERAL	19
1. IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS	21
1.1. Identificação - Relatório de Gestão Individual	21
1.2. Finalidade e Competências Institucionais	22
1.3. Organograma Funcional	26
1.4. Macroprocessos Finalísticos	29
2. INFORMAÇÕES SOBRE A GOVERNANÇA.....	50
2.1. Estruturas de Governança.....	50
2.2. Atuação da Unidade de Auditoria Interna.....	52
2.3. Sistema de Correição.....	62
2.4. Avaliação do Funcionamento dos Controles Internos.....	63
3. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE.....	67
3.1. Canais de Acesso do Cidadão	67
3.2. Carta de Serviços ao Cidadão.....	68
3.3. Mecanismos Para Medir a Satisfação dos Produtos e Serviços	68
3.4. Acesso às Informações	68
3.5. Avaliação do Desempenho.....	69
3.6. Medidas Relativas à Acessibilidade.....	69
4. AMBIENTE DE ATUAÇÃO	71
4.1. Informações sobre o ambiente de atuação.....	71
5. PLANEJAMENTO E RESULTADOS ALCANÇADOS.....	74
5.1. Planejamento	74
5.2. Programação orçamentária e financeira e resultados alcançados.....	79
5.3. Informações sobre outros resultados da gestão	100
5.4. Informações sobre indicadores de desempenho operacional	101
6. TÓPICOS ESPECIAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.....	104
6.1. Programação e Execução das despesas	104
6.2. Despesas com ações de publicidade e propaganda	109
6.3. Movimentação e os saldos de restos a pagar de exercícios anteriores	109
6.4. Transferências de Recursos	111
6.5. Suprimento de Fundos.....	114
6.6. Gestão das Atividades Relacionadas à Arrecadação das Multas Aplicadas	116
7. GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS	122
7.1. Estrutura de Pessoal da ANTAQ.....	122
7.2. Contratação de mão de obra de apoio e de estagiários.....	127
7.3. Revisão de Contratos - Desoneração da Folha de Pagamento	130
8. GESTÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO	131
8.1. Gestão da Frota de Veículos Próprios e Contratados de Terceiros	131
8.2. Gestão do Patrimônio Imobiliário	138
8.3. Bens Imóveis Locados de Terceiros.....	139

9. GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	141
9.1. Gestão da Tecnologia da Informação (TI)	141
10. GESTÃO DO USO DOS RECURSOS RENOVÁVEIS E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL	144
10.1. Gestão do Uso dos Recursos Renováveis e Sustentabilidade Ambiental	144
11. ATENDIMENTO DE DEMANDAS DE ÓRGÃO DE CONTROLE.	145
11.1. Tratamento de deliberações exaradas em acórdão do TCU	145
11.2. Tratamento de Recomendações do Órgão de Controle Interno (OCI).....	156
11.3. Declaração de Bens e Rendas Estabelecida na Lei nº 8.730/93.....	165
11.4. Medidas Adotadas em Caso de Dano ao Erário	166
11.5. Alimentação SIASG E SICONV.....	166
12. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS.....	167
12.1. Medidas Adotadas para Adoção de Critérios e Procedimentos Estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público	167
12.2. Apuração dos custos dos programas e das unidades administrativas.....	168
12.3. Conformidade Contábil	168
12.4. Declaração do Contador Atestando a Conformidade das Demonstrações Contábeis	169
13. OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO	170
13.1. Outras Informações Consideradas Relevantes	170
14. CONSIDERAÇÕES FINAIS	171
14.1. Resultados e Conclusões	171

Introdução

O Relatório de Gestão da ANTAQ sintetiza as principais ações que marcaram o exercício de 2014, visando atender às obrigações a que estão submetidos os administradores públicos, e para o aperfeiçoamento da prática da transparência para a sociedade como um todo.

Serão expostas ao longo dos capítulos subsequentes as realizações e principais informações críticas relativas às áreas de atuação da Agência. São relacionadas a seguir, em breve síntese, aquelas cujos impactos interno ou sobre o setor regulado revestem-se de relevância:

➤ **Implementação do novo marco regulatório portuário**

Com o advento do novo marco regulatório portuário instituído pela Lei 12.815, de 5 de junho de 2013, e dando continuidade às providências iniciadas em 2013, a ANTAQ concluiu e encaminhou análises de processos que tratam de novos investimentos em arrendamentos portuários, em Terminais de Uso Privado (TUPs) e Estações de Transbordo de Carga (ETCs), que representarão expressivo volume de investimentos e de aumento na capacidade de movimentação de cargas.

➤ **Alteração do Regimento Interno e nova estrutura organizacional**

Visando fazer frente às novas atribuições, a revisão do Regimento Interno provocou uma profunda alteração na estrutura de funcionamento das áreas finalísticas da Agência, agora organizadas por macroprocessos (outorga, regulação, fiscalização e estatísticas, estudos e pesquisas) e não mais setorialmente (portos, navegação marítima e de apoio e navegação interior).

A mudança já gerou reflexos positivos, com ganhos de produtividade e de qualidade na entrega final de produtos e serviços à sociedade.

➤ **Revisões normativas**

Com o intuito de aperfeiçoar os normativos vigentes foram realizadas alterações em Resoluções que versam sobre temas relacionados ao segmento portuário, à navegação marítima e de apoio e à navegação interior. Alguns temas merecedores de destaque: i) adaptações na regulação portuária decorrentes da Lei 12.815/13; ii) novos procedimentos e orientações para melhorias na efetividade e na produtividade da fiscalização em todos os segmentos regulados; iii) aperfeiçoamentos regulatórios na atividade de afretamento na navegação marítima e de apoio; iv) diferenciação de tratamento para a obtenção de outorga de autorização pelos operadores de navegação de travessia que se enquadram na categoria de microempreendedor individual.

➤ **Pesquisas de satisfação dos usuários dos serviços prestados no Sistema Aquaviário Nacional**

Foi finalizada, e encontra-se em análise pela equipe técnica da Agência, uma pesquisa de satisfação dos usuários dos serviços de transporte aquaviário longitudinal de passageiros e cargas na região Amazônica, visando a definição de parâmetros de qualidade do serviço prestado para subsídios futuros para atividade de fiscalização e para a elaboração de indicadores para mensuração do nível de satisfação dos usuários.

Com a mesma finalidade foi contratada no exercício pesquisa semelhante junto aos usuários do Sistema Portuário Brasileiro.

➤ **Reestruturação da Fiscalização**

A ANTAQ promoveu iniciativas estratégicas de grande impacto na atividade fiscalizatória em 2014: i) a edição do novo manual de fiscalização, que incorporou todas as alterações e novas orientações decorrentes da revisão das normas relacionadas a essa atividade; ii) alterações normativas que conferiram maior celeridade e objetividade nas ações fiscalizatórias e nos processos sancionadores; iii) a criação da Gerência de Planejamento e Inteligência da Fiscalização, para melhor organizar, planejar e acompanhar as fiscalizações executadas pelas Unidades Regionais da Agência; e iv) a criação de 13 Postos Avançados de Fiscalização em área portuária pública, para vivenciar em tempo real a realidade da atividade das Autoridades Portuárias, arrendatários e operadores portuários.

➤ **Transparência e relacionamento com a sociedade**

Providências como a transmissão ao vivo pela internet das reuniões da Diretoria Colegiada, a criação de uma Agenda Positiva com os usuários dos serviços prestados no âmbito da navegação marítima e de apoio e das instalações portuárias, a edição de uma nova Carta de Serviços e de uma nova CARTILHA DO PASSAGEIRO, demonstraram a preocupação com a transparência da gestão e com o fortalecimento do relacionamento da ANTAQ com a sociedade.

Nesse particular, cabe destacar ainda a realização de sete Consultas e Audiências Públicas apenas no segundo semestre de 2014, sendo quatro em Brasília, uma no Rio de Janeiro, uma em Salvador e uma em Recife.

➤ **Referência na produção e divulgação de informações e análises**

A ANTAQ manteve em 2014 sua determinação de se consolidar como a principal referência, no Brasil, na produção e divulgação de informações, pesquisas e análises relativos ao sistema aquaviário nacional. Cumpre, assim, com um de seus principais objetivos estratégicos que é assegurar a entrega para a sociedade de informações ágeis e relevantes, capazes de acompanhar e divulgar o resultado das políticas públicas do setor regulado, subsidiando seu aperfeiçoamento.

Neste sentido, já em fevereiro de 2014 divulgou sua principal publicação técnica, o ANUÁRIO ESTATÍSTICO AQUAVIÁRIO, com as estatísticas de 2013 do setor portuário, da navegação marítima e de apoio e da navegação interior. Tal celeridade transforma esse periódico em uma importante ferramenta de apoio para análises de oportunidades e ameaças por parte do setor privado e também para utilização pelos formuladores de políticas públicas.

➤ **Modernização do processo de afretamento na navegação de cabotagem**

Em 2014 entrou em operação o Sistema de Afretamento Marítimo e de Apoio (SAMA), sistema informatizado que automatizou, agilizou e tornou mais seguro a atividade de afretamento de embarcações brasileiras e estrangeiras, com impactos também em revisões normativas colocadas em Audiência Pública.

➤ **Reforço do quadro de servidores**

A fim de suprir o déficit de pessoal acumulado desde janeiro de 2012, quando foram nomeados os últimos servidores remanescentes do 2º Concurso Público promovido pela ANTAQ, o Ministério do Planejamento – MP autorizou a realização do 3º Concurso Público para o provimento de 143 cargos pertencentes ao quadro efetivo da ANTAQ. O concurso foi realizado com sucesso no segundo semestre de 2014.

➤ **Nova Política de Gestão de Pessoas**

A Diretoria Colegiada da Agência aprovou, como parte da implementação do planejamento estratégico, a nova Política de Gestão de Pessoas, com vistas a alinhar as práticas de gestão de recursos humanos à estratégia, e orientar a atuação dos líderes na condução das equipes de trabalho, de maneira uniforme para todas as unidades organizacionais.

➤ **Execução do Plano Diretor de Tecnologia da Informação 2014-15**

A execução do PDTI 2014-2015 representou o maior orçamento de investimento da história da ANTAQ, tendo sido implantadas 18 das 50 ações previstas para o biênio.

Entre outros destaques, cabe citar a aquisição de DATA CENTER que será instalado em 2015 e propiciará a aderência da Agência aos padrões internacionais de segurança da informação.

➤ **Ações, Planos e Projetos para 2015**

Para o ano de 2015 as principais ações, planos e projetos da ANTAQ estarão distribuídos entre o PLANEJAMENTO OPERACIONAL e os PROJETOS ESTRATÉGICOS, destacando-se:

- i) A continuidade da implementação das determinações do novo marco regulatório portuário, em especial o início efetivo dos procedimentos licitatórios das novas áreas para arrendamentos portuários;
- ii) Redesenho do processo de criação e revisão normativa, com a incorporação de elementos da metodologia de Análise do Impacto Regulatório;
- iii) O Plano Plurianual de Fiscalização 2014-16, referente ao exercício de 2015;
- iv) A finalização da instalação dos 13 Postos Avançados de Fiscalização;
- v) O Plano Anual de Capacitação;
- vi) O Planejamento Orçamentário 2016;
- vii) O Plano de Ação para a implementação da nova Política de Gestão de Pessoas;
- viii) O Plano Diretor de Tecnologia da Informação 2014-15;
- ix) O Programa de Clima e Qualidade de Vida no Trabalho;
- x) A primeira edição da Agenda Ambiental e de Segurança Aquaviária;
- xi) A divulgação da primeira edição da Agenda Regulatória da ANTAQ, para o biênio 2016-2017;
- xii) O Plano de Ação para a implementação da nova Política de Segurança da Informação e Comunicações;
- xiii) A realização do Curso de Formação dos Novos Servidores da ANTAQ;
- xiv) A execução dos estudos e pesquisas contratados em 2014 e relacionados nos capítulos específicos do presente relatório;
- xv) A elaboração do segundo ciclo de Planejamento Estratégico da ANTAQ, referente ao quinquênio 2016-20.

A seguir apontamos os itens afetos a esta Agência, segundo o Anexo II da DN TCU nº 134/2013, mas que não se aplicam a nossa realidade ou não ocorreram no exercício, apresentados com numeração original da DN, para uma melhor visualização:

- 2.5 - Remuneração Paga a Administradores
 - Não se aplica a natureza jurídica desta ANTAQ, conforme Quadro A1, do Anexo II da DN TCU nº 139/2014.
- 5.5 - Informações sobre custos de produtos e serviços
 - A ANTAQ não possui receita derivada da oferta de produtos e/ou serviços.
- 6.3 - Reconhecimento de Passivos por insuficiência de créditos ou recursos

- Não houve reconhecimento de passivo por insuficiência de crédito ou recurso ao final do exercício de 2014.
- 6.7 - Renúncias sob a Gestão
 - Não houve renúncias tributárias no exercício de 2014.
- 6.8 - Gestão de Precatórios
 - Não se aplica.
- 7.1.4.2 - Terceirização Irregular de Cargos
 - Não há servidores terceirizados que ocupem ou exerçam cargos ou atividades típicas das categorias funcionais do plano de cargos da ANTAQ.
- 8.2.2 - Imóveis Sob a Responsabilidade da UJ, Exceto Imóvel Funcional.
 - Não há imóvel de propriedade da União sob a responsabilidade desta Agência.
- 8.2.3 - Imóveis Funcionais da União sob Responsabilidade da UJ
 - Não há imóvel funcional da União sob a responsabilidade desta Agência.
- 12.5 - Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas previstas na Lei nº 4.320/1964 e pela NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008
 - Não se aplica, considerando que os registros contábeis da Agência são realizados no Sistema SIAFI.
- 12.6 - Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas exigidas pela Lei nº 6.404/1976
 - Não se aplica à natureza jurídica desta Agência, conforme Quadro A1, do Anexo II da DN nº 134/2013.
- 12.7 - Composição Acionária das Empresas Estatais
 - Não se aplica à natureza jurídica desta Agência, conforme Quadro A1, do Anexo II da DN nº 134/2013.
- 12.8 - Relatório de Auditoria Independente
 - Não se aplica. Está Agência não possui Auditoria Externa.

***I. PARTE A DO ANEXO II DA DN TCU Nº 134/2013 –
CONTEÚDO GERAL***

1. IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS

1.1. Identificação - Relatório de Gestão Individual

Quadro A. 1 - Identificação - Relatório de Gestão Individual

Poder e Órgão de Vinculação		
Poder: Executivo		
Órgão de Vinculação: Secretaria de Portos da Presidência da República – SEP-PR		Código SIORG: 092748
Identificação da Unidade Jurisdicionada		
Denominação Completa: Agência Nacional de Transportes Aquaviários		
Denominação Abreviada: ANTAQ		
Código SIORG: 054843	Código LOA: 68201	Código SIAFI: 682010
Natureza Jurídica: Autarquia		CNPJ: 04.903.587/0001-08
Principal Atividade: Concessão, Regulação e Fiscalização dos serviços de transportes aquaviários e portuários.		Código CNAE: 8413200
Telefones/Fax de contato: (061) 2029-6912 (061) 2029-6911 (fax)		
Endereço Eletrônico: ANTAQ@ANTAQ.gov.br		
Página na Internet: http://www.ANTAQ.gov.br		
Endereço Postal: SEPN Quadra 514, Conjunto E lote 10, Asa Norte, Edifício ANTAQ, Brasília-DF, CEP 70.760-540		
Normas Relacionadas à Unidade Jurisdicionada		
Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada		
Lei nº 10.233, de 05 de junho de 2001		
Decreto nº 4.122 de 12 de fevereiro de 2002		
Novo Marco Regulatório Lei nº 12.815, de 05/06/2013 e regulamentada pelo Decreto nº 8.033, de 27/06/2013.		
Regimento Interno que vigorou até 18/08/2014: Resolução nº 646-ANTAQ, de 6 de outubro de 2006, publicada no DOU de 19 de outubro de 2006. (alterada pelas Resoluções: nº 1.021- ANTAQ, de 24/04/08; nº 1.706 - ANTAQ, de 22/05/10; nº 2.217-ANTAQ, de 26/08/2011; nº 2.297-ANTAQ, de 09/11/2011; e nº 2.321-ANTAQ, de 20/11/2011).		
Novo Regimento Interno: RESOLUÇÃO Nº 3.585-ANTAQ, de 18 de agosto de 2014.		
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada		
Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada		
Anuário Estatístico Aquaviário		
Boletim Informativo Portuário		
Raio X da Frota Brasileira (Apoio Portuário e Cabotagem)		
Acordos Bilaterais de Transporte Marítimo		
Panorama da Navegação Marítima e de Apoio		
Extensão das Vias Interiores Economicamente Navegadas		
Panorama Aquaviário		
Carta de Serviço		
Jornal Navegando a Notícia – www.ANTAQ.gov.br		
Unidades Gestoras e Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada		
Unidades Gestoras Relacionadas à Unidade Jurisdicionada		
Código SIAFI	Nome	
682010	Agência Nacional de Transportes Aquaviários	
Gestões Relacionadas à Unidade Jurisdicionada		
Código SIAFI	Nome	
68201	Agência Nacional de Transportes Aquaviários	
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões		
Código SIAFI da Unidade Gestora	Código SIAFI da Gestão	
682010	68201	

1.2. *Finalidade e Competências Institucionais*

A Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ, criada pela Lei nº 10.233, de 2001, é entidade integrante da administração federal indireta, submetida ao regime autárquico especial, com personalidade jurídica de direito público, independência administrativa, autonomia financeira e funcional, mandato fixo de seus dirigentes, vinculada à Secretaria de Portos da Presidência da República, com sede e foro no Distrito Federal, podendo instalar unidades regionais.

➤ *Área de atuação da ANTAQ*

Constituem a esfera de atuação da ANTAQ:

- a navegação fluvial, lacustre, de travessia, de apoio marítimo, de apoio portuário, de cabotagem e de longo curso;
- os portos organizados e as instalações portuárias neles localizadas;
- os terminais de uso privado;
- as estações de transbordo de carga;
- as instalações portuárias públicas de pequeno porte;
- as instalações portuárias de turismo;

➤ *A ANTAQ tem por finalidades:*

- I. implementar, em sua esfera de atuação, as políticas formuladas pelo Conselho Nacional de Integração de Políticas de Transporte, pelo Ministério dos Transportes e pela Secretaria de Portos da Presidência da República – SEP/PR, segundo os princípios e diretrizes estabelecidos na Lei nº 10.233, de 2001; e
- II. regular, supervisionar e fiscalizar as atividades de prestação de serviços de transportes aquaviário e de exploração da infraestrutura portuária e aquaviária, exercida por terceiros, com vistas a:
 - a. garantir a movimentação de pessoas e bens, em cumprimento a padrões de serviço adequado relativos aos atributos de atualidade, conforto, continuidade, cortesia, eficiência, generalidade, higiene, modicidade tarifária, pontualidade, preservação ambiental, regularidade e segurança;
 - b. harmonizar os interesses dos usuários com os das empresas concessionárias, permissionárias, autorizadas e arrendatárias, e de entidades delegadas, preservando o interesse público; e
 - c. arbitrar conflitos de interesse e impedir situações que configurem competição imperfeita ou infração da ordem econômica.

➤ *À ANTAQ compete:*

- ✓ promover estudos específicos de demanda de transporte aquaviário e de atividades portuárias;

- ✓ promover estudos aplicados às definições de tarifas, preços e fretes, em confronto com os custos e benefícios econômicos transferidos aos usuários pelos investimentos realizados;
- ✓ propor ao Ministério dos Transportes o plano geral de outorgas de exploração da infraestrutura aquaviária e de prestação de serviços de transporte aquaviário;
- ✓ exercer o poder normativo relativamente à prestação de serviços de transporte e à exploração da infraestrutura aquaviária e portuária, garantindo isonomia no seu acesso e uso, assegurando os direitos dos usuários, fomentando a competição entre os operadores e intensificando o aproveitamento da infraestrutura existente;
- ✓ celebrar atos de outorga, de transferência e de extinção de direito, relativos à exploração da infraestrutura aquaviária, obedecendo ao plano geral de outorgas, observado o disposto nos arts. 13 e 14 da Lei nº 10.233, de 2001, fiscalizar os respectivos contratos e demais instrumentos administrativos e aplicar penalidades;
- ✓ celebrar atos de outorgas de autorização e de extinção de direito de prestação de serviços de transporte pelas empresas de navegação de longo curso, de cabotagem, de apoio marítimo, de apoio portuário e pelas empresas de navegação interior interestadual e internacional, observado o disposto nos arts. 13 e 14 da Lei nº 10.233, de 2001, gerindo os respectivos instrumentos legais, fiscalizando e aplicando penalidades;
- ✓ reunir sob sua administração os instrumentos de outorga para exploração de infraestrutura portuária e aquaviária e de prestação de serviços de navegação e de transporte aquaviário, resguardando os direitos das partes;
- ✓ promover as revisões e os reajustes das tarifas portuárias, assegurada a comunicação prévia, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias úteis, ao poder concedente e ao Ministério da Fazenda;
- ✓ acompanhar os preços, nos casos de serviços públicos autorizados;
- ✓ promover estudos referentes à composição da frota mercante brasileira e à prática de afretamento de embarcações, para subsidiar as decisões governamentais quanto à política de apoio à indústria de construção naval e de afretamento de embarcações estrangeiras;
- ✓ representar o Brasil junto a organismos internacionais, bem como em convenções, acordos e tratados, observadas as diretrizes do Ministro de Estado-Chefe da Secretaria de Portos da Presidência da República e do Ministro de Estado dos Transportes, e as atribuições específicas dos demais órgãos e entidades da administração pública federal;
- ✓ supervisionar a participação de empresas brasileiras e estrangeiras na navegação de longo curso e navegação interior de percurso internacional, em cumprimento aos tratados, convenções, acordos e outros instrumentos internacionais dos quais o Brasil seja signatário;
- ✓ elaborar editais e instrumentos de convocação, e promover os procedimentos de licitação e seleção para concessão, arrendamento ou autorização da exploração de

portos organizados ou instalações portuárias, de acordo com as diretrizes do poder concedente, em obediência ao disposto na Lei nº 12.815, de 5 de junho de 2013;

- ✓ estabelecer normas e padrões a serem observados pelas administrações portuárias, concessionários, arrendatários, autorizatários e operadores portuários, nos termos da Lei nº 12.815, de 2013;
- ✓ cumprir e fazer cumprir as cláusulas e condições dos contratos de concessão de porto organizado ou dos contratos de arrendamento de instalações portuárias quanto à manutenção e reposição dos bens e equipamentos reversíveis à União de que trata o art. 5º, inciso VIII, da Lei nº 12.815, de 2013;
- ✓ analisar e fiscalizar projetos e a realização de investimentos não previstos nos contratos de concessão ou arrendamento;
- ✓ propor ao Ministério dos Transportes e à Secretaria de Portos da Presidência da República a declaração de utilidade pública para fins de desapropriação ou instituição de servidão administrativa dos bens necessários à implantação ou manutenção dos serviços afetos à sua esfera de atuação;
- ✓ estabelecer padrões e normas técnicas relativas às operações de transporte aquaviário de cargas especiais e de produtos perigosos, ressalvadas as competências de outros órgãos públicos;
- ✓ fiscalizar o funcionamento e a prestação de serviços de empresas de navegação de longo curso, de cabotagem, de apoio marítimo, de apoio portuário e de empresas de navegação interior interestadual e internacional;
- ✓ acompanhar e fiscalizar as atividades de operadores estrangeiros que atuam no transporte internacional com o Brasil, nos termos do art. 32 da Lei nº 10.233, de 2001;
- ✓ fiscalizar a execução dos contratos de adesão das autorizações de instalação portuária de que trata o art. 8º da Lei nº 12.815, de 2013;
- ✓ adotar medidas para assegurar o cumprimento dos cronogramas de investimento previstos nas autorizações, na forma do art. 8º, § 3º, da Lei nº 12.815, de 2013;
- ✓ disciplinar a utilização em caráter excepcional, por qualquer interessado, de instalações portuárias arrendadas, concedidas ou autorizadas, assegurada a remuneração adequada ao titular do contrato ou autorização;
- ✓ autorizar, em caráter especial e de emergência, a prestação de serviço de transporte aquaviário sob outras formas de outorga, nos termos do art. 49 da Lei nº 10.233, de 2001;
- ✓ analisar e classificar, quanto à reversibilidade e indenizações, os bens das concessionárias, bem como os investimentos autorizados e por elas realizados;
- ✓ tomar as medidas para que os investimentos em bens reversíveis sejam contabilizados em contas específicas;

- ✓ disciplinar atos e procedimentos para a incorporação ou desincorporação de bens, no âmbito das outorgas;
- ✓ disciplinar o regime de autorização para construção e exploração de terminal de uso privado, estação de transbordo de cargas, instalação portuária pública de pequeno porte e instalação portuária de turismo;
- ✓ autorizar às empresas brasileiras de navegação de longo curso, de cabotagem, de apoio marítimo, de apoio portuário e às empresas brasileiras de navegação interior interestadual e internacional, o afretamento de embarcações estrangeiras, conforme disposto na Lei nº 9.432, de 8 de janeiro de 1997;
- ✓ autorizar o transporte de carga prescrita por empresas estrangeiras de navegação, respeitados os tratados, convenções e acordos internacionais e o disposto na Lei nº 9.432, de 1997;
- ✓ promover, no âmbito de sua esfera de atuação, o cumprimento dos protocolos e acordos internacionais dos quais o Brasil seja signatário;
- ✓ habilitar ao tráfego marítimo internacional as instalações dos portos organizados e dos terminais de uso privado;
- ✓ manter cadastro das empresas brasileiras e estrangeiras de navegação;
- ✓ manter ligação permanente com o sistema de arrecadação do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante – AFRMM, para atualizar as informações sobre as empresas de navegação, afretamentos, acordos operacionais, acordos internacionais, embarcações estrangeiras, portos e Non-Vessel Operating Common Carrier – NVOCC (operadores de transporte não-armadores);
- ✓ aplicar penalidades nos casos de não atendimento à legislação, de descumprimento de obrigações ou má prática comercial por parte das empresas de navegação e de exploração da infraestrutura portuária e aquaviária;
- ✓ supervisionar e fiscalizar as atividades das administrações portuárias e dos portos delegados, respeitados os termos da Lei nº 12.815, de 2013;
- ✓ fiscalizar a execução dos contratos de concessão de porto organizado e de arrendamento de instalação portuária, em conformidade com o disposto na Lei nº 12.815, de 2013;
- ✓ arbitrar, na esfera administrativa, os conflitos de interesses e as controvérsias sobre os contratos não solucionados consensualmente entre a administração do porto e a arrendatária;
- ✓ arbitrar, em grau de recurso, os conflitos entre agentes que atuem no porto organizado, ressalvadas as competências das demais autoridades públicas;
- ✓ decidir, em última instância, sobre matérias de sua alçada, admitido pedido de reconsideração, por uma única vez, à Diretoria;
- ✓ atuar na defesa e proteção dos direitos dos usuários, reprimindo as infrações e compondo ou arbitrando conflitos de interesses;

- ✓ exercer, relativamente aos transportes aquaviários, as competências legais em matéria de controle, prevenção e repressão das infrações contra a ordem econômica, ressalvadas as cometidas ao Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE;
- ✓ dar conhecimento ao CADE, ou à Secretaria de Acompanhamento Econômico do Ministério da Fazenda – SEAE, conforme o caso, de fato que configure ou possa configurar infração contra a ordem econômica;
- ✓ organizar, manter e divulgar as informações estatísticas relativas à sua esfera de atuação;
- ✓ deliberar, na esfera administrativa e no âmbito de suas atribuições e competências, quanto à interpretação da legislação pertinente às atividades portuárias, e sobre casos omissos;
- ✓ elaborar o seu orçamento e proceder à respectiva execução financeira;
- ✓ arrecadar, aplicar e administrar suas receitas;
- ✓ adquirir e alienar bens, adotando os procedimentos legais adequados para efetuar sua incorporação e desincorporação;
- ✓ administrar pessoal, patrimônio, material e serviços gerais;
- ✓ elaborar relatório anual de atividades e desempenho, destacando o cumprimento das políticas do setor, a ser enviado aos ministérios setoriais supervisores; e
- ✓ elaborar relatório detalhado sobre a implementação das iniciativas tomadas com base na Lei nº 12.815, de 2013, a ser enviado ao Congresso Nacional, até o último dia útil do mês de março de cada ano, incluindo a relação dos contratos de arrendamento e concessão e das instalações portuárias exploradas mediante autorizações, em vigor até 31 de dezembro do ano anterior, bem como dos contratos licitados, dos termos de autorização e os contratos de adesão adaptados e das instalações portuárias operadas no ano anterior, conforme art. 57, § 5º daquela lei.
- ✓ No exercício de suas atribuições a ANTAQ poderá:
 - firmar convênios de cooperação técnica e administrativa com órgãos e entidades da administração pública federal, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, tendo em vista a descentralização e a fiscalização eficiente das outorgas;
 - participar de foros internacionais, sob a coordenação do Poder Executivo; e
 - firmar convênios de cooperação técnica com organismos nacionais e internacionais.
- ✓ A ANTAQ observará as prerrogativas específicas do Comando da Marinha e atuará sob sua orientação em assuntos de Marinha Mercante que interessam à defesa nacional, à segurança da navegação aquaviária e à salvaguarda da vida humana no mar, devendo ser consultada quando do estabelecimento de normas e procedimentos de segurança que tenham repercussão nos aspectos econômicos e operacionais da prestação de serviços de transporte aquaviário.

1.3. Organograma Funcional

Em agosto de 2014 a Diretoria Colegiada da ANTAQ aprovou, por meio da Resolução 3.585-ANTAQ, de 18/08/2014, o novo Regimento Interno da Agência, que provocou a mais profunda e abrangente reestruturação organizacional desde sua criação.

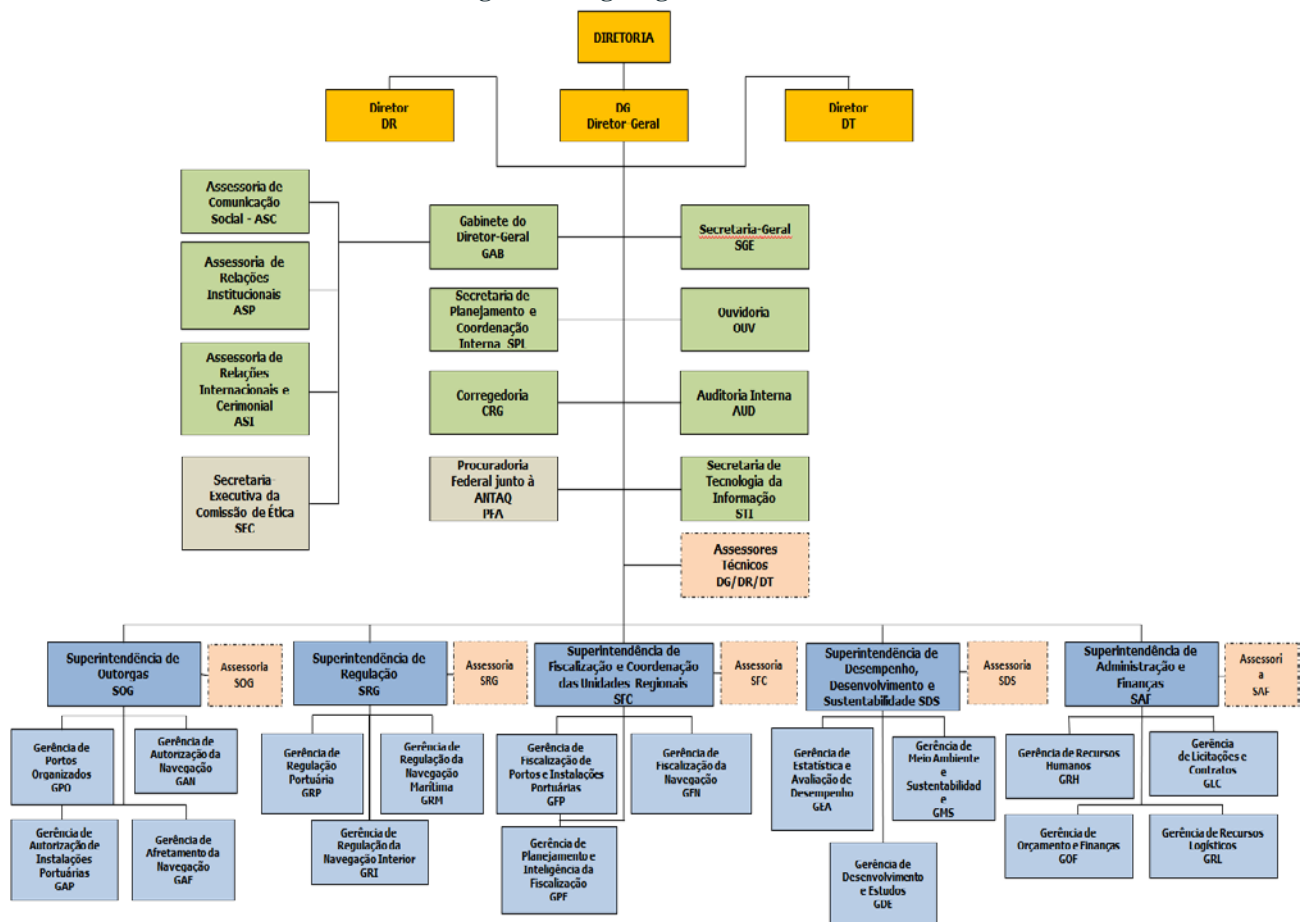
As mudanças mostravam-se indispensáveis para a plena adequação da ANTAQ às alterações de competências estabelecidas pelo novo marco regulatório portuário (Lei 12.815, de 05/06/13), para racionalizar o trabalho, ganhar sinergia, modernizar e uniformizar processos e procedimentos visando uma maior produtividade operacional.

A reestruturação teve como foco principal as superintendências finalísticas, que ainda estavam organizadas setorialmente (Portos, Navegação Marítima e de Apoio e Navegação Interior) e agora estão estruturadas por processos de trabalho (Outorga, Regulação e Desempenho e Sustentabilidade), a exemplo do que já acontece com a área de Fiscalização desde o final de 2011.

Registre-se, por oportuno, que desde o início de 2014 todas as superintendências finalísticas encontram-se sediadas em Brasília, decisão que facilitou a integração e comunicação internas e agilizou o processo decisório, beneficiando a atuação junto ao segmento de navegação marítima e de apoio, que operava no Rio de Janeiro.

A Agência passou o segundo semestre de 2014 por uma fase de transição em sua gestão, que exigiu muita disciplina por parte de todos os seus dirigentes e servidores, tendo conseguido operar sem solução de continuidade.

Figura 1- Organograma Funcional



Quadro A. 2 - Informações sobre áreas ou subunidades estratégicas

Áreas/ Subunidades Estratégicas	Competências	Titular	Cargo	Período de atuação
Superintendência de Outorga (SOG)	Assegurar celeridade e rigor na tramitação dos processos de outorga, com vistas a maximizar investimentos que permitam maior capacidade de transporte de passageiros e cargas e de armazenamento de mercadorias.	Flávia Morais Lopes Takafashi	Superintendente	agosto a dezembro de 2014
Superintendência de Fiscalização (SFC)	Garantir a efetividade das ações de regulação, com vistas a otimizar a tramitação dos processos de fiscalização e assegurar a adequada prestação de serviços de transporte aquaviário e de exploração da infraestrutura portuária e hidroviária.	Bruno de Oliveira Pinheiro	Superintendente	janeiro a dezembro de 2014
Superintendência de Regulação (SRG)	Aperfeiçoar os marcos regulatórios, fortalecendo mecanismos de gestão, decisão e assegurando transparência e participação da sociedade	Arthur Yamamoto	Superintendente	agosto a dezembro de 2014
Superintendência de Desempenho, Desenvolvimento e Sustentabilidade (SDS)	Assegurar que a ANTAQ seja referência na produção e divulgação de informações sobre o mercado regulado, que contribuam para o desenvolvimento econômico, social, ambiental e para a segurança do trabalho em todo o sistema aquaviário nacional.	Rogério Menescal	Superintendente	agosto a dezembro de 2014
Superintendência de Administração e Finanças (SAF)	Garantir eficiência na obtenção e na aplicação dos recursos orçamentários, manter práticas modernas e motivadoras de gestão de pessoas e assegurar infraestrutura e uma adequada prestação de serviços para o perfeito funcionamento da Agência.	Albeir Taboada Lima	Superintendente	janeiro a dezembro de 2014
Ouvidoria	Fortalecer a imagem e o relacionamento da ANTAQ com a sociedade, fortalecendo mecanismos de gestão, decisão e assegurando transparência e participação da sociedade.	Lana Luce Barcelos Brito	Ouvidora Substituta	janeiro a dezembro de 2014
Secretaria de Tecnologia da Informação (STI)	Assegurar a integridade, segurança e disponibilidade das informações e garantir a infraestrutura tecnológica adequada.	Gustavo Henrique de Souto Silva	Secretario	janeiro a dezembro de 2014
Secretaria Geral (SGE)	Fortalecer o relacionamento e a imagem da ANTAQ com a sociedade, organizando as audiências públicas, as reuniões de Diretoria e as respostas de solicitações encaminhadas com base na Lei de Acesso à Informação	Joelson Neves Miranda	Secretario	janeiro a dezembro de 2014
Secretaria de Planejamento e Coordenação Interna (SPL)	Coordenar a elaboração e a implementação do planejamento estratégico da Agência, fortalecendo mecanismos de gestão, decisão e assegurando transparência e participação da sociedade	João Augusto Cabral de Araújo	Secretario	janeiro a dezembro de 2014

1.4. Macroprocessos Finalísticos

Para viabilizar o cumprimento de sua missão, a Agência desenvolve suas atividades principais em torno dos macroprocessos finalísticos de **OUTORGA, REGULAÇÃO, FISCALIZAÇÃO e de ESTATÍSTICAS, ESTUDOS E PESQUISAS.**

1.4.1. Macroprocesso de Outorga

O macroprocesso de Outorga é o responsável na Agência pelas concessões, arrendamentos e autorizações que permitem aos agentes privados atuar no sistema aquaviário nacional, garantindo a movimentação de pessoas e bens e induzindo o desenvolvimento econômico e social.

O macroprocesso de outorga da ANTAQ é coordenado pela Superintendência de Outorgas (SOG) e é composto por atividades agrupadas nos segmentos PORTUÁRIO e de NAVEGAÇÃO.

➤ PORTUÁRIO

- 1) Promover todos os procedimentos necessários para a realização de licitação de concessão de Portos Organizados;
- 2) Promover todos os procedimentos necessários para o arrendamento de áreas e instalações portuárias localizados no âmbito dos Portos Organizados;
- 3) Analisar os projetos de investimentos apresentados pelas empresas concessionárias, delegatárias e arrendatárias;
- 4) Analisar as propostas de reequilíbrio econômico-financeiro de contratos de concessão e de arrendamentos portuários; e
- 5) Promover todos os procedimentos necessários para solicitações de autorização, ampliação, expansão e modernização de instalações portuárias nas modalidades de Terminal de Uso Privado (TUP), Estação de Transbordo de Cargas (ETC), Instalação Portuária Pública de Pequeno Porte (IP4) e Instalação Portuária de Turismo (ITT).

➤ NAVEGAÇÃO

- 1) Promover todos os procedimentos necessários para solicitações de autorização para prestação de serviços na navegação marítima de longo curso, de cabotagem, de apoio marítimo e de apoio portuário;
- 2) Promover todos os procedimentos necessários para solicitações de autorização para prestação de serviços de transporte de passageiros, cargas e misto na navegação interior de percurso longitudinal – interestadual e internacional – e de travessia – interestadual, internacional, em região de fronteira, ao longo da diretriz de rodovia federal ou de ferrovia;

- 3) Promover todos os procedimentos necessários para as solicitações de autorização e registro de afretamento de embarcações, no âmbito da navegação marítima e de apoio e da navegação interior;
- 4) Analisar os pedidos de liberação de cargas prescritas à bandeira brasileira para o transporte em embarcação estrangeira, operada por empresa de navegação estrangeira; e
- 5) Analisar os pedidos de liberação de embarcação estrangeira afretada por empresa brasileira de navegação, para o transporte de carga prescrita à bandeira brasileira.

❖ **Principais fornecedores internos de insumos para o macroprocesso de Outorga**

- 1) A Superintendência de Regulação (SRG), que elabora e revisa os normativos que estabelecem os procedimentos e a documentação necessários para a obtenção das autorizações pretendidas pelos agentes privados;
- 2) A Superintendência de Fiscalização e Coordenação das Unidades Regionais (SFC), que - por estar presente em áreas estratégicas para a ANTAQ em todo o território nacional - oferece suporte na obtenção e no controle de informações sobre as empresas outorgadas;
- 3) A Superintendência de Desempenho, Desenvolvimento e Sustentabilidade (SDS), responsável pela realização de estudos específicos relativos ao Sistema Aquaviário Nacional, que podem subsidiar a formulação de estratégias a partir da avaliação da demanda atual e futura de movimentação de passageiros, de movimentação e armazenagem de cargas nos portos organizados e instalações portuárias autorizadas, bem como do transporte de passageiros e cargas na navegação interior e na navegação marítima;
- 4) A Superintendência de Administração e Finanças (SAF), responsável pelos processos internos de apoio às atividades finalísticas (gestão de pessoas, gestão orçamentária, gestão patrimonial, serviços gerais, licitações e contratos);
- 5) A Secretaria de Tecnologia da Informação (STI), responsável pelo provimento e manutenção dos sistemas informatizados de cadastro e controle das outorgas e contratos, bem como da infraestrutura do parque computacional e de segurança da informação; e
- 6) A Secretaria Geral (SGE), responsável pela organização das pautas das reuniões da Diretoria Colegiada e pela confecção dos atos administrativos resultantes das decisões do colegiado.

➤ **Principais fornecedores externos de insumos para o macroprocesso de Outorga**

- 1) A Secretaria de Portos da Presidência da República (SEP/PR), como formulador das políticas públicas e poder concedente do setor portuário;
- 2) O Ministério dos Transportes, como formulador das políticas públicas do setor de navegação marítima e interior; e
- 3) Os agentes privados interessados nas atividades de prestação de serviços de transportes aquaviário e de exploração da infraestrutura portuária e aquaviária.

O principal cliente interno das atividades concentradas no macroprocesso de Outorga é a Superintendência de Fiscalização e Coordenação das Unidades Regionais (SFC), como consumidora dos cadastros de outorga e dos contratos originados na SOG.

Todos os produtos e serviços derivados do macroprocesso de Outorga de interesse do público externo estão voltados para o empresariado interessado em obter autorização para operar no modal aquaviário.

➤ *Produtos e serviços do Macroprocesso de Outorga:*

Em 31 de dezembro de 2014, 1.159 outorgas estavam sob a responsabilidade direta da ANTAQ, sendo 335 instalações portuárias, 482 na área de navegação marítima e de apoio e 342 no âmbito da navegação interior.

Quadro 1 - Quantidade de Outorgas no Setor Aquaviário

Quantidade de Outorgas no Setor Aquaviário	
Discriminação	Dezembro de 2014
Portos Públicos	34
Arrendamentos Portuários	136
Instalações Portuárias de Turismo	1
Terminais de Uso Privado	148
Estação de Transbordo de Carga	16
Subtotal de Instalações Portuárias	335
Navegação de Apoio Marítimo	155
Navegação de Apoio Portuário	263
Navegação de Cabotagem	43
Navegação de Longo Curso	21
Subtotal de Navegação Marítima e de Apoio	482
Transporte Longitudinal de Passageiros e Misto	81
Transporte Longitudinal de Cargas	124
Transporte de Travessia	137
Subtotal de Navegação Interior	342
Total Geral de Outorgas Setor Aquaviário	1.159

Na atividade de afretamento da navegação marítima, a ANTAQ concedeu, de janeiro a dezembro de 2014, 4.489 Certificados de Autorização de Afretamento para Empresas Brasileiras de Navegação, sendo 2.879 na navegação de cabotagem, 1.262 para uso na navegação de longo curso, 326 na navegação de apoio marítimo e 22 na navegação de apoio portuário.

No âmbito das determinações do novo marco regulatório portuário, instituído pela Lei 12.815, de 05 de junho de 2013, a Agência concluiu, em 2014, a análise de sete processos que tratam da autorização de novos investimentos em arrendamentos portuários – mediante prorrogação antecipada de contratos -, que representam investimentos da ordem de R\$ 6,6 bilhões em infraestrutura e superestrutura nos Portos Organizados de Santos, Itaguaí, Rio de Janeiro e Paranaguá. Encontram-se ainda em análise cerca de 20 projetos que totalizam mais R\$ 4,5 bilhões de investimentos em arrendamentos portuários.

A essa iniciativa soma-se a abertura de 21 Anúncios Públicos para exploração de Terminais de Uso Privado (TUPs) e Estações de Transbordo de Carga (ETCs), representando uma intenção de aporte de R\$ 7,2 bilhões de investimentos provenientes da iniciativa privada na operação e exploração desses empreendimentos.

Registre-se, portanto, que desde o advento da novel legislação portuária, já foram autorizados investimentos da ordem de R\$ 18,0 bilhões em instalações portuárias, cumprindo-se, assim, as diretrizes estabelecidas pela Lei 12.815, de expansão, modernização e otimização da infraestrutura e da superestrutura que integram os portos organizados e instalações portuárias.

Para cumprir o previsto no art. 58 da Lei no. 12.815, a ANTAQ está promovendo a adaptação de todos os seus termos de autorização e contratos de adesão. Das 133 instalações portuárias que devem passar por essa adaptação contratual (06 ETCs e 127 TUPs), a Diretoria da Agência já aprovou 80 adaptações, sendo que 56 já foram assinadas.

Como responsável pelos procedimentos licitatórios dos arrendamentos portuários, a Agência aguarda para 2015 a liberação, pelo Tribunal de Contas da União (TCU), do processo para licitar as 29 áreas do Bloco 1 (Porto de Santos, 09 áreas; Porto de Belém, Miramar e Outeiro, 12 áreas; Vila do Conde, 04 áreas; e Santarém, 04 áreas).

Realizadas as licitações, o setor portuário experimentará significativo aumento dos investimentos, tendo em vista que são 159 as áreas passíveis de arrendamento, acelerando a consecução dos objetivos do novo marco regulatório portuário.

1.4.2. Macroprocesso de Regulação

O macroprocesso de Regulação responde pela orientação da elaboração e da revisão das normas inerentes aos procedimentos de outorga, fiscalização e estudos, com vistas a assegurar, à sociedade, a adequada prestação de serviços de transporte aquaviário e a exploração da infraestrutura portuária, harmonizando os interesses público e privado.

O macroprocesso de Regulação é conduzido na ANTAQ pela Superintendência de Regulação (SRG) e é composto por atividades agrupadas nos segmentos PORTUÁRIO e de NAVEGAÇÃO.

➤ PORTUÁRIO

- 1) Promover todos os procedimentos necessários para a elaboração da Agenda Regulatória da ANTAQ, utilizando, sempre que couber, a metodologia de Avaliação do Impacto Regulatório (AIR);
- 2) Analisar preços e tarifas praticados no âmbito dos portos organizados, terminais de uso privado, estações de transbordo de carga, instalações públicas de pequeno porte e instalações portuárias de turismo;
- 3) Analisar e instruir processos de revisão e de reajuste das tarifas dos portos organizados;
- 4) Propor os procedimentos para assegurar a defesa dos direitos dos usuários dos serviços prestados nos portos organizados e demais instalações portuárias; e
- 5) Estabelecer critérios e parâmetros para avaliar e acompanhar a qualidade do serviço prestado e o desempenho operacional e econômico-financeiro dos operadores do sistema aquaviário nacional.

➤ **NAVEGAÇÃO**

- 1) A Superintendência de Fiscalização e Coordenação das Unidades Regionais (SFC), que oferece suporte na obtenção e no controle de informações sobre o mercado regulado e elabora diagnósticos capazes de subsidiar e orientar o aperfeiçoamento do processo de criação e revisão normativa;
- 2) A Superintendência de Desempenho, Desenvolvimento e Sustentabilidade (SDS), que é a responsável pela elaboração de estudos e pesquisas que subsidiam a criação dos padrões de serviço adequado e a definição dos critérios para análise da performance econômico-financeira e operacional das empresas outorgadas. Cabe ainda à SDS conhecer e divulgar a realidade do setor regulado como um todo e suas perspectivas de médio prazo e a percepção dos níveis de satisfação dos usuários dos serviços prestados no âmbito do sistema aquaviário nacional;
- 3) A Superintendência de Administração e Finanças (SAF), responsável pelos processos internos de apoio às atividades finalísticas (gestão de pessoas, gestão orçamentária, gestão patrimonial, serviços gerais, licitações e contratos);
- 4) A Secretaria de Tecnologia da Informação (STI), responsável pela infraestrutura do parque computacional e de segurança da informação; e
- 5) A Secretaria Geral (SGE), por ser a unidade responsável pela organização das pautas das reuniões da Diretoria Colegiada, pela participação ativa na captação das contribuições da sociedade nas Audiências Públicas e pela confecção dos atos administrativos resultantes das decisões do colegiado.

Os principais fornecedores externos de insumos que impactam no macroprocesso de Regulação estão relacionados à produção de legislação relacionada ao setor regulado e à atividade de regulação em si, ao meio acadêmico – cuja produção intelectual aperfeiçoa ininterruptamente a atividade regulatória – e ao próprio setor regulado (empresas e consumidores), pelo feedback explícito e implícito que orientam o processo de elaboração e revisão das normas.

Os produtos e serviços resultantes das atividades relacionadas ao macroprocesso de Regulação têm clientes internos e externos.

Os principais clientes internos são as superintendências de Outorga e de Fiscalização, responsáveis pela operacionalização das normas inerentes aos seus respectivos campos de atuação.

Os principais clientes externos são os agentes privados com interesses empresariais no modal aquaviário, os órgãos federais relacionados com a defesa da ordem econômica e as demais autoridades afins à atividade portuária e de navegação marítima e interior interestadual e internacional.

➤ **Produtos e serviços do Macroprocesso de Regulação**

❖ **Regulação Portuária**

Com o advento da Medida Provisória nº 595/12, convertida na Lei nº 12.815, de 05/06/13 e regulamentada pelo Decreto nº 8.033, de 27/06/13, o marco regulatório do setor portuário foi aprimorado, conferindo maior segurança jurídica, promovendo maior competição e redefinindo as competências institucionais da ANTAQ, que passou a centralizar a regulação e a fiscalização de todos os agentes do modal aquaviário – Autoridade Portuária, Arrendatários, Operadores Portuários,

Terminais de Uso Privado–TUP, Estações de Transbordo de Carga–ETC, Instalações Portuárias Públicas de Pequeno Porte–IP4, Instalações Portuárias de Turismo–IPT e Empresas Brasileiras de Navegação–EBN.

Como decorrência do processo iniciado em 2013, a Agência deu continuidade às adaptações normativas necessárias para cumprimento do novo marco regulatório do setor portuário:

- 1) Aprovação da Resolução nº 3.220-ANTAQ, que trata dos projetos de arrendamentos e recomposição do equilíbrio econômico-financeiro dos contratos de arrendamentos.
- 2) Elaboração, em conjunto com a Secretaria de Portos da Presidência da República – SEP/PR, da Nota Técnica nº 07, que define a metodologia acerca da citada recomposição.
- 3) Aprovação das Resoluções nº 3.274-ANTAQ e 3.290-ANTAQ, que versam, respectivamente, acerca da fiscalização da prestação dos serviços portuários e estabelece infrações administrativas e sobre a outorga de autorização de instalações portuárias.

Foram realizadas Audiências Públicas para a Resolução nº 3.707-ANTAQ, que regula a prestação de serviço portuário em bases não discriminatórias e disciplina a utilização excepcional de áreas e instalações portuárias, em conformidade aos artigos 7º e 13 da Lei nº 12.815/2013; e para a Resolução nº 3.708-ANTAQ, que regula a exploração de áreas e instalações portuárias no âmbito dos portos organizados.

❖ **Regulação da Navegação Marítima e de Apoio**

Em 2014, considerando os benefícios trazidos pela implantação do SAMA - Sistema de Afretamento Marítimo e de Apoio, que desburocratizou e deu mais segurança e transparência ao processo de afretamento no Brasil -, foi colocado em audiência pública uma nova proposta de revisão normativa que disciplina os afretamentos de embarcações nas navegações de longo curso, cabotagem, apoio marítimo e apoio portuário, buscando coibir situações que estão causando distorções concorrenciais nesse mercado, especialmente no tocante a atuação de empresas brasileiras de navegação autorizadas pela ANTAQ - que usam esse direito para permitir que empresas estrangeiras de navegação participem de operações de transporte e de apoio, reservadas às embarcações de bandeira brasileira -, contrariando dessa forma as políticas públicas de incentivo ao desenvolvimento da frota nacional. No momento, as contribuições oriundas da audiência pública estão em fase de análise, estando prevista a edição da norma para o ano de 2015.

❖ **Regulação da Navegação Interior**

Atuando na regulação da navegação interior, a ANTAQ aprovou a Resolução nº 3285-ANTAQ, de 13/02/2014, sancionando a norma para outorga de autorização para prestação de serviço de travessia por microempreendedores individuais.

Nesta regulamentação são definidos os requisitos para obtenção de outorga de autorização e as obrigações a serem observadas pelos operadores de travessia que se enquadram na categoria de microempreendedor individual. Como diretriz na definição das regras fixou-se a necessidade de guardar uma proporcionalidade entre as obrigações e a capacidade técnica e econômica dos microempreendedores individuais.

Cumprir também a publicação da Resolução nº 3284-ANTAQ, que aprovou a revisão da Norma de outorga de autorização para prestação de serviço de transporte de passageiros, veículos e cargas na navegação interior de travessia. Nesta revisão normativa alteraram-se várias regras com o objetivo de aumentar a efetividade das normas vigentes, dentre elas a criação do instituto da “Autorização Especial”.

1.4.3. Macroprocesso de Fiscalização

A atividade de fiscalização na ANTAQ é a que exige a maior parcela dos recursos materiais e do contingente de servidores da agência. É pela ação da fiscalização que uma agência reguladora garante a efetividade da regulação.

Para assegurar que o processo de fiscalização seja uniforme, coordenado, integrado e célere, a Superintendência de Fiscalização e Coordenação das Unidades Regionais (SFC) - área responsável pelo macroprocesso - possui, dentre suas competências, a coordenação das 14 Unidades Regionais da Agência, situadas em Manaus, Porto Velho, Belém, São Luís, Fortaleza, Recife, Salvador, Vitória, Rio de Janeiro, São Paulo, Paranaguá, Florianópolis, Porto Alegre e Corumbá.

O macroprocesso de Fiscalização é composto por atividades e procedimentos relacionados com:

- 1) Fiscalização das Autoridades Portuárias, dos arrendatários, operadores portuários e dos serviços prestados nos portos organizados;
- 2) Fiscalização dos terminais de uso privado (TUP); das estações de transbordo de carga (ETC); e das instalações portuárias públicas de pequeno porte (IP4);
- 3) Fiscalização da prestação do serviço de transporte aquaviário interestadual e internacional regular de passageiros e cargas; e
- 4) Fiscalização do funcionamento e da prestação de serviços pelas empresas de navegação de longo curso, de cabotagem, de apoio marítimo, de apoio portuário e de navegação interior.

➤ Principais fornecedores internos do macroprocesso de Fiscalização

- 1) A Superintendência de Outorga (SOG), que fornece o cadastro e os respectivos controles das outorgas e contratos, fontes estratégicas para o planejamento das ações de fiscalização;
- 2) A Superintendência de Regulação (SRG), que elabora e revisa os normativos que disciplinam os procedimentos fiscalizatórios no âmbito do sistema aquaviário nacional;
- 3) A Superintendência de Desempenho, Desenvolvimento e Sustentabilidade (SDS), pela elaboração do Anuário Estatístico Aquaviário, demais publicações técnicas relacionadas à área de atuação da ANTAQ e pela realização de pesquisas sobre a percepção dos usuários acerca da qualidade do serviço prestado;
- 4) A Ouvidoria, por ser uma fonte estratégica na captação de denúncias e reclamações dos usuários dos serviços prestados no âmbito do modal aquaviário;
- 5) A Superintendência de Administração e Finanças (SAF), responsável pelos processos internos de apoio às atividades finalísticas (gestão de pessoas, gestão orçamentária, gestão

patrimonial, serviços gerais, licitações e contratos), em especial no que se refere à cobrança de multas oriundas de processos de fiscalização;

- 6) A Secretaria de Tecnologia da Informação (STI), responsável pelo provimento e manutenção dos sistemas informatizados de interesse da fiscalização e pela infraestrutura do parque computacional e de segurança da informação; e
- 7) A Secretaria Geral (SGE), por ser a unidade responsável pela organização das pautas das reuniões da Diretoria Colegiada e pela confecção dos atos administrativos resultantes das decisões do colegiado.

➤ **Principais fornecedores externos do macroprocesso de Fiscalização**

Os principais fornecedores externos das atividades de fiscalização da ANTAQ são os próprios operadores fiscalizados, uma vez que o histórico das informações obtidas nos procedimentos fiscalizatórios é, por si só, um elemento vital para a inteligência e o planejamento da fiscalização. Mas as autoridades afins à área de segurança portuária e também da navegação marítima e interior são, simultaneamente, fornecedores e clientes da fiscalização da Agência.

Os principais clientes do macroprocesso de fiscalização são os usuários dos serviços prestados pelos operadores do sistema aquaviário nacional.

➤ **Produtos e serviços do Macroprocesso de Fiscalização**

A execução, em 2014, do Plano Plurianual de Fiscalização - criado para orientar o calendário de ações no curto e no médio prazo -, concentrou as atividades sobre os operadores com maior histórico de irregularidades.

Foram executadas 716 fiscalizações programadas (cerca de 86% do previsto para o exercício), das quais 49% foram realizadas sobre instalações portuárias, 35% sobre empresas de navegação interior de cargas e passageiros e 16% sobre empresas de navegação marítima.

Adicionalmente, foram realizadas 388 ações extraordinárias de fiscalização, oriundas de denúncias, representações e indícios de irregularidades, sendo 62% sobre instalações portuárias e 38% sobre empresas de navegação, reflexo das novas atribuições conferidas à ANTAQ pelo novo marco legal portuário.

A elaboração da Resolução 3259-ANTAQ, que dispõe sobre a fiscalização e o procedimento sancionador, teve por objetivo conferir maior celeridade e objetividade nas ações fiscalizatórias e nos processos sancionadores, já tendo proporcionado a redução do tempo médio de tramitação dos processos de 375 dias para 111 dias.

Vale ressaltar que a redução do tempo entre a constatação da infração e sua penalização significa expressiva melhora da eficiência da atuação fiscal da Agência. O acompanhamento, segundo o novo normativo, ocorre por meio do Sistema de Fiscalização e Penalidades, com extração periódica de dados estatísticos sobre o cometimento de infrações no setor e penas aplicadas.

No ano de 2014 foram lavrados 542 autos de infração (AIs). Esse número representa um aumento em torno de 24,88% em comparação ao ano anterior, considerando que em 2013 foram instaurados 434 processos de apuração de supostas irregularidades.

Esse aumento deve-se principalmente à edição das novas Normas aprovadas pela Resolução nº 3.259/2014, que alterou o procedimento de apuração de infrações - que passou a ser iniciado obrigatoriamente com a lavratura do auto de infração - e pela Resolução nº 3.274/2014 - que

regulamentou a ampliação do rol de entidades fiscalizadas (operadores e arrendatários portuários), conforme previsto no novo marco regulatório do setor portuário brasileiro.

No subsetor portuário foi lavrado o maior número de autos de infração. Mais uma vez a explicação está na inclusão da fiscalização dos arrendatários e dos operadores portuários nas atribuições da ANTAQ, bem como a extinção de Termos de Ajustes de Conduta, celebrados com Autoridades Portuárias há pelo menos três anos, e que não foram cumpridos.

As Unidades Regionais localizadas na Região Norte responderam por 70% dos autos de infração lavrados em empresas de navegação interior, enquanto que a Unidade Regional do Rio de Janeiro foi responsável por 47% dos autos de infração para empresas de navegação marítima.

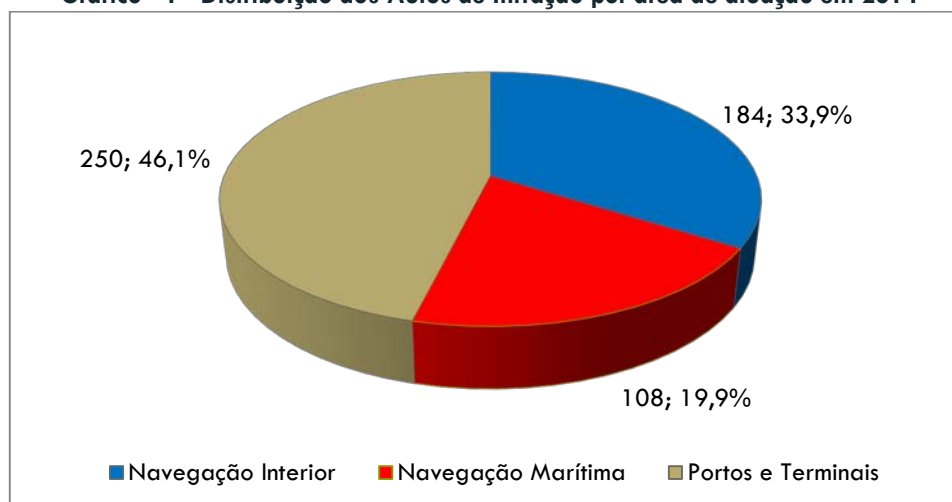
A maioria (51%) das ocorrências envolvendo instalações portuárias foram concentradas nas Regiões Sul e Sudeste.

Tabela 1 - Número de Autos de Infração – Unidade Regional x Área de Atuação

Regional/Área de Atuação	Navegação Interior	Navegação Marítima	Porto	Total
Belém	62	1	13	76
Corumbá	4	0	2	6
Florianópolis	3	3	16	22
Fortaleza	0	16	11	27
Manaus	43	3	25	71
Paranaguá	0	3	7	10
Porto Alegre	0	2	45	47
Porto Velho	23	0	8	31
Recife	22	3	20	45
Rio de Janeiro	0	51	29	80
Salvador	1	12	25	38
São Luís	16	6	19	41
São Paulo	2	4	23	29
Vitória	0	4	7	11
GFN	8	0	0	8
Total	184	108	250	542

O impacto do novo marco regulatório portuário pode ser percebido mais uma vez quando os autos de infração são analisados pela sua distribuição entre os subsetores do modal aquaviário. Os autos lavrados em portos e terminais responderam por 46% dos AIs de 2014, superando os autos de infração envolvendo operadores que atuam na navegação interior (34%) e os que atuam na navegação marítima e de apoio (20%).

Gráfico - 1 - Distribuição dos Autos de Infração por área de atuação em 2014



1.4.4. *Macroprocesso de Estatística, Estudos e Pesquisas:*

O macroprocesso de Estatística, Estudos e Pesquisas está diretamente relacionado com quatro Objetivos Estratégicos da ANTAQ:

- 1) Promover o desenvolvimento do setor regulado com sustentabilidade
- 2) Ser referência na produção e divulgação de informações
- 3) Reestruturar a atuação na área ambiental
- 4) Aumentar o conhecimento sobre o mercado regulado

A Superintendência de Desempenho, Desenvolvimento e Sustentabilidade (SDS) coordena o macroprocesso, desenvolvendo como atividades principais:

- 1) Contratar estudos de interesse das áreas finalísticas da Agência;
- 2) Elaborar o Anuário Estatístico Aquaviário e coordenar as demais publicações Técnicas relacionadas ao setor regulado;
- 3) Gerenciar e manter atualizados os sistemas informatizados de captação e gestão de informações dos prestadores de serviços que atuam no âmbito do modal aquaviário;
- 4) Coordenar o processo de elaboração de indicadores para subsidiar a fixação de padrões de prestação de serviço adequado, de desempenho operacional e econômico-financeiro e a avaliação da gestão ambiental de todos os operadores do modal aquaviário.

➤ **Principais fornecedores internos do macroprocesso de Estatística, Estudos e Pesquisas**

- 1) A Superintendência de Outorgas (SOG), que fornece o cadastro e os respectivos controles das outorgas e contratos, fontes estratégicas de informação para este macro processo;
- 2) A Superintendência de Regulação (SRG), que estabelece os critérios e parâmetros para a avaliação da qualidade do serviço prestado, do desempenho econômico-financeiro, operacional e da gestão ambiental no sistema aquaviário nacional;
- 3) A Superintendência de Fiscalização e Coordenação das Unidades Regionais (SFC), que oferece suporte na obtenção e no controle de informações sobre o mercado regulado e elabora diagnósticos capazes de subsidiar e orientar o processo de fixação de indicadores de serviço adequado, desempenho operacional, desempenho econômico-financeiro e gestão ambiental;
- 4) A Superintendência de Administração e Finanças (SAF), responsável pelos processos internos de apoio às atividades finalísticas (gestão de pessoas, gestão orçamentária, gestão patrimonial, serviços gerais, licitações e contratos), em especial no que se refere à contratação de estudos e pesquisas;
- 5) A Secretaria de Tecnologia da Informação (STI), responsável pelo provimento e manutenção dos sistemas informatizados de captação e gestão de informações dos prestadores de serviços que atuam no âmbito do modal aquaviário e pela infraestrutura do parque computacional e de segurança da informação; e

- 6) A Secretaria Geral (SGE), por ser a unidade responsável pela organização das pautas das reuniões da Diretoria Colegiada e pela confecção dos atos administrativos resultantes das decisões do colegiado.

➤ **Principais fornecedores externos do macroprocesso de Estatística, Estudos e Pesquisas**

A maioria dos fornecedores externos da SDS podem ser considerados simultaneamente também como clientes desta unidade organizacional da ANTAQ, destacando-se: o meio acadêmico, institutos de pesquisa, operadores regulados pela ANTAQ, organismos internacionais que elaboram estudos no âmbito da regulação, além de entidades e empresas de consultoria especializadas em tecnologias operacionais de gestão relativas ao modal aquaviário.

Outros clientes externos relevantes são encontrados nas entidades empresariais representativas do setor regulado e nos meios de comunicação, notadamente os segmentados e especializados em economia, gestão pública e logística.

➤ **Produtos e serviços do Macroprocesso de Estatística, Estudos e Pesquisas**

Assegurando o cumprimento do objetivo fixado no planejamento estratégico da Agência, de torna-la sempre a principal referência, no Brasil, na produção e divulgação de informações, foi divulgado, já em fevereiro de 2014, o ANUÁRIO ESTATÍSTICO AQUAVIÁRIO, periódico que consolida informações sobre todo o modal aquaviário, incluindo a movimentação de cargas em todas as instalações portuárias, o transporte de passageiros e cargas na navegação marítima e de apoio e na navegação interior, além de informações sobre o afretamento de embarcações e sobre a frota marítima e fluvial brasileira.

❖ **Estatísticas Portuárias**

A movimentação de cargas nos portos organizados e terminais de uso privado (TUPs) alcançou, em 2014, 969,6 milhões de toneladas, o que significa um aumento da ordem de 4% sobre o ano anterior (Tabela 4). Os TUPs – responsáveis por praticamente 2/3 da movimentação de carga no Brasil - apresentaram um crescimento de 4,7%, enquanto os portos organizados vivenciaram um aumento de 3,1% (Tabela 5).

São movimentados majoritariamente pelos TUPs minério de ferro, combustíveis, bauxita, carvão mineral e produtos siderúrgicos. Já a vocação dos portos organizados está relacionada à movimentação de sal, alumina, coque de petróleo, trigo, farelo de soja, milho, açúcar, fertilizantes, soja e contêineres.

As cinco mercadorias mais movimentadas nas instalações portuárias brasileiras – minério de ferro, combustíveis, contêineres, soja e bauxita – responderam, em 2014, por 76% de toda a movimentação de carga no Brasil.

Os cinco maiores portos – Santos/SP, Itaguaí/RJ, Paranaguá/PR, Rio Grande/RS e Itaqui/MA – responderam por 69% das cargas movimentadas por essa modalidade de instalação portuária. A concentração nos cinco maiores TUPs foi um pouco inferior, com 56,5% das cargas movimentadas em Ponta da Madeira/MA, Tubarão/ES, Almirante Barroso/SP, Ilha Guaíba/RJ e Almirante Maximiano da Fonseca/RJ (Tabelas 2 e 3).

Tabela 2 - Volume de carga movimentada nos portos organizados em 2014 (em toneladas)

Porto	UF	Granel Sólido	Granel Líquido	Carga Geral		Total
				Solta	Conteinerizada	
Porto de Santos	SP	46.386.515	11.290.909	3.563.964	32.801.426	94.042.814
Porto de Itaguaí	RJ	60.434.929		332.835	3.081.956	63.849.720
Porto de Paranaguá	PR	29.596.194	2.584.980	520.873	8.901.377	41.603.425
Porto de Rio Grande	RS	10.601.872	4.014.500	701.229	7.130.898	22.448.499
Porto de Itaquí	MA	8.875.635	7.989.937	987.369	175.362	18.028.302
Porto de Suape	PE	889.963	9.258.405	269.528	4.818.405	15.236.301
Porto de Vila do Conde	PA	11.873.855	2.090.957	677.637	554.903	15.197.352
Porto de S. F. do Sul	SC	8.868.919		3.392.909	1.006.506	13.268.335
Porto de Rio de Janeiro	RJ	1.312.701	137.805	1.338.874	4.736.356	7.525.736
Porto de Vitória	ES	2.108.080	828.727	1.200.171	2.856.261	6.993.238
Porto de Aratu	BA	1.830.816	4.660.899			6.491.715
Porto de Fortaleza	CE	1.577.562	2.790.776	95.498	887.570	5.351.406
Porto de Salvador	BA	688.569	21.179	200.704	3.429.071	4.339.523
Porto de Itajaí	SC			1.777	3.811.558	3.813.335
Porto de Porto Velho	RO	2.686.628	349.256	640.910	88.215	3.765.010
Porto de Macapá	AP	2.840.830	823.212		7.446	3.671.488
Porto de Imbituba	SC	2.560.594	100.809	111.072	592.954	3.365.428
Porto de Belém	PA	265.303	2.330.948	301.141	220.729	3.118.121
Porto de Areia Branca	RN	2.969.056				2.969.056
Porto de Santarém	PA	2.626.119	181.461	44.470	9.028	2.861.079
Porto de Maceió	AL	1.897.777	815.811	44.968		2.758.556
Porto de Cabedelo	PB	1.008.797	691.275	54.683	992	1.755.747
Porto de Recife	PE	1.166.581	9.325	332.300	3.978	1.512.183
Porto de Antonina	PR	1.472.855				1.472.855
Porto de Porto Alegre	RS	1.022.647		7.514	17	1.030.178
Porto de São Sebastião	SP	596.304		132.872	1.419	730.594
Porto de Ilhéus	BA	360.967		145.390		506.357
Porto de Natal	RN	185.636		13.757	257.138	456.531
Porto de Niterói	RJ	40.512	170.416	69.323		280.251
Porto de Forno	RJ	143.978		20.455		164.433
Porto de Angra dos Reis	RJ	7.190	144.375	7.399		158.964
Porto de Pelotas	RS	44.931				44.931
Porto de Estrela	RS	2.380				2.380
Total		206.944.696	51.285.962	15.209.622	75.373.565	348.813.845

Fonte: Anuário Estatístico Aquaviário 2014 da ANTAQ. Extraído em 17 de março de 2015.

Tabela 3 - Volume de carga movimentada nos principais terminais de uso privado em 2014 (em toneladas)

Porto	UF	Granel Sólido	Granel Líquido	Carga Geral		Total
				Solta	Containerizada	
Ponta da Madeira	MA	-	-	112.526.506	-	112.526.506
Terminal de Tubarão	ES	-	-	108.968.554	840.310	109.808.864
Almirante Barroso	SP	-	-	-	53.110.690	53.110.690
Terminal da Ilha Guaíba	RJ	-	-	40.535.106	-	40.535.106
Alm. Maximiano da Fonseca	RJ	-	-	-	35.058.452	35.058.452
Ponta de Ubu	ES	-	10.636	25.870.392	36.536	25.917.564
Madre de Deus	BA	-	-	-	19.761.790	19.761.790
Porto Trombetas	PA	-	-	17.405.504	-	17.405.504
Almirante Tamandaré	RJ	-	-	-	14.891.996	14.891.996
Alumar	MA	-	-	12.825.006	853.363	13.678.369
Almirante Soares Dutra	RS	-	-	-	13.636.161	13.636.161
Terminal de Praia Mole	ES	-	-	11.332.753	-	11.332.753
Terminal São Francisco do Sul	SC	-	-	-	10.525.752	10.525.752
Portocel	ES	-	8.955.389	-	-	8.955.389
Pecém	CE	2.040.895	903.340	3.621.140	1.709.169	8.274.544
Portonave	SC	7.849.350	440	-	-	7.849.790
Terminal Portuário Tkcsa	RJ	-	3.701.882	3.554.679	-	7.256.561
Porto Itapoá	SC	6.321.376	-	-	-	6.321.376
Hermasa Graneleiro	AM	-	-	5.305.521	154.214	5.459.736
Terminal Manaus	AM	-	6.915	-	5.349.881	5.356.796
Terbian Terminal Bianchini	RS	-	130.830	4.861.737	88.751	5.081.318
Praia Mole	ES	-	5.056.516	-	-	5.056.516
Omnia	PA	-	-	4.754.590	-	4.754.590
Embraport	SP	4.658.358	41.419	-	-	4.699.776
Chibatão	AM	4.188.883	-	-	-	4.188.883
Guamaré	RN	-	14.936	-	3.974.591	3.989.527
Granel Química	MS	-	-	3.625.518	-	3.625.518
Cotegipe	BA	-	-	3.511.441	-	3.511.441
Gregório Curvo	MS	-	-	3.453.754	-	3.453.754
Usiminas	SP	-	809.312	2.637.807	-	3.447.119
Gnl Da Baía Da Guanabara	RJ	-	-	-	2.977.299	2.977.299
Ceval	RS	-	-	2.213.968	177.599	2.391.567
Outros		1.471.576	11.194.714	16.005.362	17.321.372	45.993.023
Total		26.530.438	30.826.329	383.009.338	180.467.926	620.834.030

Fonte: Anuário Estatístico Aquaviário 2014 da ANTAQ. Extraído em 17 de março de 2015.

Tabela 4 - Evolução histórica da movimentação de cargas no Brasil (em toneladas)

Ano	Granel Sólido	Granel Líquido	Carga Geral		Total
			Solta	Containerizada	
2004	369.611.250	166.555.087	34.077.930	50.476.278	620.720.545
2005	392.903.932	163.717.494	37.833.211	54.964.144	649.418.781
2006	415.727.739	175.541.324	38.225.648	63.338.757	692.833.468
2007	457.435.373	194.598.576	34.760.346	67.922.360	754.716.655
2008	460.184.343	195.637.355	39.253.621	73.248.231	768.323.550
2009	432.985.386	197.934.640	36.617.450	65.393.665	732.931.141
2010	504.765.401	210.370.059	44.168.498	74.630.767	833.934.725
2011	543.110.451	212.302.168	45.856.471	84.291.121	885.560.211
2012	554.574.784	217.457.054	45.031.717	87.337.218	904.400.773
2013	569.107.316	219.931.329	43.987.543	98.019.005	931.045.193
2014	589.954.034	231.753.888	46.035.951	101.904.002	969.647.875

 Fonte: Anuários Estatístico Portuário (2004 a 2009) e Anuário Estatístico Aquaviário 2014 da ANTAQ, disponível em www.ANTAQ.gov.br/anuario. Extraído em 17 de março de 2015

O novo marco regulatório portuário reforçará a capacidade de movimentação de carga, que cresce quase ininterruptamente há mais de 20 anos. Excetuando-se a queda provocada pela crise econômica com reflexos no ano de 2009, nos demais anos há um crescimento sustentado da movimentação de cargas no país. Entre 2004 e 2014 a movimentação de cargas cresceu a uma média anual de 4,6% ao ano.

Gráfico - 2 - Evolução histórica da movimentação de cargas no Brasil

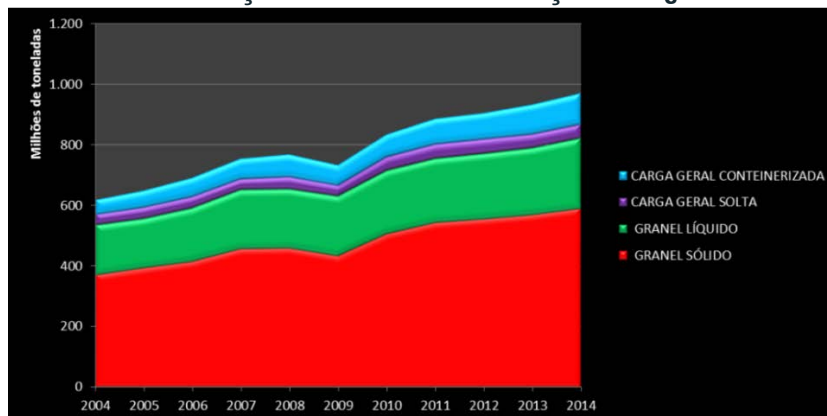
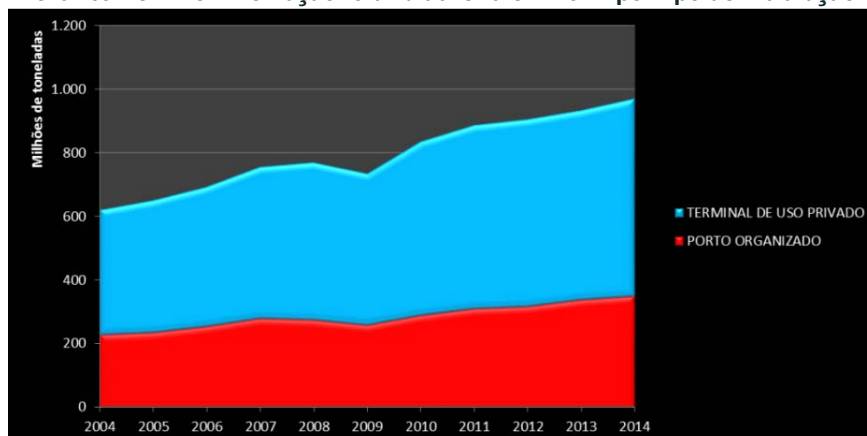


Tabela 5 - Movimentação total brasileira em 2014 por tipo de instalação (em toneladas)

Ano	Porto Organizado	Terminal de Uso Privado	Total
2004	228.309.578	392.410.967	620.720.545
2005	234.382.994	415.035.787	649.418.781
2006	253.331.929	439.501.539	692.833.468
2007	278.821.737	475.894.918	754.716.655
2008	274.028.568	494.294.982	768.323.550
2009	259.826.524	473.104.617	732.931.141
2010	288.776.615	545.158.110	833.934.725
2011	309.007.271	576.552.940	885.560.211
2012	316.841.424	587.559.349	904.400.773
2013	338.277.601	592.767.592	931.045.193
2014	348.813.845	620.834.030	969.647.875

Fonte: Anuários Estatístico Portuário (2004 a 2009) e Anuário Estatístico Aquaviário 2014 da ANTAQ, disponível em www.ANTAQ.gov.br/anuário. Extraído em 17 de março de 2015.

Gráfico - 3 - Movimentação total brasileira em 2014 por tipo de instalação



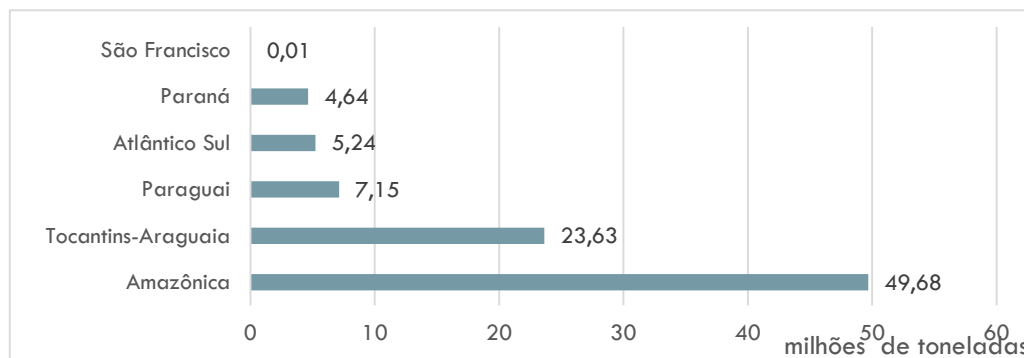
Com a finalidade de aperfeiçoar a oferta de informações estratégicas da área portuária, a ANTAQ assinou, em 2014, Convênio com a Receita Federal do Brasil (RFB) e o Departamento de Marinha Mercante do Ministério dos Transportes (DNM/MT), que elevará o patamar das possibilidades de disponibilização de dados que o Sistema de Desempenho Portuário – SDP da ANTAQ já possui. Através da integração dos dados destas duas bases – MERCANTE e SDP, a Agência terá como consolidar dados mais significativos sobre os pares de Origem-Destino, fretes e outras características complementares ao SDP, possibilitando ganhos para as futuras análises que terão como origem a nova plataforma a ser estabelecida.

Trata-se de um grande passo, dado pelo setor público, no estabelecimento de ferramentas ágeis e seguras, que proporcionem ao público regulado e demais usuários do setor aquaviário acesso a instrumentos que lhes permitam fundamentar seus investimentos, bem como gerar ao Governo a garantia de agilidade e precisão de informações no tempo certo para suas decisões estratégicas.

❖ Estatística do Transporte Aquaviário em Vias Interiores

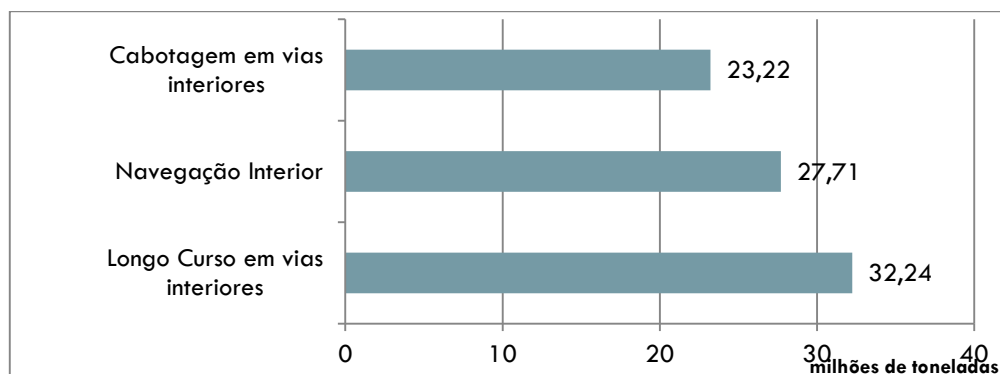
O volume de cargas transportadas em vias interiores no Brasil totalizou 83,2 milhões de toneladas em 2014, um incremento de 1,2% em relação a 2013. As Regiões Hidrográficas AMAZÔNICA e TOCANTINS-ARAGUAIA concentraram, respectivamente, 60% e 28% desse total.

Gráfico - 4 - Transporte de Cargas em Vias Interiores 2014, por Região Hidrográfica (milhões t)



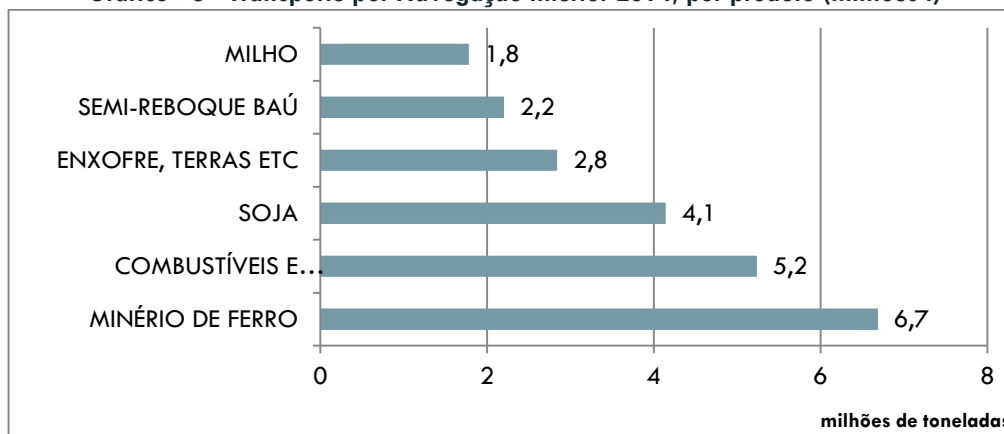
Analisando-se por tipo de navegação, predominou em 2014 a navegação de longo curso (39%) – que é a parte da navegação interior cujo percurso se dá parcialmente em vias interiores e parcialmente em vias marítimas –, seguida pela navegação interior (transporte longitudinal com trajeto estritamente hidroviário), com 33%, e pela navegação de cabotagem em vias interiores (28%).

Gráfico - 5 - Transporte de Cargas em Vias Interiores 2014, por Tipo de Navegação (milhões t)



Na navegação interior, as principais cargas transportadas são as que seguem para exportação – minério de ferro (24%) e soja (15%) – e os combustíveis e óleos (19%) que têm como destino o interior.

Gráfico - 6 - Transporte por Navegação Interior 2014, por produto (milhões t)



O crescimento de apenas 0,17% no transporte por navegação interior pode ser considerado positivo ao se analisar a diminuição ocorrida no transporte em duas importantes hidrovias para o escoamento da produção agrícola: hidrovia do Madeira e Hidrovia Paraná-Tietê.

Na Hidrovia do Rio Madeira, a queda no transporte – de 4,5 milhões de toneladas em 2013, para 3,8 milhões de toneladas em 2014 (-15,5%) – se deveu à cheia registrada no primeiro semestre de 2014, que inviabilizou a operação de vários terminais.

Já a queda na Hidrovia do Paraná-Tietê – de 6,3 para 4,3 milhões de toneladas entre 2013 e 2014 (-25,9) – foi provocada pela estiagem e a priorização da geração de energia, o que causou a interrupção total da navegação a partir de abril de 2014, o que perdura até agora. O transporte de soja teve uma redução de -54%, o de milho de -73% e o de farelo de soja -79%.

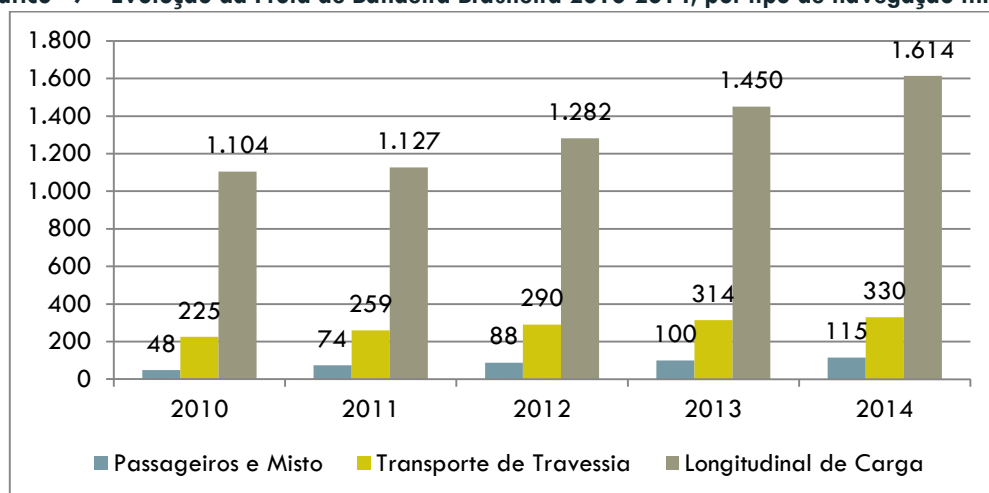
Quadro 2 - Evolução do transporte de commodities agrícolas na Hidrovia Paraná-Tietê, 2011-2014 (em toneladas)

PRODUTO	2011	2012	2013	2014	% 2014/2013
SOJA	1.173.093	1.094.867	1.186.070	551.090	-54%
MILHO	636.191	1.115.794	1.242.843	330.477	-73%
FARELO DE SOJA	342.745	374.256	300.056	62.402	-79%

Como destaque positivo, ocorreu o aumento de 19,8% do transporte na hidrovia do Paraguai. A exportação de minério de ferro e manganês pelo rio passou de 5,9 para 7,1 milhões de toneladas (2013-2014).

Ao final de 2014 operavam no Brasil 2.059 embarcações na navegação interior, um acréscimo de 10,2% sobre o ano anterior. A maior parte das embarcações (78%) opera no transporte longitudinal de carga, seguida do transporte de travessia (16%) e do transporte longitudinal de passageiros e misto (6%).

Gráfico - 7 - Evolução da Frota de Bandeira Brasileira 2010-2014, por tipo de navegação interior



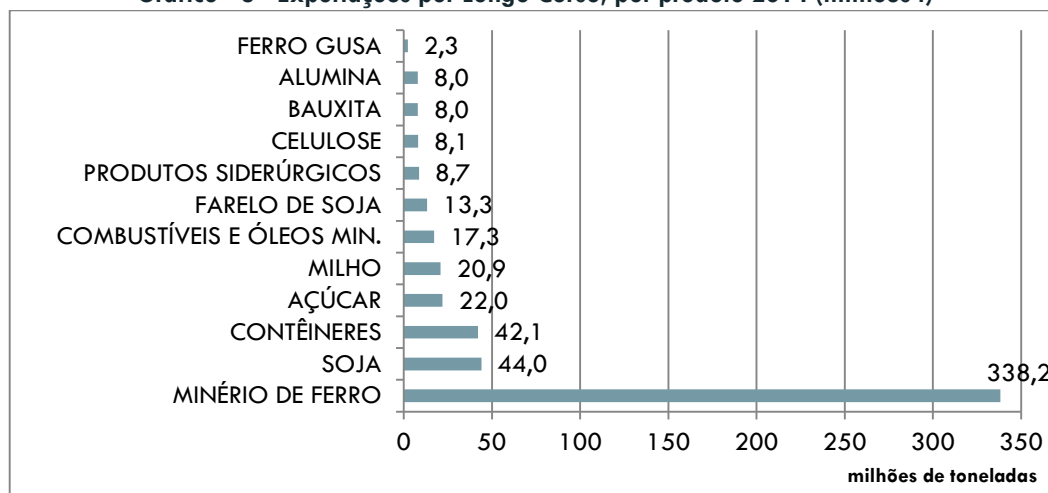
A capacidade da frota da navegação interior totalizava 1,8 milhão de TPB, um avanço de 11,9% no ano. Cerca de 79% da frota opera na região hidrográfica AMAZÔNICA.

❖ **Estatística do Transporte Aquaviário na Navegação Marítima e de Apoio**

O transporte realizado pelas navegações marítimas de longo curso e cabotagem seguiu a tendência de aumento da movimentação portuária. Enquanto nos portos se observou um incremento de 4,34%, o transporte no longo curso e cabotagem aumentaram 4,42% e 3,18%.

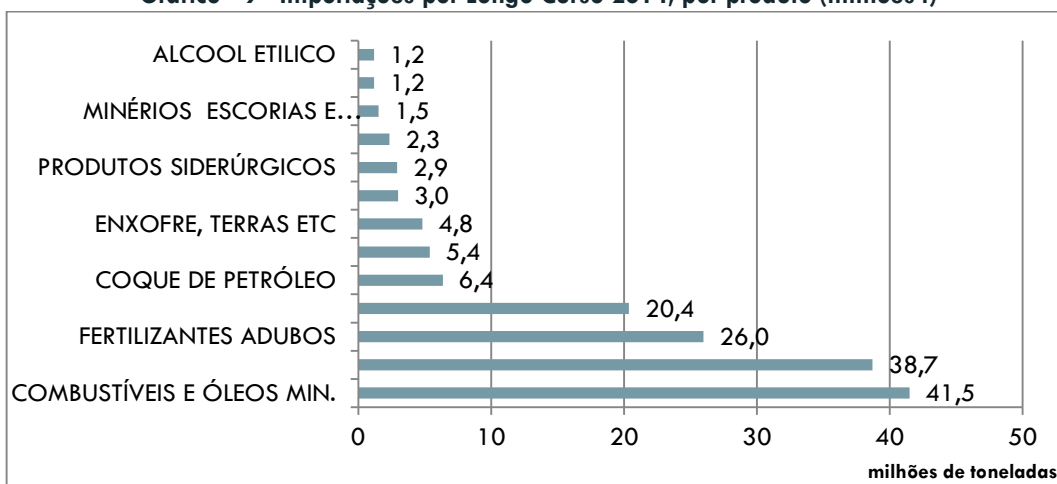
No longo curso, das 714 milhões de toneladas transportadas, 552 milhões se referem às exportações e 162 às importações. Os principais produtos exportados foram minério de ferro (61%), soja (8%) e contêineres (7,6%).

Gráfico - 8 - Exportações por Longo Curso, por produto 2014 (milhões t)



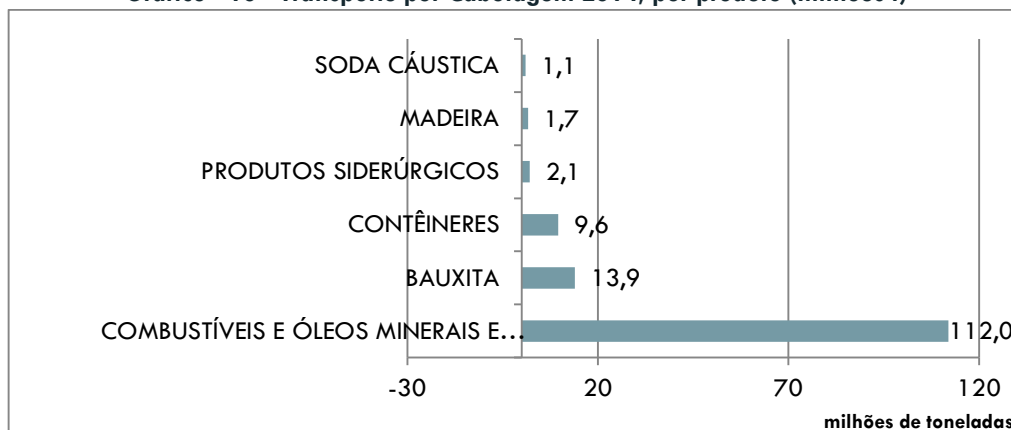
Já na importação por longo curso, se destacam os combustíveis e óleos minerais (26%), contêineres (24%) e fertilizantes e adubos (16%).

Gráfico - 9 - Importações por Longo Curso 2014, por produto (milhões t)



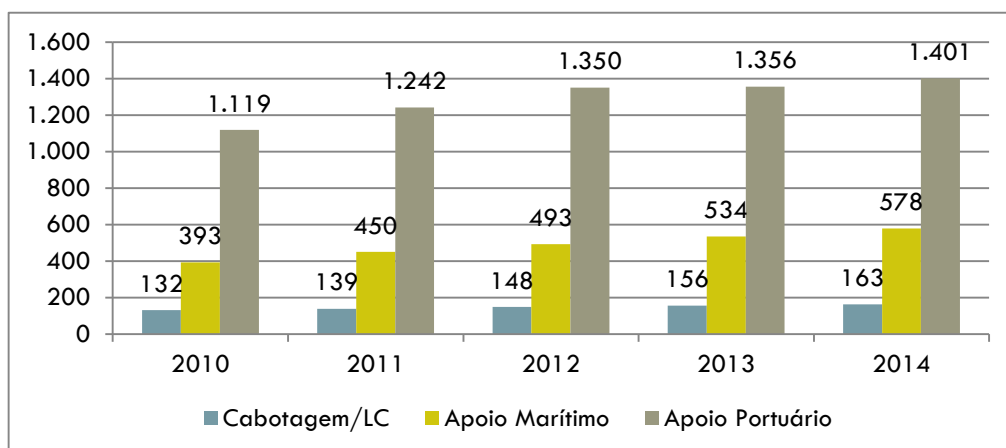
Na navegação de cabotagem, com 147 milhões de toneladas transportadas em 2014, há uma predominância do transporte de combustíveis e óleos minerais (112 milhões de toneladas, 75% do total), sendo que 75 milhões (51%) se referem ao petróleo transportado das plataformas de exploração até os portos continentais.

Gráfico - 10 - Transporte por Cabotagem 2014, por produto (milhões t)



A frota de bandeira brasileira operando na navegação marítima e de apoio encerrou o ano com 1,4 mil embarcações operando na atividade de apoio portuário, 578 no apoio marítimo e 163 na cabotagem e longo curso. No total, houve um acréscimo de 4,8% em 2014. A capacidade da frota cresceu ainda mais (8,9%), atingindo 3,2 milhões de TPB.

Gráfico - 11 - Evolução da Frota de Bandeira Brasileira 2010-2014, por tipo de navegação marítima



❖ Estudos e Pesquisas

A ANTAQ desenvolve estudos estratégicos e parcerias por meio Termo de Execução Descentralizado - TED e de convênios que proporcionam agilidade e otimização de recursos, visando o aperfeiçoamento de sua atuação regulatória:

a) Termo de Execução Descentralizada com a Universidade Federal do Paraná

Tem por objeto a elaboração de estudo a respeito das práticas regulatórias, vantagens competitivas e oferta e demanda de carga que se verificam no âmbito do transporte longitudinal de cargas na Hidrovia Paraguai - Paraná entre Brasil, Bolívia, Paraguai, Argentina e Uruguai.

A Hidrovia do Paraguai-Paraná é uma via internacional estratégica para a integração do MERCOSUL, com origem no Centro-Oeste brasileiro e cruzando a Bolívia, Paraguai, Argentina e Uruguai, seguindo no sentido norte-sul até desaguar no oceano Atlântico.

A navegação fluvial na hidrovia é regida pelo Acordo de Transporte Fluvial pela Hidrovia Paraguai-Paraná, assinado em 26 de junho de 1992, em Las Leñas, e internalizado pelo Brasil através do Decreto nº 2.716, de 10 de agosto de 1998. O Acordo prevê a eliminação de todos os entraves e restrições administrativas, regulamentares e de procedimento, com vistas a desenvolver um comércio fluído e uma atividade fluvial eficiente, reafirmando o princípio da livre navegação nos rios.

Pretende-se, com esse estudo, identificar as práticas regulatórias dos países signatários do acordo, apontando possíveis vantagens competitivas e necessidades de adequação do arcabouço jurídico-institucional brasileiro, e bem assim oferecer subsídios às decisões governamentais no acompanhamento do acordo e na política de apoio ao transporte fluvial, com base na oferta e demanda do transporte de cargas, com vistas a fomentar o desenvolvimento da hidrovia Paraguai-Paraná.

b) Pesquisa de Satisfação dos Usuários de Serviços de Transporte Aquaviário de Passageiros e Misto (passageiros e cargas), na Navegação Interior de Percurso Longitudinal Interestadual e Internacional

O planejamento estratégico da ANTAQ definiu entre seus objetivos a garantia da efetividade das atividades de regulação. E uma das iniciativas que contribuirão para o cumprimento desse desafio é a definição de conceitos próprios da Agência de qualidade do serviço prestado pelos operadores do modal aquaviário, bem como dos respectivos indicadores que irão aferir essa qualidade.

Com esse objetivo foi criado um projeto-piloto com foco na navegação interior longitudinal de passageiros e cargas. O projeto prevê um Sistema de Análise do Serviço Adequado, composto por dois grupos de indicadores: INDICADORES DE SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS e INDICADORES DE DESEMPENHO OPERACIONAL, que irão compor o ÍNDICE GLOBAL DE SERVIÇO ADEQUADO (IGS).

A pesquisa contratada servirá como base para a evolução no estabelecimento de padrões de serviço adequado nessa modalidade de navegação.

Por meio da realização da pesquisa de satisfação será possível à ANTAQ:

- a) Avaliar a percepção dos usuários em relação aos serviços prestados;
- b) Efetuar comparações entre variáveis relacionadas ao perfil socioeconômico dos usuários e sua percepção em relação aos serviços prestados;
- c) Aferir a percepção dos usuários sobre a atuação da ANTAQ;

- d) Obter índices parciais de satisfação dos usuários de acordo com cada atributo;
- e) Obter um índice de satisfação global com os serviços prestados por embarcação, permitindo a comparação entre as embarcações
- f) Obter um índice global de satisfação, considerando todas as embarcações que prestam este tipo de serviço.

A pesquisa foi realizada entre os meses de abril e agosto de 2014, com a realização de 14.703 entrevistas em 80 embarcações autorizadas pela ANTAQ que operam 21 linhas diferentes. Os resultados envolvendo a avaliação dos serviços prestados ainda estão sendo analisados, mas alguns números já demonstram a importância da iniciativa, por permitir um aprofundamento do conhecimento da realidade da região Amazônica, foco principal da navegação interior no Brasil: 59% dos usuários são do sexo masculino; a faixa etária predominante é de 26 a 35 anos; 49% possuem até o ensino médio completo; 87% possuem renda familiar de até 4 salários mínimos. As viagens são eventuais (trimestral, semestral ou anual) para 52% dos entrevistados, sendo que para 37% a principal motivação é a visita a parentes e amigos, seguida de trabalho e negócios para 26%. As viagens por motivos de saúde se equivalem às realizadas para lazer e turismo (14% cada).

c) Pesquisa de Satisfação de Usuários do Sistema Portuário Brasileiro

Essa iniciativa reproduz no âmbito das instalações portuárias a pesquisa realizada na navegação interior. Visa o monitoramento da satisfação do usuário do Sistema Portuário Brasileiro para subsidiar a conceituação de atributos de serviço adequado e seus respectivos indicadores. E permitirá, ainda, a Agência melhorar sua capacidade de análise, visando harmonizar os interesses dos usuários com os das empresas concessionárias, permissionárias, autorizadas e arrendatárias, e de entidades delegadas.

A pesquisa foi contratada no final de dezembro e contempla entrevistas com usuários de 22 (vinte e dois) portos brasileiros, discriminados a seguir: Aratu /BA, Cabedelo/PB, Fortaleza/CE, Imbituba/SC, Itaguaí/RJ, Itajaí/SC, Itaqui/MA, Maceió/AL, Belém/AM, Paranaguá/PR, Pecém/CE, Recife/PE, Rio de Janeiro/RJ, Rio Grande/RS, Salvador/BA, Santarém/PA, Santos/SP, São Francisco do Sul/SC, São Sebastião/SP, Suape/PE, Vila do Conde/PA e Vitória/ES.

d) Termo de Execução Descentralizada com a Universidade de Santa Catarina

Celebrado em 2014, o termo de cooperação tem como objeto o desenvolvimento de estudos que envolvam o levantamento dos elementos que compõem os custos e receitas da prestação de serviços de Transporte Aquaviário Longitudinal de Passageiros e Misto verificados na Região Hidrográfica da Amazônica buscando a concepção de uma metodologia para definição do preço de equilíbrio dos serviços autorizados, cuja aplicação possibilite:

- a) Avaliar a modicidade dos preços cobrados pelos autorizados;
- b) Reconhecer situações de indícios de infração à ordem econômica;
- c) Conhecimento de informações e da estrutura de custos e receitas das empresas autorizadas ao transporte, com o objetivo de melhorar a qualidade regulatória desempenhada pela ANTAQ e de subsidiar políticas públicas para o setor.

e) Termo de Execução Descentralizada com a Universidade Federal do Pará

Entre 2010 e 2012 a ANTAQ realizou, em cooperação com a Universidade Federal do Pará – UFPA, um estudo de caracterização da oferta e da demanda do transporte de passageiros na

Região Amazônica. Para a atualização dos dados e ampliação do escopo, em 2014 foi celebrada nova parceria com a UFPA.

Estão sendo realizados diagnósticos sobre o Serviço de Transporte Aquaviário Longitudinal de Passageiros e Misto com foco nas embarcações, linhas de transporte e terminais de passageiros e cargas.

Assim como o estudo anterior, o novo levantamento abrangerá não só as linhas reguladas pela ANTAQ, mas todo o serviço prestado na Região Amazônica incluindo, assim, as linhas regulares intermunicipais e municipais de passageiros.

f) Termo de Execução Descentralizada com a Universidade de Brasília

Com o objetivo de dotar a ANTAQ de um diagnóstico abrangente sobre a Navegação Marítima no Brasil, a partir de uma análise do mercado, seus agentes, os custos inerentes, as falhas de mercado, entre outros aspectos, serão desenvolvidas em cooperação técnica com a Universidade de Brasília – UnB o estudo *Dimensão Econômico-Regulatória da Navegação Marítima no Brasil: Diagnóstico, Percepção dos Usuários, Indicadores de Desempenho e Proposições Regulatórias*.

Para tanto, pretende-se realizar um diagnóstico do setor e Benchmark das melhores práticas mundiais; avaliar a percepção dos usuários; propor indicadores de desempenho, em consonância com o Planejamento Estratégico da Agência; além de proposições regulatórias, visando melhorias nos atos e ações da Agência perante este tipo de transporte aquaviário.

g) Termo de Execução Descentralizada com a Marinha do Brasil

Tem por objeto o desenvolvimento de solução para o rastreamento e monitoramento de embarcações empregadas no transporte aquaviário de navegação interior do Brasil, no que tange ao transporte longitudinal de passageiros e de passageiros e cargas (misto).

Como reguladora de serviços públicos, cabe à ANTAQ acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das condições previstas nos instrumentos de outorga, em especial no que se refere aos atributos de qualidade na navegação (regularidade, continuidade e pontualidade).

A Marinha do Brasil, por intermédio do Centro de Análises de Sistemas Navais (CASNAV), desenvolve sistemas de alta complexidade voltados para o monitoramento e controle da frota mercante brasileira, a exemplo do Sistema de Informações Sobre o Tráfego Marítimo (SISTRAM IV) e do Sistema de Identificação e Acompanhamento de Navios a Longa Distância (LRIT).

O desenvolvimento de um sistema de rastreamento de embarcações no âmbito da navegação interior possui relevância para a ANTAQ e será mais uma ferramenta de auxílio à segurança da navegação.

2. INFORMAÇÕES SOBRE A GOVERNANÇA

2.1. Estruturas de Governança

A ANTAQ conta com seis colegiados na sua estrutura de governança. Os colegiados prestam apoio à Diretoria Colegiada e às demais Unidades Organizacionais para assuntos de âmbito corporativo e funcionam em caráter permanente, com reuniões periódicas.

2.1.1. Núcleo de Planejamento e Modernização da Gestão – NPMG

Criado pela Portaria 249/2010-DG e alterado pela Portaria 284/2014-DG, O NPMG tem por finalidades elaborar o Planejamento Estratégico da ANTAQ e coordenar a sua implementação (projetos, ações, iniciativas, políticas, programas, etc). É composto pela Diretoria, Superintendentes, Chefe de Gabinete, Procurador-Geral, Corregedor, Ouvidor, Auditor, Secretário-Geral, Secretário de TI, Secretário de Planejamento, Assessor de Comunicação Social, Assessor de Relações Internacionais e Cerimonial, Assessor de Relações Institucionais e Gerente de Recursos Humanos. A Presidência é do Diretor-Geral. A coordenação é da Secretaria de Planejamento e Coordenação Interna.

O NPMG revisou o I Ciclo do Planejamento Estratégico (2011-2015) no segundo semestre de 2014 e tem a missão de elaborar o II Ciclo de Planejamento da ANTAQ no segundo semestre de 2015, abrangendo o período 2016-2020.

2.1.2. Comitê Gestor de Tecnologia da Informação – CGTI

Criado pela Portaria 188/2011-DG e alterada pela Portaria 265/2014-DG, O CGTI cumpre as orientações do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e tem por finalidades: i) manter alinhadas as ações de TI ao planejamento estratégico da ANTAQ; ii) estabelecer diretrizes ao Plano Estratégico da Informação; iii) definir políticas, diretrizes, normas, orientações e prioridades das ações constantes do PDTI; iv) aprimorar os serviços relacionados à TI; v) acompanhar o cumprimento das ações e metas definidas no PDTI. É composto pela Diretoria, Superintendentes, Secretário de TI, Secretário-Geral e Secretário de Planejamento e Coordenação Interna. O Diretor-Geral é o presidente e o titular da STI o Secretário-Executivo.

O PDTI é elaborado a cada dois anos e revisado periodicamente. No momento está em curso o ciclo 2014-2015.

2.1.3. Comitê Gestor de Segurança da Informação - CGSI

Criado pela Portaria 206/2011-DG, O CGSI cumpre as orientações do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (GSI/PR) e tem por finalidades: i) propor a Política de Segurança da Informação e Comunicações (POSIC) da ANTAQ; ii) definir políticas, diretrizes, normas, orientações e prioridades das ações previstas na POSIC; iii) analisar e propor medidas para efetiva aplicação, disseminação e aprimoramento da Política de Segurança da Informação e Comunicações (POSIC). É composto pela Diretoria, Chefe de Gabinete, Ouvidor, Corregedor, Superintendentes, Secretário de TI, Secretário-Geral e Secretário de Planejamento e

Coordenação Interna. O Diretor-Geral é o presidente e o Chefe de Gabinete é o Gestor da Segurança da Informação e Comunicações da ANTAQ e coordenador do CGSI.

O CGSI está revisando a POSIC da ANTAQ e em 2015 vai executar um plano de ação para sua implementação, incluindo capacitação dos servidores no tema, um plano de divulgação da POSIC e ações prioritárias para mitigar os riscos que estão sendo mapeados pelo CGSIC.

2.1.4. *Comitê de Qualidade de Vida no Trabalho – CQVT ANTAQ*

Criado pela Portaria 228/2012-DG, o CQVT tem por finalidades: coordenar e monitorar a implementação das ações previstas no Programa de Qualidade de Vida na ANTAQ (PQVT), fruto de um dos projetos estratégicos do Planejamento 2011-2015. É composto pelo Superintendente de Administração e Finanças, pelo Superintendente de Fiscalização e Coordenação das Unidades Regionais, pela Gerente de Recursos Humanos, pelo Secretário de Planejamento e Coordenação Interna e por um representante da Associação dos Servidores da ANTAQ. A coordenação do Comitê é da Secretaria de Planejamento. A execução do Plano de Qualidade de Vida no Trabalho é atribuição da Superintendência de Administração e Finanças.

2.1.5. *Comissão Organizadora do Prêmio ANTAQ de Sustentabilidade Aquaviária*

Criada pela Portaria 001/2013-DG, a Comissão tem por finalidades: i) propor o cronograma de ações para a realização do Prêmio; ii) elaborar o orçamento do Prêmio; iii) elaborar o projeto de captação de patrocínio; iv) auxiliar a Diretoria na composição da Comissão Julgadora; v) receber, analisar e enquadrar os trabalhos enviados nas categorias e requisitos estabelecidos no Regulamento; e vi) assessorar técnica e administrativamente a Comissão Julgadora. É composta por seis servidores da ANTAQ, sendo quatro representantes das superintendências finalísticas, um representante da Assessoria de Comunicação Social e outro da Secretaria de Planejamento e Coordenação Interna. A coordenação é da Secretaria de Planejamento.

A primeira edição do Prêmio deve ocorrer apenas em 2016.

2.1.6. *Comissão de Ética da ANTAQ – CEA*

Criada pela Portaria 012/2003-DG, a CEA cumpre as determinações do Decreto N° 1.171, de 22 de junho de 1994 e tem por finalidades: i) orientar e aconselhar sobre a ética profissional do servidor, no tratamento com as pessoas e com o patrimônio público; ii) atuar como instância consultiva do Diretor-Geral e dos servidores. É composta por três membros titulares e respectivos suplentes, todos servidores públicos ocupantes de cargo efetivo do quadro permanente da Agência, designados por ato do Diretor-Geral.

O sistema de correição da Agência, a cargo da Corregedoria, tem suas competências e atribuições definidas nos Artigos 39 e 40 do Regimento Interno (Resolução N° 3.585-ANTAQ, de 18/08/14).

As atividades, atribuições e competências da Auditoria Interna estão definidas nos Artigos 41 e 42 do Regimento Interno.

2.2. *Atuação da Unidade de Auditoria Interna*

A Unidade de Auditoria Interna dentro da estrutura da Agência está vinculada diretamente à Diretoria da Agência.

De acordo com o Art. 41 do Regimento Interno da ANTAQ à Auditoria Interna compete:

1. Fiscalizar as gestões orçamentária, financeira, administrativa, contábil, técnica e patrimonial e demais sistemas administrativos e operacionais, de acordo com o Plano Anual de Atividades de Auditoria aprovado pela Diretoria;
2. Elaborar e encaminhar à Diretoria relatório das auditorias realizadas, propondo medidas preventivas e corretivas;
3. Responder pela sistematização das informações requeridas pelos órgãos de controle do Governo Federal e Tribunal de Contas da União;
4. Elaborar e encaminhar os relatórios trimestral e anual de gestão relativos à sua esfera de atuação; e
5. Instruir respostas e consultas inerentes à sua esfera de atuação.

A Auditoria Interna é dirigida por um Auditor-Chefe, nomeado pela Diretoria, por indicação do Diretor-Geral, após aprovação da Controladoria-Geral da União, de conformidade com o § 5o, do art. 15, do Decreto 3591/2001, com redação dada pelo Decreto nº 4.304/2002.

Durante o exercício, em seus 24 relatórios realizados, foram feitas de 97 recomendações das quais 58 foram consideradas atendidas, 29 acatadas e as restantes justificadas.

A realização das auditorias previstas no Plano de Auditoria Interno - PAINT ou mesmo as especiais foi comunicada às diversas superintendências ou secretarias e os respectivos relatórios encaminhados às mesmas para conhecimento e com prazo máximo de 08 dias para manifestação sobre as recomendações porventura existentes.

A Auditoria Interna adota a sistemática de inserir nos relatórios a manifestação sobre as recomendações feitas e o seu posicionamento quanto às mesmas, antes de encaminhá-los ao conhecimento da Diretoria e mesmo da CISET/PR.

Tal ação contribuiu para melhorar o acompanhamento da implementação das recomendações exaradas e o monitoramento dos trabalhos da Auditoria Interna, que se dá por apresentação formal pelos auditados quanto às providências adotadas, verificação in loco ou através de sistemas de informação.

Cabe ressaltar que as diversas Superintendências, Secretarias e mesmo a Diretoria da Agência têm procurado implementar as recomendações feitas pela Auditoria Interna e quando não o faz têm apresentado justificativas para tal.

Auditoria Interna participa das reuniões ordinárias da Diretoria com as diversas Superintendências e Secretarias, cujas pautas referem-se a assuntos relevantes para a Agência e alguns deles correlatos a objetos auditados.

Em se tratando dos controles internos, é possível observar, através dos normativos internos publicados, que a ANTAQ encontra-se bem estruturada e atualizada frente às novas demandas atribuídas pelo novo marco regulatório.

A publicação do novo Regimento Interno da ANTAQ, através da Resolução nº 3.585, de 18 de agosto de 2014, normatizou os processos de trabalho, alterando a estrutura da Agência, em

especial quanto às superintendências finalísticas que estavam organizadas setorialmente e que passaram a ser estruturadas por processo de trabalho.

A Agência, também, editou e aprovou, através da Portaria nº 198/2014, a nova Política de Gestão de Pessoas da ANTAQ, que tem como propósitos orientar o comportamento dos servidores, fortalecer a cultura organizacional orientada para resultados, aprimorar as relações interpessoais incentivando a cooperação e a transparência.

Por sua vez, o Plano Diretor de TI, para o exercício de 2014/15, foi aprovado pela Diretoria através da Portaria nº 334, de 19/12/2014. Importante ressaltar que as ações de TI previstas no PDTI anterior, que foram consideradas em atraso por falta de pessoal ou recurso orçamentário, foram inseridas no PDTI 2014/15 e já se encontram concluídas.

Registra-se que foram aprovadas no início de 2014 as normas a seguir que deram nova dinâmica às fiscalizações da Agência, melhor controle e celeridade nas conclusões dos processos:

- Resolução nº 3.246 - Altera o regulamento das unidades administrativas regionais da ANTAQ e cria 13 postos avançados nos portos organizados;
- Resolução nº 3.259 - Aprova a norma que dispõe sobre a fiscalização e o procedimento sancionador em matéria de competência da ANTAQ; e,
- Resolução nº 3.274 - Aprova a norma que dispõe sobre a fiscalização da prestação dos serviços portuários e estabelece infrações administrativas.

Apresentamos no quadro a seguir os trabalhos mais relevantes realizados no exercício com as principais constatações e recomendações com as manifestações das diversas unidades.

Quadro 3 - Principais constatações e recomendações da Auditoria

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	01 – GESTÃO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO E BENS DE USO ESPECIAL
Data do Relatório de Auditoria	07/02/2014
Item do Relatório de Auditoria	D.1.1 e D.2.2
Comunicação Expedida/Data	Memorando 13/2014-AUD de 07 de marco de 2014
Unidade interna destinatária da recomendação	Superintendência de Administração e Finanças - SAF
Descrição da Recomendação	
D.1.1) - a) - Que a SAF, no caso dos itens 08.01.33.01, 08.01.20.04 e 03.04.01.01, apure a responsabilidade por suas aquisições e atente para se evitar que isso volte a ocorrer; b) - que a GRL juntamente com a CAP aprimore o planejamento de aquisição de materiais, buscando evitar o desperdício e a compra desnecessária de itens de consumo eventual; e, c) - que a GRL oriente a CSG no sentido de utilizar o cartão cooperativo para realizar a compra de itens de uso eventual ou específico.	
D.2.2) - a) - Que a GRL/SAF considere a possibilidade de aquisição e implantação do sistema SIADS fornecido pelo SERPRO, considerando o Acordão 054/2012 TCU ou adote outra providência com vista a solucionar o problema.	
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
SAF, GRL, CAP	
Síntese da providência adotada:	
D.1.1) - a) - A SAF em despacho no Memorando nº 14/2014-GRL, de 03 de abril de 2014, se manifesta no sentido de que não vê motivos para apuração de responsabilidade dos servidores daquela Gerência, visto que o problema pontual dos materiais não se apresenta relevante, tendo como comparação o quantitativo total de material no Almoarifado e seus respectivo valor, além de ter sido adotada medida para se utilizar os respectivos materiais no âmbito da ANTAQ;	

b) - Informa a GRL que a CAP já adota medidas relacionadas à aquisição de materiais da ANTAQ, mas irá aprimorar suas solicitações a fim de minimizar as intercorrências verificadas pela Auditoria Interna; e,

c) - Informa, ainda, que já foi providenciada junto a CSG a confecção do cartão corporativo do Governo Federal-CPGF para realização de compras eventuais ou específicas a fim de atender as demandas pontuais da ANTAQ, além de não sobrecarregar o Almoxarifado com materiais que são utilizados nessas demandas.

D.2.2) - A GRL informa que vem realizando reuniões junto aos órgãos que utilizam o Sistema SIADS, bem como com a STN, gestor do sistema, para verificar a viabilidade de utilização do sistema na Agência. Informa, ainda, que após essas reuniões e análise das condições estruturais de implantação será emitido relatório apontando a viabilidade ou não de utilização do respectivo sistema.

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	02 – EXAME CONTÁBIL DE PROCESSOS/SUPRIMENTOS DE FUNDOS
Data do Relatório de Auditoria	10/03/2014
Item do Relatório de Auditoria	D.1.1, D.2.3 e D.3.1
Comunicação Expedida/Data	Memorando 15/2014-AUD de 13 de marco de 2014
Unidade interna destinatária da recomendação	Superintendência de Administração e Finanças - SAF
Descrição da Recomendação	
<p>D.1.1) a) - que o ordenador de despesas (GLC) exclua do rol dos agentes supridos o servidor Vagner Lopes de Macedo, tendo em vista a lotação do servidor no Almoxarifado;</p> <p>b) - que a GLC exija de todos os supridos a imediata prestação de contas tão logo o Banco do Brasil envie a fatura do Cartão;</p> <p>c) - que a GLC, embora justificada a despesa pela UARCO, oriente a todos os supridos para que não faça nenhum tipo de aquisição durante o seu período de férias, sugerindo para se evitar tais casos a designação de um segundo agente suprido nas unidades;</p> <p>d) - que seja informado aos supridos o valor máximo permitido para cada nota fiscal, conforme disciplinado na Portaria 95/2002-M-F;</p> <p>e) - que seja ressarcido aos cofres públicos o valor pago a maior pelo suprido da UARFL;</p> <p>D.2.3) a) - Que a Gerência de Orçamento e Finanças e a Coordenadoria de Contabilidade crie uma estrutura que viabilize o atendimento a Nova Contabilidade Pública e o cumprimento dos itens I, II, IV, V, VI e VII, do art. 7º, previstos na Resolução nº663 – ANTAQ de 17/11/2006;</p> <p>b) - que a CCT elabore um elenco de contas contábeis que deverão ser analisadas periodicamente, como Empenhos Não Processados (31/dez), Contas de Compensação de Controle de Contrato, Multas, e outras convenientes ao controle patrimonial e formalize o registro normativo destas rotinas para demonstrar a realização da rotina de conciliação e análise das contas e registros contábeis, previstos no item II do art. 6º das suas competências.</p> <p>D.3.1) - Que CCP mantenha contato com o servidor com vista ao recolhimento do valor referente à sua contribuição e caso o mesmo não o faça seja informado à GOF para que seja providenciada a compensação do valor recolhido como parte patronal.</p>	
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
GLC, CCT, COR, GOF	
Síntese da providência adotada:	
<p>D.1.1) - A GLC informou:</p> <p>a) Quanto à exclusão do suprido mencionado, informa que a GLC irá providenciar o quanto antes, e que para evitar maiores problemas, já foram solicitados outros novos cartões tanto para supridos da GLC como para CSG;</p> <p>b) O controle de prazos para envio da prestação de contas é realizado atualmente pela Gerência de Orçamento e Finanças - GOF. Quando ocorre algum atraso no envio da prestação de contas por parte do suprido, a GOF entra em contato com a GLC para que esta tome as devidas providências quanto à cobrança do suprido para envio da documentação com a maior urgência possível.</p> <p>Cabe ressaltar que, mesmo com todos estes atrasos, tanto a GOF como a GLC vem constantemente cobrando dos supridos que a prestação de contas seja realizada tão logo seja recebida a fatura do cartão.</p> <p>c) No que se refere à aquisição de toner efetivada pela UARCO, esta GLC apenas autorizou a compra do material por se tratar de uma aquisição urgente, ou seja, caso não fosse realizada poderia ocorrer uma paralização nos trabalhos que vinham sendo feitos naquela UAR.</p>	

Ainda com relação a esta recomendação, esta GLC informa que vai encaminhar um e-mail para cada Chefe de Unidade Administrativa Regional, e solicitar que indique um substituto do suprido titular para que evite maiores problemas futuros.

d) Esta GLC acata a recomendação dessa Auditoria, e informa que estará encaminhando nos próximos dias para cada suprido, a informação sobre os valores máximos para aquisições e serviços, conforme disciplinado na Portaria 95/2002-MF.

e) - No que refere ao gasto realizado pela UARFL, a área esclarece que embora não tenha concordado com o posicionamento da Auditoria no tocante ao ressarcimento aos cofres públicos, uma vez que todo o procedimento foi tratado, no seu entendimento, com a devida lisura e transparência, irá acatar a recomendação e procederá a emissão de Guia de Recolhimento da União - GRU.

D.2.3) - a) A área de contabilidade acata as recomendações da Auditoria de acordo com o que preceitua o Art. 6º da Resolução nº 663 da ANTAQ de 17/11/2006.

b) A área de orçamento e finanças está estudando e avaliando o enquadramento de execução de rotinas recomendadas pela Auditoria.

D.3.1) - Em 17/03/2014 foi encaminhado o documento FPAG-00007-2014-CCP à GOF para a efetivação da compensação do pagamento da contribuição previdenciária da competência do mês de setembro de 2013 do referido servidor.

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	03 – ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO DE TI
Data do Relatório de Auditoria	11/04/2014
Item do Relatório de Auditoria	D.2 e D.3
Comunicação Expedida/Data	Memorando 19/2014-AUD de 22 de abril de 2014
Unidade interna destinatária da recomendação	Secretaria de Tecnologia da Informação - STI
Descrição da Recomendação	
<p>D.2) - Que a STI passe a solicitar aprovação, por parte do Comitê Gestor de TI ou da Diretoria, para alteração das ações e prazos originalmente estabelecidos no PDTI; e,</p> <p>- Que a STI adote providências para a elaboração e publicação do PDTI 2014-2016, cuja conclusão estava prevista para janeiro/2014.</p>	
<p>D.3) - a) - que o Chefe do Gabinete informe a atual situação em que se encontra a Política de Segurança da Informação no âmbito da ANTAQ;</p>	
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
STI e GAB	
Síntese da providência adotada:	
<p>D.2) - Através de e-mail, a Secretaria de TI informou que: conforme corroborado pela auditoria, não houve aumento no quadro de pessoal desta Secretaria. Há inclusive, como pode se observar, coordenações essenciais para o bom atendimento das competências conforme regimento interno, sem coordenador e pessoal.</p> <p>Entretanto, ainda assim, todos os projetos contemplados no PDTI no total de 58 (cinquenta e oito) foram concluídos, excetuando-se àqueles cancelados ou despriorizados conforme relatório entregue.</p> <p>Além dos projetos previstos no PDTI atividades e ações não planejadas são e foram absorvidos pela mesma equipe. Diversos sistemas e projetos entraram em produção, o que aumenta a quantidade e complexidade de soluções e serviços providos por esta Secretaria, <u>com o mesmo quadro de pessoal</u>.</p> <p>Diante do contexto, é esperado que projetos atrasem, uma vez que evidencia-se a sobrecarga de trabalho. Entretanto, todos os projetos foram executados com a prioridade que carecem ser tratados e alguns atrasos percebidos não causaram impactos nos resultados.</p> <p>Conforme já explicitado, o atraso se dá em razão de outras ações essenciais para o funcionamento da ANTAQ estarem sendo realizadas. Assim, a elaboração do PDTI foi adiada. Dentre os processos em curso, mas não se limitando apenas a estes, se pode citar a contratação de empresa para o desenvolvimento de software em regime de fábrica,</p>	

contratação de empresa para sustentação, manutenção e suporte da infraestrutura de redes e comunicação da ANTAQ e contratação de empresa para provimento de link de comunicação de dados com a Internet.

Entretanto, paralelamente, a elaboração do PDTI estava em curso. O relatório de gestão do PDTI 2012/2013 foi elaborado e entregue a todos os gestores e já foram iniciados os trabalhos de elaboração do PDTI 2014/2015 com a definição da Equipe de Elaboração do PDTI.

É salutar e importante que alterações de prazos sejam aprovadas pelo Comitê Gestor. Entretanto, o Comitê é deliberativo e deve ser convocado extraordinariamente, como já aconteceu, se houver um fato relevante que justifique tal ação. Um atraso desde que este seja relevante para os resultados das ações em curso faz sentido, caso contrário, torna-se protelatório e burocrático.

Registra-se que o PDTI 2014/15 foi aprovado pela Diretoria da Agência através da Portaria nº Portaria 334/DG de 19 de dezembro de 2014.

D.3) - a) Através de e-mail o Chefe de Gabinete informou que com a definição da composição da nova Diretoria da ANTAQ, o Gabinete convocou reunião do Comitê para eliminar as pendências e propor novas soluções, quando serão adotadas ações relacionadas à implementação e gestão da Política de Segurança da Informação.

Registra-se que o Comitê propôs, no mês de novembro, um novo texto para a Política de Segurança e Comunicações da Agência, o qual foi encaminhado para a Diretoria Colegiada e tão logo seja deliberado já há um plano de ação para implementação da nova política.

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	04 – Prestação de Contas Anual - PCA
Data do Relatório de Auditoria	17/04/2014
Item do Relatório de Auditoria	D.4 e D.6
Comunicação Expedida/Data	Memorando 022/2014-AUD de 30 de abril de 2014
Unidade interna destinatária da recomendação	Superintendência de Administração de Finanças - SAF
Descrição da Recomendação	
<p>D.4) - Que a GOF verifique, novamente, a possibilidade junto a STN de viabilizar o registro de contas a receber das multas emitidas dentro do próprio exercício no SIAFI, para que seja respeitado o regime de competência, vislumbrando a demonstração no Balanço Patrimonial dos valores a receber no dia 31/12 de cada exercício.</p> <p>D.6) - Que a Superintendência de Administração e Finanças - SAF viabilize junto a STI, a GRL e a GOF um inventário dos ATIVOS INTANGÍVEIS e mantenha um controle efetivo sobre os bens de propriedade da ANTAQ, possibilitando o registro adequado e o cálculo da amortização no sistema auxiliar da CAP e no SIAFI, que devem atentar aos fatores de determinação da vida útil do bem, especificados no item 02.09.04 AMORTIZAÇÃO do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público.</p>	
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
GOF, SAF	
Síntese da providência adotada:	
<p>D.4) - A área informa que ainda permanece com pendência quanto à contabilização das multas. Ainda não se identificou outro órgão que já esteja lançando os créditos a receber e recebidos no SIAFI, conforme informado a esta auditoria em 2013. As dificuldades relatadas em 2013 permanecem, pois o SIAFI ainda não nos dá respaldo de controle de baixa individual tendo que ser efetivado manualmente, o que no momento não é viável.</p> <p>Lembramos que em 2012 foram emitidas 191 GRU's referente à multa pecuniária e 443 em 2013, mostrando o grande fluxo de informações diárias que seriam incluídas no sistema SIAFI.</p> <p>Procurando atender ao questionamento da auditoria, a área formulou um “comunica” para a nossa setorial contábil com o objetivo de verificar se houve avanço quanto ao registro contábil no SIAFI dos direitos a receber, e que intervenha junto a STN para a criação de evento automático integrado no momento da ocorrência do pagamento.</p> <p>D.6) - A GOF informa que para atender a recomendação proposta, em especial, relacionada às transações ocorridas via Termos de Cooperação Técnica, será necessário empreender a leitura dos processos visando o competente entendimento do assunto, com o objetivo de mensurar os valores a contabilizar correspondentes a bens intangíveis. Esta providência necessitará da intervenção da STI, considerando que aquela área detém o conhecimento técnico do</p>	

assunto, bem como a Gerência de Licitações e Contratos, responsável pela contratação e a elaboração do termo de referência.

Face ao exposto, cabe ainda ressaltar, que será imprescindível em contratações futuras, nessas condições, o envolvimento da GLC e STI visando viabilizar o correto e tempestivo registro contábil dos fatos pela CCT

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	05 – Área Operacional - Regulação Portuária
Data do Relatório de Auditoria	14/04/2014
Item do Relatório de Auditoria	D.1.2 e D.2.2
Comunicação Expedida/Data	Memorando 023/2014-AUD de 30 de abril de 2014
Unidade interna destinatária da recomendação	Superintendência de Portos - SPO
Descrição da Recomendação	
<p>D.1 Que a GED juntamente com a SAF/GLC tome as providências necessárias com vista à concretização da contratação para a realização da PSU.</p> <p>D.2 Que a SPO determine urgência na elaboração da norma, objetivando o atendimento dos referidos acórdãos do Tribunal de Contas da União para submissão o quanto antes à deliberação da Diretoria.</p>	
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
SGE, SFC, SNI, GFP	
Síntese da providência adotada:	
<p>D.1) - Através do Memorando nº 08/2014, a GED informa, conforme abaixo a situação em que se encontra a contratação para a realização da PSU, a saber:</p> <ul style="list-style-type: none"> - foram redefinidas as classes de usuários que serão alvo de investigação, com a exclusão dos agentes marítimos e dos despachantes aduaneiros do universo da pesquisa. Essa decisão foi tomada diante da dificuldade de se obter o cadastro desses junto à Secretária de Receita Federal do Brasil. No entanto, isso deu celeridade ao processo de amostragem dos elementos a serem visitados durante o primeiro ano da pesquisa, o que permitiu a realização do levantamento de preços junto ao mercado para embasar o preço base para o edital de licitação. Após essa etapa foi realizada uma estimativa detalhada dos custos envolvidos na execução do contrato de forma a compará-la aos valores obtidos por meio da pesquisa de mercado. - fez-se com a STI a avaliação da migração do <i>software</i> utilizado na pesquisa piloto ainda quando da elaboração da metodologia em cooperação com o CDT/UNB para o ambiente virtual da ANTAQ. Decidiu-se em conjunto por não empregá-lo na pesquisa neste primeiro momento, uma vez que necessita de adaptações, deixando a obrigação do fornecimento dos meios para o acompanhamento <i>online</i> da execução da pesquisa por conta da contratada. - a GED se articulou com a GLC para finalizar os ajustes do Termo de Referência da contratação no que tange à forma de pagamento em razão da entrega dos produtos previstos e à inclusão de tabela de infrações e penalidades para possibilitar a apropriada gestão do contrato por parte da ANTAQ. - Assim, resta, por parte da GLC/SAF, a adaptação do edital de licitação e da minuta de contrato aos ajustes promovidos no Termo de Referência para submetê-los novamente à PF-ANTAQ e, posteriormente, a avaliação superior. <p>D.2) - Através de e-mail, encaminhado pela SPO, a Gerência de Regulação Portuária informou que a norma mencionada está na escala de prioridade para o mês de setembro de 2014.</p>	

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	06 – DESINCORPORAÇÃO DE BENS DA UNIÃO
Data do Relatório de Auditoria	20/05/2014
Item do Relatório de Auditoria	D.3 e D.4
Comunicação Expedida/Data	Memorando 032/2014-AUD de 29 de maio de 2014.
Unidade interna destinatária da recomendação	SPO
Descrição da Recomendação	
<p>D.3) - que a SFC recomende às UREs um melhor acompanhamento das determinações estabelecidas pela Diretoria no que se refere à desincorporação dos bens da União sob a responsabilidade das autoridades portuárias.</p>	

D.4) - que a SFC reanalise o assunto considerando o parecer e a nota da PFA e, se for o caso, promova o desarquivamento dos processos para dar continuidade aos mesmos com vista ao atendimento das Resoluções aprovadas pela diretoria.
Providências adotadas pela unidade interna responsável
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação
SFC
Síntese da providência adotada:
D.3) – A SFC informou que, por intermédio de mensagem eletrônica, reforçou a necessidade de acompanhamento perene pela UAR de todas as Resoluções e Processos onde há determinação da Diretoria Colegiada aos Regulados.
D.4) – A SFC informou, ainda, que “assiste razão à Auditoria e à PFA. O então GFP equivocou-se no despacho. Informou, ainda, que determinou, via mensagem eletrônica ao Chefe da UARSV, que acompanhasse a desincorporação dos bens objeto desses processos”.

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	08 – PROCESSO ADMINISTRATIVO CONTENCIOSO-PAC
Data do Relatório de Auditoria	04/06/2014
Item do Relatório de Auditoria	D.1
Comunicação Expedida/Data	Memorando nº 037/2014-AUD de 07 de julho de 2014
Unidade interna destinatária da recomendação	SFC
Descrição da Recomendação	
<p>D.1) - - que a SFC considere a viabilidade de se concretizar no menor tempo possível a instrução dos processos dos PACs; e,</p> <p>- que a GFP e GFN priorizem o encaminhamento dos processos administrativos sancionadores às autoridades julgadoras, com vista ao atendimento do objetivo da nova norma 3259 que é dar celeridade ao julgamento dos mesmos.</p>	
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
SFC, GFP, GFN	
Síntese da providência adotada:	
<p>D.1) - Através de e-mail a SFC informou que a publicação da Resolução 3259-ANTAQ foi um grande avanço para agilizar a tramitação dos processos punitivos na SFC e diminuir a carga de trabalho das Gerências de Fiscalização.</p> <p>Antes com a 987-ANTAQ, uma fiscalização era analisada duas vezes pelas Gerências de Fiscalização e pela Superintendência. A primeira para verificar a necessidade de abertura de PAC e a segunda para analisar o PAC aberto. Agora o processo é analisado somente uma vez, não havendo necessidade da avaliação de abertura de contencioso.</p> <p>Porém, com o novel marco regulatório do setor portuário, a quantidade de entidades fiscalizadas saltou 62% passando de 786 para 1.273 empresas.</p> <p>Ainda enfrentamos também um longo passivo de PAC e TAC paralisados e que desde a gestão deste SFC, à frente da Superintendência, temos buscado acabar.</p> <p>Por fim, é orientação da Superintendência que para as Gerências de Fiscalização, que os Processos Sancionadores deverão ser priorizados.</p>	

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	09 – Gestão da Folha de Pagamento, Benefícios e Capacitação
Data do Relatório de Auditoria	14/07/2014
Item do Relatório de Auditoria	D.1.1, D.5.1, D.6.1 e D.9.1
Comunicação Expedida/Data	Memorando nº 041/2014-AUD de 21 de julho de 2014
Unidade interna destinatária da recomendação	SAF
Descrição da Recomendação	

D.1.1) - a) - que a CCP adote providências para corrigir as inconsistências detectadas no pagamento das substituições;
 b) - que a GRH defina a qual coordenadoria cabe o registro de afastamento dos servidores por motivo de capacitação nos sistemas SIAPE e no SARH; e,
 c) - que a CCP avalie a possibilidade de realizar ajustes e correções no módulo de cálculo das substituições, junto a STI, a fim de que se corrijam os problemas apontados, com vista a utilizar em definitivo o sistema.

D.5.1) - a) - Que a GRH envie esforços no sentido de elaborar até o encerramento de cada exercício o Plano de Capacitação para o ano seguinte, com vista à apreciação da SAF e aprovação da Diretoria; e,

b) - que a SAF providencie o encaminhamento do PAC 2014 à aprovação da Diretoria e, no que se refere aos próximos, que envie esforços juntamente com a GRH no sentido de submetê-lo à aprovação da Diretoria até o primeiro trimestre de cada ano

D.6.1) - Que a CDA informe a esta auditoria a situação em que se encontram os participantes da Segunda Turma do MBA, bem como o prazo final para entrega do TCC pelos alunos, e ainda atualize o processo 50300.001416/2010-19

D.9.1) - Que a GRH adote providência no sentido de encaminhar ofício a SEP solicitando pronunciamento sobre o assunto, tendo em vista o decurso do prazo de mais de 1 ano.

Providências adotadas pela unidade interna responsável

Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação

CCP, CDA, GRH

Síntese da providência adotada:

D.1.1) - Através do Memorando 40/2014-CDA foi informado que a CCP realizará os devidos acertos na folha de pagamento em decorrência das inconsistências detectadas no pagamento das substituições e ficou acertado que a CDA será responsável pelos lançamentos no SIAPE e SARH dos registros de afastamento dos servidores por motivo de capacitação.

Em relação ao item “c” a CCP informou que será providenciado.

D.5.1) - A GRH esclarece que o Plano Anual de Capacitação - PAC já é elaborado no último trimestre do exercício anterior, entretanto com referência ao 2014 o mesmo retornou a GRH para adequação ao corte orçamentário. Sendo assim, foi proposto um novo Plano ao montante aprovado.

A SAF/GRH encaminhou no mês de outubro à Diretoria para aprovação o Plano Anual de Capacitação - PAC-2014 dentro de novas bases, bem como se antecipando apresentou também para deliberação o PAC para 2015.

D.6.1) - A CDA informou que o processo 50300.001416/2010-19 encontra-se atualizado e com a situação individual de cada servidor/aluno no MBA em Regulação da FGV.

D.9.1) - A CCP informou que em 2013 foi enviado à SEP ofício no qual solicita pronunciamento sobre o assunto, mas tendo em vista o decurso do prazo de mais de 1 ano o referido ofício será reiterado.

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade Auditoria Interna

Identificação do Relatório de Auditoria	12 – ÁREA OPERACIONAL – OUTORGAS, AFRETAMENTO E REGULAÇÃO
Data do Relatório de Auditoria	29/08/2014
Item do Relatório de Auditoria	D.3 e D.4
Comunicação Expedida/Data	Memorando nº 058/2014-AUD de 08 de setembro de 2014
Unidade interna destinatária da recomendação	SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO - SRG

Descrição da Recomendação

D.3) - - Que a SRG/GRI adote providência, com a devida urgência, com vista à adequação regulatória para os casos especiais como os citados no mencionado processo, tendo em vista o longo decurso de tempo da consulta realizada pela UREBL;

D.4) - a) - Que a Superintendência de Regulação- SRG adote providências no sentido de que seja contemplado no Projeto P-2 – Conceitos de Prestação de Serviço Adequado do Planejamento Estratégico a regulamentação do Artigo 26 da Norma 1.274; e,

b) - que seja encaminhado o processo à SFC/GFN com o objetivo de que aquela Gerência responda aos outros questionamentos feitos pela UREMN, fls. 146/7 do referido processo, informando, ainda, a situação em que se

encontra a regulamentação do Artigo 26 da Norma 1.274.

Providências adotadas pela unidade interna responsável

Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação

SRG, GRI, SFC, GFN

Síntese da providência adotada:

D.3) - A Gerência de Regulação da Navegação Interior, através do Memorando 007/2014, informou que o problema enfrentado nos períodos de alta temporada e de festividades foi repassado à GDI. Em janeiro de 2014, produziu-se o RETE nº 001/2014-GDI o qual aborda, entre outros assuntos, o mesmo tipo de problema apontado pela UREBL. Seguiu-se com a elaboração de um Termo de Abertura de Projeto – TAP para revisão da Resolução - ANTAQ nº 912.

Atualmente, o TAP encontra-se em revisão na GRI, em razão das alterações de atribuições e de equipe sofridas após a reestruturação da Agência. Este é um dos projetos prioritários no planejamento da gerência.

Esclareceu ainda que o tema não é simples e exige uma discussão mais aprofundada para que seja possível apontar à Unidade Regional as providências mais adequadas.

Por fim, informou sobre o encaminhamento do MEMO nº 003/2014-SRG à SFC para que a Unidade tenha conhecimento de que sua consulta está sendo tratada no âmbito da GRI.

D.4) - A Gerência de Regulação da Navegação Interior informou, ainda, que o artigo 26 da Resolução – ANTAQ nº 1.274 ainda não foi regulamentado. Não havendo, portanto, definição normativa dos requisitos mínimos a serem observados quanto aos pontos de atracação, segurança, higiene e conforto para o transporte de travessia.

Entretanto, registra-se que o tema consiste em um dos projetos contidos no planejamento da GRI.

Acrescenta ainda que o Planejamento Estratégico da ANTAQ elegeu a definição dos padrões de serviço adequado como uma das prioridades de abordagem nos trabalhos da Superintendência de Regulação, assim como a Agenda Regulatória de 2015 e novos casos para Análise de Impacto Regulatório – AIR, conforme ata da 38ª Reunião do Núcleo de Planejamento Estratégico e Modernização da Gestão, realizada em 4 de setembro de 2014.

Por fim, a respeito do encaminhamento que o assunto tem tomado na gerência, informou que o relatório das reuniões que o Sr. Walneon Oliveira realizou com os operadores na região, conforme Nota Informativa, de 25 de agosto de 2014 (fl. 149) será juntamente com o processo remetido à SFC.

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade Auditoria Interna

Identificação do Relatório de Auditoria	13 – UNIDADE REGIONAL DE PORTO VELHO
Data do Relatório de Auditoria	25/09/2014
Item do Relatório de Auditoria	D.1.1
Comunicação Expedida/Data	Encaminhado por e-mail
Unidade interna destinatária da recomendação	UREPV

Descrição da Recomendação

D.1.1) - a) - Que a GRH/CBL, solicite ao SIASS (Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor) de Porto Velho, laudo pericial oficial sobre as condições do servidor matrícula 1542160, para que, se for o caso, seja iniciado o processo de aposentadoria por invalidez tendo em vista que o servidor já extrapolou os prazos estabelecidos na Lei 8.112.

b) - Que a GRH/CCP reveja os débitos de horas dos meses fevereiro e março de 2014 do servidor matrícula 1542160 e, se for confirmado o saldo devedor, que promova os devidos ajustes em folha, em atendimento à Portaria 212 ANTAQ.

Providências adotadas pela unidade interna responsável

Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação

GRH, CBL, CCP

Síntese da providência adotada:

D.1.1) – Foi feita consulta junto à Unidade Siass/Funasa de Porto Velho/RO para verificar se o caso é de concessão de aposentadoria. Foi constatado pela Unidade SIASS que a quantidade de dias do afastamento não se refere ao mesmo CID, dessa forma ainda não se trata de processo de aposentadoria.

Com relação a segunda recomendação, a CCP constatou o saldo devedor e efetuará os devidos descontos na folha de pagamento do servidor em questão.

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	16 – Área Operacional - Outorga
Data do Relatório de Auditoria	01/12/2014
Item do Relatório de Auditoria	D.2.1
Comunicação Expedida/Data	Encaminhado por e-mail
Unidade interna destinatária da recomendação	SOG
Descrição da Recomendação	
<p>D.2.1) - que o Secretário-Geral tome as providências necessárias com vista à elaboração de nova portaria revogando a Portaria 334/2013, agora delegando competência à SOG, definindo com a aquela unidade o prazo de recurso.</p>	
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
SGE	
Síntese da providência adotada:	
<p>D.2.1) - Em 19 de dezembro de 2014, foi aprovada a Portaria 333/2014-DG que delega competência a SOG para publicar, habilitar e inabilitar os requerimentos de outorgas de instalações portuárias, no curso de procedimentos de anúncio público.</p>	

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	16 – UNIDADE REGIONAL DE BELÉM
Data do Relatório de Auditoria	17/12/2014
Item do Relatório de Auditoria	D.4 e D.5
Comunicação Expedida/Data	Encaminhado por e-mail
Unidade interna destinatária da recomendação	UREBL
Descrição da Recomendação	
<p>D.4) - Que a UAREBL justifique o motivo dos atrasos na conclusão dos processos e informe a esta Unidade de Auditoria a atual situação dos mesmos;</p> <p>D.5) Que a Chefe tome as devidas providências quanto à solução do processo, caso ainda não tenha feito, e informe a esta Unidade de Auditoria;</p>	
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
UREBL	
Síntese da providência adotada:	
<p>D.4) Através de e-mail a UREBL informa: observa-se que os atrasos foram constatados pela chefia da Unidade e que as equipes foram cobradas via memorandos para a finalização dos processos, conforme comprovações entregues à auditoria, e que o Superintendente de Fiscalização também foi comunicado da situação.</p> <p>A partir dessa comunicação à SFC, ocorreu uma videoconferência onde este determinou prazo para a finalização dos processos e que a autoridade processante encaminhasse semanalmente demonstrativo do andamento desses processos.</p> <p>Observa-se que a determinação do SFC foi de que as autoridades processantes finalizassem primeiramente os PAS, para posteriormente finalizarem os PAC.</p> <p>D.5) - O PAC 50305.001674/2013-06, da empresa Elson Gouveia Câmara, foi originado do Processo de Fiscalização 50305.001454/2013-74, onde se constatou que a Fiscalizada operava sem autorização da ANTAQ. Em 04/09/2013 a Comissão Processante encaminhou os autos para a SFC recomendando a aplicação de multa, tendo em vista a operação não autorizada. Em 24/10/2013 o processo foi devolvido, “para oferta de possibilidade de celebração de TAC com o operador visando à regularização da operação”. O TAC foi oferecido, mas a empresa não se manifestou e desde então o processo ficou parado.</p> <p>Como o presidente da Comissão tinha outros processos parados, o Superintendente de Fiscalização e Coordenação determinou que os PAC fossem deixados por último e que fossem retomados quando os outros estivessem autos concluídos. Esse PAC deve ser retomado agora em fevereiro.</p> <p>Atualmente espera-se a finalização de todos os PAS pendentes para dar andamento ao referido processo.</p>	

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	20 – Aquisição de Bens, Serviços e Contratos
Data do Relatório de Auditoria	22/12/2014
Item do Relatório de Auditoria	D.1.3 e D.3.2
Comunicação Expedida/Data	Encaminhado por e-mail
Unidade interna destinatária da recomendação	GLC
Descrição da Recomendação	
D.1.3) - Que doravante a GLC não deixe de providenciar a publicação do extrato dos contratos, sugerindo que do mesmo passe a constar não só a data de assinatura, mas o período de vigência.	
D.3.2) - que a GLC aprimore seus controles de forma a inserir de imediato no sítio da Agência todos os processos de contratações.	
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
GLC	
Síntese da providência adotada:	
D.1.3) - A GLC informa que considerando que aquela Gerência vem sendo orientada pela PFA/ANTAQ a seguir Orientação Normativa nº 133, de 13 de dezembro de 2011 da AGU, orientação esta que está presente em todos os Pareceres de contratações da mesma natureza, esta GLC não teria com atender esta recomendação da Auditoria, uma vez que estaríamos indo contra o Parecer da PFA e conseqüentemente não atendendo todos os itens de seu parecer, podendo posteriormente gerar uma não aprovação de autoridade responsável pela contratação;	
D.3.2) - A GLC informa que se encontra atualmente trabalhando junto com os técnicos responsáveis da STI e a Comissão de Segurança da Informação para que sejam feitas melhorias no Sistema de Divulgação de Aquisição e Contratações - SDAC, melhorias estas que esperamos trazer maior agilidade e confiabilidade nos dados cadastrados de cada contratação. Mesmo tomando essas providências, esta Gerência informa que irá redobrar a cobrança quanto a divulgação das aquisições em tempo.	

2.3. Sistema de Correição

Durante as atividades correccionais realizadas em 2014, a Corregedoria desta Agência não recebeu denúncia/representação sobre irregularidades ocorridas no âmbito dos macroprocessos finalísticos e que fossem capazes de impactar o desempenho da ANTAQ. Neste período foram encaminhados 03 (três) sindicâncias disciplinares à Diretoria Colegiada para julgamento.

Em virtude de restrições orçamentárias para diárias e passagens e do quadro reduzido de pessoal, não foi possível realizar visitas Correccionais às Unidades Administrativas Regionais, além do atraso na formação das comissões sindicantes para apuração dos procedimentos disciplinares.

Todos os procedimentos disciplinares foram incluídos no sistema CGU-PAD, nos termos dos arts. 4º e 5º da Portaria nº 1.043, de 24 de julho de 2007, da Controladoria-Geral da União – CGU. Contudo, apesar da inclusão de todos os procedimentos, em virtude do quadro técnico reduzido, alguns foram cadastrados em desacordo com o prazo estabelecido na norma.

2.4. Avaliação do Funcionamento dos Controles Internos

Quadro A. 3 - Avaliação do Sistema de Controles Internos

ELEMENTOS DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS A SEREM AVALIADOS	VALORES				
	1	2	3	4	5
Ambiente de Controle					
1. A alta administração percebe os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.				X	
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.				X	
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.				X	
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.					X
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.				X	
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.				X	
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.					X
8. Existe adequada segregação de funções nos processos e atividades da competência da UJ.				X	
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.				X	
Avaliação de Risco	1	2	3	4	5
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.				X	
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.				X	
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.		X			
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.			X		
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.			X		
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.			X		
16. Não há ocorrência de fraudes e perdas que sejam decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.				X	
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.					X
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.			X		

Procedimentos de Controle	1	2	3	4	5
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.				X	
20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.				X	
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.			X		
22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionadas com os objetivos de controle.			X		
Informação e Comunicação	1	2	3	4	5
23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.				X	
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.				X	
25. A informação disponível para as unidades internas e pessoas da UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.				X	
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.				X	
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.		X			
Monitoramento	1	2	3	4	5
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.			X		
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.			X		
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.				X	
Escala de valores da Avaliação: (1). Totalmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente não observado no contexto da UJ. (2). Parcialmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é parcialmente observado no contexto da UJ, porém, em sua minoria . (3). Neutra: Significa que não há como avaliar se o conteúdo da afirmativa é ou não observado no contexto da UJ. (4). Parcialmente válida: Significa que o conteúdo da afirmativa é parcialmente observado no contexto da UJ, porém, em sua maioria . (5). Totalmente válido. Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente observado no contexto da UJ.					

❖ Análise Crítica e comentários relevantes

Com o intuito de obter uma visão dos Servidores da ANTAQ quanto a sua percepção dos controles internos, foi solicitado o preenchimento do quadro tendo como premissa o levantamento estatístico entre os servidores da Agência. Foram encaminhados e-mails com o respectivo quadro para todos os Diretores, Superintendentes, Secretários, Procurador, Ouvidor, Corregedor, Chefe de Gabinete, Auditor, Gerentes, Chefes de UREs, Coordenadores, e Servidores do quadro funcional, perfazendo um total amostral de solicitação de 121 (cento e vinte e um) Servidores. Deste montante,

obtivemos respostas de 64 (sessenta e quatro), o que demonstra a participação de 52,89% do total amostral. Houve 24 (vinte e quatro) registros de Análise Crítica (AC) do questionário, considerando-se os pontos mais relevantes os abaixo assinalados:

- “Com relação as providências adotadas em busca de melhorias dos processos e sistemas informatizados de trabalho, a Diretoria Geral percebe os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e procura dar suporte adequado ao seu funcionamento. Quanto à Avaliação de Risco, não é prática sistematizada na ANTAQ, avaliar os riscos inerentes às atividades e processos. Não é feita uma análise de risco formal. O diagnóstico e identificação de níveis de risco relacionados às atividades finalísticas são feitos mediante observação e análise do cenário em que ocorrem as atividades, e, quanto a isso, não se tem registro de ocorrências de relevo até o momento.”
- “É crescente a necessidade de ser criado, no âmbito da ANTAQ, o Setor de Controle Interno para direcionar as Unidades Organizacionais quanto aos seus próprios controles internos a fim de atender às informações e às demandas dos setores e dos órgãos de controles.”
- “Os controles operacionais, a comunicação interna e as delegações de autoridade da UJ são eficazes na sua maioria, entretanto com algumas observações a seguir: A UJ não faz diagnóstico formal com identificações de níveis de risco operacional. Há informações que são controladas via planilha Excel, a exemplo das penalidades aplicadas pela Agência, que necessitam da criação de um sistema informatizado para monitoramento/controle, objetivando minimizar os riscos de erros/fraudes e principalmente que as informações sejam dotadas de qualidade suficiente para permitir aos gestores tomarem as decisões apropriadas. Sugere-se que a UJ necessite realizar mapeamento de processos em cada setor formalmente, orientados e padronizados pelo Planejamento estratégico e Auditoria Interna, ou mesmo criar um setor específico para isso. Quanto às delegações de autoridade, conquanto seja eficaz, com relação aos gestores de contratos, existe uma carência de pessoal treinado para essa função. Quanto à avaliação de risco, esta é realizada de forma informal. E por fim, a comunicação interna necessita ser aperfeiçoada para que as mesmas sejam disponíveis a todos, a exemplo dos Pareceres da Procuradoria da ANTAQ.”
- “Em relação à avaliação de risco, procedimentos de controle e monitoramento, não há como fazer uma avaliação precisa, pois falta informação a respeito desses procedimentos, isto é, ou não há atividades relacionadas a esses procedimentos, ou as atividades não são divulgadas adequadamente aos servidores.”
- “Não existe na Agência um Sistema de Controle Interno formalizado que possa ser avaliado de fato por este questionário. O que existe são normas e procedimentos que tratam uma ou outra matéria relacionada ao tema controle interno.
- “A avaliação é bastante conservadora, tendo em vista que a ANTAQ ainda não possui um sistema formal de gestão de riscos. Com a implementação, a partir de 2015, do plano de ação da Política de Segurança da Informação e Comunicações (POSIC), daremos o primeiro passo nessa formalização. A existência da POSIC ameniza a avaliação. Mas o fato de ainda não estar devidamente formalizada, tornou a atual avaliação mais conservadora.”
- “A Organização precisa estruturar melhor as suas áreas de controle, conhecendo seus processos críticos e dando estrutura adequada para as áreas de controle.”

- “Observa-se dentro da UJ uma dificuldade maior no que tange à avaliação de risco, em especial no que concerne ao diagnóstico e à avaliação contínuas, que não se mostram suficientemente palpáveis. Muito embora o ambiente de controle seja tido como adequado, há certa dificuldade para identificar as atividades de controle dentro de um plano de longo prazo.

3. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

3.1. Canais de Acesso do Cidadão

A ANTAQ disponibiliza dois canais principais de acesso ao cidadão, o SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO e a OUVIDORIA.

3.1.1. Serviço de Informação ao Cidadão

Com base na Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011, - Lei de Acesso a Informação (LAI) -, 389 solicitantes - sendo 77% pessoas físicas e 23% pessoas jurídicas, - encaminharam 1.071 pedidos de informação à ANTAQ, número que revela um crescimento de 9% sobre 2013.

Cerca de ¾ dos solicitantes eram de apenas três unidades da Federação - Distrito Federal, 35%; São Paulo, 22%; e Rio de Janeiro, 18%.

Todas as solicitações encaminhadas foram respondidas, em um prazo médio de 9 dias. Do total de solicitações, a ANTAQ concedeu acesso a 78% e negou a 15%. Dentre as negativas de acesso, cerca de 88%, eram relacionados a processo decisório ainda em curso ou a informação sigilosa de acordo com legislação específica.

Gráfico - 12 - Relatório de Pedidos de Acesso à Informação e Solicitantes

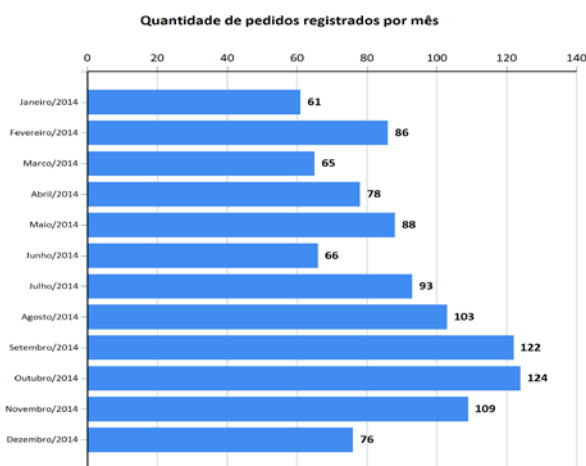
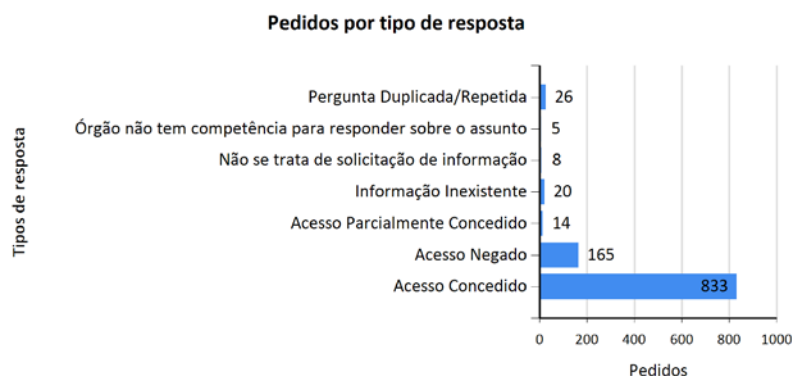


Gráfico - 13 - Acesso à informação- pedidos por tipo de resposta



3.1.2. Ouvidoria

A Ouvidoria da ANTAQ recebeu 1.400 manifestações no ano de 2014, número ligeiramente inferior ao do ano anterior (1.458), sendo que 72% são recepcionadas pelo formulário eletrônico disponibilizado no sítio eletrônico oficial da Agência e 26% pelo 0800-6445001.

Das demandas encaminhadas à Ouvidoria, a grande maioria (69%) refere-se a pedido de informação, destacando-se em 2014 o tema CONCURSO PÚBLICO, haja vista que a Agência realizou no segundo semestre do ano passado concurso para os cargos técnicos, de analistas e de especialistas em regulação.

Cerca de 12% das manifestações resultaram em procedimentos de fiscalização, tanto na área de navegação quanto no segmento portuário.

Ao final do exercício, 93% das demandas já tinham recebido retorno, 4% aguardavam a finalização de procedimentos de fiscalização e o restante estava ainda em tramitação.

3.2. Carta de Serviços ao Cidadão

A ANTAQ disponibiliza no sítio eletrônico oficial da Agência a terceira edição de sua Carta de Serviços (http://www.ANTAQ.gov.br/Portal/pdf/Carta_de_Servicos_2015.pdf).

A atualização da CARTA DE SERVIÇOS da ANTAQ tornou-se necessária após a edição, no segundo semestre de 2014, do novo regimento interno, que teve como foco principal as superintendências finalísticas, que estavam organizadas setorialmente (Portos, Navegação Marítima e de Apoio e Navegação Interior) e agora estão estruturadas por processos de trabalho (Outorga, Regulação e Desempenho e Sustentabilidade).

Com a nova Carta de Serviços, o cidadão, o empresário, as entidades de classe representativas do modal aquaviário, os estudantes, a imprensa e todos os demais agentes sociais que tenham interesse nos serviços prestados pela ANTAQ passam a ter acesso a informações atualizadas, com maior facilidade de entender o novo funcionamento da Agência e os produtos que entregamos para a sociedade.

3.3. Mecanismos Para Medir a Satisfação dos Produtos e Serviços

Desde janeiro de 2014 encontra-se na homepage da Agência na internet uma pesquisa de satisfação dos usuários dos serviços prestados pela ANTAQ (<http://www.ANTAQ.gov.br/Sistemas/PesquisaSatisfacao/Default.aspx>). O número de acessos à pesquisa é pouco expressivo e não permite chegar a conclusões objetivas, tendo sido, portanto, detectada a necessidade de reestruturação da forma de captar a avaliação dos usuários dos serviços da Agência.

3.4. Acesso às Informações

Comprometida com a transparência da gestão e com a garantia do mais amplo acesso às informações sobre sua atuação, a ANTAQ mantém em seu portal acesso aos temas abaixo, destacados dentre inúmeros outros igualmente disponíveis:

- 1) Acesso à informação (Lei 12.527/11 – Lei de Acesso à Informação): <http://www.ANTAQ.gov.br/acessoainformacao/>
- 2) Anuário Estatístico Aquaviário: <http://www.ANTAQ.gov.br/anuario/>
- 3) Anúncios públicos: <http://www.ANTAQ.gov.br/Portal/AnunciosPublicos.asp>
- 4) Audiências públicas: <http://www.ANTAQ.gov.br/Portal/AudienciaPublica.asp>
- 5) Carta de Serviços: http://www.ANTAQ.gov.br/Portal/pdf/Carta_de_Servicos_2015.pdf
- 6) Cartilha do passageiro: http://www.ANTAQ.gov.br/Portal/pdf/20150212_Cartilha_Direitos_Deveres_Passageiros.pdf
- 7) Informações institucionais: <http://www.ANTAQ.gov.br/Portal/Institucional.asp>
- 8) Ouvidoria: <http://www.ANTAQ.gov.br/Portal/ouvidorv2/manifestacaocadastrar.aspx>
- 9) Pesquisa de satisfação: <http://www.ANTAQ.gov.br/Sistemas/PesquisaSatisfacao/Default.aspx>
- 10) Planejamento estratégico: <http://www.ANTAQ.gov.br/acessoainformacao/acoeseprogramas.asp>
- 11) Prestação de contas (Relatório de Gestão, Relatório de Auditoria de Gestão, Certificado de Auditoria, Parecer do Dirigente de Controle Interno, Pronunciamento Ministerial): <http://www.ANTAQ.gov.br/Portal/ProcessoContas.asp>
- 12) Reuniões de Diretoria (calendário, pautas, transmissão ao vivo, atas): http://www.ANTAQ.gov.br/Portal/pdf/Reunioes_Ordinarias_1Semestre2015.pdf
<http://www.ANTAQ.gov.br/Portal/Pautas.asp>
http://www.ANTAQ.gov.br/Portal/ROD_VideoStream.asp
<http://www.ANTAQ.gov.br/Portal/Atas.asp>
- 13) Serviços online: <http://www.ANTAQ.gov.br/Portal/ServicosOnline.asp>

3.5. Avaliação do Desempenho

Informação tratada no item 3.3 – Mecanismo para Medir a Satisfação dos Produtos e Serviços.

3.6. Medidas Relativas à Acessibilidade

Com o fito de informar as ações tomadas pela Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ quanto às medidas adotadas para garantir o cumprimento das normas relativas à acessibilidade, e em especial a Lei 10.098/2000, o Decreto nº 5.296/2004 e as normas técnicas da ABNT aplicáveis, cabe mencionar que a Agência ao longo de sua existência vem adotando procedimentos que visam a cumprir as exigências legais quanto a acessibilidade de pessoas portadoras de deficiência.

A ANTAQ possui representações em 14 (quatorze) Estados da Federação e mais em Brasília, sendo que houve ações no momento da locação de imóveis para adequar os estabelecimentos com acessibilidade para Portadores de Necessidades Especiais. Dentre os quesitos constam os seguintes:

- Atendimento em sua recepção observando no balcão, as alturas necessárias;
- Rampa de acesso externo aos imóveis da ANTAQ (quando necessário);
- Rampa na entrada principal para facilitar a entrada de cadeirante (quando necessário);
- Portas com dimensões apropriadas para propiciar o trânsito e mobilidade em todas as áreas da agência;
- Elevadores que dão acesso aos setores da Unidade e garagem (quando existente), com identificação dos andares em braile;
- Banheiros, masculino e feminino, com a devida identificação, em seu espaço interno, no térreo do edifício da ANTAQ dispendo de sanitários e um lavatório que atendam às especificações da ABNT.
- Auditório com rampas internas de modo a facilitar as condições de acesso e circulação e local para cadeirante (quando existente);
- Assinatura, em janeiro de 2011, de Acordo de Cooperação com o INMETRO, Marinha do Brasil, Secretaria de Direitos Humanos, cujo objeto era para atender as determinações do Decreto nº 5.296/2004 nas ações relativas à implementação de programas de avaliação da conformidade quanto à acessibilidade no transporte aquaviário coletivo de passageiros;
- Reservou em seu estacionamento interno de veículos, vaga de garagem para pessoas portadoras de deficiência com dificuldade de locomoção, gestantes e idosos.
- Colocação nas escadas de acesso interno do prédio de fita antiderrapante e com luzes de emergência;
- Há a necessidade de capacitar as recepcionistas e secretárias da ANTAQ com curso de entendimento a surdos e mudos (libra).

4. AMBIENTE DE ATUAÇÃO

4.1. Informações sobre o ambiente de atuação

4.1.1. Caracterização e o comportamento do mercado de atuação

A ANTAQ é uma agência reguladora que atua no setor do transporte aquaviário, que abrange os subsetores Portuário, de Navegação Marítima e de Apoio e de Navegação Interior.

4.1.1.1. Subsetor Portuário

O subsetor Portuário é composto pelos portos organizados e arrendamentos localizados dentro de sua área e pelas instalações portuárias localizadas fora dos portos organizados, a saber, os terminais de uso privado (TUPs), as Estações de Transbordo de Carga (ETC), as Instalações Públicas de Pequeno Porte (IP4) e as Instalações Portuárias de Turismo (IPT).

Em 31 de dezembro de 2014 operavam no Brasil 335 instalações portuárias outorgadas pela ANTAQ, sendo 34 portos públicos, 136 arrendamentos portuários, 148 terminais de uso privado, 16 estações de transbordo de carga e 01 instalação portuária de turismo.

Como parte da evolução do Programa de Investimentos em Logística (PIL), do governo federal, em 06 de dezembro de 2012 foi editada a MP 595, convertida na Lei 12.815/13, que alterou o marco regulatório portuário, visando a expansão e modernização da infraestrutura dos portos brasileiros, por meio de parcerias estratégicas com o setor privado e gerando novos investimentos estimados em R\$ 54,6 bilhões.

Para materializar as determinações da Lei 12.815/13, foram mapeadas 159 áreas dentro dos portos organizados consideradas elegíveis para serem licitadas, haja vista estarem com o contrato de arrendamento vencido ou a vencer até 2017, ou ainda por serem áreas greenfield dentro dos limites dos portos organizados.

Essas áreas foram divididas em quatro blocos. O Bloco I abrangeu as áreas localizadas nos portos do Pará (Belém, Vila do Conde e Terminais de Outeiro e Miramar) e ainda no âmbito do porto organizado de Santos; o Bloco II, por sua vez, incorporará as áreas dos portos de Paranaguá, São Sebastião, Salvador e Aratu. Integrará o Bloco III as áreas dos demais portos da região Norte e Nordeste; e o Bloco IV aquelas localizadas nos demais portos da região Sul e Sudeste.

Ainda como consequência da Lei 12.815/13, foram assinados, em 2014, 24 novos Contratos de Adesão (sendo 11 Estações de Transbordo de Cargas - ETC e 13 TUP's); e ainda 3 expansões de área, totalizando investimentos da ordem de R\$ 8,0 bilhões. Tramitam ainda na SEP/PR e na ANTAQ outros 39 processos de outorga de instalações portuárias privadas, cujo montante de investimentos estima-se ser de R\$ 11,0 bilhões.

4.1.1.2. Subsetor de Navegação Marítima e de Apoio

O subsetor de navegação marítima e de apoio é composto pelas atividades de prestação de serviços de transporte na navegação de longo curso, de cabotagem, de apoio marítimo e de apoio portuário.

Trata-se do subsetor do transporte aquaviário com o maior número de outorgas autorizadas pela ANTAQ (482), principalmente em função da atividade de apoio portuário (263 outorgas), seguida pela atividade de apoio marítimo (155), de cabotagem (43) e de longo curso (21).

Um dos segmentos mais promissores da navegação marítima é a cabotagem, modalidade de transporte para a qual o Brasil é um país particularmente vocacionado, dados os 7,3 mil quilômetros de costa e a grande concentração da produção industrial e da capacidade de consumo localizados a até 200km do litoral.

4.1.1.3. Subsetor Navegação Interior

O subsetor de navegação interior é composto pelas atividades de prestação de serviços de transporte de passageiros, cargas e misto na navegação de percurso longitudinal – interestadual e internacional – e de travessia – interestadual, internacional, em região de fronteira e ao longo da diretriz de rodovia federal.

O maior número de outorgas na navegação interior concentra-se no transporte de travessias (137), seguida pelo transporte longitudinal de cargas (124) e pelo transporte de passageiros e misto (81).

Para incrementar a modalidade de navegação interior que possui enorme potencial para otimizar a logística no Brasil, está prevista a concessão de hidrovias, que devem ser incluídas no Plano de Investimentos em Logística (PIL). O projeto piloto é o Rio Madeira, ou corredor Centro-Norte, importante eixo de escoamento da produção agrícola e mineral da região Centro-Oeste. A expectativa é de que a licitação ocorra ainda em 2015

4.1.2. Ameaças e Oportunidades ao Transporte Aquaviário

Analisando-se o cenário externo da ANTAQ é possível observar muito mais oportunidades do que ameaças, em função das perspectivas macroeconômicas e setoriais, de médio e longo prazo, que apontam para um crescimento do comércio exterior, da atividade mineral, do turismo e do agronegócio. Pode-se considerar também como uma oportunidade relevante, o total engajamento do governo e dos empresários pela transformação da qualidade e da economicidade da logística no Brasil, fator-chave para a viabilização de um crescimento sustentável acompanhado de benefícios econômicos e sociais para a população como um todo.

Não menos relevante e em linha com o entendimento da sociedade, está a tendência em se valer cada vez mais do modal hidroviário, por ser mais sustentável do ponto de vista ambiental e operacionalmente menos oneroso.

Entende-se ainda como oportunidade para a ANTAQ a diretriz do governo federal e do Tribunal de Contas da União para a adoção de um modelo de gestão que seja mais efetivo, eficaz e transparente, o que facilita a implementação do planejamento estratégico e suas iniciativas transformadoras, como, por exemplo, a Agenda Regulatória e a utilização da metodologia de análise do impacto regulatório, iniciativas que estão entre as pautas prioritárias da Agência de 2015 em diante.

Dentre os desafios de curto prazo merece também destaque o maior controle que a Agência exercerá – como decorrência do novo marco regulatório - sobre o desempenho operacional dos operadores que atuam no âmbito dos portos organizados, nos terminais de uso privado, nas estações de transbordo de carga, nas instalações portuárias de pequeno porte e nas instalações portuárias de turismo.

Em relação especificamente à atividade de fiscalização, já estão em curso na Agência diversas iniciativas – expostas no presente Relatório - que provocarão mudanças paradigmáticas nessa atividade em todos os setores do modal regulado, uma vez que estará cada vez mais focada na qualidade do serviço prestado e no acompanhamento das tarifas e preços praticados vis-a-vis os custos associados e benefícios transferidos aos usuários.

O aperfeiçoamento do exercício da transparência – outra forte tendência irreversível sobre a qual os gestores públicos precisam estar atentos - exigirá esforços adicionais por parte da ANTAQ, que proporcionará aos usuários do Sistema Portuário Brasileiro maior facilidade de acesso aos preços praticados e aos seus direitos e deveres, dentre inúmeros outros serviços, informações e benefícios que serão disponibilizados no futuro próximo.

No aperfeiçoamento de sua atividade finalística, a Agência adotará um Modelo Regulatório que contemplará a percepção do usuário, aprimorando, assim, o cumprimento de sua missão institucional que prevê a harmonização dos interesses de operadores e clientes dos serviços prestados no modal aquaviário.

A única ameaça relevante para a ANTAQ encontra-se em eventual restrição orçamentária que comprometa a sua atividade institucional de 2015 em diante, uma vez que a Agência será a cada ano mais demandada para responder com celeridade aos novos desafios regulatórios e fiscalizatórios que já se fazem presente.

5. PLANEJAMENTO E RESULTADOS ALCANÇADOS

5.1. Planejamento

A ANTAQ adota o planejamento estratégico para direcionar toda a organização na direção de seus objetivos prioritários, para modernizar os processos internos e a gestão de pessoas, permitindo o uso adequado dos recursos disponíveis, para atender as demandas dos usuários dos serviços de transporte aquaviário e da infraestrutura portuária e hidroviária. Em conformidade com as políticas públicas e promovendo o bem-estar da sociedade e dos seus próprios servidores e colaboradores.

O primeiro ciclo de planejamento da ANTAQ foi elaborado no segundo semestre de 2010, para vigorar no quinquênio 2011-15, estando, pois, na fase final de implementação.

Tomando como seu marco institucional mais importante a Lei 10.233, de 05 de junho de 2001, foi explicitada a MISSÃO da Agência, conforme texto abaixo em destaque:

Missão

Assegurar à sociedade a adequada prestação de serviços de transporte aquaviário e de exploração da infraestrutura portuária e hidroviária, garantindo condições de competitividade e harmonizando os interesses público e privado.

Ao definir como a Agência gostaria de ser percebida pela sociedade, já ao final do primeiro ciclo, partiu da premissa de que é indispensável atuar com alto protagonismo e proatividade junto ao setor regulado, sem se descuidar de manter o conjunto de seus servidores comprometidos e estimulados:

Visão

Ser reconhecida por seu papel relevante na logística e eficiência do transporte, como indutora do desenvolvimento econômico e social e considerada por seus servidores a melhor agência reguladora para se trabalhar.

E na dimensão da cultura organizacional almejada, foram definidos os valores que devem ser praticados pelas lideranças e pelos servidores da ANTAQ:

Valores

Excelência Técnica, Espírito de Equipe, Comprometimento, Proatividade, Transparência, Responsabilidade Social e Imparcialidade

Os 18 objetivos estratégicos definidos em 2010 foram renovados em 2014, em reunião do Núcleo de Planejamento e Modernização da Gestão realizada em 10 de novembro. Mas – tendo em vista a ampla revisão do regimento interno e a reestruturação organizacional realizada em agosto de 2014 – efetuou-se uma redistribuição das responsabilidades internas para a implementação das iniciativas relacionadas aos objetivos.

5.1.1. *Objetivos estratégicos relacionados diretamente à geração de RESULTADOS PARA A SOCIEDADE*

Garantir a efetividade das atividades de regulação

Três projetos estratégicos já foram finalizados:

- a) **O PROGRAMA DE INCENTIVO À REGULARIZAÇÃO DOS PRESTADORES DE SERVIÇO**, que se encontra na Superintendência de Regulação (SRG) para revisão e elaboração do plano de ação;
- b) A definição de **CONCEITOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ADEQUADO E BASES DE AFERIÇÃO DO NÍVEL DE SATISFAÇÃO DO USUÁRIO**, que finalizou propostas para o segmento de prestação de serviço de navegação longitudinal de passageiros e cargas. O projeto encontra-se na SRG para a edição dos normativos correspondentes e para a extensão aos demais segmentos regulados pela ANTAQ;
- c) A implantação do **SISTEMA DE AFRETAMENTO MARÍTIMO E DE APOIO (SAMA)**. O sistema, que automatizou, agilizou e tornou mais seguro a atividade de afretamento de embarcações brasileiras e estrangeiras, foi um dos produtos entregues pelo Plano Diretor de TI 2012-2013 e entrou em operação no início de 2014. É operacionalizado pela Superintendência de Outorgas (SOG), contando com o suporte técnico da Secretaria de Tecnologia da Informação (STI).

Fortalecer a imagem e o relacionamento da ANTAQ com a sociedade

Para cumprir com esse objetivo estratégico a ANTAQ edita, desde 2012, a sua CARTA DE SERVIÇOS (http://www.ANTAQ.gov.br/Portal/pdf/Carta_de_Servicos_2015.pdf), investe no aperfeiçoamento dos sistemas voltados para o atendimento das manifestações que chegam pela Ouvidoria e disponibiliza – tanto em suas instalações na sede quanto nas unidades regionais – todas as informações que assegurem transparência ativa e passiva, conforme prevê a Lei de Acesso à Informação.

A divulgação das pautas das Reuniões da Diretoria Colegiada, a transmissão ao vivo pela Internet das reuniões e a realização de Audiências Públicas e Consultas Externas são iniciativas igualmente relevantes e com sua implementação integral por parte da Agência.

Em 2014 foi contratada a renovação da edição da **CARTILHA DO PASSAGEIRO**, publicação disponibilizada em versão digital e impressa, esta última distribuída nas regiões de transporte fluvial de passageiros. A cartilha é um serviço de utilidade pública da Agência e visa proteger os interesses dos usuários quanto à qualidade e oferta de serviços de transporte.

Destaque-se a divulgação e realização, entre agosto e dezembro de 2014, de sete Consultas Públicas e Audiências Públicas, sendo quatro em Brasília – todas relacionadas a criação ou renovação de normas -, uma no Rio de Janeiro - certame licitatório para o arrendamento do Terminal de Trigo do Porto do Rio de Janeiro -, uma em Salvador - certame licitatório para o arrendamento do Terminal Marítimo de Passageiros do porto de Salvador -, e uma em Recife - certame licitatório para o arrendamento do Terminal Marítimo de Passageiros do porto do Recife.

Encontra-se em tramitação processo que cria a Política de Comunicação da ANTAQ, que será a orientadora das diretrizes e das ações estratégicas de comunicação externa, desde o relacionamento com a imprensa até a participação em eventos.

Ser referência na produção e divulgação de informações

A produção e divulgação de informações por parte da ANTAQ esteve concentrada, em 2014, na produção dos sete estudos específicos contratados e/ou executados e na ampla divulgação e análise de estatísticas dos segmentos regulados – descritos na seção do presente Relatório de Gestão que tratou dos produtos e serviços do macroprocesso de Estatística, Estudos e Pesquisas.

Encontra-se em tramitação na Agência a criação de um novo projeto estratégico, a ser iniciado em 2015, para criar uma ampla base de dados do modal aquaviário. Com o projeto pretende-se criar, documentar, suportar, divulgar e estabelecer formas modernas de acesso ao dado integrado pela união das diversas plataformas de sistemas e bases de dados a serem disponibilizadas na ANTAQ. Neste sentido, visa promover a extração de dados do setor aquaviário, sob as várias visões de um porto organizado, de uma instalação portuária ou de operadores e usuários da navegação marítima e interior, disponibilizando interfaces dinâmicas (via WEB ou Intranet) para o público interno e externo da Agência, tendo por meio as bases de dados dos sistemas internos da ANTAQ, do Mercante/RFB, Alice WEB/SECEX/MDIC e outras plataformas relacionadas com a SEP, Ministério dos Transportes e demais instituições vinculadas ao tema.

5.1.2. *Objetivos estratégicos relacionados à melhoria dos PROCESSOS INTERNOS*

Aperfeiçoar os marcos regulatórios

No âmbito do portfólio de projetos elencados no planejamento estratégico da ANTAQ para o período 2011-15 foi instituído o P7, com a finalidade de implantar a metodologia de **AVALIAÇÃO DO IMPACTO REGULATÓRIO (AIR)** e criar a **AGENDA REGULATÓRIA DA ANTAQ**.

Com a consultoria do **PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DA CAPACIDADE INSTITUCIONAL PARA GESTÃO EM REGULAÇÃO (PRO-REG)**, da Casa Civil, foi desenvolvido um projeto piloto de AIR e - como primeiros passos para a adoção da metodologia, a partir do exercício de 2015 -, foi criado um “Formulário de Análise para Proposição de Ato Normativo” – incorporando no processo de criação e revisão normativa elementos de AIR que já incorpore elementos capazes de explicitar os possíveis benefícios, custos e efeitos da regulação. E, também a partir de 2015, a Agência passará a adotar um novo fluxo processual para criação e revisão de atos normativos.

A AGENDA REGULATÓRIA DA ANTAQ terá periodicidade bianual e será precedida de consulta externa no ano de 2015, para vigorar nos exercícios de 2016 e 2017. Com a Agenda, a ANTAQ apontará o conjunto de temas e atividades que se propõe a desenvolver com prioridade no período, contribuindo para o aprimoramento do processo normativo, conferindo previsibilidade para

as ações da Agência, permitindo maior participação social e aumentando a transparência de sua gestão.

Garantir a eficiência e eficácia das ações de fiscalização

Duas iniciativas operacionais ficaram vinculadas a este objetivo estratégico e estão a cargo da Superintendência de Fiscalização e Coordenação das Unidades Regionais: a atualização do **MANUAL DE FISCALIZAÇÃO DA ANTAQ**, já finalizado e alinhado aos novos normativos relativos à atividade de fiscalização, e criação de indicadores capazes de mensurar a efetividade da atividade de fiscalização. Os indicadores já foram criados e detalhados, com sua adoção devendo acontecer parcialmente em 2015 e possivelmente na integralidade de 2016 em diante, haja vista que uma série de alterações serão necessárias em sistemas informatizados e em procedimentos na atividade de fiscalização, além da análise de pesquisas de satisfação dos usuários dos serviços prestados no âmbito do sistema aquaviário nacional, que estão sendo realizadas em 2014 (transporte longitudinal de passageiros e cargas na navegação interior) e terão continuidade em 2015 (instalações portuárias).

Reestruturar a atuação na área ambiental

Para a implementação deste objetivo foi criada, aprovada pela Diretoria Colegiada e incorporada ao PLANEJAMENTO OPERACIONAL de 2015 da Agência, a **AGENDA AMBIENTAL E DE SEGURANÇA AQUAVIÁRIA DA ANTAQ**, que explicita as ações para capacitação dos regulados, iniciativas para os aperfeiçoamentos em normas específicas que tenham impacto na questão ambiental e para gerar conhecimento ao prestador de serviço aquaviário (agente outorgado), seja ele as instalações portuárias ou o agente de navegação.

Dentre as iniciativas que constam da **AGENDA AMBIENTAL** de 2015 destacam-se:

1. Executar as avaliações semestrais do Índice de Desempenho Ambiental - IDA em 2015 nos portos públicos e estender sua aplicação aos Terminais de Uso Privado;
2. Atuar para que o setor cumpra na íntegra os regramentos ambientais previstos em lei, inclusive com boas práticas nesse campo;
3. Participar de foros internacionais e nacionais para a discussão de intervenções da atividade aquaviária na Zona Costeira e dos respectivos regramentos;
4. Identificar os aspectos ambientais a serem considerados na Navegação Interior, aperfeiçoando, assim, a atuação da ANTAQ nesse segmento, começando pela elaboração de um diagnóstico que defina a melhor forma de contribuir para um melhor desempenho ambiental dos regulados que atuam notadamente na região Amazônica;
5. Participação em grupo interministerial, criado a partir convênio SEP/MS, para elaborar diretrizes para prevenir e eliminar riscos à saúde e segurança do trabalhador portuário; e
6. Promover ações de divulgação e esclarecimentos relativos à legislação ambiental, tanto ao setor regulado, quanto aos servidores da ANTAQ - em especial os que atuam na área de fiscalização.

Assegurar a integridade, segurança e disponibilidade das informações

Para dar início ao cumprimento do objetivo foi criado o projeto estratégico P15, que produziu duas propostas que foram acatadas e formalizadas: a criação do COMITÊ GESTOR DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO (Portaria nº 206, de 10 de agosto de 2011) e a edição da POLÍTICA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO, formalizada pela Resolução nº 2539-ANTAQ, de 02 de julho de 2012.

Em 2014 entenderam os membros do COMITÊ DE GESTÃO DA SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO que a implementação das medidas previstas na política estava acontecendo em um ritmo muito abaixo da expectativa e que deveria ser realizada uma revisão do texto, tornando-a mais simples, objetiva e de melhor aceitação e compreensão.

No final do exercício, a nova redação foi submetida à avaliação da Diretoria Colegiada, devendo ser deliberada no início de 2015 e implementada seguindo um plano de ação já detalhado e, em parte, já em desenvolvimento. Todas as áreas da Agência participaram do esforço de aperfeiçoamento e estarão mobilizadas para assegurar que o uso e o compartilhamento de todas as informações e documentos que transitam e são armazenadas no âmbito dos processos críticos da Agência, estejam em conformidade com a legislação vigente, normas pertinentes, requisitos regulamentares e contratuais, valores éticos e as melhores práticas de segurança.

5.1.3. *Objetivos estratégicos relacionados ao APRENDIZADO E CRESCIMENTO*

Modernizar as práticas de gestão de pessoas

Duas iniciativas marcaram a evolução da ANTAQ na implantação das melhores práticas de gestão de pessoas: i) a aprovação da nova **POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAS**; e ii) o encaminhamento à Diretoria da contratação de consultoria para adoção de um modelo de **GESTÃO POR COMPETÊNCIAS**.

A nova Política de Gestão de Pessoas foi estabelecida pela Portaria 198/2014, de 25 de julho de 2014, a partir de proposta da equipe do projeto estratégico P17. A política definiu as bases estruturantes, os princípios, as diretrizes e práticas gerenciais e institucionais que visam uniformizar a atuação dos gestores na condução das suas respectivas equipes, para que – dentre diversas outras orientações - o mérito prevaleça como fator determinante da avaliação de desempenho e para que todos os servidores estejam empenhados na consolidação de uma cultura organizacional orientada para a obtenção de resultados, para a busca da inovação e da melhoria dos serviços prestados à sociedade e para a manutenção de um clima organizacional saudável e participativo.

O mapeamento de competências ocorrerá em todas as 70 unidades funcionais da ANTAQ, incluindo as unidades regionais. A internalização da metodologia será possível pela capacitação de uma equipe de no máximo 40 participantes.

Com a adoção de mais essa prática de gestão de pessoas à Agência, haverá um natural aperfeiçoamento do Plano Anual de Capacitação de 2016 em diante, com reflexos nos resultados da ação institucional.

Garantir infraestrutura tecnológica adequada

As ações do PDTI 2014-15 estão detalhadas em seção específica do presente relatório. Foram realizadas em 2014, 18 de um total de 50, ações previstas para o biênio, representando investimentos da ordem de R\$ 7,3 milhões.

Promover capacitação gerencial e técnica da equipe

As ações do Plano Anual de Capacitação – PAC estão detalhadas em seção específica do Relatório de Gestão. O PAC proporcionou 449 participações de servidores em ações de capacitação e representou um gasto efetivo de cerca de R\$ 500 mil em 2014.

5.2. Programação orçamentária e financeira e resultados alcançados

5.2.1. Programa Temático

Quadro A. 4 - Programa Temático Vinculado

Identificação do Programa de Governo					
Código Programa	2073				
Título	Transporte Hidroviário				
Esfera de Recursos - PPA e LOA (em R\$ 1,00)					
Esfera	a) Global PPA 2012-2015	b)Acumulado Dotações/Posições 2012 e 2013	c)Dotação/Posição - 2014	d)Remanescente (a-b-c)	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - OFSS	1.713.196.351,00	985.318.462,00	326.447.889,00	401.430.000,00	
Orçamento de Investimentos - OI	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Fontes	510.700.000,00	253.200.000,00	199.400.000,00	58.100.000,00	
Total	2.223.896.351,00	1.238.518.462,00	525.847.889,00	459.530.000,00	
Execução Orçamentária e/ou Financeira do Programa - OFSS e OI em 2014					(em R\$ 1,00)
Lei Orçamentária 2014					
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social					Orçamento de Investimento
e) Despesa Empenhada	f) Despesa Liquidada	g) Despesa Paga	h)Restos a Pagar (inscrição 2014)		i)Despesa Realizada
			h.1)Processados	h.2) Não Processados	
267.335.654,39	37.585.006,74	32.192.751,50	5.392.255,24	229.750.647,65	0,00
Restos a Pagar - OFSS - Exercícios Anteriores					
Tipo	j) Posição em 1/01/2014	k) Valor Liquidado	l) Valor Pago	m) Valor Cancelado	n) Valor a Pagar
Não processados	272.737.990,74	136.425.459,66	127.777.459,19	(16.053.465,48)	129.084.548,59
Processados	1.144.709,42	0,00	1.144.709,42	0,00	0,00
Valores do programa alocados ao órgão representado pela UJ em 2014					
Dotação OFSS	42.100.000,00	Dotação OI		Outras Fontes	25.000.000,00

5.2.1.1. Análise Situacional

Importante destacar que os gastos realizados pela ANTAQ para alcance das metas vinculadas ao programa 2073 - Transporte Hidroviário são executados no programa 2101 – Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado na ação de código 20UC – Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes, conforme orientação da Secretaria de Planejamento e Investimentos Estratégicos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, portanto, não estão computados no quadro anterior.

Dos objetivos vinculados ao programa temático 2073 – Transporte Hidroviário a ANTAQ e corresponsável pelo:

Quadro 4- Objetivos Relacionados ao Programa 2073 – ANTAQ corresponsável

Objetivos Relacionados ao Programa		
Código	Descrição	Órgão ou Unidade Responsável pelo Gerenciamento
0236	Aumentar a integração hidroviária com países da América do Sul fortalecendo os eixos de integração e desenvolvimento.	MT - ANTAQ
0278	Desenvolver o transporte aquaviário de passageiros e misto (passageiros e cargas) na Região Norte.	SEP - ANTAQ
0283	Estruturar o planejamento, a gestão, a operação e o controle do transporte hidroviário, dando continuidade à regulação do setor e garantindo a movimentação de pessoas e bens, em cumprimento a padrões de eficiência, segurança, conforto, regularidade, pontualidade e modicidade nos fretes e tarifas.	MT - ANTAQ

5.2.2. Objetivo 0236 – Aumentar a integração hidroviária com países da América do Sul fortalecendo os eixos de integração e desenvolvimento

Quadro A. 5 - Objetivo Fixado pelo PPA - 0236

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO						
Descrição	Aumentar a integração hidroviária com países da América do Sul fortalecendo os eixos de integração e desenvolvimento.					
Código	0236	Órgão	39000- Ministério dos Transportes			
Programa	Transporte Hidroviário			Código	0273	
METAS QUANTITATIVAS NÃO REGIONALIZADAS						
Objetivo não possui metas com esta classificação						
METAS QUANTITATIVAS REGIONALIZADAS						
Sequencial	Descrição da Meta	Unidade medida	a)Prevista 2015	b)Realizada em 2014	c)Realizada até 2014	d)% Realização (c/a)
1	Elaborar 2 estudos de integração hidroviária sulamericana	Estudos	2	0	0	0
1.1	Eixo da Hidrovia Paraguai-Paraná	Unidade	1	0	0	0
1.2	Eixo Mercosul-Chile	Unidade	1	0	0	0
METAS QUALITATIVAS						
Objetivo não possui metas com esta classificação						

5.2.2.1. *Análise Situacional*

O fortalecimento da integração sulamericana passa pela implantação de uma infraestrutura de transportes coesa e eficaz, que favoreça a circulação de bens e serviços e o desenvolvimento econômico e social dos países envolvidos. Para aumentar a integração hidroviária com países da América do Sul, o Brasil vem desenvolvendo estudos hidroviários e pretende consolidar os empreendimentos da carteira da IIRSA - Iniciativa para Integração da Infraestrutura Regional Sul-Americana.

No que diz respeito aos acordos bilaterais, em 2012, o Brasil e o Uruguai assinaram o Acordo de Navegação com objetivo de consolidar uma hidrovia com uma malha fluvial entre os portos de La Charqueada, às margens do rio Cebollati no Uruguai e Estrela, no rio Taquari. Esse acordo está em tramitação no Congresso Nacional Brasileiro para aprovação. Passo importante para a efetivação dos termos do acordo, o Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental, finalizado em dezembro de 2014, e irá embasar a contratação dos projetos e obras necessárias para a implantação da hidrovia. Em relação aos estudos, foi contratado, com previsão de término para dezembro de 2015, o estudo sobre a hidrovia Paraguai-Paraná, importante elo de integração do Brasil com os vizinhos Bolívia, Paraguai, Argentina e Uruguai.

- ***Elaborar 2 estudos de integração hidroviária sulamericana***

Os dois estudos previstos nessa meta são: 1. prática regulatória, vantagens competitivas e oferta e demanda de carga entre os países signatários do Acordo da Hidrovia Paraguai-Paraná (Paraná entre Brasil, Bolívia, Paraguai, Argentina e Uruguai); e 2: transposição da Usina Hidrelétrica de Itaipu. O primeiro estudo está sendo realizado pela Universidade Federal do Paraná – UFPR, por meio do Termo de Execução Decentralizada – TED, TERM-SAF-ANTAQ/Nº 01/2015, assinado no dia 11/02/2015. O estudo tem como objetivos gerais: a) fomentar o desenvolvimento da hidrovia por meio de informações técnicas a respeito da via; b) constituição de uma base de dados que possa servir de matriz para estudos de eixos estratégicos envolvendo a hidrovia; c) subsidiar as decisões governamentais na formulação de política de apoio à indústria de construção naval e de afretamento de embarcações estrangeiras; d) gerar conhecimento técnico e científico sobre a demanda de transporte aquaviário relativa à hidrovia do Paraguai-Paraná; e) subsidiar o governo brasileiro no acompanhamento do Acordo da Hidrovia; e f) prover a ANTAQ de informações detalhadas para subsidiar possível revisão normativa. O TED terá duração de quatorze (14) meses, com todos os produtos entregues até o mês de dezembro de 2015.

Quanto ao segundo estudo, entende-se que o assunto já foi abordado no recentemente finalizado estudo de Análise de Pré-Viabilidade da Transposição e Conexão Intermodal das Hidrovias Tietê-Paraná e Paraná-Prata realizado pelo Instituto ILOS, resultado da Cooperação Técnica Não-Reembolsável ATN/OC-11621-BR, firmada entre a ITAIPU Binacional e o BID – Banco Interamericano de Desenvolvimento, em 14 de agosto de 2009. Entre outros tópicos, o trabalho avaliou a viabilidade das obras de navegação previstas no ponto III.11 do Anexo B do Tratado de Itaipu, mediante uma avaliação comparativa das diversas opções logísticas de integração das hidrovias, no que se refere à competitividade em custo, à viabilidade técnica, ao investimento em obras de engenharia e ao risco socioambiental, considerando os aspectos técnicos, econômico-financeiros, os custos da cadeia logística, as restrições socioambientais e as intervenções de engenharia. Segundo o ofício E/FE/024884/14, de 30 de junho de 2014, endereçado ao Diretor-Geral da ANTAQ pela Diretoria Financeira Executiva de ITAIPU BINACIONAL, o estudo está sob apreciação das áreas da Casa Civil, transporte, energia e obras públicas e Relações Exteriores do Brasil e do Paraguai. Dessa forma, continua-se com o entendimento, do último monitoramento, de que o estudo da transposição da Usina Hidrelétrica de Itaipu seja retirado da meta.

5.2.3. *Objetivo 0283 – Estruturar o planejamento, a gestão, a operação e o controle do transporte hidroviário*

Quadro A. 6 - Objetivo Fixado pelo PPA - 0283

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO						
Descrição	Estruturar o planejamento, a gestão, a operação e o controle do transporte hidroviário, dando continuidade à regulação do setor e garantindo a movimentação de pessoas e bens, em cumprimento a padrões de eficiência, segurança, conforto, regularidade, pontualidade e modicidade nos fretes e tarifas.					
Código	0283	Órgão	68000 - Secretaria de Portos			
Programa	Transporte Hidroviário			Código	0273	
METAS QUANTITATIVAS NÃO REGIONALIZADAS						
Sequencial	Descrição da Meta	Unidade medida	a)Prevista 2015	b)Realizada em 2014	c)Realizada até 2014	d)% Realização (c/a)
1	Definir classes de hidrovias			0	1	
2	Definir comboios tipo para os corredores hidroviários			0	1	
3	Elaborar 07 Planos para consolidar e estruturar o planejamento, a gestão, a operação e o controle do transporte hidroviário	Planos		0	7	100
METAS QUANTITATIVAS REGIONALIZADAS						
Objetivo não possui metas com esta classificação						
METAS QUALITATIVAS						
Objetivo não possui metas com esta classificação						

5.2.3.1. *Análise Situacional*

Diversos estudos e projetos estão sendo idealizados pelo Ministério dos Transportes por meio da Secretaria de Política Nacional de Transportes - SPNT e pela ANTAQ, que embasarão melhor o planejamento do transporte hidroviário. Dentre esses podemos destacar o Plano Nacional de Integração Hidroviária, já entregue a todos os interessados, e o Plano Hidroviário Estratégico, cujas diretrizes foram divulgadas em outubro de 2013. O portfólio do Plano Nacional de Logística em Transportes – PNLTL se refere a esses estudos como importantes para reavaliação e perenização do processo de planejamento, na medida em que propõe integrar o setor à rede viária em condições mais adequadas de operação e em melhores condições de competitividade.

- ***Definir classes de hidrovias***

A definição de classe de hidrovias faz parte da estratégia do Plano Hidroviário Estratégico - PHE. Portanto, os estudos que definem as diretrizes do Plano fazem referência também à classificação das hidrovias como forma de determinar sua capacidade, embarcação tipo, regime, enfim, todo o seu potencial de utilização. Informações sobre o andamento do PHE podem ser vistas nas metas de elaboração de 7 Planos, deste mesmo Objetivo (0283).

- ***Definir comboios tipo para os corredores hidroviários***

A definição e classificação de comboios para os corredores hidroviários foi atendido pelos estudos do PHE, já concluído e divulgado. Assim, considera-se que a meta foi alcançada. Os comboios tipos associados às hidrovias comercialmente utilizadas ou que venham a ser utilizadas serão importantes para a melhoria das operações de transportes, visto que será determinante para a manutenção hidroviária, a implantação e ampliação de terminais hidroviários de cargas. Mais detalhes sobre o PHE estão descritos na Meta dos 7 Planos, relativa a este mesmo objetivo.

- ***Elaborar 07 Planos para consolidar e estruturar o planejamento, a gestão, a operação e o controle do transporte hidroviário***

Em relação aos Planos:

1. Plano Hidroviário Estratégico – PHE - O estudo para elaboração do Plano PHE está concluído e sua divulgação se deu na primeira quinzena de outubro de 2013, em evento específico, estando planejado, para os períodos seguintes, apresentações em fóruns que suscitem seu conhecimento. O estudo analisou a situação do transporte hidroviário no país e tem como objetivo geral o estabelecimento de um plano com vistas a inserir o Transporte Hidroviário Interior no contexto do Planejamento Nacional de Transportes, com propostas de investimentos necessários para o desenvolvimento.

2. Plano Nacional de Integração Hidroviária-PNHI incluindo o Plano Geral de Outorgas de Terminais Fluviais e Lacustres - O PNIH, lançado no dia 19 de fevereiro de 2013, foi concebido pela ANTAQ visando dois objetivos centrais: um estudo detalhado sobre as hidrovias brasileiras e a indicação de áreas propícias para instalações portuárias. Um dos objetos do PNIH foi analisar diferentes cenários logísticos, buscando avaliar a criação de terminais hidroviários e alternativas de escoamento utilizando as hidrovias nacionais. São apresentados, para seis bacias hidrográficas, a potencialidade de utilização do modal hidroviário, terminais e vias, para o transporte de cargas, delimitados pelos cenários de 2015, 2020, 2025 e 2030.

3. Plano Geral de Outorgas de Transportes Hidroviário de Passageiros e Cargas - A ANTAQ finalizou em fevereiro de 2013 os estudos do Plano Nacional de Integração Hidroviária, no qual o volume 14 era referente ao Plano Geral de Outorgas para Terminais Hidroviários. Em relação ao Plano Geral de Outorgas para Serviços de Transporte Aquaviário referente à Navegação Interior o mesmo está em processo de planejamento. Para tanto, a ANTAQ está desenvolvendo os seguintes projetos:

- a. Pesquisa de satisfação com os usuários do serviço de transporte de passageiros e de serviço de transporte misto na navegação interior de percurso longitudinal interestadual e internacional: pesquisa realizada durante o ano de em 2014, com a aplicação de 14.703 entrevistas, em 80 embarcações de 64 empresas e que operam 21 linhas.
- b. Composição de Custos e Receitas para Proposição de Metodologia de Cálculo de Preço de Equilíbrio Econômico Financeiro na Prestação de Serviço de Transporte Aquaviário Longitudinal de Passageiros e Misto na Navegação Interior: termo de execução descentralizada assinado com a UFSC em agosto de 2014, com previsão de término para dezembro de 2015;
- c. Monitoramento da Oferta e da Demanda do Transporte Fluvial de Passageiros na Região Amazônica: termo de execução descentralizada assinado com a UFPA em setembro de 2014, com duração de 2 anos;

- d. Análise de modelo regulatório mais adequado para exploração do serviço de transporte de travessia: projeto em desenvolvimento pela equipe da Gerência de Regulação da Navegação Interior – GRI;
 - e. Sistema de Desenvolvimento da Navegação Interior e Marítima – SDN: em construção pela ANTAQ, e receberá das empresas de navegação, informações operacionais. O primeiro módulo, Travessias, está em fase de testes. Os demais módulos estão em desenvolvimento. O PGO será desenvolvido em três etapas, referentes às modalidades de serviços de transporte aquaviário de navegação interior: Travessias, Passageiros e Cargas (Misto) e Cargas.
4. Programa de Incentivo a Renovação da frota de embarcações de transporte de passageiros - Foi elaborado o “Estudo sobre Transporte Fluvial na Amazônia” cujo relatório foi apresentado ao conhecimento público em 20/06/2013. O estudo aborda os principais temas que orientam as tomadas de decisões para melhoria do transporte fluvial de passageiros, caracterização da oferta e da demanda e as características do transporte fluvial hoje existente.
5. Plano de Fomento à Cabotagem – Foram retomadas as atividades do Grupo de Trabalho sobre Cabotagem (Pro Cabotagem), coordenado pelo Ministério dos Transportes e Secretaria de Portos, criado com o objetivo de propor medidas e soluções visando a melhoria e o incremento da movimentação de carga por cabotagem. A agenda do Grupo incluiu a discussão de um Plano Estratégico. Ao final de 2013, as atividades do Pro Cabotagem foram ampliadas e transformadas em uma iniciativa estratégica, constante do Mapa Estratégico do Sistema Transportes. Essa iniciativa contribui para o alcance do objetivo estratégico de “incrementar a navegação de longo curso, de cabotagem e interior”. Foi elaborado um estudo preliminar de Diagnóstico da Cabotagem e de estruturação da Iniciativa.
6. Plano Nacional de Fomento ao Transporte aquaviário - Os estudos, já concluídos, que orientarão a elaboração do PHE, também servirão de base para a proposta do Plano de Fomento ao Transporte Aquaviário.
7. Plano de corredores Hidroviários - Os estudos, já concluídos, que servirão de base para a elaboração do PHE, incluem também base de informações que nortearão o Plano de Corredores Hidroviário.

5.2.4. Objetivo 0278 – Desenvolver o transporte aquaviário de passageiros e misto (passageiros e cargas) na Região Norte

Quadro A. 7 - Objetivo Fixado pelo PPA - 0278

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO						
Descrição	Desenvolver o transporte aquaviário de passageiros e misto (passageiros e cargas) na Região Norte					
Código	0278	Órgão	68000 - Secretaria de Portos			
Programa	Transporte Hidroviário			Código	0273	
METAS QUANTITATIVAS NÃO REGIONALIZADAS						
Objetivo não possui metas com esta classificação						
METAS QUANTITATIVAS REGIONALIZADAS						
Seq.	Descrição da Meta	Unidade medida	a)Prevista 2015	b)Realizada em 2014	c)Realizada até 2014	d)% Realização (c/a)
1	Adequar a infraestrutura do Porto de Manaus					

1.1	Vetor Logístico Amazônico	Unidade	1		0,32	32
2	Estruturar plano para a implantação, ampliação e modernização do transporte aquaviário de passageiros na Região Norte					
2.1	Vetor Logístico Amazônico	Unidade				
3	Implantar 52 Instalações Portuárias Públicas, na Região Norte					
3.1	Vetor Logístico Amazônico	Unidade	47		24	51,06
3.2	Vetor Logístico Centro-Norte	Unidade	5		0	0
METAS QUALITATIVAS						
Objetivo não possui metas com esta classificação						

5.2.4.1. *Análise Situacional*

A estruturação de um plano para o transporte de passageiros na Região Norte deve ser precedida do desenvolvimento de estudos e levantamentos que possibilitem o diagnóstico do setor e a proposição de ações. Nesse sentido, a ANTAQ está desenvolvendo os seguintes projetos:

- a. Pesquisa de satisfação com os usuários do serviço de transporte de passageiros e de serviço de transporte misto na navegação interior de percurso longitudinal interestadual e internacional;
- b. Monitoramento da Oferta e da Demanda do Transporte Fluvial de Passageiros na Região Amazônica: termo de execução descentralizada assinado com a Universidade Federal do Pará – UFPA em setembro de 2014, com duração de 2 anos;;
- c. Composição de Custos e Receitas para Proposição de Metodologia de Cálculo de Preço de Equilíbrio Econômico Financeiro na Prestação de Serviço de Transporte Aquaviário Longitudinal de Passageiros e Misto na Navegação Interior: termo de execução descentralizada assinado com a Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC, com previsão de término para dezembro de 2015;
- d. Análise de modelo regulatório mais adequado para exploração do serviço de transporte de travessia: projeto em desenvolvimento pela equipe da Gerência de Regulação da Navegação Interior – GRI;
- e. Sistema de Desenvolvimento da Navegação – SDN: em desenvolvimento na ANTAQ, módulo de transporte longitudinal de passageiros e misto servirá para que as empresas de navegação possam encaminhar regularmente informações sobre suas operações.

Entende-se que os resultados destes projetos, poderão gerar subsídios suficientes para a formação de um Plano para o transporte de passageiros na Região Norte.

5.2.5. *Ações*

No que tange a estrutura orçamentária de Programas aprovadas na Lei nº 12.952 de 20 de janeiro de 2014 (Lei Orçamentária Anual – 2014) e alterações orçamentárias realizadas durante o exercício, para esta Agência temos: 2101 - Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República e 0089 - Previdência de Inativos e Pensionistas da União. A regionalização de todas as ações orçamentárias desta Agência é nacional.

Tabela 6 - Lei Orçamentária 2014 + Créditos

Em R\$1,00

Programa / Ação		Dotação Autorizada LEI
2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	119.527.944
2088	Concessão e Regulação dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura do Transporte Aquaviário	1.120.000
2090	Fiscalização dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura do Transporte Aquaviário	1.120.000
20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	60.856.885
2000	Administração da Unidade	40.076.037
09HB	Contribuição do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	11.157.375
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	716.755
00M1	Benefícios Assistenciais Decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade	20.000
20UC	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes	2.800.000
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	72.000
2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	60.000
2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	1.478.892
4641	Publicidade de Utilidade Pública	50.000
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	2.596.122
0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	2.596.122
TOTAL		122.124.066

5.2.5.1. Ações – OFSS

5.2.5.1.1. Benefícios Assistenciais Decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Quadro A. 8 - Benefícios Assistenciais Decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Identificação da Ação						
Código	00M1			Tipo: Atividade		
Título	Benefícios Assistenciais Decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade					
Iniciativa	Ação sem iniciativa					
Objetivo	Ação sem objetivo			Código:		
Programa	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República			Código:	2101	Tipo: Gestão
Unidade Orçamentária	Agência Nacional de Transportes Aquaviários			Código:	68201	
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
20.000,00	20.000,00	5.008,14	5.008,14	5.008,14	0,00	0,00
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
Não foi definida meta física						
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
0,00	0,00	0,00				

❖ **Análise Situacional**

A ação tem como objetivo custear as despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, bem como com o pagamento de auxílio-natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho (Arts. 196 e 226 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; art. 50 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980; arts. 2º e 3º da Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001).

Em 2014, o valor dos recursos orçamentários liberados para esta ação foi da ordem de R\$ 20.000,00, com execução de 25,04% deste valor.

5.2.5.1.2. Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Quadro A. 9 - Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Identificação da Ação						
Código	0181				Tipo: Atividade	
Título	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis					
Iniciativa	Ação sem iniciativa					
Objetivo	Ação sem objetivo				Código:	
Programa	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República				Código: 2101	Tipo: Gestão
Unidade Orçamentária	Agência Nacional de Transportes Aquaviários				Código: 68201	
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
2.176.122,00	2.596.122,00	2.412.441,16	2.412.441,16	2.411.387,94	1.053,22	0,00
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
0,00	0,00	0,00				

❖ **Análise Situacional**

A ação tem como objetivo o pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

A dotação autorizada no montante de R\$ 2.596.122,00 obteve um percentual de realização de 92,92% da meta orçamentária prevista, havendo a inscrição de restos a pagar processados no total de R\$ 1.053,22.

5.2.5.1.3. Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Quadro A. 10 - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Identificação da Ação						
Código	09HB			Tipo: Atividade		
Título	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais					
Iniciativa	Ação sem iniciativa					
Objetivo	Ação sem objetivo			Código:		
Programa	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República			Código: 2101	Tipo: Gestão	
Unidade Orçamentária	Agência Nacional de Transportes Aquaviários			Código: 68201		
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
9.523.590,00	11.157.375,00	10.585.273,42	10.585.273,42	10.585.273,42	0,00	0,00
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
				Previsto	Reprogramado	Realizado
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
0,00	0,00	0,00				

❖ Análise Situacional

A ação tem por objetivo assegurar o pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do art. 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

No exercício de 2014 os recursos orçamentários consignados na LOA, para esta ação, foram no montante de R\$ 11.157.375,00, tendo sido executado o valor de R\$ 10.585.273,42, o que representou a realização de 94,87% da meta prevista.

Não houve inscrições em restos a pagar, nem tão pouco há restos a pagar de exercícios anteriores.

5.2.5.1.4. Administração da Unidade

Quadro A. 11 - Administração da Unidade

Identificação da Ação						
Código	2000				Tipo: Atividade	
Título	Administração da Unidade					
Iniciativa	Ação sem iniciativa					
Objetivo	Ação sem objetivo				Código:	
Programa	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República				Código: 2101	Tipo: Gestão
Unidade Orçamentária	Agência Nacional de Transportes Aquaviários				Código: 68201	
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
32.823.000,00	40.076.037,00	39.268.514,24	31.406.256,73	30.372.618,67	1.033.638,06	7.862.257,51
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
				Previsto	Reprogramado	Realizado
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
2.671.168,64	2.252.063,06	(419.105,58)				

❖ Análise Situacional

Esta Ação contou com dotação autorizada no montante de R\$ 40.076.037,00 e execução de R\$ 39.268.514,24, obtendo um percentual de realização de 97,99% da meta prevista. Do montante empenhado R\$ 8.895.895,57 foram inscritos em Restos a Pagar, o que equivale a 22,20% do total empenhado. O alto percentual de inscrição se justifica tendo em vista que as alterações orçamentárias solicitadas por esta Agência foram aprovadas e publicadas somente no Diário Oficial da União - DOU de 10/11/2014, e os limites para empenho de tal dotação foram autorizados por meio da Portaria SOF nº 172, de 04/12/2014.

Temos ainda que considerar que diversos projetos foram adiados ou cancelados em função da incerteza da aprovação dos créditos suplementares solicitados, tendo em vista que os recursos aprovados na LOA 2014 já se mostravam insuficientes desde o início do exercício.

Assim, ao longo do exercício, a dotação inicialmente autorizada foi dotada de crédito suplementar de remanejamento e de acréscimo por superávit na arrecadação de recursos próprios totalizando R\$ 7.253.037,00.

A ANTAQ a partir do exercício de 2013 passou a ter grandes desafios em função das novas responsabilidades e competências, com conseqüente aumento de suas atribuições e acréscimos significativos de custos, sendo que ao longo de 2013 e 2014 mobilizou relevantes frentes de trabalho para atender ao Novo Marco Regulatório para o setor, com vistas a colocar em ação o projeto estratégico do Governo Federal.

A de se destacar que a ANTAQ ao longo dos últimos exercícios tem atuado com uma rígida e rigorosa disciplina orçamentária e financeira que a caracteriza desde a sua criação, o que a torna vulnerável aos cortes lineares, comprometendo o cumprimento de suas obrigações institucionais.

5.2.5.1.5. Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Quadro A. 12 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Identificação da Ação						
Código	2004				Tipo: Atividade	
Título	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes					
Iniciativa	Ação sem iniciativa					
Objetivo	Ação sem objetivo				Código:	
Programa	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República			Código:	2101	Tipo: Gestão
Unidade Orçamentária	Agência Nacional de Transportes Aquaviários				Código: 68201	
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
755.784,00	716.755,00	664.791,28	646.091,61	645.810,03	281,58	18.699,67
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
Pessoa beneficiada		Unidade	596	632	630	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
22.464,29	0,00	(22.464,29)				

❖ **Análise Situacional**

A ação tem como objetivo proporcionar aos servidores, empregados, seus dependentes e pensionistas, condições para manutenção da saúde física e mental, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9/12/93).

A ANTAQ oferece plano de assistência médica e odontológica a seus servidores e dependentes. Os planos são de abrangência nacional e são custeados em parte pelo servidor e parte pela ANTAQ de acordo com o estabelecido na Portaria MP nº 625, de 21 de dezembro de 2012.

Em 2014, o valor dos recursos orçamentários liberados, para esta ação, foi da ordem de R\$ 716.755,00 com uma execução de 92,75% da meta prevista.

No que tange à meta física, foram concedidos 630 benefícios de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores desta Agência e seus dependentes, perfazendo um percentual de 99,68% da meta reprograma prevista de 632 pessoas beneficiadas.

5.2.5.1.6. Assistência Pré-escolar aos Dependentes dos Servidores civis, Empregados e Militares

Quadro A. 13 - Assistência Pré-escolar

Identificação da Ação						
Código	2010				Tipo: Atividade	
Título	Assistência Pré-escolar aos Dependentes dos Servidores civis, Empregados e Militares					
Iniciativa	Ação sem iniciativa					
Objetivo	Ação sem objetivo			Código:		
Programa	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República			Código: 2101	Tipo: Gestão	
Unidade Orçamentária	Agência Nacional de Transportes Aquaviários			Código: 68201		
Ação Prioritária	() Sim (X)Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
72.000,00	72.000,00	62.060,60	62.060,60	62.060,60	0,00	0,00
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
Criança atendida		Unidade	63	-	61	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
0,00	0,00	0,00				

❖ **Análise Situacional**

A ação tem como objetivo oferecer aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9/12/93), durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

Em 2014 o valor dos recursos orçamentários liberados, para esta Ação, foi da ordem de R\$ 72.000,00 com execução de R\$ 62.060,60, representando 86,20% da meta prevista.

No tocante à meta física, foram concedidos 61 benefícios de assistência pré-escolar aos dependentes dos servidores e empregados, perfazendo um percentual de 96,83% da meta prevista de 63 crianças atendidas.

5.2.5.1.7. Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Quadro A. 14 - Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Identificação da Ação						
Código	2011				Tipo: Atividade	
Título	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares					
Iniciativa	Ação sem iniciativa					
Objetivo	Ação sem objetivo				Código:	
Programa	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República			Código: 2101	Tipo: Gestão	
Unidade Orçamentária	Agência Nacional de Transportes Aquaviários			Código: 68201		
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
60.000,00	60.000,00	41.442,39	41.442,39	41.442,39	0,00	0,00
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
Pessoa beneficiada		Unidade	28	-	19	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
0,00	0,00	0,00				

❖ Análise Situacional

A ação tem como objetivo propiciar o pagamento de auxílio-transporte em pecúnia aos servidores e empregados da ANTAQ, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

Em 2014, o valor dos recursos orçamentários liberados, para esta ação, foi da ordem de R\$ 60.000,00 com execução de R\$ 41.442,39, o que representou 69,07% da meta prevista.

No que tange à meta física, foram concedidos 19 benefícios de auxílio transporte aos servidores e empregados, perfazendo um percentual de 67,85% da meta prevista de 28 servidores beneficiados, o que apontou uma queda substancial em relação ao executado no exercício anterior da ordem de 26 beneficiados, dado este que foi utilizado na projeção para 2014.

Não houve inscrições em restos a pagar, nem tão pouco houve restos a pagar de exercícios anteriores.

5.2.5.1.8. Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares
Quadro A. 15 - Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Identificação da Ação						
Código	2012				Tipo: Atividade	
Título	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares					
Iniciativa	Ação sem iniciativa					
Objetivo	Ação sem objetivo			Código:		
Programa	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República			Código: 2101	Tipo: Gestão	
Unidade Orçamentária	Agência Nacional de Transportes Aquaviários			Código: 68201		
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
1.478.892,00	1.478.892,00	1.359.245,92	1.359.245,92	1.359.245,92	0,00	0,00
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
Pessoa beneficiada		Unidade	330	-	304	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
0,00	0,00	0,00				

❖ Análise Situacional

A ação tem por objetivo proporcionar aos servidores e empregados da ANTAQ, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9/12/93), o auxílio-alimentação, sob a forma de pecúnia, pago na proporção dos dias trabalhados.

Em 2014, 304 servidores desta Agência, foram beneficiados com auxílio-alimentação, o que representou 92,12% da meta prevista. Para atingir esta meta foram utilizados recursos da ordem de R\$ 1.359.245,92, o que representou um percentual de execução de 91,91% do orçamentário autorizado.

5.2.5.1.9. Concessão e Regulação dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura do Transporte Aquaviário

Quadro A. 16 - Concessão e Regulação dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura do Transporte Aquaviário

Identificação da Ação						
Código	2088			Tipo: Atividade		
Título	Concessão e Regulação dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura do Transporte Aquaviário					
Iniciativa	Ação sem iniciativa					
Objetivo	Ação sem objetivo			Código:		
Programa	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República			Código:	2101	Tipo: Gestão
Unidade Orçamentária	Agência Nacional de Transportes Aquaviários			Código:	68201	
Ação Prioritária	(X) Sim () Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
1.120.000,00	1.120.000,00	1.120.000,00	921.250,89	921.250,89	0,00	198.749,11
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
Outorga concedida		Unidade	150	-	94	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	

❖ Análise Situacional

Ação finalística da ANTAQ desenvolvida em sua estrutura organizacional envolvendo as Superintendências de Outorgas - SOG e de Regulação - SRG.

Tem a finalidade principal de aferir o cumprimento dos termos das outorgas, normatizações e a de assegurar também o cumprimento dos princípios que orientam a exploração econômica dos serviços públicos, tais como: acessibilidade, regularidade, segurança e modicidade tarifária; garantir a isonomia no acesso e uso dos serviços de transporte e na exploração da infraestrutura aquaviária e portuária, assegurando os direitos dos usuários e fomentando a competição entre operadores.

Da meta física prevista para execução de 150 outorgas concedidas forma realizadas 94 concessões, o que representa 62,67% de execução, cabendo lembrar tratar-se de variável que embora prevista pela Agência é demandada diretamente pelo mercado.

Esta Ação contou com dotação autorizada no montante de R\$ 1.120.000,00, sendo que R\$ 921.250,89 foram executadas no exercício e R\$ 198.749,11 foram inscritas em Restos a Pagar, o que equivale a 17,74% do total empenhado.

Os valores de restos a pagar não processados dos exercícios anteriores, inscritos nesta ação, foram cancelados tendo em vista que sua execução não se concretizou ao longo do exercício.

5.2.5.1.10. Fiscalização dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura do Transporte Aquaviário

Quadro A. 17 - Fiscalização dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura do Transporte Aquaviário

Identificação da Ação						
Código	2090				Tipo: Atividade	
Título	Fiscalização dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura do Transporte Aquaviário					
Iniciativa	Ação sem iniciativa					
Objetivo	Ação sem objetivo				Código:	
Programa	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República				Código: 2101	Tipo: Gestão
Unidade Orçamentária	Agência Nacional de Transportes Aquaviários				Código: 68201	
Ação Prioritária	(X) Sim () Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria (X) Outras					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
1.120.000,00	1.120.000,00	1.120.000,00	965.626,92	965.626,92	0,00	154.373,08
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
Empresa fiscalizada		Unidade	1084	-	1110	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
88.190,93	88.137,83	(53,10)				

❖ Análise Situacional

Esta ação tem como finalidade garantir a movimentação de pessoas e bens, em cumprimento a padrões de eficiência, segurança, conforto e regularidade, pontualidade e modicidade nos fretes e tarifas, na prestação de serviços de transporte fluvial, lacustre, de travessia, de apoio marítimo, de apoio portuário, de cabotagem e longo curso, bem assim nos serviços de exploração da infraestrutura portuária.

A despesa executada refere-se a gastos com diárias, passagens e locomoção de acordo com a programação de Plano de Fiscalização Anual - PAF. É importante lembrar que a execução financeira não está diretamente ligada ao físico previsto na LOA, tendo em vista que grande parte das fiscalizações é efetuada por servidores que estão nas Unidades Regionais, o que normalmente não gera custos com passagens áreas à Agência.

Em termos físicos foram realizados 2,40% a mais do previsto no Programa de Fiscalização Anual - PAF, tendo em vista as fiscalizações eventuais que ocorrem em grande parte por denúncias recebidas pela Agência.

Esta Ação contou com dotação autorizada no montante de R\$ 1.120.000,00, sendo que R\$ 965.626,92 foram executadas no exercício e R\$ 154.373,08 foram inscritas em Restos a Pagar, o que equivale a 13,78% do total empenhado.

Os valores de restos a pagar não processados dos exercícios anteriores, inscritos nesta ação, tiveram uma execução de 99,93%, com cancelamento dos outros 0,07%.

5.2.5.1.11. Pagamento de Pessoal Ativo da União

Quadro A. 18 - Pagamento de Pessoal Ativo da União

Identificação da Ação						
Código	20TP				Tipo:	Atividade
Título	Pagamento de Pessoal Ativo da União					
Iniciativa	Ação sem iniciativa					
Objetivo	Ação sem objetivo			Código:		
Programa	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República			Código:	2101	Tipo: Gestão
Unidade Orçamentária	Agência Nacional de Transportes Aquaviários			Código: 68201		
Ação Prioritária	(X) Sim () Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria (X) Outras					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
54.198.671,00	60.856.885,00	60.624.027,75	59.498.936,75	59.273.091,70	225.845,05	1.125.091,00
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida		Montante		
				Previsto	Reprogramado	Realizado
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
511.367,29	511.367,29	0,00				

❖ Análise Situacional

A ação tem por objetivo garantir o pagamento de espécies remuneratórias devido aos servidores e empregados ativos civis da União.

A dotação autorizada no montante de R\$ 60.856.885,00 teve um percentual de realização de 99,61% da meta orçamentária prevista. Dos valores empenhados no exercício R\$ 1.350.936,05 foram inscritos em restos a pagar, o que equivale a 2,23% do total empenhado.

Houve a necessidade de suplementar a dotação inicial o que foi realizado no montante de R\$ 6.658.214,00.

O valor de restos a pagar não processados inscritos no exercício anterior foi totalmente liquidado, portanto, não restaram valores para reinscrição.

5.2.5.1.12. Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes

Quadro A. 19 - Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes

Identificação da Ação						
Código	20UC			Tipo: Atividade		
Título	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes					
Iniciativa	Ação sem iniciativa					
Objetivo	Ação sem objetivo			Código:		
Programa	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República			Código: 2101	Tipo: Gestão	
Unidade Orçamentária	Agência Nacional de Transportes Aquaviários			Código: 68201		
Ação Prioritária	(X) Sim () Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
4.000.000,00	2.800.000,00	2.799.184,00	1.553.925,82	1.553.925,82	0,00	1.245.258,18
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
Estudo realizado		Unidade	4	7	7	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
24.550,69	0,00	(14.305,94)				

❖ Análise Situacional

A LOA 2014 consignou a esta ação dotação inicial de R\$ 4.000.000,00, contudo, ao longo do exercício foi necessário o remanejamento de R\$ 1.200.000,00 para a ação de administração da unidade e conseqüentemente o adiantamento no cronograma dos estudos contratados. O remanejamento ocorreu tendo em vista que a dotação orçamentária disponibilizada para a ação de administração da ANTAQ foi insuficiente numa proporção que comprometeria as obrigações institucionais da Agência. A medida foi preventiva, considerando que foram solicitados créditos orçamentários de recursos próprios para a ação de administração, aprovados em novembro de 2014, sendo que o limite de empenho foi liberado somente em dezembro de 2014.

Temos que os seguintes estudos foram executados ou iniciados no exercício de 2014:

- CONT-SAF-ANTAQ/Nº 07/2011 - Elaboração de estudos que possibilitem avaliar as condições de concorrência no mercado de prestação de serviços portuários.

Celebrado com a Fundação Universidade de Brasília – FUB/UNB/CERME, foi concluído em agosto/2014 e teve como objeto: a) Descrição do modelo e da estrutura do setor portuário no mundo e no Brasil; b) Diagnóstico da concorrência inter e intra porto no setor portuário brasileiro; c)

Identificação dos mercados existentes no setor portuário brasileiro; d) Análise da estrutura de mercado e padrão de concorrência em mercados selecionados; e) Instrumentos e ações para assegurar a competição no setor portuário; e f) Realização de workshop.

- CONT-SAF-ANTAQ/Nº 08/2011 - Estudo para parametrização de custos portuários.

Celebrado com a Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC, foi concluído em abril/2014 e teve como objeto: desenvolvimento de metodologia para precificação dos insumos de empreendimentos portuários, compreendendo sua implantação, construção, aquisição de equipamento, operação, manutenção e administração.

- Convênio SICONV nº 749534/2010 - Elaboração de estudos que possibilitem a avaliação da situação econômica dos portos brasileiros.

Celebrado com a Universidade de São Paulo – USP foi concluído em março/2014 e teve como objeto: avaliação da situação econômica dos portos brasileiros, realização de "benchmarking" internacional de tarifas, por meio de fontes secundárias de pesquisa, e estabelecimento de modelo para cálculo, fixação, reajuste anual e revisão periódica, a cada 5 anos, das tarifas portuárias com base em custos em regime de eficiência. Este estudo foi realizado em cumprimento ao Acórdão TCU 1904/2009.

- TERM-SAF-ANTAQ/Nº 01/2014- Elaboração de estudo sobre o transporte aquaviário longitudinal de passageiros e misto.

Celebrado com a Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC, foi iniciado em agosto/2014 com previsão de término em dezembro/2015, e tem como objeto: estudo para levantamento dos elementos que compõem os custos e receitas da prestação de serviços de Transporte Aquaviário Longitudinal de Passageiros e Misto, verificados na Região Hidrográfica da Amazônia, bem como a concepção de metodologia de cálculo de preços de equilíbrio econômico financeiro na navegação interior.

- PREGÃO Nº 01/14 - Pesquisa de satisfação dos usuários de transporte longitudinal de passageiro misto

A pesquisa foi realizada durante o ano de 2014 com os usuários do serviço de transporte de passageiros e de serviço de transporte misto na navegação interior de percurso longitudinal interestadual e internacional, com a aplicação de 14.703 entrevistas, em 80 embarcações de 64 empresas e que operam 21 linhas.

- PREGÃO Nº 17/14 - Pesquisa de satisfação dos usuários do sistema portuário brasileiro

A pesquisa de satisfação com os usuários do sistema portuário brasileiro, alimentação de banco de dados e a análise de resultados de pesquisa, foi assinado em dezembro de 2014 e prevê a avaliação de 3 anos de pesquisa.

- TERM-SAF-ANTAQ/Nº 02/2014 - Elaboração de estudo para acompanhamento da oferta e demanda de transporte aquaviário longitudinal de passageiros e misto na região amazônica.

Celebrado com a Universidade Federal do Pará – UFPA, foi iniciado em setembro/2014 com previsão de término em 2 anos, e seu cronograma foi adiado para ser iniciado em 2015, considerando o contingenciamento preventivo de recurso ao longo no exercício de 2014.

5.2.5.1.13. Publicidade de Utilidade Pública

Quadro A. 20 - Publicidade de Utilidade Pública

Identificação da Ação						
Código	4641				Tipo:	Atividade
Título	Publicidade de Utilidade Pública					
Iniciativa	Ação sem iniciativa					
Objetivo	Ação sem objetivo			Código:		
Programa	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República			Código:	2101	Tipo: Gestão
Unidade Orçamentária	Agência Nacional de Transportes Aquaviários				Código:	68201
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
50.000,00	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
0,00	0,00	0,00				

❖ Análise Situacional

Em dezembro de 2014 foi assinado o Termo de execução descentralizada nº 03/2014, cujo extrato foi publicado no Diário Oficial da União de 05 de dezembro de 2014, celebrado esta Agência e o Ministério dos Transportes com o objetivo de desenvolver uma cartilha educativa sobre os direitos e deveres do usuário do transporte aquaviário de passageiros na região amazônica.

O Ministério dos Transportes, no âmbito do contrato que mantém com agência de propaganda, viabilizou a execução de ação publicitária envolvendo a realização de estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução, a intermediação, a supervisão e a distribuição do material produzido, até o valor de R\$ 50.000,00.

Assim, foi elaborado a “CARTILHA DIREITOS E DEVERES DO PASSAGEIRO”, como ação de utilidade pública voltada para: a) conscientizar a população para a mudança de comportamento. Cada indivíduo deve se tornar um fiscal de si próprio; b) informar, educar, orientar e sensibilizar a população para adotar comportamento que lhe tragam benefício por meio da melhoria de qualidade do serviço.

A cartilha será distribuída, gratuitamente, ao longo do ano de 2015, nas ações de fiscalização empreendidas pela ANTAQ e também está disponível no link http://www.ANTAQ.gov.br/Portal/pdf/20150212_Cartilha_Direitos_Deveres_Passageiros.pdf.

Figura 2- Cartilha - Direitos e Deveres do Passageiro



5.2.5.2. Ações não Previstas na LOA 2014 – Restos a Pagar não Processados - OFSS

Todas as ações que em algum momento tiveram inscrição em restos a pagar estavam previstas no orçamento de 2014.

5.3. Informações sobre outros resultados da gestão

A ANTAQ promoveu uma reorganização da Superintendência de Fiscalização em 2014, com a finalidade de melhor exercer suas atribuições regimentais e conferir maior eficiência à fiscalização do universo regulado. Foi criada, no âmbito da revisão do Regimento Interno e da reestruturação organizacional, a Gerência de Planejamento e Inteligência de Fiscalização (GPF), com o objetivo de melhor organizar, planejar e acompanhar as fiscalizações empreendidas pelas Unidades Regionais distribuídas em território nacional. E foi iniciada a instalação de 13 Postos Avançados de Fiscalização em área portuária pública, para acompanhar as operações realizadas *in loco* e em tempo real. Quando totalmente finalizado o processo de instalação, os Postos atuarão nos Portos de Macapá (AP), Santarém (PA), Itaqui (MA), Suape (PE), Salvador (BA), Aratu (BA), Rio de Janeiro (RJ), Itaguaí (RJ), Santos (SP), Imbituba (SC), Itajaí (SC), São Francisco do Sul (SC) e Rio Grande (RS).

Importante destacar a participação da ANTAQ no Grupo de Trabalho Interministerial (GTI) para Gestão do Escoamento da Safra. Entre as medidas adotadas para diminuir o congestionamento na região periférica do Porto de Santos, cabe ressaltar o resultado proporcionado pelo agendamento da chegada dos caminhões aos terminais. Ao final de abril de 2014, o agendamento já alcançava 95% dos caminhões com destino ao Porto de Santos. Além do agendamento, também foi implementado um Plano de Ação Integrada para atender o Sistema Anchieta Imigrantes. A ANTT intensificou a fiscalização nas rodovias e a ANTAQ fez o mesmo nos terminais portuários, potencializando o sucesso da iniciativa.

A ANTAQ instituiu em 2014 uma **Agenda Positiva** com os usuários dos serviços prestados no âmbito da navegação marítima e de apoio e das instalações portuárias. A Agenda tem como objetivo reduzir as assimetrias de informação e de representatividade que possam vir a prejudicar a qualidade do serviço prestado pelo setor regulado.

Diversos temas têm sido discutidos com entidades representativas dos usuários, como o incentivo ao fortalecimento e associativismo entre usuários em todos os portos, conforme determina a Lei de Concessões; publicidade nos websites dos terminais arrendados, das Companhias Docas e da ANTAQ com a discriminação de serviços, tarifas e preços máximos; e a revisão da Resolução nº 2.389-ANTAQ, que estabelece os parâmetros a serem observados na prestação de serviços de movimentação e armazenagem de contêineres e volumes em instalações de uso público nos portos organizados.

Participaram da Agenda Positiva em 2014 a AEXA - Associação dos Exportadores de Cana de Açúcar e Alcool, a CECAFÉ – Conselho dos Exportadores de Café do Brasil, a FENAFIM - Federação Nacional dos Auditores e Fiscais de Tributos Municipais, a UPRJ - Usuários dos Portos do Rio de Janeiro, a USUPPORT/BA e a USUPPORT/SC.

No âmbito do Meio Ambiente, a ANTAQ vem, desde 2012, coletando informações junto aos Portos Organizados para a elaboração do IDA – ÍNDICE DE DESEMPENHO AMBIENTAL. O IDA é um índice que mede o grau de atendimento às conformidades ambientais e possibilita a compreensão da dinâmica ambiental dessa gestão nos ambientes portuários. As conclusões em torno da evolução da gestão ambiental dos portos indicam que, de 2012 até o primeiro semestre de 2014, houve uma adesão crescente das Autoridades Portuárias à proposta de modernizar a gestão ambiental, com uma evolução muito positiva dos índices apurados no período.

5.4. *Informações sobre indicadores de desempenho operacional*

O planejamento estratégico da ANTAQ contava, até o final de 2014, com cinco indicadores estratégicos ativos, muito embora as discussões decorrentes da revisão do planejamento ocorridas entre setembro e dezembro de 2014 já demonstrem que de 2015, mas principalmente, de 2016 em diante, a Agência terá um rol de indicadores mais completo, englobando senão todos a grande maioria dos objetivos estratégicos.

Quadro A. 21 - Indicadores de Desempenho

Denominação	Índice de Referência	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
Execução do Plano Anual de Fiscalização - EPF	90% (1)	100,00%	87,2% (2)	Trimestral (5)	$EPF = (Quantidade\ de\ Procedimentos\ Executados / Quantidade\ de\ Procedimentos\ Programados) \times 100$
Execução do Orçamento de Capacitação - EOC	76% (1)	100,0%	71,6% (2)	Trimestral (5)	$EOC = (Execução\ Orçamentária\ da\ Capacitação / Recursos\ previstos\ na\ LOA) \times 100$
Execução do Plano Diretor de TI - ETI	83% (1)	100,00%	100,00% (2)	Trimestral (5)	$ETI = (Execução\ do\ Orçamento\ de\ TI / Recursos\ previstos\ na\ LOA) \times 100$ (3) (4)
Execução do Orçamento Global da ANTAQ - EOG	95% (1) (3) 100,0% (1) (4)	100,00% (3) (4)	98,2% (2) (3) 100,0% (2) (4)	Trimestral (5)	$EOG = (Execução\ do\ Orçamento / Recursos\ previstos\ na\ LOA) \times 100$ (3) (4)

(1) janeiro a dezembro de 2013 (2) janeiro a dezembro de 2014 (3) Despesas Correntes (4) Despesas de Capital (5) Medido trimestralmente, mas as metas são anuais

5.4.1. *Indicador da Execução do Plano Plurianual de Fiscalização - EPF*

O EPF mede a execução do Plano de Fiscalização no exercício. Como parte das mudanças operadas no âmbito da Superintendência de Fiscalização e Coordenação das Unidades Regionais (SFC), o Plano Anual de Fiscalização passou a ser denominado Plano Plurianual de Fiscalização, sendo que o atualmente em vigor refere-se ao triênio 2014-2016, permitindo uma ação mais estratégica e baseada em diagnósticos mais sofisticados.

A meta inicial de 2014 era executar 821 ações de fiscalização programadas. Ao final do ano o **EPF atingiu 87,2%**, tendo sido executadas 716 ações programadas, das quais 49% foram realizadas em instalações portuárias, 35% em empresas de navegação interior de cargas e passageiros e 16% em empresas de navegação marítima.

A principal razão para o não atingimento da meta – em que pese o elevado percentual de cumprimento demonstrar um desvio pouco relevante – está relacionada ainda com ajustes realizados em cadastros de novos entes que passaram a ser fiscalizados pela ANTAQ, após o novo marco regulatório portuário, ocasionando o cancelamento de algumas ações.

Adicionalmente, foram realizadas 388 ações extraordinárias de fiscalização, oriundas de denúncias, representações e indícios de irregularidades, sendo 62% sobre instalações portuárias e 38% sobre empresas de navegação, reflexo também das novas atribuições conferidas à ANTAQ pelo novo marco legal portuário.

Em relação a 2013, houve um crescimento de 22% no número absoluto de fiscalizações realizadas (programadas e extraordinárias) pela ANTAQ.

5.4.2. *Execução do Orçamento de Capacitação – EOC*

A meta para a execução de itens orçamentários é sempre de 100% a cada ano, com vistas a assegurar a otimização dos recursos e maximizar os resultados da Agência. No caso da capacitação, **foram cumpridos 71,6% da meta de R\$ 698,7 mil orçados para o exercício**. A totalidade da explicação para o não cumprimento da meta está relacionada a contingenciamentos orçamentários de 2014. Não obstante, foi bastante expressiva a atuação nessa área, conforme já abordado no presente Relatório em seção específica.

5.4.3. *Execução do Plano Diretor de Tecnologia da Informação - ETI*

A execução financeira do ETI em 2014 alcançou 100% da meta do exercício, tendo sido viabilizados investimentos no total de R\$ 7,3 milhões, o maior valor já registrado nessas rubricas na história da ANTAQ.

Das 18 ações previstas no PDTI 2014-15 e executadas no ano passado, cabe destacar:

a) Ambiente seguro DATA CENTER

Trata-se do maior investimento do exercício (R\$3,5 milhões). A solução foi contratada em 2014 se encontra em fase de implantação com previsão de entrega em junho de 2015.

O DATA CENTER propiciará à ANTAQ aderência aos padrões internacionais de segurança da informação, com controle de acesso físico e lógico garantindo segurança dos equipamentos e dados.

b) Aquisição de DESKTOPS

Em razão da realização, no segundo semestre de 2014, do terceiro concurso público da ANTAQ, para preenchimento de 143 vagas, fez-se necessária a aquisição de computadores desktop para os novos servidores, assegurando imediata condições operacionais em todas as unidades funcionais da Agência.

c) Aquisição de máquinas servidoras

Para ampliar a capacidade de processamento da Agência frente à demanda crescente de TI, foram adquiridos novos equipamentos servidores multiprocessados que possibilitam hospedar aplicações e sistemas de forma confiável e redundante.

5.4.4. *Execução do Orçamento Global da ANTAQ - EOG*

A meta de 100% foi praticamente cumprida em 2014, com o orçamento tendo tido uma execução de 98,2% das despesas correntes e 100% das despesas de capital.

6. TÓPICOS ESPECIAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

6.1. Programação e Execução das despesas

6.1.1. Programação das despesas

Quadro A. 22 - Programação de Despesas

Unidade Orçamentária: Agência Nacional de Transportes Aquaviários			Código UO:68201	UGO:682010	
Origem dos Créditos Orçamentários			Grupos de Despesa Correntes		
			1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3- Outras Despesas Correntes
DOTAÇÃO INICIAL			65.898.383,00	-	30.999.676,00
CRÉDITOS	Suplementares		8.711.999,00	-	10.423.037,00
	Especiais	Abertos	-	-	-
		Reabertos	-	-	-
	Extraordinários	Abertos	-	-	-
		Reabertos	-	-	-
	Créditos Cancelados		-	-	(1.259.029,00)
Outras Operações			-	-	-
Dotação final 2014 (A)			74.610.382,00	-	40.163.684,00
Dotação final 2013(B)			68.037.560,00	-	35.997.589,00
Variação (A/B-1)*100			9,66	-	11,57
Origem dos Créditos Orçamentários			Grupos de Despesa Capital		
			4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6- Amortização da Dívida
DOTAÇÃO INICIAL			10.500.000,00	-	-
CRÉDITOS	Suplementares		-	-	-
	Especiais	Abertos	-	-	-
		Reabertos	-	-	-
	Extraordinários	Abertos	-	-	-
		Reabertos	-	-	-
	Créditos Cancelados		(3.150.000,00)	-	-
Outras Operações			-	-	-
Dotação final 2014 (A)			7.350.000,00	-	-
Dotação final 2013(B)			1.910.000,00	-	-
Variação (A/B-1)*100			284,8167539	-	-

6.1.1.1. Análise Crítica

- Pessoal e Encargos Sociais

Ao longo do exercício de 2014 a dotação inicialmente autorizada para as despesas com Pessoal e Encargos Sociais, no valor de R\$ 65.898.383,00, mostrou-se insuficiente, tendo sido dotada de crédito suplementar da ordem de R\$ 8.711.999,00.

O valor total empenhado no exercício foi da ordem de R\$ 73.621.742,00, o que representa uma execução de 98,67% da dotação final. Comparando-se os valores empenhados dos exercícios 2013 e 2014 a variação percentual é de 9,66% de acréscimo.

As suplementações foram alocadas conforme demonstrado no quadro abaixo:

Quadro 5 - Alterações Orçamentárias- Pessoal e Encargos Sociais

Em R\$ 1,00

Projeto/Atividade	Dotação Inicial	Dotação Suplementar	Dotação Cancelada Remanejada	Dotação Atualizada
0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	2.176.122,00	420.000,00	-	2.596.122,00
09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	9.523.590,00	1.633.785,00	-	11.157.375,00
20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União	54.198.671,00	6.658.214,00	-	60.856.885,00
Total	65.898.383,00	8.711.999,00	-	74.610.382,00

Fonte: Siafi Gerencial

- **Outras Despesas Correntes e Investimento**

A dotação orçamentária autorizada para outras despesas correntes na LOA -2014 se mostrou insuficiente considerando as novas atribuições da Agência com a promulgação da Lei nº 12.815/13, conhecida como Nova Lei dos Portos.

Tendo em vista que o valor aprovado na LOA 2014 não era suficiente para as necessidades mínimas da Agência era imprescindível suplementar o valor da ação de administração da unidade, o que feito, inicialmente, com o remanejamento de recursos de investimento para despesas de custeio da ordem de R\$ 3.150.000,00, também o remanejamento de R\$ 1.200.000,00 da ação de Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes, e, ainda, a suplementação com a utilização do superávit de recurso próprios do exercício anterior (fonte 650) e excesso de arrecadação da fonte própria (fonte 250) no total de R\$ 6.053.037,00.

Quadro 6- Alterações Orçamentárias- Investimento

Em R\$ 1,00

Projeto/Atividade	Dotação Inicial	Dotação Suplementar	Dotação Cancelada Remanejada	Dotação Atualizada
2000 Administração da Unidade	10.500.000,00		-3.150.000,00	7.350.000,00
Total	10.500.000,00	0,00	-3.150.000,00	7.350.000,00

Fonte: Siafi Gerencial

Quadro 7 - Alterações Orçamentárias - Outras Despesas Correntes

Em R\$ 1,00

Projeto/Atividade		Dotação Inicial	Dotação Suplementar	Dotação Cancelada Remanejada	Dotação Atualizada
00M1	Benefícios Assistenciais Decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade	20.000,00			20.000,00
2000	Administração da Unidade	22.323.000,00	10.403.037,00		32.726.037,00
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	755.784,00	20.000,00	-59.029,00	716.755,00
2010	Assistência Pré-escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	72.000,00			72.000,00
2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	60.000,00			60.000,00
2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	1.478.892,00			1.478.892,00
2088	Concessão e Regulação dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura do Transporte Aquaviário	1.120.000,00			1.120.000,00
2090	Fiscalização dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura do Transporte Aquaviário	1.120.000,00			1.120.000,00
20UC	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes	4.000.000,00		-1.200.000,00	2.800.000,00
4641	Publicidade de Utilidade Pública	50.000,00			0,00
Total		30.999.676,00	10.423.037,00	-1.259.029,00	40.163.684,00

Fonte: Siafi Gerencial

6.1.2. Movimentação de Créditos Interna e Externa

A ANTAQ possui apenas uma Unidade Gestora Executora, código 682010, portanto, não faz movimentação de créditos interna, apenas externa.

Quadro A. 23 - Movimentação Orçamentária Externa por Grupo de Despesa

Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas Correntes		
	Concedente	Recebedora		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Concedidos	682010	153163	26121210120UC0001	-	-	643.749,40
		154040	26121210120UC0001	-	-	712.677,42
		390004	26131210146410000	-	-	50.000,00
Recebidos						
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas de Capital		
	Concedente	Recebedora		4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Concedidos						
Recebidos						

6.1.3. Realização da Despesa

6.1.3.1. Despesas Totais Por Modalidade de Contratação – Créditos Originários – Total

Quadro A. 24 - Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos Originários - Total

Unidade Orçamentária: ANTAQ	Código UO:68201		UGO:682010	
Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2014	2013	2014	2013
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	17.942.895,82	18.410.007,87	17.559.917,10	16.079.735,79
a) Convite				
b) Tomada de Preços				
c) Concorrência				
d) Pregão	17.942.895,82	18.410.007,87	17.559.917,10	16.079.735,79
e) Concurso				
f) Consulta				
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas				
2. Contratações Diretas (h+i)	14.702.781,20	12.211.891,05	14.059.142,52	11.225.668,93
h) Dispensa	13.620.447,33	11.207.034,76	12.996.785,08	10.226.353,57
i) Inexigibilidade	1.082.333,87	1.004.856,29	1.062.357,44	999.315,36
3. Regime de Execução Especial	26.776,73	22.344,07	26.776,73	22.344,07
j) Suprimento de Fundos	26.776,73	22.344,07	26.776,73	22.344,07
4. Pagamento de Pessoal (k+l)	73.117.874,84	68.075.987,02	72.890.976,57	67.939.750,87
k) Pagamento em Folha	72.496.651,33	67.318.141,76	72.269.753,06	67.181.905,61
l) Diárias	621.223,51	757.845,26	621.223,51	757.845,26
5. Outros	3.667.231,76	841.227,01	3.659.929,52	831.964,26
6. Total (1+2+3+4+5)	109.457.560,35	99.561.457,02	108.196.742,44	96.099.463,92

6.1.3.2. Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários - Total

Quadro A. 25 - Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários - Total

Unidade Orçamentária: Agência Nacional de Transportes Aquaviários					Código UO: 68201		UGO:682010	
DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2014	2013	2014	2013	2014	2013	2014	2013
1. Pessoal								
<i>11 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil</i>	55.582.700,85	49.658.617,79	55.582.700,85	49.658.617,79	-	-	55.392.705,74	49.568.246,08
<i>13 - Obrigações patronais</i>	11.056.047,54	9.219.607,98	11.056.047,54	9.219.607,98	-	-	11.020.197,60	9.174.846,00
<i>96 - Ressarc. de despesas de pessoal requisitado</i>	4.227.153,15	3.962.045,76	3.102.062,15	3.450.678,47	1.125.091,00	511.367,29	3.102.062,15	3.450.678,47
<i>Demais elementos do grupo</i>	2.755.840,79	3.021.387,36	2.755.840,79	3.021.387,36	-	-	2.754.787,57	3.020.284,90
2. Juros e Encargos da Dívida								
3. Outras Despesas Correntes								
<i>39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ</i>	30.460.947,46	25.003.363,44	26.522.039,30	23.035.569,93	3.938.908,16		25.509.426,80	22.378.431,03
<i>37 - Locação de Mão-de-Obra</i>	2.650.009,69	2.236.381,37	2.406.624,20	2.180.266,30	243.385,49		2.406.624,20	2.030.451,91
<i>46 - Auxílio-Alimentação</i>	1.359.245,92	1.417.569,16	1.359.245,92	1.417.569,16	-		1.359.245,92	1.417.569,16
<i>Demais elementos do grupo</i>	4.670.043,50	3.951.553,62	4.431.355,56	3.836.735,17	238.687,94		4.411.178,42	3.020.284,90
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
	2014	2013	2014	2013	2014	2013	2014	2013
4. Investimentos								
<i>51 - Obras e instalações</i>	3.468.610,30	-	-	-	3.468.610,30	-	-	-
<i>39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ</i>	2.122.750,86	1.244.739,87	1.459.769,20	1.216.856,19	662.981,66	27.883,68	1.459.769,20	1.216.856,19
<i>52 - Equipamento e material permanente</i>	1.758.638,84	665.260,13	781.874,84	32.583,19	976.764,00	632.676,94	780.744,84	32.583,19
<i>Demais elementos do grupo</i>	-	-	-	-	-	-	-	-
5. Inversões Financeiras								
6. Amortização da Dívida								

Fonte: SIAFI Gerencial

6.1.3.3. Análise crítica da realização da despesa

No que tange ao grupo de despesas “Outras Despesas Correntes” está Agência projetou a necessidade de recursos no montante de R\$ 45.731.440. Entretanto, o limite disponibilizado na captação da Proposta Orçamentária 2014 foi da ordem de R\$ 28.613.700,00, inferior ao valor da dotação final de 2013, em 12,37%, o que prejudicou as atividades do órgão, uma vez que novos projetos tiveram que ser adiados por mais um exercício. Portanto, os recursos foram utilizados na manutenção administrativa e nos estudos já contratados.

Quadro 8 - Proposta ANTAQ X Lei Orçamentária – Exercício 2014

Em R\$ 1,00

Despesas	Proposta ANTAQ	Lei Orçamentária
Despesas Correntes	114.015.799	96.898.059
Pessoal e Encargos Sociais	65.898.383	65.898.383
Benefícios	2.385.976	2.385.976
Outras Despesas Correntes	45.731.440	28.613.700
Despesas de Capital	10.500.000	10.500.000
Total	124.515.799	107.398.059

6.2. Despesas com ações de publicidade e propaganda

Quadro A. 26 - Despesas com Publicidade

Publicidade	Programa/Ação orçamentária	Valores empenhados	Valores pagos
Institucional	2101.4641	50.000,00	0,00
Legal	-	-	-
Mercadológica	-	-	-
Utilidade pública	-	-	-

Análise da execução da despesa com ação de publicidade e propaganda foi realizada no item de análise da ação 4641.

6.3. Movimentação e os saldos de restos a pagar de exercícios anteriores

6.3.1.1. Quadro A.6.4 – Restos a Pagar inscritos em Exercícios Anteriores

Quadro A. 27 - Restos a Pagar inscritos em Exercícios Anteriores

Valores em R\$ 1,00

Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	Montante 01/01/2014	Pagamento	Cancelamento	Saldo a pagar 31/12/2014
2013	3.310.654,94	2.851.568,18	(459.086,76)	0,00
2012	39.537,16	0,00	(39.537,16)	0,00
Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Montante 01/01/2014	Pagamento	Cancelamento	Saldo a pagar 31/12/2014
2013	970.399,59	970.399,59	0,00	0,00
2012	909,75	909,75	0,00	0,00

6.3.2. *Análise Crítica*

As inscrições foram realizadas considerando o teor constante da Macrofunção 020318, decorrente da Portaria/STN N 833, de 16 de dezembro de 2011, que revogou a IN/STN N° 05, de 06 de novembro de 1996, (Manual SIAFI), bem como as Normas decorrentes do Encerramento do Exercício.

Os valores inscritos em Restos a Pagar nesta Agência foram executados, primeiramente, tendo por base os empenhos cujas despesas demandaram registro dos pagamentos no decorrer do exercício de 2014, através das respectivas notas fiscais apresentadas, devidamente reconhecido o direito do credor.

As demais despesas cobertas por empenhos estimativos inscritos em RP foram realizadas em virtude da apresentação dos faturamentos pendentes após o encerramento do exercício de sua competência. É o caso das despesas com locação de imóveis, por exemplo, onde os boletos de competência no mês de dezembro vencem e são pagos em janeiro de 2015.

Por fim, foram analisados junto aos setores solicitantes desta Agência, os empenhos que até o final do exercício de 2013, ainda careciam da devida comprovação da execução dos serviços ou da entrega dos bens. Não sendo verificadas tais comprovações os mesmos foram submetidos ao cancelamento manual por meio do SIAFI.

1. Quanto ao impacto na gestão da Agência decorrente dos pagamentos de RP de exercícios anteriores.

Não houve impacto na gestão financeira da ANTAQ em decorrência de pagamentos de RP.

2. Quanto às razões para a permanência de RP Processados e Não Processados por mais de um exercício financeiro.

Todos os valores inscritos em exercícios anteriores e não pagos até 2014 foram cancelados.

3. Quanto à existência de registro no SIAFI de valores de RP de exercícios anteriores a 2014 sem que sua vigência tenha sido prorrogada por decreto.

Não houve registro de prorrogação de saldo de empenho que se enquadrasse nesta circunstância.

4. Eventos que prejudicaram ou facilitaram a gestão de RP.

A gestão de RP transcorreu com normalidade.

6.4. Transferências de Recursos

6.4.1. Relação dos Instrumentos de Transferência Vigentes no Exercício

Quadro A. 28 - Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes em 2014

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ									
CNPJ: 04.903.587/0001-08					UG/GESTÃO: 682010/68201				
Informações sobre as Transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	
3	08/2011	Univ. Federal de Santa Catarina - UFSC	2.448.660,00	-	220.379,40	2.448.660,00	15/12/2011	15/04/2014	4
3	07/2011	Fundação Universidade de Brasília	1.044.680,00	-	712.677,42	1.044.680,00	19/12/2011	19/12/2014	4
3	01/2014	Univ. Federal de Santa Catarina - UFSC	1.455.330,00	-	423.370,00	423.370,00	28/08/2014	28/12/2015	1
3	83000/2009-02-00	Comando do 3º Distrito Naval - Marinha	115.680,00	-	-	20.640,00	22/09/2009	22/09/2014	4
1	749534/2010	Univ. de São Paulo - USP	803.250,00	80.850,00	41.722,24	761.527,80	02/07/2010	31/03/2014	4
3	03/2014	Ministério dos Transportes	50.000,00	-	50.000,00	50.000,00	04/12/2014	04/06/2015	1
3	02/2014	Universidade Federal do Pará	1.298.896,50	-	0,00	0,00	18/09/2014	18/09/2016	1

LEGENDA

Modalidade: 1 - Convênio 2 - Contrato de Repasse 3 - Termo de Execução Descentralizada 4 - Termo de Compromisso

Situação da Transferência: 1 - Adimplente 2 - Inadimplente 3 - Inadimplência Suspensa 4 - Concluído 5 - Excluído 6 - Rescindido 7 - Arquivado

Fonte: SIAFI/SICONV -- Posição em 31.12.2014

6.4.2. Quantidade de Instrumentos de Transferências Celebrados e Valores Repassados nos Três Últimos Exercícios

Quadro A. 29 - Resumo dos instrumentos celebrados pela ANTAQ nos três últimos exercícios

Unidade Concedente ou Contratante						
Nome:	Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ					
CNPJ:	04.903.587/0001-08			UG/GESTÃO:	682010/68201	
Modalidade	Quantidade de Instrumentos Celebrados em Cada Exercício			Montantes Repassados em Cada Exercício, Independentemente do ano de Celebração do Instrumento (em R\$ 1,00)		
	2014	2013	2012	2014	2013	2012
Convênio	-	-	-	41.722,24	10.430,56	187.750,00
Contrato de Repasse	-	-	-	-	-	-
Termo de Cooperação	3	-	1	1.406.426,42	947.134,14	2.964.835,00
Termo de Compromisso	-	-	-	-	-	-
Totais				1.448.148,66	957.564,70	3.152.585,00

Fonte: SIAFI/SICONV

6.4.3. Informações sobre a Prestação de Contas Relativas aos Convênios e Contratos de Repasse

Quadro A. 30 - Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas na modalidade de convênio

Valores em R\$ 1,00

Unidade Concedente					
Nome:	ANTAQ	CNPJ:	04.903.587/0001-08	UG/GESTÃO:	682010/68201
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e Montante Repassados	Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado)			
		Convênios	Contratos de Repasse		
2014	Contas Prestadas	Quantidade	1	-	
		Montante Repassado	761.527,80	-	
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	-	-	
		Montante Repassado	-	-	
2013	Contas Prestadas	Quantidade	-	-	
		Montante Repassado	-	-	
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	-	-	
		Montante Repassado	-	-	
2012	Contas Prestadas	Quantidade	-	-	
		Montante Repassado	-	-	
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	-	-	
		Montante Repassado	-	-	
Anteriores a 2012	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	-	-	
		Montante Repassado	-	-	

Fonte: SIAFI/SICONV

6.4.4. Informações sobre a Análise das Prestações de Contas de Convênios e de Contratos de Repasse

Quadro A. 31 - Visão Geral da análise das prestações de contas de Convênios e Contratos de Repasse

Em R\$ 1,00

Unidade Concedente ou Contratante						
Nome: Agência Nacional de Transporte Aquaviário - ANTAQ						
CNPJ: 04.903.587/0001-08		UG/GESTÃO: 682010/68201				
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e Montantes Repassados		Instrumentos			
			Convênios	Contratos de Repasse		
2014	Quantidade de Contas Prestadas		1	-		
	Com Prazo de Análise ainda não Vencido	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada	1	-	
			Quantidade Reprovada	-	-	
			Quantidade de TCE	-	-	
			Montante Repassado (R\$)	761.527,80	-	
	Com Prazo de Análise Vencido	Contas NÃO Analisadas	Quantidade	-	-	
			Montante Repassado (R\$)	-	-	
			Contas Analisadas	Quantidade Aprovada	-	-
				Quantidade Reprovada	-	-
	Quantidade de TCE	-		-		
	Montante Repassado (R\$)	-		-		
	2013	Quantidade de contas prestadas		-	-	
Contas Analisadas		Quantidade Aprovada	-	-		
		Quantidade Reprovada	-	-		
		Quantidade de TCE	-	-		
		Montante repassado	-	-		
Contas NÃO Analisadas		Quantidade	-	-		
	Montante repassado (R\$)	-	-			
2012	Quantidade de Contas Prestadas		-	-		
	Contas analisadas	Quantidade Aprovada	-	-		
		Quantidade Reprovada	-	-		
		Quantidade de TCE	-	-		
		Montante Repassado	-	-		
	Contas NÃO Analisadas	Quantidade	-	-		
Montante Repassado		-	-			
Exercício Anterior a 2012	Contas NÃO Analisadas	Quantidade	-	-		
		Montante Repassado	-	-		

Fonte: SIAFI/SICONV - Posição 31/12 /14

6.4.5. Análise Crítica

O convênio cadastrado no SICONV sob o nº 749534/2010, firmado da Universidade de São Paulo, foi concluído em março de 2014, e teve como objeto a elaboração de estudos para a avaliação da situação Econômica dos Portos Brasileiros e o estabelecimento de um modelo para cálculo e revisão periódica das Tarifas Portuárias.

6.5. Suprimento de Fundos

6.5.1. Concessão de Suprimento de Fundos

Quadro A. 32 - Concessão de suprimento de fundos

Exercício Financeiro	Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Meio de Concessão				Valor do maior limite individual concedido
			Conta Tipo B		Cartão de Pagamento do Governo Federal		
	Código	Nome ou Sigla	Quantidade	Valor Total	Quantidade	Valor Total	
2014	682010	Agência Nacional de Transportes Aquaviários	-	-	155	26.776,73	4.000,00
2013			-	-	140	22.344,07	6.000,00
2012			-	-	77	29.712,00	4.000,00

Fonte:SIAFI Operacional

6.5.2. Utilização de Suprimento de Fundos

Quadro A. 33 - Utilização de suprimento de fundos

Exercício	Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Conta Tipo B		Cartão de Pagamento do Governo Federal			Total (a+b)
					Saque		Fatura	
	Código	Nome ou Sigla	Quantidade	Valor Total	Quantidade	Valor dos Saques (a)	Valor das Faturas (b)	
2014	682010	Agência Nacional de Transportes Aquaviários	-	-	30	6.442,13	20.334,60	26.776,73
2013			-	-	26	4.937,00	17.407,07	22.344,07

Fonte:SIAFI Operacional

6.5.3. Classificação dos Gastos com Suprimento de Fundos

Quadro A. 34 - Classificação dos gastos com suprimento de fundos

Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Classificação do Objeto Gasto		
Código	Nome ou Sigla	Elemento de Despesa	Subitem da Despesa	Total
682010	AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS	339039	12	2.250,00
			15	209,36
			17	1.925,00
			63	888,50
			20	795,00
			16	1.530,00
			04	114,00
			78	400,00
			46	324,50
			25	187,02
			28	184,04
			59	286,00
			83	8,00
		339030	26	5.700,84
			25	628,00
			17	1.146,40
			07	765,00
			22	546,00
			24	3.039,29
			21	377,96
			16	1.644,36
			04	380,00
			14	320,00
		339033	44	199,44
28	91,40			
29	1.004,00			
01	654,15			
449052	01	64,00		
449052	42	42,90		

6.5.4. Análise Crítica

A utilização do cartão corporativo nesta Agência no exercício de 2014 teve um acréscimo de 19,84% em relação ao exercício de 2013, contudo inferior ao de 2012 em cerca de 10,96%. A utilização do cartão corporativo é realizada somente em casos de extrema necessidade, tendo em vista que é priorizada a realização de contratações conforme determina a Lei 8.666/93.

Todos os supridos são orientados a acessarem o Manual de utilização do CPGF com perguntas e respostas elaborado pela Controladoria-Geral da União – CGU.

Para utilização do CPGF os supridos devem solicitar autorização à Gerência de Licitações e Contratos por meio eletrônico e devem adotar os seguintes procedimentos:

1. Realizar pesquisa de mercado do produto ou serviço a ser realizado sempre que possível (não é necessário que se encaminhe as propostas por e-mail, caso receba propostas formais, as mesmas deverão ser anexadas ao processo de prestação de contas);
2. Informar a quantidade a ser adquirida de cada produto ou serviço;
3. Informar a modalidade de utilização do cartão, saque ou crédito (procurar sempre dar preferência para estabelecimentos que utilizem a modalidade crédito, pois o limite de saque além de ser pequeno, o seu quantitativo é compartilhado entre todos os supridos);
4. Apresentar as justificativas referentes ao gasto a ser realizado.

Os supridos prestam contas dos gastos realizados impreterivelmente até o 5º dia útil do mês subsequente ao gasto realizado, exceto para o mês de dezembro onde a prestação de contas deve ser entregue até o dia 20 do mês, a exceção decorre da necessidade de antecipar as rotinas de encerramento do exercício financeiro.

Para prestação de contas da utilização do CPGF devem ser encaminhados os seguintes documentos para homologação da Gerência de Licitações e Contratos – GLC:

1. Memorando da Unidade Organizacional encaminhando toda a documentação do CPGF necessária e informando o período que se refere a prestação de contas encaminhada;
2. Quadro resumo com os gastos realizados no período mencionado no Memorando;
3. Notas/cupons fiscais originais (devem constar sempre o CNPJ da ANTAQ) atestados por outro servidor que não seja o portado do CPGF;
4. Cópia do e-mail que autorizou a compra ou o serviço pago com o CPGF; e
5. Fatura do cartão referente ao período de prestação de contas.

6.6. *Gestão das Atividades Relacionadas à Arrecadação das Multas Aplicadas*

6.6.1. *Controles da Atividade de Arrecadação das Multas Aplicadas*

A Secretaria-Geral é responsável pelo controle e acompanhamento dos processos, inclusive os de multas aplicadas. Uma vez constituído o crédito a Gerência de Orçamento e Finanças – GOF passa a ser responsável pelo controle da arrecadação, sendo que, a partir de dezembro de 2014, ficou responsável pela comunicação da constituição do crédito e encaminhamento da Guia de Recolhimento da União – GRU ao devedor.

No novo modelo de comunicação da constituição do crédito, o devedor é comunicado da possibilidade de parcelamento do débito e do prazo para inscrição no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal – CADIN. Com isso deixamos de realizar a notificação extrajudicial e tivemos um aumento na quantidade de multas parceladas de 51% em

apenas um mês. A Gerência de Orçamento e Finanças controla o prazo previsto no art. 2º, § 2º da Lei nº 10.522/2002 para inscrição do devedor no CADIN. Decorrido este prazo a Coordenadoria de Orçamento realiza inscrição.

Após a inscrição do devedor no Cadin, o processo segue para Procuradoria Federal junto a ANTAQ para as providências quanto à execução judicial e acompanhamento do processo.

6.6.2. Procedimento de controle da arrecadação

A verificação de arrecadação é realizada no Sistema SIAFI diariamente. A Coordenação de Finanças - CFI é responsável por acompanhar as receitas arrecadadas e pela contabilização das mesmas, com validação dos procedimentos realizados por outro servidor.

Visando a obtenção de maior eficiência e celeridade tanto no controle de prazos de inscrição no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados do Setor Público Federal- Cadin quanto na expedição das notificações extrajudiciais dos inadimplentes das multas aplicadas passaram, no 4ª bimestre de 2013, para o controle da Gerência de Orçamento e Finanças.

A GOF propôs um novo normativo com vistas a facilitar o parcelamento dos débitos, que deve entrar em vigor em 2015, bem como está sendo estudado no âmbito do Planejamento Estratégico a disponibilização de sistema informatizado dedicado exclusivamente ao controle e acompanha das multas aplicadas pela Agência.

6.6.3. Acompanhamento da Arrecadação de Multas

CONCEITOS RELACIONADOS AOS ESTÁGIOS DAS MULTAS APLICADAS:

Aplicadas - multas com base em autos de infração emitidos, devidamente ajustadas pelas eventuais majorações ou reduções. Não devem ser consideradas as que deram origem a Termo de Ajustamento de Contada (TAC) objeto de contraprestação em bens ou serviços;

Exigível - multas definitivamente constituídas, não pagas e que não tiveram sua exigibilidade suspensa por decisão judicial ou garantia apresentada em processo judicial;

Definitivamente constituídas - sanção contra a qual não cabe mais recurso na esfera administrativa;

Arrecadadas - multas efetivamente recebidas no exercício por período de competência, livres de descontos;

Pendentes de inscrição no Cadin - quantidade de devedores pendentes de inscrição no Cadin por ano de competência;

Prescrição da pretensão executória - espécie de prescrição quinquenal que atinge a ação de execução dos créditos decorrentes de multa de poder de polícia, cujo prazo se inicia com o trânsito em julgado administrativo das multas, conforme art. 1ª-A da Lei nº 9.873/99. Salvo normativo interno ao contrário, deve-se ter como referência a data limite de 3 anos após o trânsito em julgado administrativo das multas;

Canceladas por decisão administrativa - não devem ser consideradas as multas prescritas e as excluídas por erro operacional;

Suspensa administrativamente - sanção com exigibilidade suspensa por decisão administrativa.

Quadro 9 - Quantidade de Multas Aplicadas e Canceladas Administrativamente

Multas Aplicadas		Arrecadadas				Canceladas Administrativamente			
Período de Competência	Quantidade	Exercícios				Exercícios			
		2014	2013	2012	2011	2014	2013	2012	2011
2014	275	91	-	-	-	13	-	-	-
2013	190	36	97	-	-	3	1	-	-
2012	160	1	28	64	-	0	0	5	-
2011	105	2	4	18	43	0	0	0	12
Total	730	130	129	82	43	16	1	5	12
Validação do Estoque de Multas Aplicadas		730	455	265	105				

Quadro 10 - Valor de Multas Canceladas Administrativamente

Multas Aplicadas		Arrecadadas			
Período de Competência	Valores	Exercícios			
		2014	2013	2012	2011
2014	7.177.943,04	2.476.411,62	-	-	-
2013	7.156.360,00	953.127,24	938.246,03	-	-
2012	5.700.130,00	855.745,00	460.395,03	359.542,00	-
2011	3.998.819,56	6.113,80	30.858,03	417.010,00	566.930,00
Total	24.033.252,60	4.291.397,66	1.429.499,09	776.552,00	566.930,00
Validação do Estoque de Multas Aplicadas		24.033.252,60	16.855.309,56	9.698.949,56	3.998.819,56

Quadro 11 - Quantidade Multas Exigíveis e Definitivamente Constituídas

Multas Aplicadas		Total das Multas Exigíveis e Definitivamente Constituídas			
Período de Competência	Quantidade	Exercícios			
		2014	2013	2012	2011
2014	275	171	-	-	-
2013	190	53	92	-	-
2012	160	62	63	91	-
2011	105	26	28	32	50
Total	730	312	183	123	50

Quadro 12 - Valor de Multas Exigíveis e Definitivamente Constituídas (Não Arrecadadas)

Multas Aplicadas		Multas Exigíveis e Definitivamente Constituídas (Não Arrecadadas)			
Período de Competência	Valores	Exercícios			
		2014	2013	2012	2011
2014	7.177.943,04	4.213.327,42	-	-	-
2013	7.156.360,00	4.724.486,73	6.183.113,97	-	-
2012	5.700.130,00	3.538.347,97	4.394.092,97	4.854.488,00	-
2011	3.998.819,56	2.913.607,73	2.919.721,53	2.950.579,56	3.367.589,56
Total	24.033.252,60	15.389.769,85	13.496.928,47	7.805.067,56	3.367.589,56

Quadro 13 - Multas Aplicadas e Arrecadadas

ARRECAÇÃO				
Item	Exercício			
	2012	2013	2014	Total
Quantidade de multas arrecadadas	93	133	91	317
Quantidade de multas aplicadas	160	190	275	625
Percentual da quantidade de multas arrecadadas	58,13%	70,00%	33,09%	50,72%
Valor das multas arrecadadas	R\$ 1.675.682	R\$ 1.891.373	R\$ 2.476.412	R\$ 6.043.467
Valor das multas aplicadas	R\$ 5.700.130	R\$ 7.156.360	R\$ 7.177.943	R\$ 20.034.433
Percentual do valor das multas arrecadadas	29,40%	26,43%	34,50%	30,17%

6.6.4. *Inadimplentes Pendentes de Inscrição no Cadin*

Quadro 14 - Inadimplentes Pendentes de Inscrição no Cadin

Item	Em 31/12/2014
Quantidade de devedores de multas exigíveis, definitivamente constituídas, pendentes de inscrição no CADIN	97
Total de devedores de multas exigíveis, definitivamente constituídas, que estão inscritos no CADIN somado aos devedores pendentes de inscrição no CADIN (Item anterior)	275
Percentual (em relação aos valores das multas cujos devedores estão inscritos no CADIN somados aos das multas contra devedores pendentes de inscrição no CADIN)	35,27%
Valor das multas exigíveis, definitivamente constituídas, pendentes de inscrição no CADIN	R\$ 2.613.675
Valor das multas exigíveis, definitivamente constituídas, que estão inscritos no CADIN somado aos devedores pendentes de inscrição no CADIN (Item anterior)	R\$ 7.177.943
Percentual (em relação aos valores das multas cujos devedores estão inscritos no CADIN somados aos das multas contra devedores pendentes de inscrição no CADIN)	36,41%

Obs.: As multas referentes aos exercícios anteriores a 2014, não pagas, estão 100% inscritas no CADIN

As multas pendentes de inscrição aguardavam o prazo de 75 dias nos termos do previsto no art. 2º, § 2º da Lei nº 10.522/2002 para inscrição

Quadro 15 - Quantidade de multas canceladas ou suspensas em instâncias administrativas

Exercício 2014	
Item	Referentes a multas aplicadas:
	2014
Quantidade de multas canceladas em razão de decisão administrativa em 2014 (absolvição do infrator por decisão administrativa ou conversão em advertência, por exemplo), de acordo com o exercício em que as multas foram aplicadas.	13
Quantidade de multas aplicadas no exercício	275
Percentual (quantidades)	4,73%
Valores das multas canceladas em razão de decisão administrativa no exercício de 2014 (absolvição do infrator por decisão administrativa ou conversão em advertência, por exemplo), de acordo com o exercício em que as multas foram aplicadas.	R\$ 488.204
Valor total das multas aplicadas no exercício	R\$ 7.177.943
Percentual (valores)	6,80%

6.6.5. Indicadores de Multas das Entidades Fiscalizadoras - Acórdão 482/2012-TCU-Plenário

Quadro 16 - Indicadores de Multas das Entidades Fiscalizadoras - Acórdão 482/2012-TCU-Plenário

Indicadores de Multas das Entidades Fiscalizadoras - Acórdão 482/2012-TCU-Plenário							
Subitem do Acórdão	Unid.	Multas	Fórm.	2014	2013	2012	2011
9.6.1 Número absoluto e percentual de pessoas físicas ou jurídicas pendentes de inscrição no Cadin.	Qtde	Não inscritas no Cadin	a	97	30	28	25
	Qtde	Exigíveis e Definitivamente Constituídas	b	312	183	123	50
	%	Físico	a/b x 100	31,09%	16,39%	22,76%	50,00%
9.6.2 Número absoluto e percentual de processos de cobrança de multas que (...) sofram maiores riscos de prescrição.	Qtde	Risco de Prescrição Executória	a	0	0	0	0
	Qtde	Exigíveis e Definitivamente Constituídas	b	312	183	123	50
	%	Físico	a/b x 100	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
9.6.3 Quantidade de multas canceladas em instâncias administrativas, os valores associados a estas multas e os percentuais de cancelamento em relação ao total de multas aplicadas anualmente.	Qtde	Canceladas	a	16	1	5	12
	Qtde	Aplicadas	b	730	455	265	105
	%	Físico	a/b x 100	2,19%	0,22%	1,89%	11,43%
	R\$	Canceladas	c	993.704,00	35.000,00	486.100,00	64.300,00
	R\$	Aplicadas	d	24.033.252,60	16.855.309,56	9.698.949,56	3.998.819,56
	%	Financeiro	c/d x 100	4,13%	0,21%	5,01%	1,61%
9.6.3 Quantidade de multas suspensas em instâncias administrativas, os valores associados a estas multas e os percentuais de suspensão em relação ao total de multas aplicadas anualmente.	Qtde	Suspensas	a	0	0	0	0
	Qtde	Aplicadas	b	730	455	265	105
	%	Físico	a/b x 100	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	R\$	Suspensas	c	0,00	0,00	0,00	0,00
	R\$	Aplicadas	d	24.033.252,60	16.855.309,56	9.698.949,56	3.998.819,56
	%	Financeiro	c/d x 100	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
9.6.4 Percentuais de recolhimento de multas (em valores e em número de multas recolhidas)	Qtde	Arrecadadas	a	130	129	82	43
	Qtde	Aplicadas	b	730	455	265	105
	%	Físico	a/b x 100	17,81%	28,35%	30,94%	40,95%
	R\$	Arrecadadas	c	4.291.397,66	1.429.499,09	776.552,00	
	R\$	Aplicadas	d	24.033.252,60	16.855.309,56	9.698.949,56	3.998.819,56
	%	Financeiro	c/d x 100	17,86%	8,48%	8,01%	0,00%

7. GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS

7.1. Estrutura de Pessoal da ANTAQ

7.1.1. Demonstração e Distribuição da Força de Trabalho à Disposição da ANTAQ

Quadro A. 35 - Força de Trabalho da ANTAQ

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)	470	336	7	13
1.1. Membros de poder e agentes políticos	0	0	0	0
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	470	336	7	13
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	470	293	0	6
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	não há	12	4	4
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	não há	3	0	1
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	não há	28	3	2
2. Servidores com Contratos Temporários	não há	0	0	0
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	não há	13	2	4
4. Total de Servidores (1+2+3)		349	9	17

Fonte: SIAPE Situação apurada em 31/12/2014

Nota: a composição da lotação autorizada item (1.2.1) refere-se ao quantitativo de vagas autorizadas pela Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004, para nomeação de servidores por concurso público. A lotação autorizada itens (1.2.2), (1.2.3), (1.2.4) e (3.) não há autorização prévia para nomeação. Quanto a lotação autorizada item (2.) a ANTAQ não tem autorização para nomear servidores com vínculo de contrato temporário.

➤ Concurso Público

A fim de suprir o déficit de pessoal acumulado desde janeiro de 2012, quando foram nomeados os últimos servidores remanescentes do 2º Concurso Público promovido pela ANTAQ, o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MP autorizou, em 22 de janeiro de 2014, a realização do 3º Concurso Público para o provimento 143 (cento e quarenta e três) cargos pertencentes ao quadro efetivo da ANTAQ, conforme discriminado no quadro abaixo:

Quadro 17 - Provimento de Cargos – Concurso Público

Cargos	Quantidade
Especialista em Regulação de Serviços de Transportes Aquaviários	52
Analista Administrativo	17
Técnico em Regulação de Serviços de Transportes Aquaviários	55
Técnico Administrativo	19
Total	143

O Edital de abertura do Concurso foi publicado no DOU no dia 18 de julho de 2014. As vagas foram distribuídas conforme quadro a seguir, com lotação na sede da ANTAQ em Brasília/DF ou nas Unidades Regionais. No caso das Unidades Regionais, os candidatos poderão ser lotados em postos avançados, conforme interesse da Administração.

As provas objetivas e discursivas dos cargos de nível superior e médio foram realizadas no dia 28 de setembro de 2014 nas cidades de Belém/PA, Brasília/DF, Corumbá/MS, Florianópolis/SC, Fortaleza/CE, Manaus/AM, Paranaguá/PR, Porto Alegre/RS, Porto Velho/RO, Recife/PE, Rio de Janeiro/RJ, Salvador/BA, São Luís/MA, São Paulo/SP e Vitória/ES.

Atualmente, o Concurso Público para os cargos de Analista Administrativo, Técnico em Regulação de Serviços de Transportes Aquaviários e Técnico Administrativo já foi concluído e homologado. Estamos aguardando a autorização do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MP para nomeação dos candidatos. Já para o cargo de Especialista em Regulação de Serviços de Transportes Aquaviários o Concurso está em sua segunda etapa, que é constituída de Curso de Formação de carga horária de 160 horas. A previsão da publicação do resultado final do cargo de Especialista em Regulação é no dia 18 de maio de 2015.

Quadro A. 36 - Distribuição da Lotação Efetiva

Tipologias dos Cargos	Lotação Efetiva	
	Área Meio	Área Fim
1. Servidores de Carreira (1.1)	123	213
1.1. Servidores de Carreira (1.1.1+1.1.2+1.1.3+1.1.4)	123	213
1.1.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	95	198
1.1.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	12	0
1.1.3. Servidores de Carreira em exercício provisório	3	0
1.1.4. Servidores de Outros Órgãos e Esferas	13	15
2. Servidores com Contrato Temporário	0	0
3. Servidores Sem vínculo com a Administração Pública	9	4
4. Total de Servidores (1 +2+3)	132	217

Fonte: SIAPE - Situação apurada em 31/12/2014

Quadro A. 37 - Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da ANTAQ

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em Comissão	46	45	10	9
1.1. Cargos Natureza Especial	3	3	0	0
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	43	42	10	9
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	Não há	23	7	3
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	Não há	1	0	0
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas	Não há	6	1	2
1.2.4. Sem Vínculo	Não há	12	2	4
1.2.5. Aposentados	Não há	0	0	0
2. Funções Gratificadas	102	98	18	28
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	Não há	76	16	26
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	Não há	9	2	2
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas	Não há	13	0	0
3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)	148	143	28	37

Fonte: SIAPE Situação apurada em 31/12/2014

Nota: dos 148 cargos em comissão autorizados, 3 correspondem a cargos de natureza especial, todas as vagas estão ocupadas, 43 a cargos de grupo de direção e assessoramento superior, com 42 vagas ocupadas e 1 vaga em aberto e 102 de funções gratificadas, sendo 98 ocupadas e 4 vagas em aberto.

7.1.2. *Qualificação e capacitação da Força de Trabalho*

Com relação à capacitação, destacamos os Programas de Incentivo Educacional. A Bolsa de Incentivo em Graduação que contemplou 4 bolsas de Graduação, sendo 3 para servidores de nível médio, e 1 para servidor de nível superior. Ainda relativamente às Bolsas de Incentivo, foram concedidas 61 bolsas de Idioma Estrangeiro e 6 bolsas de Pós-Graduação.

O Plano Anual de Capacitação - PAC 2014, foi elaborado pela CDA/GRH e aprovado pela Diretoria. Este plano é previsto no Regulamento de Capacitação dos Servidores em exercício na ANTAQ, e estabelece as ações de capacitação, a serem desenvolvidas nas diversas unidades da ANTAQ, no exercício de 2014.

O orçamento para a capacitação em 2014 foi na ordem de R\$ 698.743,00 (seiscentos e noventa e oito mil reais e setecentos quarenta e três reais), dos quais R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) foram executados, havendo um corte orçamentário de R\$ 198.743,00 (cento e noventa e oito mil e setecentos e quarenta e três reais), com aproximadamente 449 participações em ações de capacitação. Comparativamente no exercício de 2013 o orçamento executado foi de R\$ 529.577,66 com aproximadamente 453 participações em ações de capacitação.

Destacam-se ainda a realização dos cursos internos de Capacitação de Fiscalização em Transportes Aquaviários, realizado pela Superintendência de Fiscalização e Coordenação das Regionais (SFC) e de dois Workshops de Análise de Estudos de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental (EVTEA) de Reequilíbrios de Contratos e Arrendamentos Portuários realizados pela Superintendência de Outorgas (SOG), ambos realizados em Brasília-DF, com a participação de servidores da Sede e das Unidades Regionais da ANTAQ.

Ainda, foram possibilitadas participação de 5 (cinco) servidores no curso Fronteiras da Gestão Pública, pela Fundação Dom Cabral, parte do Programa de Desenvolvimento Gerencial da ANTAQ e a viabilizada a participação de servidores nos cursos de aperfeiçoamento oferecidos pelo PRO-REG/Casa Civil, com apoio da Escola Nacional de Administração Pública - ENAP.

7.1.3. Custos de Pessoal da ANTAQ

Quadro A. 38 - Custos do pessoal

Tipologias/ Exercícios	Vencimentos e Vantagens Fixas	Despesas Variáveis						Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total	
		Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e Previdenciários	Demais Despesas Variáveis				
Membros de Poder e Agentes Políticos											
Exercícios	2014										
	2013										
Servidores de Carreira vinculados à ANTAQ											
Exercícios	2014	49.353.329,25		3.815.297,59		1.360.205,26	807.707,20	237.583,88	1.007,08	24.119,50	55.599.249,76
	2013	43.676.247,16		3.417.540,45		1.425.032,14	762.263,56	403.355,36	235.281,53	20.944,80	49.940.665,00
Servidores de Carreira SEM VÍNCULO com a ANTAQ											
Exercícios	2014	853.010,60		66.692,78		830,77	7.511,28	25.455,54	2.299,05		955.800,02
	2013	758.575,47		55.707,45		4.545,00	7.808,76	19.210,64	3.024,13		848.871,45
Servidores SEM VÍNCULO com a Administração Pública (exceto temporários)											
Exercícios	2014	1.780.294,27		124.599,89		61.553,08	17.805,31	11.313,09	-		1.995.565,64
	2013	1.938.921,04		149.636,29		75.860,04	16.077,46	26.667,12	2.760,19		2.209.922,14
Servidores Cedidos com Ônus											
Exercícios	2014	1.727.864,59		145.521,98		54.015,00	29.022,02				1.956.423,59
	2013	1.740.794,57		119.053,18		60.392,54	53.965,88		23.333,07		1.997.539,24
Servidores com Contratos Temporários											
Exercícios	2014										
	2013										

Fonte: SIAPE Situação apurada em 31/12/2014

Nota: Informações sobre a estrutura de pessoal da unidade, contemplando as seguintes perspectivas: Custos associados à manutenção dos recursos humanos.

7.1.4. Irregularidades na área de pessoal

7.1.4.1. Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos

O controle realizado com vistas a prevenir a acumulação indevida de cargos, funções e empregos públicos, é feito por meio do preenchimento e assinatura do formulário:

“DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS”, e faz parte dos procedimentos obrigatórios a serem cumpridos pelo servidor que assume cargo ou função na ANTAQ. Ressalta-se que não temos, na Agência, até o presente nenhum caso de acumulação indevida.

Providências adotadas nos casos de Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos:

Não houve necessidade de adoção de providências para sanar esse tipo de irregularidade, tendo em vista que não há na Agência nenhum caso de acumulação indevida.

7.1.5. Riscos identificados na gestão de pessoas

Observa-se com relação a rotatividade de servidores na ANTAQ, que o fato se deve principalmente a vacância de servidores por posse em outro cargo público inacumulável, principalmente para órgãos do Poder Legislativo ou carreiras com remuneração por subsídio. Cabe destacar ainda a diferença de remuneração e benefícios entre os poderes, não sendo observada a isonomia, dificultando a permanência dos servidores concursados.

Cabe destacar ainda a demora para aprovação de realização de concurso público e da respectiva autorização de nomeação dos candidatos aprovados, não tendo ainda a ANTAQ seu quadro de servidores completo, contando em 2014 com apenas 53% da força de trabalho adequada.

7.1.6. Indicadores Gerenciais sobre Recursos Humanos

Para avaliar o perfil acadêmico e profissional dos servidores da ANTAQ existem na Agência 2 (dois) indicadores, Indicador de Pós-graduação (IPG), calculado com base no número de servidores com pós-graduação por Unidade Organizacional e Indicador de Número de Servidores com Horas de Capacitação suficientes para Progressão e Promoção (IHCPP), em uma determinada data.

Esses indicadores norteiam o trabalho para o desenvolvimento das competências dos servidores ao longo dos anos, visando também atender o Planejamento Estratégico estabelecido em 2011.

Os quadros a seguir demonstram os índices dos mencionados indicadores nos exercícios de 2012 a 2014:

Quadro 18- Indicador de Pós-Graduação (IPG)

Indicador de Pós-Graduação (IPG)			
ANO	Nº de servidores com pós-graduação por Unidade Organizacional (SPGUO)	Nº de servidores na Unidade Organizacional (SUO)	Índice IPG = SPGUO/SUO
2012	115	306	37,58%
2013	157	325	48,30%
2014	183	349	52,44%

Quadro 19 - Número de Servidores Efetivos com Horas de Capacitação suficientes para Progressão e Promoção

Número de Servidores Efetivos com Horas de Capacitação suficientes para Progressão e Promoção			
ANO	Nº de servidores com horas de capacitação suficiente (A)	Nº de servidores efetivos na Unidade Organizacional (SUEO)	Índice IHCPP = A/SUEO
2012	208	271	76,75%
2013	232	268	86,56%
2014*	231	258	89,53%

*Servidores do efetivo com Progressão e promoção de outubro a dezembro/2014

Assim, observa-se que houve uma melhora em ambos os indicadores. A variação anual no IPG de 3,98% e do IHCPP de 2,97%.

➤ ROTATIVIDADE (TURNOVER)

Os indicadores consolidados pela Gerência de Recursos Humanos - GRH, unidade responsável por administrar os dados relativos à movimentação de pessoal na Agência, servem para mensurar o índice de turnover (relação entre admissões e exonerações/vacâncias) dos servidores, conforme demonstrado abaixo:

Quadro 20- Índice Turnover – servidores com e sem vínculo

Situação apurada em 31/12/2014			Índice Turnover
ENTRADA	SAÍDA	Ativos em 31/12/13	(Entrada + Saída)/2/Ativos*100
09	17	357	3,64%

Fonte: SIAPE

7.2. Contratação de mão de obra de apoio e de estagiários

7.2.1. Contratação de Serviços de Limpeza, Higiene e Vigilância

Quadro A. 39 - Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva

Unidade Contratante														
Nome: ANTAQ				UG/Gestão: 682010			CNPJ:		04.903.587/0001-08					
Informações sobre os Contratos														
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.	
					Início	Fim	F		M		S			
							P	C	P	C	P	C		
2010	V	O	011/2010	09.267.406/0001-00	04/05/2010	04/05/2015		1			10		1	P
2010	V	O	026/2010	00.332.087/0003-66	20/09/2010	20/09/2015		4						P
2010	V	O	016/2010	03.372.304/0001-78	11/05/2010	11/05/2015		2						P
2010	V	O	014/2010	03.495.870/0001-77	04/05/2010	04/05/2015		4						P
2010	V	O	041/2010	02.576.238/0004-38	27/12/2010	27/12/2015		4						P
2010	L	O	031/2010	11.786.359/0001-52	01/10/2010	01/10/2014		1						E
2010	L	O	034/2010	04.903.587/0001-08	08/11/2010	08/11/2015		1						P
2010	L	O	027/2010	10.565.981/0001-78	17/09/2010	17/09/2015		1						P
2011	L	O	017/2011	76.620.735/0001-29	19/05/2011	19/05/2015		16						P
2011	L	O	001/2011	05.333.566/0001-59	10/01/2011	10/01/2015		1						P

2012	L	O	017/2012	10.581.285/0001-55	13/06/2012	26/03/2015		1					P
2012	L	O	020/2012	09.514.038/0001-57	23/07/2012	23/07/2015		1					P
2012	L	O	005/2012	07.123.889/0001-43	27/03/2012	27/03/2014		1					E
2012	L	O	031/2012	09.617.025/0001-03	26/11/2012	26/11/2014		1					E
2012	L	O	029/2012	08.841.478/0001-56	22/10/2012	09/05/2014		1					E
2013	L	O	016/2013	10.551.135/0001-07	19/08/2013	19/08/2015		1					P
2013	L	O	017/2013	08.841.478/0001-56	21/08/2013	21/08/2014		1					E
2013	L	O	002/2013	04.231.640/0001-63	10/01/2013	10/01/2015		1					P
2013	L	O	026/2013	07.441.614/0001-58	12/12/2013	12/12/2015		1					P
2013	L	O	025/2013	12.576.703/0001-41	04/12/2013	03/12/2015		1					P
2014	L	E	2014NE800122	79.488.482/0001-20	17/02/2014	17/04/2014		1					E
2014	L	O	010/2014	13.179.025/0001-46	13/05/2014	26/06/2014		1					E
2014	L	O	018/2014	04.231.640/0001-63	15/09/2014	15/09/2015		1					A
2014	L	O	014/2014	08.611.082/0001-12	28/08/2014	28/08/2015		1					A
2014	L	O	022/2014	12.336.105/0001-03	26/09/2014	26/09/2015		1					A
2014	L	O	031/2014	05.885.789/0001-29	23/12/2014	23/12/2015		1					A
2014	L	O	019/2014	03.374.266/0001-92	16/09/2014	16/09/2015		1					A

Observações: A coluna (P) quantidade de trabalhadores prevista no contrato não foi preenchida, tendo em vista que não consta no contrato a especificação da escolaridade do funcionário. Dessa forma, o somatório da quantidade de funcionários descritas nos diversos níveis de escolaridade condiz com a quantidade de funcionários prevista nos contratos.

LEGENDA:

Area: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva.

Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial. **Nível de Escolaridade:** (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.

Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado

Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no Contrato ; (C) Efetivamente contratada

Fonte: GRL/CSG

7.2.2. Locação de Mão de Obra para Atividades não Abrangidas pelo Plano de Cargos do Órgão

Quadro A. 40 - Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra

Unidade Contratante													
Nome: Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ							UG/Gestão: 682010/68201 CNPJ: 04.903.587/0001-08						
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2012	11	O	007/2012	11.135.051/0001-47	09/04/2012	08/04/2016	0	0	30	26	0	0	P
2012	11	O	016/2012	05.753.028/0001-13	21/06/2012	20/06/2015	0	0	37	37	27	25	P
2012	2	O	028/2012	00.691.905/0001-55	22/10/2012	21/10/2015	7	7	12	12	2	2	P
2014	4	O	002/2014	68.565.530/0001-10	02/01/2014	02/01/2015	1	1					P
2013	4	O	020/2013	12.978.051/0001-71	05/09/2013	05/09/2015	1	1	4	4			P
2014	4	O	031/2014	05.885.789/0001-29	23/12/2014	23/12/2015	1	1					A
2012	5	O	021/2012	05.333.566/0001-59	09/07/2012	09/07/2015			3	3			P
2013	9	O	029/2013	06.926.324/0001-31	27/12/2014	27/12/2015			3	3	1	1	P
2012	10	O	002/2012	08.414.767/0001-79	01/02/2012	01/02/2015			6	6	4	4	P
<p>Observações: A coluna (P) quantidade de trabalhadores prevista no contrato não foi preenchida, tendo em vista que não consta no contrato a especificação da escolaridade do funcionário. Dessa forma, o somatório da quantidade de funcionários descritas nos diversos níveis de escolaridade condiz com a quantidade de funcionários previstos nos contratos.</p> <p>LEGENDA: Área: 1. Segurança; 2. Transp.; 3. Informática; 4. Copeiragem; 5. Recepção; 6. Reprografia; 7. Telecomunicações; 8. Manutenção de bens móveis; 9. Manutenção de bens imóveis; 10. Brigadistas 11. Apoio Adm.– Menores Aprendizizes; 12. Outras</p> <p>Natureza: (O). Ordinária; (E) Emergencial.</p> <p>Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.</p> <p>Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada. Sit. Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.</p>													

Fonte: GLR/GRH

7.2.3. Análise Crítica dos itens 7.2.1 e 7.2.2

Em relação ao contrato CONT-SAF-ANTAQ nº 16/2012, a empresa vem atrasando os pagamentos dos salários e benefícios e como consequência já foi advertida e multada. Nos demais contratos não houve intercorrências que pudessem ensejar a aplicação de sanção administrativa às empresas no exercício de 2014.

7.2.4. Contratação de Estagiários

Quadro A. 41 - Composição do Quadro de Estagiários

Nível de escolaridade	Quantitativo de contratos de estágio vigentes				Despesa no exercício (em R\$ 1,00)
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	
1. Nível superior	50	53	44	48	R\$ 366.066,19
1.1 Área Fim	26	27	23	27	R\$ 194.753,14
1.2 Área Meio	24	28	21	21	R\$ 171.313,05
2. Nível Médio	9	13	14	16	R\$ 53.212,03
2.1 Área Fim	5	8	9	9	R\$ 29.888,60
2.2 Área Meio	4	5	5	7	R\$ 23.323,43
3. Total (1+2)	59	66	58	64	R\$ 419.278,22

Fonte: Planilhas de acompanhamento do Gestor do contrato e SIAPE

❖ Análise Crítica

A seleção dos estudantes é feita mediante recrutamento feito com o uso de banco de currículo fornecido pelo Agente de Integração de Estágio contratado pela Agência – o Centro de Integração Empresa-Escola (CIEE). A seleção ocorre por meio do uso de técnicas variadas conforme o caso, incluindo entrevistas e provas. Os resultados das contratações são, em geral, bons. O principal problema enfrentado é na manutenção de estagiários visto que há uma defasagem no valor das bolsas pagas pelo Executivo.

7.3. Revisão de Contratos - Desoneração da Folha de Pagamento

A época a Agência procedeu ao devido levantamento, chegando à conclusão que não haveria necessidade de rever seus contratos vigentes na área de Tecnologia da Informação – TI, por tratar-se de remuneração por ponto de função, no qual as planilhas de custos não são exigidas detalhadamente quando da contratação.

A partir de 2014 em função da grande dificuldade em enquadrar, no Código Nacional de Atividade Econômica – CNAE, as empresas que se beneficiaram da desoneração que trata a Lei nº 12.546/2011 e o Decreto nº 7.828/2012, essa Agência iniciou novo levantamento abrangendo a totalidade de empresas contratadas para definir as suas atividades e como consequência tomar as medidas decorrentes.

8. GESTÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO

8.1. Gestão da Frota de Veículos Próprios e Contratados de Terceiros

A Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ não possui veículos automotores próprios. Todo o serviço de transporte é realizado por meio de veículos contratados de terceiros. A Gestão da Frota de Veículos Automotores de terceiros é realizada pela ANTAQ, em todas as suas Unidades Regionais, exceto na Unidade Regional de Corumbá – URECO, unidade que apresenta apenas o atendimento de veículo eventual a partir de outubro/2014, e apresentam as seguintes configurações, a saber:

- ⤴ Além da sua sede em Brasília, a ANTAQ descentraliza suas atividades em quatorze Unidades Regionais – URE's – localizadas em todo o território nacional (Rio de Janeiro, Manaus, Porto Velho, Paranaguá, Porto Alegre, São Luís, Corumbá, Fortaleza, Vitória, São Paulo, Salvador, Florianópolis, Belém e Recife).
- ⤴ O objetivo fim da Agência, portanto, o que demanda maior utilização de transporte terrestre, é a realização de fiscalização nos portos e terminais portuários do País, em sua preponderância efetuadas pelas URE's.
- ⤴ Os veículos oficiais à disposição da área finalística exigem maior manutenção, uma vez que rotineiramente transitam por terrenos acidentados e por estradas e rodovias em más condições de rodagem.
- ⤴ A Agência detém demanda por veículos oficiais para atendimento administrativo, fiscalizatório e de representação. Somam-se vinte e três veículos para atendimento em todo território nacional, sendo cinco nos modelos institucionais, três de uso comum na Sede e os demais de uso comum nas URE's, porém, com especificações diversas para adequação à realidade fiscalizatória.
- ⤴ Tendo em vista o novo marco regulatório do transporte aquaviário (Lei 12.815/2013) as áreas de regulação e fiscalização demandaram com maior intensidade o apoio administrativo dos serviços de transporte a fim de atender às novas exigências.

Diante dessa premissa, seguem as informações requeridas no mencionado relatório referentes aos questionamentos de “a” à “j”:

a) Estudos técnicos realizados para a opção pela terceirização da frota e dos serviços de transporte;

Resposta: Administração da Agência embasou a contratação dos serviços de transporte de empresa terceirizada pelas razões elencadas abaixo:

- ⤴ O Decreto nº 2.271/97, que dispõe sobre a contratação de serviços na Administração Pública Federal, Autárquica e Fundacional, prevê:

*“art.1º,§1º: As atividades de conservação, limpeza, segurança, vigilância, **transporte**, informática, copeiragem, recepção, reprografia, telecomunicação e manutenção de prédios, equipamentos e instalações serão, de preferência, objeto de contratação indireta.” (grifo nosso)*

“art. 1º, §2º: Não poderão ser objeto de contratação indireta as atividades inerentes às categorias funcionais abrangidas pelo plano de cargos do órgão ou entidade, salvo expressa disposição legal em contrário ou quando se tratar de cargo extinto, total ou parcialmente, no âmbito do quadro geral de pessoal.”

- ⤴ O artigo 7º da Instrução Normativa nº 02/2008 – SLTI/MP informa que os serviços em referência devem ser objeto de execução indireta.
- ⤴ A lei 10.520/2004, que dispõe sobre a criação de carreiras e organização de cargos efetivos das Agências Reguladoras não prevê atividades correlatas às de motorista.
- ⤴ Com o devido amparo legal, conclui-se pela necessidade e pertinência da contratação de serviços desta espécie de mão de obra terceirizada, haja vista a inexistência de categoria profissional com essas atribuições no Plano de Cargos desta Autarquia. Além disso, quando dos procedimentos para a contratação, verificou-se a dificuldade de contratação de empresa que forneça apenas os serviços de motorista em todo território nacional.
- ⤴ Para a aquisição de frota própria seria, ainda, imprescindível a celebração de contrato para a execução dos serviços de manutenção, o que acarretaria em aumento substancial no valor dos contratos isolados, bem como dificultaria a gestão forma separada. Acolhem-se, portanto, para este item as mesmas considerações tecidas para o anterior no que tange à dificuldade da contratação e gestão.
- ⤴ Assim, optou-se pela junção das contratações em um mesmo procedimento licitatório e em um mesmo contrato, sendo minimizados os custos diretos e indiretos para as contratações, como a necessidade de armazenamento de peças de veículos, contratos de manutenção, contrato de seguro, pagamento de impostos, zelo com o veículo, etc.
- ⤴ Ademais, o ganho em escala, a minimização do risco de contratar, em cidades de pequeno porte, empresa local sem condições de honrar as obrigações contratuais - risco possivelmente reduzido ao se contratar empresa em condições de prestar os serviços nacionalmente -, o alto índice de depreciação e de manutenção dos veículos das URE's – devido à rotina das fiscalizações -, a economia proveniente da compensação de quilometragens não utilizadas entre veículos e, ainda, os ganhos administrativos na gestão dos contratos, justificaram suficientemente a contratação terceirizada de todo o serviço.

b) Nome e CNPJ da empresa contratada para a prestação do serviço de transporte

Resposta: Vide Quadro 14- Empresa contratada para a prestação do serviço de transporte.

c) Tipo de licitação efetuada, nº do contrato assinado, vigência do contrato, valor contratado e valores pagos desde a contratação até o exercício de referência do Relatório de Gestão;

Resposta: Vide Quadro 14- Empresa contratada para a prestação do serviço de transporte

d) Legislação que regula a constituição e a forma de utilização da frota de veículos;

Resposta: A legislação que regula e fundamenta a forma de contratação e utilização dos veículos são, respectivamente, as Instruções Normativas nº 02 e 03/2008 - MP.

e) Importância e impacto da frota de veículos sobre as atividades da UJ;

Resposta: A contratação dos serviços de transporte proporciona aos servidores e aos colaboradores da ANTAQ as devidas condições de trabalho para desempenho das atividades administrativas e finalísticas executadas, em atendimento ao Programa Anual de Fiscalização – PAF, meta institucional da Agência junto ao Governo Federal.

f) Quantidade de veículos existentes, discriminados por grupos, segundo a classificação que lhes seja dada pela UJ (por exemplo, veículos de representação, veículos de transporte institucional etc.), bem como sua totalização por grupo e geral;

Resposta: Vide quadros: Quadro 15- Discriminação da Frota de Veículos – Unidades Regionais, Quadro 17- Discriminação da Frota de Veículos – Eventuais, Quadro 16- Discriminação da Frota de Veículos – Sede e Quadro 13 - Gasto com os Veículos Eventuais em 2014

g) Média anual de quilômetros rodados, por grupo de veículos, segundo a classificação referida no atendimento da letra “f” supra;

Resposta: Vide Quadros: Quadro 15- Discriminação da Frota de Veículos – Unidades Regionais, **Quadro 16- Discriminação da Frota de Veículos – Sede, Quadro 17- Discriminação da Frota de Veículos – Eventuais e Quadro 13 - Gasto com os Veículos Eventuais em 2014**

h) Idade média anual, por grupo de veículos;

Resposta: Vide quadros: Quadro 15- Discriminação da Frota de Veículos – Unidades Regionais e Quadro 16- Discriminação da Frota de Veículos – Sede

i) Custos associados à manutenção da frota (Por exemplo, gastos com combustíveis e lubrificantes, revisões periódicas, seguros obrigatórios, pessoal responsável pela administração da frota, entre outros), caso tais custos não estejam incluídos no contrato firmado;

Resposta: Os custos com manutenção estão inclusos no valor contratual.

j) Estrutura de controle existente na UJ para assegurar a prestação do serviço de transporte de forma eficiente e de acordo com a legislação vigente.

Resposta: A Coordenadoria de Serviços Gerais – CSG adota as seguintes medidas para o controle dos veículos oficiais:

- ✦ Quantos aos veículos institucionais: diariamente, o motorista anota em registro próprio a quilometragem inicial e final dos veículos por viagem com a devida atuação do fiscal do contrato. Semanalmente, o controle do motorista é condensado e encaminhado às autoridades que utilizam os veículos para conferência dos dados lançados e posterior atesto dos serviços prestados.
- ✦ Quanto aos veículos de uso comum: o colaborador que necessitar da prestação dos serviços preenche a Ficha de Requisição de Veículos com os seguintes dados: unidade, destino, data e objetivo do deslocamento. Ao final do percurso, o colaborador confere a quilometragem rodada, atesta a viagem e registra a nota para o atendimento. As Fichas de Requisição de Veículos são condensadas mensalmente para fins de consulta e controle. Todos os registros são verificados pelo fiscal do contrato.
- ✦ Todos os controles são analisados para fins de conferência e pagamento do valor mensal pactuado.

Quadro 21 - Gasto com os Veículos Eventuais em 2014

Meses	Modelo	Diária	Valor por unidade	Total por veículo	Total Km Excedente	Total mensal	Observação
Janeiro	A	3	R\$ 561,54	R\$ 1.684,62		R\$ 1.684,62	
	B		R\$ 461,71				
	C		R\$ 360,56				
	D		R\$ 708,80				
Fevereiro	A		R\$ 561,54			R\$ 3.605,60	
	B		R\$ 461,71				
	C	10	R\$ 360,56	R\$ 3.605,60			
	D		R\$ 708,80				
Março	A		R\$ 561,54			R\$ 3.245,04	
	B		R\$ 461,71				
	C	9	R\$ 360,56	R\$ 3.245,04			
	D		R\$ 708,80				
Abril	A		R\$ 561,54		R\$ 24,88	R\$ 4.314,64	28 km excedente
	B		R\$ 461,71				
	C	6	R\$ 360,56	R\$ 2.163,36			
	D	3	R\$ 708,80	R\$ 2.126,40			
Maio	A	5	R\$ 561,54	R\$ 2.807,70	R\$ 454,15	R\$ 8.272,73	326 km excedente
	B		R\$ 461,71				
	C	8	R\$ 360,56	R\$ 2.884,48			
	D	3	R\$ 708,80	R\$ 2.126,40			
Junho	A		R\$ 561,54			R\$ 3.245,04	
	B		R\$ 461,71				
	C	9	R\$ 360,56	R\$ 3.245,04			
	D		R\$ 708,80				
Julho	A	3	R\$ 561,54	R\$ 1.684,62	R\$ 162,93	R\$ 8.661,23	139 km excedentes
	B		R\$ 461,71				
	C	13	R\$ 360,56	R\$ 4.687,28			
	D	3	R\$ 708,80	R\$ 2.126,40			
Agosto	A	2	R\$ 561,54	R\$ 1.123,08	R\$ 928,04	R\$ 14.920,40	861 km excedente
	B		R\$ 461,71				
	C	18	R\$ 360,56	R\$ 6.490,08			
	D	9	R\$ 708,80	R\$ 6.379,20			
Setembro	A	2	R\$ 561,54	R\$ 1.123,08	R\$ 734,49	R\$ 7.937,81	666 km excedente
	B		R\$ 461,71				
	C	9	R\$ 360,56	R\$ 3.245,04			
	D	4	R\$ 708,80	R\$ 2.835,20			
Outubro	A	6	R\$ 561,54	R\$ 3.369,24	R\$ 1.426,21	R\$ 12.653,85	1251 km excedente
	B		R\$ 461,71				
	C	10	R\$ 360,56	R\$ 3.605,60			
	D	6	R\$ 708,80	R\$ 4.252,80			
Novembro	A	2	R\$ 561,54	R\$ 1.123,08		R\$ 3.249,48	
	B		R\$ 461,71				
	C		R\$ 360,56				
	D	3	R\$ 708,80	R\$ 2.126,40			
Dezembro	A		R\$ 591,13			R\$ 2.277,36	
	B		R\$ 486,04				
	C	6	R\$ 379,56	R\$ 2.277,36			
	D		R\$ 746,16				
Total Anual				R\$ 70.337,10	R\$ 3.730,70	R\$ 74.067,80	
Modelo A	Automóvel tipo Sedan, de cor preta, quatro portas, capacidade para cinco passageiros com o motorista, dotado de ar condicionado, rádio, travas e vidro elétricos, motor mínimo 1.8 com potência mínima de 136 cv, tipo flex						
Modelo B	Veículo tipo caminhonete de uso misto, Statio Wagon, modelo básico, cor branca, 5 portas, motor mínimo 1.6, com ar condicionado, capacidade para cinco passageiros com motorista.						
Modelo C	Veículo modelo básico, cor branca, potência mínima 1.0, com ar condicionado.						
Modelo D	Veículo utilitário, tipo caminhonete/pick-up, caminhonete/pick-up, cabine dupla, com capota, quatro rodas, tração 4 x 4, modelo básico, potência mínima 130 cv, cor branca, com ar condicionado, capacidade para 5 passageiros.						

Quadro 22- Empresa contratada para a prestação do serviço de transporte

Contratos								
Empresa	CNPJ	Tipo de licitação	Pregão	Nº Contrato	Vigência	Valor Anual de Vigência do Contrato	Valor efetivamente executado desde a celebração do Contrato	Localização
Coopertran	00.691.905/0001-55	Menor preço	Nº28/2012	28/2012	22/10/2012 a 22/10/2015	R\$ 1.888.521,84	R\$ 3.999.428,73	Brasília, Rio de Janeiro, Manaus, Porto Velho, Paranaguá, Porto Alegre, São Luiz, Corumbá*, Fortaleza, Vitória, São Paulo, Salvador, Recife, Belém, Florianópolis.

*Item não incluso no Termo de Prorrogação para o 3º ano de vigência contratual.

Quadro 23- Discriminação da Frota de Veículos – Unidades Regionais

Controle – Veículo URE'S - Período: 01/2014 a 22/10/2014								
Qtd	Especificação dos Veículos	Local do Serviço	KM mensal assegurada	Valor por Km Rodado	Valor Mensal	Valor Anual	Idade dos Veículos (ano)	Média Km efetivamente rodado
2	Veículo tipo camionete de uso misto, Station Wagon, modelo básico, cor branca, cinco portas, motor mínimo 1.6, com ar condicionado, com capacidade para cinco passageiros com o motorista, potência mínima de 100 cv, tipo flex.	Rio de Janeiro	3000	4,15	R\$ 18.696,24	R\$ 224.354,88	2,5	1.393,75 (***)
1	Automóvel tipo Sedan, de cor preta, quatro portas, capacidade para cinco passageiros com o motorista, dotado de ar condicionado, rádio, travas e vidros elétricos, motor mínimo 1.6, com potência mínima de 110 cv, tipo flex.	Rio de Janeiro	1500	4,15				595,75
1	Veículo tipo camionete de uso misto, Station Wagon, modelo básico, cor branca, cinco portas, motor mínimo 1.6, com ar condicionado, com capacidade para cinco passageiros com o motorista, potência mínima de 100 cv, tipo flex.	Belém	1500	4,05	R\$ 6.074,52	R\$ 72.894,24	2,5	534,16
1	Veículo tipo camionete de uso misto, Station Wagon, modelo básico, cor branca, cinco portas, motor mínimo 1.6, com ar condicionado, com capacidade para cinco passageiros com o motorista, potência mínima de 100 cv, tipo flex.	Fortaleza	1500	3,87	R\$ 5.805,75	R\$ 69.669,00	2,5	1.103,90

1	Veículo tipo camionete de uso misto, Station Wagon, modelo básico, cor branca, cinco portas, motor mínimo 1.6, com ar condicionado, com capacidade para cinco passageiros com o motorista, potência mínima de 100 cv, tipo flex.	Manaus	1500	4,16	R\$ 6.244,28	R\$ 74.931,36	2,5	807,58
1	Veículo tipo camionete de uso misto, Station Wagon, modelo básico, cor branca, cinco portas, motor mínimo 1.6, com ar condicionado, com capacidade para cinco passageiros com o motorista, potência mínima de 100 cv, tipo flex.	Porto Velho	1500	4,07	R\$ 6.105,24	R\$ 73.262,88	2,5	1.409,6
1	Veículo tipo camionete de uso misto, Station Wagon, modelo básico, cor branca, cinco portas, motor mínimo 1.6, com ar condicionado, com capacidade para cinco passageiros com o motorista, potência mínima de 100 cv, tipo flex.	Salvador	1500	3,92	R\$ 5.876,62	R\$ 70.519,44	2,5	890,08
1	Veículo tipo camionete de uso misto, Station Wagon, modelo básico, cor branca, cinco portas, motor mínimo 1.6, com ar condicionado, com capacidade para cinco passageiros com o motorista, potência mínima de 100 cv, tipo flex.	Porto Alegre	1500	4,19	R\$ 6.283,67	R\$ 75.404,04	2,5	1638
2	Veículo tipo camionete de uso misto, Station Wagon, modelo básico, cor branca, cinco portas, motor mínimo 1.6, com ar condicionado, com capacidade para cinco passageiros com o motorista, potência mínima de 100 cv, tipo flex.	São Paulo	3000	4,39	R\$ 13.180,02	R\$ 158.160,24	2,5/1,5 (**)	2.222,41 (***)
1	Veículo tipo camionete de uso misto, Station Wagon, modelo básico, cor branca, cinco portas, motor mínimo 1.6, com ar condicionado, com capacidade para cinco passageiros com o motorista, potência mínima de 100 cv, tipo flex.	Corumbá*	1500	4,13	R\$ 6.195,12	R\$ 74.341,44	2,5	500,70
1	Veículo tipo camionete de uso misto, Station Wagon, modelo básico, cor branca, cinco portas, motor mínimo 1.6, ar condicionado, capacidade para cinco passageiros com o motorista, potência mínima de 100 cv, tipo flex.	Paranaguá	1500	4,01	R\$ 6.016,74	R\$ 72.200,88	2,5	497,75
1	Veículo tipo camionete de uso misto, Station Wagon, modelo básico, cor branca, cinco portas, motor mínimo 1.6, com ar condicionado, com capacidade para cinco passageiros com o motorista, potência mínima de 100 cv, tipo flex.	São Luís	1500	4,06	R\$ 6.096,86	R\$ 73.162,32	2,5	896,08
Valor Total					86.575,06	1.037.759,88		
*Item não incluso no Termo de Prorrogação para o 3º ano de vigência contratual. ** As idades dos veículos da Unidade Regional de São Paulo – URESP são diferenciadas visto que existia na unidade contratos de prestação de serviço de veículos de empresas diferenciadas. Após o término do contrato com a empresa VR, a empresa Coopertran assumiu o serviço com veículo mais novo. *** A média do KM rodado das URERJ e URESP correspondem as médias do KM rodado efetuado por 02 veículos.								

Quadro 24- Discriminação da Frota de Veículos – Sede

Controle – Veículo Sede Brasília - Período: 01/2014 a 22/10/2014								
Qtd	Especificação dos Veículos	Local do Serviço	KM mensal assegurada	Valor por Km Rodado	Valor Mensal	Valor Anual	Idade dos Veículos	Média Km efetivamente rodado
3	Automóvel tipo Sedan, de cor preta, quatro portas, capacidade para cinco passageiros com o motorista, dotado de ar condicionado, rádio, travas e vidros elétricos, motor mínimo 1.8 com potência mínima de 136 cv, tipo flex.	Brasília	6000	3,52	R\$ 21.101,92	R\$ 253.223,04	2,5	4.155
1	Automóvel tipo Sedan, de cor preta, quatro portas, capacidade para cinco passageiros com o motorista, dotado de ar condicionado, rádio, travas e vidros elétricos, motor mínimo 1.6 com potência mínima de 110 cv tipo flex.	Brasília	1500	3,82	R\$ 5.730,44	R\$ 68.765,28	2,5	814
2	Veículo tipo camionete de uso misto, Station Wagon, modelo básico, cor branca, cinco portas, motor mínimo 1.6, com ar condicionado, com capacidade para cinco passageiros com o motorista, potência mínima de 100 cv, tipo flex.	Brasília	3000	4,02	R\$ 12.053,78	R\$ 144.645,36	2,5	2.105
1	Veículo a ser contratado por quilômetro rodado, modelo básico, cor branca, potência mínima de 1.0, com ar condicionado, tipo flex.	Brasília	1500	3,2	R\$ 4.806,82	R\$ 57.681,84	2,5	1.044
Valor Total					R\$ 43.692,96	R\$ 524.315,52		

Quadro 25- Discriminação da Frota de Veículos – Eventuais

Veículos Eventuais			
Tipo de Veículo	Especificação dos Veículos	Diárias Estimadas /Mês	Valor Mensal Estimado
A	Automóvel tipo Sedan, de cor preta, quatro portas, capacidade para cinco passageiros com o motorista, dotado de ar condicionado, rádio, travas e vidros elétricos, motor mínimo 1.8 com potência mínima de 136 cv, tipo flex.	4	R\$ 2.246,16
B	Veículo tipo caminhonete de uso misto, Statio Wagon, modelo básico, cor branca, 5 portas, motor mínimo 1.6, com ar condicionado, capacidade para cinco passageiros com motorista.	1	R\$ 461,71
C	Veículo modelo básico, cor branca, potência mínima 1.0, com ar condicionado.	5	R\$ 1.802,80
D	Veículo utilitário, tipo caminhonete/pick-up, cabine dupla, com capota, quatro rodas, tração 4x4, modelo básico, potência mínima 130cv, cor branca, com ar condicionado, capacidade para 5 passageiros.	3	R\$ 2.126,40
E	Veículos transporte coletivo – micro ônibus com capacidade para até 22 passageiros, além do motorista equipado com ar condicionado.	1	R\$ 615,48
F	Veículo de transporte coletivo – Ônibus, com capacidade mínima para 40 passageiros, além do motorista, equipado com ar condicionado.	1	R\$ 776,47
Valor Total Mensal		15	R\$ 8.029,02

8.2. Gestão do Patrimônio Imobiliário

8.2.1. Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial

Quadro A. 42 - Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO DE RESPONSABILIDADE DA ANTAQ	
		EXERCÍCIO 2014	EXERCÍCIO 2013
BRASIL	RONDÔNIA	1	1
	PORTO VELHO	1	1
Subtotal Brasil		1	1
EXTERIOR			
Subtotal Exterior		0	0
Total (Brasil + Exterior)		1	1

Fonte: GRL/CSG

Em 27/12/2011 houve a Cessão Provisória de Uso Gratuito do imóvel situado no Município de Porto Velho/RO. Outorgante Cedente: União e Outorgado Cessionário: ANTAQ. Processo 05310.000430/2011-11. RIP nº 003.00024.500-8.

Em 16/05/2014 foi solicitada a revogação do Termo da respectiva Cessão Provisória de Uso Gratuito, conforme consta do Ofício nº 000058/2014-SAF, constante à fl. 48 do processo nº 50300.002128/2013-24, em virtude de cortes orçamentários da Agência que inviabilizaram o dispêndio com a contratação de empresa para confecção de projeto básico e executivo da reforma e ocupação do mencionado imóvel.

Consta, ainda, às fls. 49/50 do referido processo, informação de que o respectivo imóvel já consta cedido ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Rondônia - CAU (Portaria nº 5, de 26/07/2014, DOU 192, pag. 83).

8.2.2. Imóveis sob Responsabilidade da ANTAQ, Exceto Imóvel Funcional

Quadro A. 43 - Imóveis sob Responsabilidade da ANTAQ, Exceto Imóvel Funcional

UG	RIP	Regime	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa no Exercício	
				Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Com Reformas	Com Manutenção
682010	003.00024.500-8	4	5	153.355,99	27/12/2011	153.355,99	-	-
Total							-	-

Fonte: CAP/GRL

8.3. Bens Imóveis Locados de Terceiros

Quadro A. 44 - Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial Locados de Terceiros

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS LOCADOS DE TERCEIROS	
		EXERCÍCIO 2014	EXERCÍCIO 2013
BRASIL	BRASÍLIA	1	1
	DISTRITO FEDERAL	1	1
	RIO DE JANEIRO	1	1
	RIO DE JANEIRO	1	1
	PARÁ	1	1
	BELÉM	1	1
	PERNAMBUCO	1	1
	RECIFE	1	1
	RONDÔNIA	1	1
	PORTO VELHO	1	1
	AMAZONAS	1	4
	MANAUS	1	4
	SÃO PAULO	1	1
	SÃO PAULO	1	1
	MARANHÃO	1	6
	SÃO LUÍS	1	6
	PARANÁ	1	1
	PARANGUÁ	1	1
	CEARÁ	1	1
	FORTALEZA	1	1
	MATO GROSSO DO SUL	1	1
	CORUMBÁ	1	1
	ESPÍRITO SANTO	1	1
	VITÓRIA	1	1
	BAHIA	1	6
	SALVADOR	1	6
	RIO GRANDE DO SUL	1	3
PORTO ALEGRE	1	3	
SANTA CATARINA	1	15	
FLORIANÓPOLIS	1	15	
Subtotal Brasil		15	44
EXTERIOR	PAÍS 1	0	0
Subtotal Exterior		0	0
Total (Brasil + Exterior)		15	44

Fonte: GRL/CAP

Observação:

O quantitativo de imóveis se refere ao número de imóveis alugados de um mesmo proprietário. Diferentemente do ano de 2013, em 2014 os imóveis foram tomados como áreas unitárias (soma das áreas de todas as salas alugadas). Isso porque, como se tratam de imóveis alugados, o mais importante é saber o valor total da locação dessas áreas. A modificação foi feita, também, no sistema SPIUNET para manter a fidedignidade das informações.

8.3.1. Análise Crítica

No exercício de 2014, os imóveis da ANTAQ são de terceiros, devidamente registrados em contratos. Quando da locação ou renovação contratual, é realizada pesquisa junto à Secretaria de Patrimônio da União - SPU para verificar a existência de estabelecimentos que sejam compatíveis com as demandas da Agência em 14 (quatorze) estados da federação e em Brasília, bem como às determinações legais constantes na Portaria MP nº 249/2012 e no Decreto 7.689/2012.

Diante das constatações que foram realizadas no exercício de 2014, houve a necessidade de renovar os contratos de locação ou realizar nova contratação com terceiros tendo em vista que as ofertas disponíveis na SPU de cada Região ou estavam indisponíveis ou não atendia as demandas das Unidades envolvidas.

9. GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

9.1. Gestão da Tecnologia da Informação (TI)

Os quadros abaixo apresentam os sistemas computacionais utilizados pela ANTAQ e a necessidade de desenvolvimento de novo sistema, que estão diretamente relacionados aos macroprocessos finalísticos e objetivos estratégicos desta Agência.

Quadro 26 - Sistemas Computacionais Utilizados pela ANTAQ

SISTEMA	FUNÇÃO
Arrendamento	O Sistema de Arrendamento, administrado pela GPO - Gerência de Portos Organizados é responsável pelo cadastro de arrendamentos, controlar aspectos financeiros, controlar investimentos, aspectos físicos do arrendamento e visualização de relatórios gerenciais.
Corporativo	O Sistema Corporativo é um dos principais sistemas da Agência. Nele são feitos os cadastros de empresas, embarcações, portos, TUPs além do cadastro e controle de outorgas e autorizações. O banco de dados mantido por esse sistema serve de suporte para os demais sistemas da ANTAQ.
EVTE (Desativado)	O Sistema de Estudo de Viabilidade Técnico-Econômica é um sistema administrado pela GPO - Gerência de Portos Organizados e tem por finalidade o cadastro de dados (cargas, custos, investimentos, despesas e receitas) relativos a projetos de arrendamento para futuros estudos referentes à concessão ou não do contrato de arrendamento.
Fiscalização	Sistema de Fiscalização é gerido pela GPF - Gerência de Planejamento e Inteligência da Fiscalização e é utilizado, principalmente, pelas URE's, no cadastramento das fiscalizações efetuadas. Esses cadastros proporcionam a geração de diversos relatórios, entre eles o SIGPLAN.
IDA	O IDA é um sistema disponibilizado para os regulados, que avalia, por meio de indicadores, a eficiência e a qualidade da gestão ambiental portuária a partir do preenchimento de um questionário.
Ouvidor	O Sistema da Ouvidoria (Versão 2) é uma aplicação que atua no recebimento, encaminhamento e resposta de manifestações (denúncias, críticas, agradecimentos, reclamações, elogios etc.) do público interno e externo (cidadãos).
SAMA	O Sistema de Afretamento da Navegação Marítima e de Apoio é utilizado pela Superintendência de Outorgas - SOG e tem por função efetuar o controle dos registros dos afretamentos feitos nas navegações de Longo Curso, Cabotagem e Apoio (Marítimo e Portuário).
SCP	O Sistema de Cadastro Portuário é um sistema para o cadastro e controle da especialização portuária nas suas diversas extensões: Porto Organizado, TUP (Terminal de Uso Privativo), IP4 (Instalação Portuária de Pequeno Porte) e ETC (Estação de Transbordo de Carga).
SDP	O Sistema de Desempenho Portuário é um dos principais sistemas da ANTAQ. Possui a gestão de seu uso disciplinado pela GEA - Gerência de Estatística e Avaliação de Desempenho e é utilizado para captar informações sobre movimentações e transporte de carga em Portos Organizados e Terminais de Uso Privativo.
SIG	O Sistema de Informação Gerencial é um sistema que fornece as informações produzidas pelas diversas áreas da ANTAQ. O SIG gera produtos de informação que apoiam muitas necessidades de tomada de decisão na agência. Entre os sistemas que produzem informações para o SIG está o SDP, o qual fornece dados para a confecção do Anuário Estatístico. O SIG também pode ser acessado por meio de um perfil público no portal da Internet da Agência.
SIGAv2	O Sistema Integrado de Gestão Ambiental é um sistema utilizado pela GMS - Gerência de Meio Ambiente e Sustentabilidade e contém questionários para coleta de dados de meio ambiente relacionados à área de atuação da ANTAQ junto à área portuária. Esses questionários possibilitam posterior geração de relatórios gerenciais relacionados a Gestão Ambiental nos portos brasileiros.
SISAP	O SISAP é um sistema no qual são cadastradas as normas passíveis de obtenção de contribuições do público em geral. Há dois módulos, um interno (Intranet) e outro externo (Internet). No primeiro a ANTAQ cadastra a norma, no segundo o público faz a contribuição.

Quadro 27 - Necessidade de Desenvolvimento de Novos Sistemas Computacionais

SISTEMA	FUNÇÃO
SDN	Sistema para envio e consolidação das informações operacionais das Empresas Brasileiras de Navegação (EBN's) que atuam na navegação interior e marítima. O acesso é restrito às EBN's e aos servidores da ANTAQ.

9.1.1. Contratos na Área de Tecnologia da Informação em 201)

Quadro A. 45 - Contratos na Área de Tecnologia da Informação em 2014

Nº do Contrato	Objeto	Fornecedores		Data Início	Data Término	Custo Total do Contrato	Valores Desembolsados 2014
		Denominação	CNPJ				
Nº 30/2009	Prestação de serviços de telecomunicações de implantação, configuração, gerenciamento pró ativo e manutenção de uma rede corporativa de serviços de dados para acesso IP para ANTAQ. (rede WAN)	EMBRATEL	33.530.486/0001-29	29/12/09	28/06/12	R\$ 2.702.762,10	R\$ 1.098.613,55
1º TADI	Prorrogar a vigência por mais 30(trinta) meses			29/06/12	29/12/14	R\$ 2.702.762,10	
2º TADI	Prorrogar a vigência por mais 12(doze) meses			29/12/14	29/12/15	R\$ 1.081.104,84	
Nº 06/2014.	Provimento de serviços de tecnologia da informação, no que se referem à utilização da INFOVIA Brasília e gestão de vídeo conferência a ser executado pelo SERPRO.	SERPRO	33.683.111/0001-07	25/03/14	25/03/15	R\$ 156.000,00	R\$ 145.233,00
Nº 05/2011	Contratação de empresa especializada para Atualização de software/firmware e manutenção e suporte técnico da solução de Firewall UTM	NCT Informática LTDA	03.017.428/0001-35	18/01/11	17/01/13	R\$ 183.221,37	R\$ 43.967,16
1º TADI	Prorrogar vigência			18/01/13	18/01/15		
Nº 005/2013	Contratação de Serviços de Manutenção e Suporte da Solução de Antivírus.	DFTI Comércio E Serviços De Informática Ltda-Me	09.650.283/0001-91	18/02/13	18/02/15	R\$ 91.500,00	R\$ 18.300,00
Nº 03/2014	Suporte técnico presencial e remoto, reparação e e fornecimento de peças e atualização de firmware e software de hardware, instalação, configuração, migração referentes à Solução de Armazenamento NetApp	NIVA Tecnologia Da Informação	09.053.350/0001-90	19/02/14	19/02/15	R\$ 39.780,00	R\$ 33.150,00
1º TADI	Reajuste do contrato e Prorrogação da vigência			20/02/15	20/02/16	R\$ 41.363,28	
Nº 28/2013	Aquisição de Solução de Ativos de Rede - Switch Core, Topo de Rack e Borda - Brocade	SERVIX Informática Ltda	01.134.191/0001-47	27/12/13	27/12/16	R\$ 627.086,00	R\$ 627.086,00
Nº 09/2014	Contratação de serviços técnicos especializados para todo o ciclo de projeto, construção e manutenção de sistemas e aplicativos, os quais deverão ser executados em regime de “fábrica de software”	CPMBRAXIS S/A (CAPGEMINI)	65.599.953/0004-06	05/05/14	05/11/16	R\$ 2.475.000,00	R\$ 463.206,11

07/2014	Prestação de serviços de atendimento, operação, monitoramento e suporte técnico ao ambiente de tecnologia da informação e comunicação	GLOBALWEB Outsourcing Do Brasil S/A	12.130.013/0001-64	22/04/14	22/10/16	R\$ 1.467.381,50	R\$ 841.968,65
Nº 019/2012	Renovação de Solução de licenças software da plataforma Microsoft	ALLEN Rio Serviços E Comércio De Produtos De Informática Ltda	00.710.799/0001-00	25/06/14	25/06/15	R\$ 744.788,34	R\$ 744.788,34
Nº 015/2014	Contratação de Solução de BI / Data Discovery.	TOCCATO Tecnologia Em Sistemas Ltda	08.689.089/0001-57	28/08/14	28/08/17	R\$ 800.377,48	R\$ 74.060,55
Nº 016/2014	Aquisição de Máquina Servidora	CPD Consultoria, Planejamento E Desenvolvimento De Sistemas Ltda	00.395.228/0001-28	18/09/14	18/09/18	R\$ 415.201,76	R\$ 415.201,76
Nº 017/2014	Aquisição de Pentes de Memória RAM para Máquinas Servidoras.	CPD Consultoria, Planejamento E Desenvolvimento De Sistemas LTDA	00.395.228/0001-28	18/09/14	18/01/18	R\$ 200.230,40	R\$ 200.230,40
Nº 24/2014	Contratação de Serviços Técnicos Especializados de Outsourcing de Impressão	SIMPRESS Comércio, Locações E Serviços S.A.	07.432.517/0001-07	02/10/14	02/10/16	R\$ 373.860,00	R\$ 25.461,52
Nº29/2014	Solução de TI: Aquisição de Estações de Trabalho - Desktops.	HEWLETT-PACKARD BRASIL LTDA	61.797.924/0007-40	19/12/14	19/01/15	R\$ 732.270,00	R\$ 0,00
Nº 26/2014	Aquisição de Solução de Rede Sem Fio (WIFI)	NCT Informática LTDA	03.017.428/0001-35	01/12/14	01/12/19	R\$ 135.000,00	R\$ 135.000,00
Nº 02/2015	Contratação e Implantação de SALA COFRE para DATACENTER - ANTAQ	ACCECO TI	43.209.436/0001-07	06/02/15	06/02/16	R\$ 3.468.610,30	R\$ 0,00
Nº 32/2014	Solução de TI: Aquisição de 56 Microcomputadores Ultraportáteis - Ultrabooks.	LENOVO Tecnologia Ltda	07.275.920/0001-61	26/12/14	26/12/15	R\$ 241.864,00	R\$ 241.864,00
Nº 03/2015	Contratação de Serviços Técnicos de Suporte ao Appliance de Gerenciamento Unificado de Ameaças - FIREWALL	NCT Informática Ltda	03.017.428/0001-35	20/02/15	20/02/17	R\$ 228.751,92	R\$ 9.531,33

10. GESTÃO DO USO DOS RECURSOS RENOVÁVEIS E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

10.1. Gestão do Uso dos Recursos Renováveis e Sustentabilidade Ambiental

Quadro A. 46 - Aspectos da Gestão Ambiental

Aspectos sobre a gestão ambiental e Licitações Sustentáveis		Avaliação	
		Sim	Não
1.	Sua unidade participa da Agenda Ambiental da Administração Pública (A3P)?		X
2.	Na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação a associações e cooperativas de catadores, conforme dispõe o Decreto nº 5.940/2006?	X	
3.	As contratações realizadas pela unidade jurisdicionada observam os parâmetros estabelecidos no Decreto nº 7.746/2012?	X	
4.	A unidade possui plano de gestão de logística sustentável (PLS) de que trata o art. 16 do Decreto 7.746/2012? Caso a resposta seja positiva, responda os itens 5 a 8.		X
5.	A Comissão gestora do PLS foi constituída na forma do art. 6º da IN SLTI/MP 10, de 12 de novembro de 2012?	X	
6.	O PLS está formalizado na forma do art. 9º da IN SLTI/MP 10/2012, atendendo a todos os tópicos nele estabelecidos?		X
7.	O PLS encontra-se publicado e disponível no site da unidade (art. 12 da IN SLTI/MP 10/2012)?		X
	Caso positivo, indicar o endereço na <i>Internet</i> no qual o plano pode ser acessado.	-	
8.	Os resultados alcançados a partir da implementação das ações definidas no PLS são publicados semestralmente no sítio da unidade na <i>Internet</i> , apresentando as metas alcançadas e os resultados medidos pelos indicadores (art. 13 da IN SLTI/MP 10/2012)?		X
	Caso positivo, indicar o endereço na <i>Internet</i> no qual os resultados podem ser acessados.	-	
Considerações Gerais			
A Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável – CGPLS, criada pela Portaria nº 184, de 04 de julho de 2014 e alterada pela Portaria nº253, de 09 de setembro de 2014, que tem como atribuição elaborar, monitorar, avaliar e revisar a Política de Logística Sustentável- PLS, informa que seus trabalhos se encontram em grau avançado, necessitando apenas de ajustes finais para ser publicada e implementada no âmbito desta Agência.			

11. ATENDIMENTO DE DEMANDAS DE ÓRGÃO DE CONTROLE.

11.1. Tratamento de deliberações exaradas em acórdão do TCU

11.1.1. Deliberações do TCU Atendidas no Exercício

Quadro A. 47 - Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa:					Código SIORG
Agência Nacional de Transportes Aquaviários - MT					54843
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
1	TC-027.415/2006-3	3865/2010 - TCU - 1ª Câmara e 2419/2010 - Plenário	1.6	D.E	Ofício Nº 492/2010-TCU, de 06/10/2010
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação				Código SIORG	
Agência Nacional de Transportes Aquaviários - MT				54843	
Descrição da Deliberação:					
<p>1.6. Determinar à ANTAQ, nos termos do art. 9º, §§ 2º e 3º, da Lei n.º 8.987, de 1995, art. 4º, § 4º, inciso VIII, da Lei n.º 8.630, de 1993, do art. 29, incisos IV, VI e VII, do Decreto n.º 6.620, de 2008, do art. 28, parágrafo único, da Resolução ANTAQ n.º 55, de 2002 c/c o art. 27, incisos VI e VII, da Lei n.º 10.233, de 2001, que, no prazo de 30 dias, regulamente os procedimentos e métodos específicos a serem utilizados para assegurar a preservação do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Arrendamento PRES/069.97, caso a Companhia Docas do Estado de São Paulo - Codesp ainda não tenha cumprido a determinação contida no art. 3º da Resolução ANTAQ n.º 1.568, de 2009, na medida em que a incorporação do terreno objeto de seu primeiro aditivo constitui fato novo que alterou as projeções de receitas, os investimentos e os respectivos custos operacionais do termo.</p>					
Justificativa apresentada pelo seu não cumprimento					
Setor responsável pela implementação			Código SIORG		
Superintendência de Outorgas - SOG			54843		
Síntese dos resultados obtidos					
<p>Em 08/01/2014, esta ANTAQ publicou a Resolução n.º 3220/2014, que aprova a norma que estabelece procedimentos para a elaboração de projetos de arrendamentos e recomposição do equilíbrio econômico-financeiro dos contratos de arrendamento de áreas e instalações portuárias nos portos organizados, bem como, em 09/04/2014, NOTA TÉCNICA Nº 7/2014/GRP/SPO/ANTAQ/SEP, as quais foram aplicadas na análise do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Arrendamento PRES/069.97. Em 26/08/2014, a ANTAQ, vide Resolução n.º 3598/2014, aprovou o Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental-EVTEA, instruído nos autos do processo n.º 50300.002100/2013-97, reconhecendo a possibilidade de prorrogação antecipada do Contrato de Arrendamento PRES/069.97, de titularidade da Santos Brasil Participações S.A. Anote-se que a cópia dos autos, a pedido do TCU, foi encaminhada àquela corte para subsidiar o exame da atuação da Secretaria de Portos da Presidência da República – SEP/PR e da ANTAQ nos procedimentos de prorrogação antecipada de que trata o art. 57 da Lei 12.815/2013 (vide Ofício 0634/2014-TCUSefidTrans, de 16/12/2014).</p>					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Não se aplica.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa:					Código SIORG
Agência Nacional de Transportes Aquaviários - MT					54843
Deliberações do TCU					
Unidade Jurisdicionada					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
2	012693/2009-9	2261/2011 - Plenário	9.1 / 9.2 e 9.4	R.E	Ofício nº 164/2011-TCU/SEFID-2
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação			Código SIORG		
Agência Nacional de Transportes Aquaviários - MT			54843		
Descrição da Deliberação:					
9.4 Recomendar à ANTAQ que estabeleça requisitos mínimos de transparência de seus processos decisórios, tendo por parâmetro os procedimentos adotados pela ANEEL;					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação			Código SIORG		
Diretoria			54843		
Síntese dos resultados obtidos					
Através da Resolução nº 2900/ANTAQ, de 14/05/2013, foram aprovados os procedimentos gerais das reuniões da Agência, que contempla em seu artigo 15, § 3º a divulgação da ata no sítio da ANTAQ com pelo menos 48 horas de antecedência e em seu artigo 19, § 2º a transmissão via internet.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Não se aplica.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa:					Código SIORG
Agência Nacional de Transportes Aquaviários - MT					54843
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
3	030.315/2010-7	3137/2011 – 1423/2012 – Plenário	9.3 / 9.8 / 9.10 e 9.12	D.E / R.E	Ofício. 438/2011 e Ofício nº 239/2012-TCU/SEMAG
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação			Código SIORG		
Agência Nacional de Transportes Aquaviários - MT			54843		
Descrição da Deliberação:					
9.3. determinar aos ministérios de Minas e Energia, dos Transportes e da Integração Nacional, à Secretaria Especial de Portos, à Agência Nacional de Transportes Terrestres, à Agência Nacional de Transportes Aquaviários, à Agência Nacional de Energia Elétrica e à Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis que, juntamente com a Secretaria da Receita Federal do Brasil, no prazo de 90 (noventa) dias, definam sistemática de compatibilização das informações relativas aos bens, materiais ou serviços que devem ser imobilizados junto aos projetos aprovados para o Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura (Reidi), com o intuito de subsidiar a RFB na efetiva fiscalização dos valores renunciados e imprimir maior celeridade ao exame dos pleitos, maximizando o alcance da política de incentivo, de modo a intensificar a percepção de risco;					
9.8. recomendar à Agência Nacional de Transportes Aquaviários, à Agência Nacional de Energia Elétrica e à Subsecretaria de Portos da Secretaria Especial de Portos que instituem, no âmbito de suas respectivas competências,					

normas regulamentares específicas sobre o Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura (Reidi), a serem publicadas no Diário Oficial da União, definindo, de maneira clara e precisa, os critérios de análise e aprovação dos projetos pleiteantes, de modo a garantir amplo acesso aos interessados e isonomia no tratamento dos pleitos;

9.10. recomendar aos ministérios de Minas e Energia, dos Transportes, da Integração Nacional, à Secretaria Especial de Portos, à Agência Nacional de Transportes Terrestres, à Agência Nacional de Transportes Aquaviários, à Agência Nacional de Energia Elétrica e à Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis que estabeleçam rotina de fiscalização concomitante e subsequente dos empreendimentos beneficiados pelo Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura (Reidi), no intuito de verificar a efetiva imobilização dos bens e serviços adquiridos em decorrência do referido regime.

Providências Adotadas

Setor responsável pela implementação	Código SIORG
--------------------------------------	--------------

Superintendências de Outorgas – SOG e de Fiscalização - SFC	54843
---	-------

Síntese dos resultados obtidos

Em relação ao item 9.3 do Acórdão 3.137/2011, informa-se que foi publicada pela Secretaria de Portos da Presidência da República – SEP/PR a Portaria nº 124, de 29/08/2013, no qual delega à ANTAQ a competência para receber, analisar, instruir e propor a aprovação ou rejeição dos projetos do setor de infraestrutura portuária.

Tal Portaria apresenta a instrução que o interessado deverá seguir ao solicitar o benefício do REIDI à ANTAQ. A ANTAQ, inclusive, já publicou em seu sítio eletrônico modelo de formulário a ser preenchido pelo interessado (<http://www.ANTAQ.gov.br/Portal/pdf/FormularioREIDI.pdf>).

Em relação ao citado item 9.8, entende-se que o Art. 14 da Portaria-SEP nº 124/2013 cumpre com a determinação ali contida, pois caberá à SEP/PR apresentar a Receita Federal do Brasil – RFB as estimativas declaradas pelo titular do projeto, ou seja, caberá à SEP/PR subsidiar a RFB com as informações pertinentes ao pleito.

Quanto ao item 9.10, a ANTAQ já adotou providências com vista ao estabelecimento de rotinas para fiscalização dos empreendimentos beneficiados pelo Reidi.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Não se aplica.

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa:					Código SIORG
Agência Nacional de Transportes Aquaviários - MT					54843
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
4	027.419/2012-6	2677/2012 – Plenário	9.2.2	D.E	Ofício nº 297/2012-TCU/SEFID-1
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação			Código SIORG		
Agência Nacional de Transportes Aquaviários - MT			54843		
Descrição da Deliberação:					
9.2.2 Agência Nacional de Transportes Aquaviários:					
9.2.2.5 informe sobre a possível troca de áreas a ser realizada com a Prefeitura Municipal de Santos, noticiada, em 16/3/2012, no site do Porto de Santos, detalhando o andamento das possíveis negociações entre a Codesp e a prefeitura;					
9.2.2.6 esclareça sobre a possibilidade de ampliação do terminal com a incorporação de áreas contíguas, como consta na subcláusula 3ª da cláusula 1ª da minuta de contrato aprovada e ampliação das construções existentes com a verticalização dos armazéns, conforme o Estudo de Viabilidade Técnica e Econômica (EVTE) apresentado, frente à vedação existente no § 3º do art. 22 da Lei Complementar nº 730/2011 do Município de Santos;					

Providências Adotadas	
Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Superintendência de Outorgas - SOG	54843
Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:	
<p>Em relação ao item “9.2.2.5” tem-se que a questão por ele abordada não foi tratada nos autos do processo analisado por esta ANTAQ, conforme manifestação enviada ao TCU a respeito. Há que se considerar, ainda, que houve uma nova decisão sobre o tema através do Acórdão n.º 648/2014-TCU-Plenário.</p> <p>Quanto ao item 9.2.2.6 considerando a edição do Acórdão n.º 648/2014-TCU-Plenário, publicado no DOU de 03/04/2014, no qual se aventa a possibilidade de prorrogação excepcional, por parte da SEP/PR, pelo prazo máximo de cinco anos, do Contrato de Arrendamento n.º 007/1991, posicionando-se contrariamente à proposta de celebração de um novo instrumento contratual com inexigibilidade de licitação. Considerando que a SEP/PR, na qualidade de Poder Concedente, acatou o entendimento do TCU, no que concerne a não celebração de um novo instrumento contratual com inexigibilidade de licitação e considerando que a subcláusula 3ª da cláusula 1ª da minuta de contrato aprovada (analisada no âmbito do processo n.º 50300.001794/2011-83) refere-se a um novo instrumento contratual com inexigibilidade de licitação, o item 9.2.2.6 encontra-se derogado.</p>	
Síntese dos resultados obtidos	
Não se aplica.	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
Não se aplica.	

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa:					Código SIORG
Agência Nacional de Transportes Aquaviários - MT					54843
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
5	017.636/2007-9	2305/2009, 2510/2011, e 1494/2014 - TCU – Plenário	9.2	D.E	Ofício nº 39935-TCU/SEFIP, de 30/09/2011
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Agência Nacional de Transportes Aquaviários - MT					54843
Descrição da Deliberação:					
<p>"9.2 nos termos dos arts. 48 e 33 da Lei 8.443/92, conhecer dos pedidos de reexames interpostos pelas agências reguladoras ANTT (anexo 4), ANTAQ (anexo 6), ANP (anexo 7), ANEEL (anexo 8) e ANCINE (anexo 11) para, no mérito, dar-lhes provimento - com efeito expansivo em favor das demais agências enfocadas neste processo -, conferindo a seguinte redação ao item 1.7.1 do Acórdão 2305/2009-Plenário (alterado pelo Acórdão 2510/2011 - Plenário), cujos subitens ficam suprimidos.</p> <p>"1.7.1. com fulcro no art. 43, inciso I, da Lei nº 8.443/1992, c/c o art. 250, inciso II, do Regimento Interno do TCU, determinar às agências reguladoras ANTAQ, ANVISA, ANEEL, ANTT, ANP, ANAC, ANA, ANS e ANCINE, que, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias contados da ciência desta deliberação, adotem as providências cabíveis para assegurar que a alteração de quantitativos e a redistribuição de cargos comissionados autorizadas no art. 14 da Lei 9.986/2000 não implique aumento de despesa, respeitando, ainda, as seguintes regras na aplicação do referido dispositivo legal, em conformidade com o disposto no art. 37, inciso V, da Constituição Federal</p> <p>1.7.1.1 possibilidade da transformação de cargos comissionados de livre provimento (Grupo 1 - CGE, CA e CAS) em cargos comissionados técnicos (Grupo 2 - CCT);</p> <p>1.7.1.2 vedação da transformação de cargos comissionados técnicos (Grupo 2 - CCT) em cargos comissionados de livre provimento (Grupo 1 - CGE, CA e CAS), salvo em caso de reversão para o Grupo 1 de cargos anteriormente migrados para o Grupo 2 nos termos do subitem 1.7.1.1;</p> <p>1.7.1.3 possibilidade de alteração do quantitativo de cargos comissionados mediante transformação de cargos dentro do mesmo grupo;</p>					

Providências Adotadas	
Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Superintendência de Administração e Finanças - SAF	54843
Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:	
A determinação decorreu de pedido de reexame por parte da ANTAQ, conforme citado no item 9.2, que já vinha adotando a política estipulada no Acórdão.	
Síntese dos resultados obtidos	
Não se aplica	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
Não se aplica.	

Denominação Completa:					Código SIORG
Agência Nacional de Transportes Aquaviários - MT					54843
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
6	022.220/2010-0	732/2014 - TCU – e 2991/2014 - TCU - 1ª Câmara	9.2	D.E	Ofício nº 0067/2014/TCU- SefidTransporte de 27/02/2014
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação				Código SIORG	
Agência Nacional de Transportes Aquaviários - MT				54843	
Descrição da Deliberação:					
<p>9.3. Determinar à Agência Nacional de Transportes Aquaviários (ANTAQ) e à Secretaria Especial de Portos da Presidência da República (SEP/PR) que promovam, no prazo de 60 (sessenta) dias, o reequilíbrio do contrato C-DEPJUR 54/1997, celebrado entre a Companhia Docas do Rio de Janeiro (CDRJ) e a Companhia Siderúrgica Nacional (CSN), em razão da assinatura do 3º Termo Aditivo, encaminhamento a esta Corte de Contas a documentação comprobatória;</p> <p>Os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão de Primeira Câmara, ACORDAM, por unanimidade, com fundamento no artigo 143, inciso V, "e", do Regimento Interno, em acolher o pedido de prorrogação de prazo formulado por intermédio do Ofício 99/2014-DG, de 3/6/2014, da Agência Nacional de Transportes Aquaviários, e fixar a data de 28/8/2014 como prazo final para cumprimento do item 9.3 do Acórdão 732/2014-TCU-1ª Câmara, de acordo com o parecer emitido pela SefidTransporte.</p>					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação				Código SIORG	
Superintendência de Outorgas - SOG				54843	
Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:					
Editada a Resolução nº 3595/2014, que aprovou o EVTEA, visando à recomposição econômico-financeira do Contrato de Arrendamento C-DEPJUR 54/1997, de titularidade da Companhia Siderúrgica Nacional (CSN).					
Síntese dos resultados obtidos					
Determinação atendida					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Não se aplica.					

11.1.2. Deliberações do TCU Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício

Quadro A. 48 - Situação das deliberações do TCU que permanecem pendentes de atendimento no exercício

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa:					Código SIORG
Agência Nacional de Transportes Aquaviários - MT					54843
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
1	012.194/2002-1.	1972/2012-Plenário	9.7 e 9.8	D.E	Ofício nº 249/2012-TCU/SEFID-1
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação			Código SIORG		
Agência Nacional de Transportes Aquaviários - MT			54843		
Descrição da Deliberação:					
<p>9.7. determinar à ANTAQ que, no prazo de 60 (sessenta) dias contados da notificação do presente decisum, apresente a este Tribunal plano de ação destinado ao estabelecimento de normas e procedimentos a serem observados pelas autoridades portuárias para classificação, contabilização e controle dos investimentos realizados por arrendatários, bem como para controle dos bens reversíveis, com observância das normas contábeis vigentes e aplicáveis ao setor, com fundamento no art. 27, incisos XIV e XVI, da Lei 10.233, de 5/6/2001;</p> <p>9.8. determinar à Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ e à Codesp, que, no prazo de 60 (sessenta) dias contados da ciência deste acórdão, encaminhem a este Tribunal toda a documentação relacionada: 9.8.1. ao reequilíbrio econômico-financeiro determinado pelo art. 3º da Resolução-ANTAQ 2.191/2011, inclusive os subsequentes aditivos contratuais devidamente aprovados pela referida Agência, adotando a mesma medida na hipótese de novas alterações dos termos contratuais atualmente em vigor; 9.8.2. às providências adotadas, com as devidas fundamentações, para viabilizar o uso das áreas do Cais do Saboó, em observância ao art. 4º, inciso I, da Lei 8.630/1993, tendo em vista as datas de vencimento dos contratos de arrendamento relativos àquela região;</p>					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação				Código SIORG	
Superintendência de Regulação –SRG e de Outorgas-SOG				54843	
Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:					
<p>Em relação ao item 9.7 tramita na ANTAQ o processo nº50300.001321/2009-61 que trata da proposta de Norma sobre procedimentos para desincorporação e transferência de bens da União sob a guarda e responsabilidade das administrações portuárias e dos arrendatários de instalações portuárias. Tal proposta visa a substituição da Resolução nº 443-ANTAQ, de 07/06/2005, que dispõe sobre a desincorporação e transferência de bens da União sob a guarda e responsabilidade das administrações portuárias. O assunto será submetido à análise e deliberação da Diretoria Colegiada da Agência no primeiro semestre/2015.</p> <p>Quanto ao item 9.8.1., considerando a publicação da Resolução nº 3.220-ANTAQ, de 8 de janeiro de 2014 e a posterior regulamentação por meio da Nota Técnica nº 07/GRP/SPO/ANTAQ/SEP, de 9 de abril de 2014, c/c o recente Acórdão 1727/2014-TCU-Plenário, Seção de 2 de julho de 2014, que reconheceu a possibilidade de prorrogação antecipada antes vedada pelo Acórdão 1972/2012, os referidos estudos estão sendo adequados pela arrendatária à previsão do mesmo, para serem encaminhados à análise da ANTAQ.</p> <p>No que se refere ao item 9.8.2., a documentação técnica e minutas jurídicas para as licitações de arrendamentos portuários, com a finalidade de viabilizar o uso das áreas do Cais do Saboó, estão contidas no 1º estágio do Bloco I, foi objeto de análise pelo TCU no âmbito do TC 029.083/20133, ainda pendente de exame em fase recursal. Portanto, é de conhecimento daquela corte de contas as providências adotadas, com as devidas fundamentações, para viabilizar o uso das áreas do Cais do Saboó.</p>					
Justificativa para o seu não cumprimento:					
Não se aplica					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Não se aplica.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa:			Código SIORG		
Agência Nacional de Transportes Aquaviários - MT			54843		
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
02	010159/2012-6	2676/2012 – Plenário	9.3	D.E	Ofício nº 293/2012-TCU/SEFID-1
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação			Código SIORG		
Agência Nacional de Transportes Aquaviários - MT			54843		
Descrição da Deliberação:					
<p>9.3. Determinar à Agência Nacional de Transportes Aquaviários que:</p> <p>9.3.2. Com base na sua competência estabelecida no art. 27, inciso IV, da Lei nº 10.233/2001 e no art. 12, inciso VIII, da Resolução ANTAQ nº 2.240/2011, envie ao Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias, plano de ação detalhado com cronograma e responsáveis por cada ação, para regulamentação dos parâmetros mínimos de qualidade e de produtividade para a prestação do serviço portuário adequado, a serem exigidos nos contratos de arrendamento de áreas e instalações portuárias;</p> <p>9.3.3. Com base na sua competência estabelecida no art. 27, inciso IV, da Lei nº 10.233/2001 e no art. 12, inciso XV, da Resolução ANTAQ nº 2.240/2011, envie ao Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias, plano de ação detalhado, com cronograma e responsáveis por cada ação, para regulamentação da avaliação patrimonial dos bens reversíveis que deve ser exigida nos editais de licitação dos arrendamentos de áreas e instalações portuárias, esclarecendo a qual agente (ANTAQ, autoridade portuária ou potencial licitante e futuro arrendatário) cabe a realização de tal avaliação;</p>					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação			Código SIORG		
Superintendência de Portos - ANTAQ			54843		
Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:					
<p>Com referência ao item 9.3.2 informa-se que a Agência contratou pesquisa a ser realizada com os usuários dos portos, acerca da satisfação dos serviços prestados. O levantamento é de abrangência nacional e foi elaborado com rígidos critérios estatísticos. A pesquisa tem como objetivo conhecer a percepção das empresas sobre os serviços que lhes são prestados nos portos. Os resultados da pesquisa permitirão a construção de diversos indicadores que nortearão a prática regulatória e a adequação dos serviços prestados, em especial no que se refere ao cumprimento dos compromissos e padrões com o serviço adequado. A primeira etapa da pesquisa encerra-se em outubro/2015 e ato subsequente será a elaboração de proposta normativa acerca da prestação de serviço portuário adequado.</p> <p>Em relação ao item 9.3.3, conforme já mencionado sobre o item 9.7 do Acórdão 1972/2012-Plenário acima, tramita na ANTAQ o processo nº50300.001321/2009-61 que trata da proposta de Norma sobre procedimentos para desincorporação e transferência de bens da União sob a guarda e responsabilidade das administrações portuárias e dos arrendatários de instalações portuárias. Tal proposta visa a substituição da Resolução nº 443-ANTAQ, de 07/06/2005, que dispõe sobre a desincorporação e transferência de bens da União sob a guarda e responsabilidade das administrações portuárias. O assunto será submetido à análise e deliberação da Diretoria Colegiada da Agência no primeiro semestre/2015.</p>					
Justificativa para o seu não cumprimento:					
Não se aplica					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Não se aplica					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa:					Código SIORG
Agência Nacional de Transportes Aquaviários - MT					54843
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
3	043.840/2012-4	2748/2014-TCU-Plenário	9.1 / 9.2 e 9.6	D.E	Ofício nº 0492/2014-TCU/SefidTransporte, de 20/10/2014
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação				Código SIORG	
Agência Nacional de Transportes Aquaviários - MT				54843	
Descrição da Deliberação:					
<p>9.4. dar ciência à Agência Nacional de Transportes Aquaviários (ANTAQ) acerca da necessidade de, quando da celebração de Contrato de Uso Temporário, realizar a respectiva avaliação, com enfoque especial, mas não restrito, ao termo final previsto para vigência do ajuste, o qual, no caso da Flexibrás, deverá estar limitado ao vencimento do contrato da empresa com a Petrobrás, e observar o disposto no art. 44 da Resolução ANTAQ 2.240/2011 como condição prévia à autorização a ser concedida, sob pena de infringir o princípio da supremacia do interesse público;</p> <p>9.6. determinar à Agência Nacional de Transportes Aquaviários (ANTAQ), com fulcro no art. 43, inciso I, da Lei 8.443/1992 c/c art. 250, inciso II, do Regimento Interno deste Tribunal que, no prazo de 90 (noventa) dias, encaminhe a este Tribunal a manifestação que vier a pronunciar quanto à repactuação do equilíbrio econômico-financeiro referente aos contratos de arrendamento firmados entre a Companhia Docas do Espírito Santo (Codesa) e a Flexibrás objetos do Termo de Unificação Contratual PE 1097/2005;</p>					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Superintendência de Outorgas - SOG					54843
Justificativa para o seu não cumprimento:					
Ciente quanto ao item 9.4 e quanto ao item 9.6, através do Ofício nº 04/2015-DG, de 09/01/2015, foi solicitado ao TCU a prorrogação por mais 60 dias para cumprimento do prazo determinado pelo Acórdão, o que foi concedido pelo Acórdão 272/2015-TCU-Plenário.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Não se aplica.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa:					Código SIORG
Agência Nacional de Transportes Aquaviários - MT					54843
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
4	002.988/2014-3	1553/2014-TCU-Plenário –	9.2 / 9.2.1 e 9.2.2	D.E	Ofício nº 0236/2014-TCU/SEFID, de 16/6/14

Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação		Código SIORG
Agência Nacional de Transportes Aquaviários - MT		54843
Descrição da Deliberação:		
<p>9.2. Nos termos do artigo 43, inciso 1, da Lei 8.443/1992, c/c o art. 250, inciso 11, do Regimento Interno do TCU, determinar à Agência Nacional de Transportes Aquaviários (ANTAQ), em respeito ao art. 27, inciso XV, da Lei 10.233/2011, e ao princípio da transparência, que, previamente à publicação dos editais dos terminais de combustíveis de siglas VDC12, VDC25, VDC26, VDC27 e VDC28:</p> <p>9.2.1. Faça constar, na documentação específica da licitação referente aos arrendamentos em epígrafe- instrumento convocatório, minuta de contrato e diretrizes técnicas-, a previsão expressa de que cabe ao futuro arrendatário do VDC12 a implantação dos dutos de conexão entre o berço e suas instalações de armazenagem, cabendo aos terminais de distribuição a ligação de suas próprias instalações ao VDC12;</p> <p>9.2.2. Inclua, entre as cláusulas específicas das minutas contratuais do terminal VDC25, regra que permita ao prévia à autorização a ser concedida, sob pena de infringir o princípio da supremacia do interesse público;</p>		
Providências Adotadas		
Setor responsável pela implementação		Código SIORG
Superintendência de Regulação - SRG		54843
Justificativa para o seu não cumprimento:		
A determinação será considerada no momento em que o TCU finalizar a sua análise e autorizar a realização da licitação.		
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor		
Não se aplica.		

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa:					Código SIORG
Agência Nacional de Transportes Aquaviários - MT					54843
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
5	011.480/2014-9	2907/2014 – TCU – Plenário	9.2 / 9.2.1, 9.2.2, 9.2,3 e 9.3	D.E	Ofício nº 0549/2014-TCU/SefidTransporte, de 4/11/2014
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Agência Nacional de Transportes Aquaviários - MT					54843
Descrição da Deliberação:					
<p>9.2. Nos termos do artigo 43, inciso I, da Lei 8.443/1992, c/c o art. 250, inciso II, do Regimento Interno, determinar à ANTAQ, em respeito ao art. 27, inciso XV, da Lei 10.233/2001 e ao princípio da transparência, que, previamente à publicação dos editais dos terminais de combustíveis de siglas VDC12, VDC25, VDC26, VDC27 e VDC28, inclua:</p> <p>9.2.1. Entre as cláusulas específicas das minutas contratuais dos terminais VDC25, VDC26 e VDC27, regra que permita ao operador da área arrendada em Vila do Conde a continuidade das atividades em Miramar por prazo superior a 5 (cinco) anos no caso de sobrevir atraso na implantação do VDC12, a fim de evitar a descontinuidade do serviço de movimentação de combustíveis na região;</p>					

9.2.2. Entre as cláusulas específicas das minutas contratuais dos terminais VDC26 e VDC27, regra que permita ao operador da área arrendada em Vila do Conde a continuidade das atividades em Miramar por prazo superior a 5 (cinco) anos no caso de sobrevir atraso na implantação das novas áreas a serem operadas por cada arrendatário em Vila do Conde, a fim de evitar a descontinuidade do serviço de movimentação de combustíveis na região, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis ao concessionário, caso verificada sua responsabilidade no atraso;

9.2.3. na documentação relativa ao certame do VDC28, cláusula que estabeleça a inaplicabilidade de penalização do seu arrendatário se houver retardamento do início de suas atividades em decorrência de atrasos na implantação do VDC12;

9.3. nos termos do artigo 43, inciso I, da Lei 8.443/1992, c/c o art. 250, inciso II, do Regimento Interno, determinar à ANTAQ que, antes da publicação do edital de concorrência para concessão da área do terminal BEL09, em Miramar/PA, proceda ao levantamento da parcela não amortizada dos investimentos realizados pela atual arrendatária em bens incorporados ao novo arrendamento e, se necessário, ajuste as projeções de investimentos; operador da área arrendada em Vila do Conde a continuidade das atividades em Miramar por prazo superior a 5 (cinco) anos no caso de sobrevir atraso na implantação do novo terminal, a fim de evitar a descontinuidade do serviço de movimentação de combustíveis na região, a despeito da aplicação das penalidades cabíveis ao arrendatário, caso verificada sua responsabilidade no atraso;

Providências Adotadas	
Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Superintendência de Regulação - SRG	54843
Justificativa para o seu não cumprimento:	
A determinação será considerada no momento em que o TCU finalizar a sua análise e autorizar a realização da licitação.	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
Não se aplica.	

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa:					Código SIORG
Agência Nacional de Transportes Aquaviários - MT					54843
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
6	005.956/2014-5	1338/2014-Plenário	9- Item XXXII do Anexo	R.E	Ofício nº 0231//2014-TCU/SEMAG, de 14/6/2014
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação			Código SIORG		
Agência Nacional de Transportes Aquaviários - MT			54843		
Descrição da Deliberação:					
XXXII. À Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel), à Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), à Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), à Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), à Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC) e à Agência Nacional de Transportes Aquaviários (ANTAQ) que tomem providências no sentido de franquear o acesso por qualquer interessado às reuniões deliberativas de seus colegiados, aprimorando a transparência do processo decisório					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Diretoria					54843

Justificativa para o seu não cumprimento:
Encontra-se em fase final de revisão a Resolução 2.900-ANTAQ, que normatiza os procedimentos gerais das reuniões deliberativas da Diretoria Colegiada da Agência, com a finalidade de incorporar esta recomendação do Tribunal de Contas da União.
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor
Não se aplica.

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa:					Código SIORG
Agência Nacional de Transportes Aquaviários - MT					54843
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
7	038.762/2012-9	7655/2014 - TCU - 1ª Câmara	1.9, 1.9.2, 1.10, 1.10.1, 1.10.2, 1.10.3 e 1.10.4	D.E	Ofício nº 0610/2014-TCU/SefidTransporte de 9/12/2014.
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Agência Nacional de Transportes Aquaviários - MT					54843
Descrição da Deliberação:					
<p>1.9. Determinar:</p> <p>1.9.2. À Agência Nacional de Transportes Aquaviários que, no prazo de 60 (sessenta) dias, elabore normativos internos regulamentando procedimentos administrativos que tratem da sistemática de monitoramento dos controles internos na área da folha de pagamentos;</p> <p>1.10. Dar ciência à Agência Nacional de Transportes Aquaviários que:</p> <p>1.10.1. O escasso quadro de servidores da Agência em áreas chave, como no setor de tecnologia de informação e de recursos humanos, pode comprometer a concretização dos objetivos institucionais da entidade, em afronta ao princípio constitucional da eficiência, previsto no art. 37, caput, da Constituição Federal;</p> <p>1.10.2. Os procedimentos insuficientes de transferência de conhecimento aos servidores da Agência quando da contratação de bens e produtos de TI, podem trazer riscos de descontinuidade nessa área, caso haja a interrupção dos respectivos contratos de prestação de serviços, em afronta ao princípio constitucional da eficiência, conforme o art. 37, caput, da Constituição Federal e a Instrução Normativa MP/SLTI 4/2010;</p> <p>1.10.3. A falta de efetividade na implementação das recomendações constantes dos relatórios de fiscalização elaborados pela Superintendência de Portos, por parte das empresas reguladas, e na aplicação de penalidades decorrentes da celebração de Processos Administrativos Contenciosos (PACs) e Termos de Ajuste de Conduta (TACs), comprometem a efetividade das ações finalísticas da ANTAQ e a adequação dos serviços regulados, em afronta ao art. 27 da Lei 10.233/2001, ao art. 3º da Lei 12.815/2013 e ao art. 175, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal;</p> <p>1.10.4. As incorreções no preenchimento das informações orçamentárias e financeiras no Relatório de Gestão afrontam a Instrução Normativa-TCU 63/2010 e a Decisão-Normativa-TCU 117/2011.</p>					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Superintendência de Administração e Finanças- SAF					54843
Justificativa para o seu não cumprimento:					
Estão sendo tomadas as providências para cumprimento da determinação constante do item 1.9.2, estando a Agência ciente sobre os demais itens.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Não se aplica.					

11.2. Tratamento de Recomendações do Órgão de Controle Interno (OCI)

11.2.1. Recomendações do Órgão de Controle Interno Atendidas no Exercício

Quadro A. 49 - Relatório de cumprimento das recomendações do órgão de controle interno

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa:			Código SIORG
Agência Nacional de Transportes Aquaviários - MT			54843
Recomendações da OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
1	15	1.1.4.1 CONSTATAÇÃO	Ofício nº 321/2014COAVA-CISET-SG-PR
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Agência Nacional de Transportes Aquaviários			54843
Descrição da Recomendação:			
<p>Recomendação 01 - Atualizar e ajustar todas as informações dos imóveis sob sua responsabilidade no SPIUnet;</p> <p>Recomendação 02 - Estabelecer rotina de modo a garantir a completude e correção das informações dos imóveis sob sua responsabilidade nos sistemas competentes.</p>			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Diretoria			54843
Síntese da providência adotada:			
Recomendação 1			
<p>A gestão do Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União - SPIUnet foi transferido para a Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio - CAP, vinculada a Gerência de Recursos Logísticos, tendo em vista o que dispõe o inciso VI, do art. 68 do Regimento Interno da ANTAQ. Além disso, as rotinas de alimentação e atualização do SPIUnet serão realizadas anualmente, levando-se em consideração a data de vigência de cada contrato de locação de imóvel de terceiro. Serão considerados os valores dos Custos Unitários Básicos - CUBs de cada estabelecimento informados pelos Sindicatos das Indústrias de cada Estado, divulgados em seus sítios eletrônicos, assim como os novos valores de alugueis reajustados contratualmente. Essas constatações irão atualizar os dados dos imóveis e suas respectivas datas de avaliação.</p>			
Recomendação 2			
<p>Foram atualizadas no SPIUnet as informações de todos os imóveis locados de terceiros da ANTAQ de acordo com as orientações do setor responsável da Secretaria de Patrimônio da União - SPU que trabalha na gestão do Sistema. Além disso, informa-se que o CEP do imóvel da Unidade Regional de Porto Velho não foi passível de alteração devido à mudança do número pelos Correios e a falta de atualização do software pelo própria SPU. Esse registro consta do Ofício nº 000020/2014-GRL, de 24/11/2014, em anexo, encaminhado à Secretaria de Patrimônio da União - SPU, em nome do Superintendente Sérgio Antônio Gonçalves.</p>			
Síntese dos resultados obtidos			
Atualizações das informações realizadas e rotina de atualização implantada.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Falta de atualização do software da SPU em razão da mudança do número pelo Correio, no que se refere ao imóvel de Porto Velho.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa:			Código SIORG
Agência Nacional de Transportes Aquaviários - MT			54843
Recomendações da OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
2	201203695	3.2.2.2 - CONSTATAÇÃO: (5)	Ofício nº 19453/DITRA/DI/SFC /CGU-PR, de 09/07/2012
Órgão/entidade objeto da recomendação		Código SIORG	
Agência Nacional de Transportes Aquaviário		54843	
Descrição da Recomendação:			
Recomendação 2: Que a Unidade informe esta CGU sobre as providências que serão adotadas para efetivação dos termos ajustados no TAC nº 22/2009.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Superintendência de Fiscalização e Coordenação das Unidades Regionais - SFC			54843
Síntese da providência adotada:			
Conforme apurado em Processo Administrativo Contencioso – PAC nº 50300.000106/2009-43, o Temo de Ajustamento de Conduta – TAC nº 22/2009-SPO, teve seu objeto esvaziado por força do disposto no art. 49, § 1º da MP 595/2012, que trouxe para esta Agência a competência para promover a licitação dos arrendamentos tratados naquele instrumento de ajuste. Nesse desiderato, a Diretoria Colegiada publicou o Acórdão 023-2013-ANTAQ, que tratou do exame específico sobre os contratos de arrendamento nº 050/1981, nº 46/1989 e nº 13/1990, celebrados, respectivamente, entre a CODEBA e as arrendatárias Terminal Químico de Aratu S/A- Tequimar (posteriormente Brasken S/A), Caraíba Metais S/A e Intermarítima Ltda, todos integrantes do objeto do TAC em referência.			
Síntese dos resultados obtidos			
Não se aplica			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Não se aplica			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa:			Código SIORG
Agência Nacional de Transportes Aquaviários - MT			54843
Recomendações da OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
3	201306052	1.1.1.1	Ofício nº 22.252/2013/DITRA/DI/SFC/CGU-PR, de 26/07/2013
Órgão/entidade objeto da recomendação		Código SIORG	
Agência Nacional de Transportes Aquaviário		54843	
Descrição da Recomendação:			
Que a SFC, após 6 (seis) meses da implantação da Nova Resolução e do sistema de controle de TAC's, apresente à Diretoria a evolução dos indicadores desenvolvidos para que esta possa adotar as medidas que julgar necessárias para dar efetividade na solução dos problemas apontados. A Diretoria deverá observar, especialmente, a necessidade ou não de aprimorar o Sistema de Fiscalização hoje existente em decorrência das alterações normativas implementadas.			

Providências Adotadas	
Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Superintendência de Fiscalização e Coordenação das Unidades Regionais - SFC	54843
Síntese da providência adotada	
<p>O Sistema de Fiscalização foi aprimorado e hoje é capaz de controlar do início ao fim todos os processos instaurados no âmbito da Resolução 3259-ANTAQ. Para os processos remanescentes instaurados no âmbito da antiga Resolução 987-ANTAQ optou-se por manter o controle em planilha Excel para não haver dispêndio de recursos com processos que estão se extinguindo, sendo que a Diretoria poderá acompanhar em tempo real todos os indicadores dos processos punitivos, inclusive os tempos de tramitação.</p>	
Síntese dos resultados obtidos	
Aprovação das Normas 3259 e 3274-ANTAQ.	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
Não se aplica.	

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa:			Código SIORG
Agência Nacional de Transportes Aquaviários - MT			54843
Recomendações da OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
4	201306052	1.1.1.2	Ofício nº 22.252/2013/DITRA/DI/SFC/CGU-PR, de 26/07/2013
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Agência Nacional de Transportes Aquaviário			54843
Descrição da Recomendação:			
<p>Que após 6 (seis) meses da publicação e divulgação da Instrução Normativa, a SFC apresente o diagnóstico à Diretoria com a análise das multas aplicadas nesse período, a conclusão sobre a aderência à IN e se os fóruns técnicos surtiram o efeito esperado de padronização das penalidades.</p>			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Superintendência de Fiscalização e Coordenação das Unidades Regionais - SFC			54843
Síntese da providência adotada			
<p>A Dosimetria de Penalidades foi elaborada pela SFC e disponibilizadas e explicadas a todos os fiscais na ocasião dos fóruns regionais. Hoje a padronização das infrações é uma realidade na Agência. Importante notar que na Dosimetria de Penalidade há a possibilidade do Fiscal e da Autoridade Julgadora não optar pelo uso da Dosimetria, porém, sua decisão deverá ser motivada. O uso dessa possibilidade pelos servidores é muito pequeno. Quanto à apresentação para a Diretoria, o Colegiado determinou a SFC que apresente relatório trimestral das multas aplicadas. Ademais o Painel de Fiscalização já concluído pela SFC, irá proporcionar aos Diretores, controle em tempo real de todos os processos de fiscalização e penalidades aplicadas.</p>			
Síntese dos resultados obtidos			
Elaboração da dosimetria das penalidades.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Não se aplica			

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa:				Código SIORG	
Agência Nacional de Transportes Aquaviários - MT				54843	
Recomendações da OCI					
Recomendações expedidas pelo OCI					
Ordem	Identificação do relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida		
5	201306052	2.1.2.1	Ofício nº 22.252/2013/DITRA/DI/SFC/CGU-PR, de 26/07/2013		
Órgão/entidade objeto da recomendação				Código SIORG	
Agência Nacional de Transportes Aquaviário				54843	
Descrição da Recomendação:					
Recomendação 1: Que a APL considere, quando da elaboração dos indicadores referentes aos projetos estratégicos respectivos, os critérios definidos nos normativos do TCU, nos artigos acadêmicos e nos manuais do MP.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação				Código SIORG	
Assessoria de Planejamento-APL				54843	
Síntese dos resultados obtidos					
<p>Em que pese o fato de a ANTAQ contar efetivamente com um rol reduzido de indicadores e metas estratégicas, não há ausência de critério nas definições e detalhamentos dos indicadores. O Relatório 15/2014 da PR/CISSET – Coordenação-Geral de Contabilidade e Avaliação, datado de 31 de julho de 2014, avaliou os indicadores EPAF (Execução do Plano Anual de Fiscalização), APAF (Abrangência do Plano Anual de Fiscalização), EOC (Execução do Orçamento da Capacitação) e EOG (Execução do Orçamento Global), considerando-os aderentes aos conceitos de completude, comparabilidade, confiabilidade, acessibilidade e economicidade, conforme reprodução da página 5 do referido Relatório:</p> <p>“Considerando as informações apresentadas, foi efetivada análise dos indicadores quanto aos critérios solicitados, apresentando-se o seguinte resultado:</p>					
Indicador	Completude	Comparabilidade	Confiabilidade	Acessibilidade	Economicidade
EPAF	Sim*	Sim	Sim	Sim	Sim
APAF	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
EOC	Sim**	Sim	Sim	Sim	Sim
EOG	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
*quando considerado em conjunto com o APAF					
**quando considerado em conjunto com o Plano Anual de Capacitação”					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Não se aplica					

11.2.2. Recomendações do OCI Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício

Quadro A. 50 - Situação das recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento no exercício

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa:			Código SIORG
Agência Nacional de Transportes Aquaviários - MT			54843
Ordem	Identificação do relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
1	201203695	1.1.2.4 - CONSTATAÇÃO: (16)	Ofício nº 19453/DITRA/DI/SFC/CGU-PR, de 09/07/2012
Órgão/entidade objeto da recomendação		Código SIORG	
Agência Nacional de Transportes Aquaviário		54843	
Descrição da Recomendação:			
Recomendação 2: Que a ANTAQ adote medidas de forma a reduzir o nível de participação de terceirização nas soluções de TI no âmbito da Unidade.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação		Código SIORG	
Secretaria de Tecnologia da Informação		54843	
Justificativa para o seu não cumprimento			
Como é de conhecimento, o concurso autorizado pelo MP no início de 2014 foi homologado com a eminência de exercício de 5 (cinco) analistas de carreira para esta Secretaria. Cabe salientar que ainda com a posse desses servidores o quadro ainda é deficitário considerando estudo realizado à época e submetido a GRH, haja vista que seria necessário o dobro desse quantitativo sem considerar o aumento do quadro da Agência, o que demanda proporcionalmente mais servidores na STI. A execução dos PDTIs ocorrida nos últimos anos e ainda vigente faz com que haja também o aumento de contratos a serem gerenciados e fiscalizados com a mesma quantidade de servidores para tal, sobrecarregando estes com esta e outras atividades diárias. Cabe registrar que o ACÓRDÃO Nº 7655/2014 – TCU 1º Câmara, alerta que a terceirização nesta Secretaria é alta e pode comprometer a concretização dos objetivos institucionais desta Autarquia.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Demora na aprovação do concurso público e autorização de contratação.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa:			Código SIORG
Agência Nacional de Transportes Aquaviários - MT			54843
Recomendações da OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
2	201306052	2.1.2.1	Ofício nº 22.252/2013/DITRA/DI/SFC/CGU-PR, de 26/07/2013
Órgão/entidade objeto da recomendação		Código SIORG	
Agência Nacional de Transportes Aquaviário		54843	

Descrição da Recomendação:

Recomendação 2: Que a APL continue a revisão do planejamento estratégico da Agência visando: a adequação dos projetos estratégicos às metas ainda não definidas, a definição dos indicadores de desempenho atrelados aos objetivos e projetos e a definição do cronograma de avaliações. Além disso, que apresente à Diretoria o cronograma com as etapas do processo (revisão dos projetos estratégicos, redesenho dos macroprocessos, definição dos indicadores e responsáveis, etc.) de revisão e aprovação desse planejamento.

Recomendação 3: Que a Diretoria-Geral determine, juntamente com a APL, um prazo final de revisão e de aprovação do Planejamento Estratégico.

Providências Adotadas

Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Assessoria de Planejamento-APL	54843

Justificativa para o seu não cumprimento

Recomendação 2

O planejamento estratégico da ANTAQ ganhou uma nova dimensão qualitativa logo após a revisão do Regimento Interno e a reestruturação organizacional da ANTAQ, realizadas em agosto de 2014. A começar da maior clareza na definição de responsabilidades pela coordenação do cumprimento dos objetivos estratégicos da Agência. Foi realizada uma redistribuição dos projetos estratégicos entre as novas Superintendências, o que agilizou providências relevantes que se encontravam paralisadas:

- 1) O projeto estratégico P2 (definir Conceitos de Prestação do Serviço Adequado) foi atribuído à Superintendência de Desempenho, Desenvolvimento e Estudos (SDS). De acordo com as propostas da equipe de projeto, a ANTAQ criou um projeto-piloto para conceituação dos atributos de serviço adequado e seus respectivos indicadores. O segmento escolhido foi o de navegação longitudinal de passageiros e misto (passageiros e cargas), na região Amazônica. O ÍNDICE GLOBAL DE SERVIÇO ADEQUADO será composto por indicadores operacionais (obtidos nos sistemas informatizados da Agência e captados pela fiscalização) e por um INDICADOR DE SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS. A pesquisa contratada para captar esse nível de satisfação foi realizada entre abril e agosto de 2014 (14.703 entrevistas em 80 embarcações que percorrem 21 linhas diferentes). Os resultados estão em análise pela equipe técnica da Agência e a partir de 2016 será possível fixar metas para esse segmento específico regulado pela ANTAQ. Iniciativa semelhante já foi deflagrada na área portuária, com a contratação de pesquisa de satisfação dos usuários junto a 22 portos brasileiros. A pesquisa será realizada em 2015 com a mesma finalidade, com impacto sobre os indicadores de 2016 na área portuária.
- 2) O projeto estratégico P7 (implantar a metodologia de Análise do Impacto Regulatório), finalizado e formalmente aprovado, mas sem encaminhamento concreto, foi atribuído à Superintendência de Regulação (SRG). A SRG está ultimando a formalização de um novo processo de criação e revisão normativa – para incorporar elementos de AIR ao processo – e encontra-se em tramitação a criação da AGENDA REGULATÓRIA DA ANTAQ, de periodicidade bianual, sendo a primeira edição prevista para 2016-2017, precedida de consulta interna e consulta pública externa.
- 3) O projeto estratégico P9 (elaborar o novo Manual de Fiscalização da ANTAQ) foi atribuído à Superintendência de Fiscalização e Coordenação das Unidades Regionais (SFC), que finalizou o novo manual, que incorporou todas as alterações e novas orientações decorrentes da revisão, ocorrida ao longo do ano de 2014, das normas relacionadas à atividade fiscalizatória e aos processos sancionadores.
- 4) O projeto estratégico P10 (criar Mecanismos de Acompanhamento da Efetividade da Fiscalização), foi entregue à SFC, que já produziu propostas de indicadores capazes de medir a efetividade da fiscalização. Já no início de 2015 iniciou-se o processo de levantamento de informações para definição de critérios que subsidiem as metas de 2016 em diante.
- 5) O projeto estratégico P11 (criar o Planejamento Estratégico Ambiental da ANTAQ) foi atribuído à Superintendência de Desempenho, Desenvolvimento e Sustentabilidade (SDS), que é a responsável pela Gerência de Meio Ambiente da ANTAQ. Como resultado das novas orientações emanadas do novo Regimento Interno, o planejamento estratégico ambiental foi transformado na AGENDA AMBIENTAL E DE SEGURANÇA AQUAVIÁRIA DA ANTAQ, já aprovada em reunião da Diretoria Colegiada e em vigor no ano de 2015.

- 6) O projeto estratégico P12 (criar o Banco de Jurisprudência e Produções da ANTAQ) foi atribuído à Procuradoria Federal Junto à ANTAQ, que já entregou sua contribuição para a SPL em março de 2015, devendo ser implementada a partir do segundo semestre do ano corrente.
- 7) A Política de Segurança da Informação da ANTAQ – fruto do projeto estratégico P15 – foi reavaliada pelo Comitê Gestor de Segurança da Informação da Agência e será novamente deliberada pela Diretoria Colegiada em 2015. Já está delineado um Plano de Ação para agilizar sua implementação.
- 8) A Política de Gestão de Pessoas – fruto do projeto estratégico P17 - foi aprovada em julho de 2014. Seu Plano de Ação deverá estar finalizado para implantação a partir do segundo semestre de 2015, com seus respectivos indicadores sendo mensurados de 2016 em diante.
- 9) Ao final do ano de 2014, foi contratada uma consultoria para o mapeamento das competências dos servidores da ANTAQ, fruto do projeto estratégico P18, com expectativa de finalização no início de 2016, gerando resultados e indicadores que os mensurem apenas a partir do próximo exercício.
- 10) Também em 2014, foi aprovado o PDTI 2014-2015 (o segundo do ciclo atual de planejamento estratégico e fruto do projeto P24), que significou o maior orçamento de investimento da história da ANTAQ (R\$ 7,3 milhões). 18 das 50 ações previstas para o biênio já foram executadas ou contratadas, dentre elas a aquisição de um DATACENTER, que proporcionará à ANTAQ uma mudança de paradigma e de patamar na segurança da informação.
- 11) Novos projetos estratégicos estão em fase de delineamento no primeiro semestre de 2015 e um novo portfólio de projetos será submetido à Diretoria. No segundo semestre de 2015 a ANTAQ promoverá um seminário seguido de workshops para formatar o PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2016-2020.

Recomendação 3:

Parte expressiva da revisão do planejamento estratégico foi concluída ainda em 2014, com a manutenção dos objetivos estratégicos, a redistribuição dos projetos e dos planos de ação e a conclusão de pesquisas críticas para a elaboração de indicadores de serviço adequado. Em função da complexidade e da abrangência dos temas constantes do planejamento, a finalização só deverá ocorrer ao longo do exercício de 2015.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Não se aplica

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa:			Código SIORG
Agência Nacional de Transportes Aquaviários - MT			54843
Recomendações da OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
3	15/2014	1.1.1.1	Ofício nº 321/2014COAVA-CISET-SG-PR
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Agência Nacional de Transportes Aquaviário			54843
Descrição da Recomendação:			
Estabeleça, formalmente, cronograma para atualização de seu Planejamento Estratégico, o qual deverá redefinir objetivos estratégicos de forma a retratar com razoável alcance e precisão a performance da Unidade, devendo, ainda, serem passíveis de monitoramento por meio de metas e indicadores factíveis e compatíveis com a estrutura da UJ.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Assessoria de Planejamento-APL			54843

<p>Justificativa para o seu não cumprimento</p> <p>A revisão do Planejamento Estratégico da ANTAQ teve início em agosto de 2014, logo após a reestruturação organizacional da Agência. Em reunião realizada no dia 10/11/2014, com a presença dos Diretores da Agência, o Núcleo de Planejamento e Modernização da Gestão evoluiu no processo de REVISÃO DO PLANEJAMENTO, com as seguintes deliberações: 1) Manter o MAPA ESTRATÉGICO atual da ANTAQ, apenas procedendo ao detalhamento dos objetivos para facilitar o entendimento geral acerca das prioridades da Agência; 2) Selecionar até 30/01/15, novos INDICADORES ESTRATÉGICOS a partir de uma relação preliminar, apresentada e discutida na reunião, contemplando todos os OBJETIVOS ESTRATÉGICOS. Os indicadores discutidos atendem aos critérios de COMPLETUDE, COMPARABILIDADE, CONFIABILIDADE, ACESSIBILIDADE e ECONOMICIDADE. Os indicadores discutidos mensuram RESULTADOS ENTREGUES À SOCIEDADE, o ESFORÇO EMPREENDIDO para a entrega dos resultados e o fornecimento dos INSUMOS necessários para viabilizar a performance desejada para a ANTAQ. A seleção final dependerá do detalhamento de todos os indicadores, para que se tenha certeza se é mesmo possível obter informações pelo menos de 2013 e/ou 2014 para subsidiar a proposição das respectivas metas. d. Encerrar, até 13/02/15, a revisão das metas de 2015 dos atuais indicadores e a fixação das metas dos novos indicadores a serem selecionados até o final de janeiro/15. 4) Consolidar todo o escopo da REVISÃO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO (MAPA, INDICADORES e PORTFOLIO DE PROJETOS) em uma minuta de Portaria a ser encaminhada para formalização pela Diretoria Colegiada.</p> <p>Parte expressiva da revisão do planejamento estratégico foi concluída ainda em 2014, com a manutenção dos objetivos estratégicos, a redistribuição dos projetos e dos planos de ação e a conclusão de pesquisas críticas para a elaboração de indicadores de serviço adequado. Em função da complexidade e da abrangência dos temas constantes do planejamento, a finalização só deverá ocorrer ao longo do exercício de 2015.</p>
<p>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</p> <p>Não se aplica</p>

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa:			Código SIORG
Agência Nacional de Transportes Aquaviários - MT			54843
Recomendações da OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
4	15/2014	1.1.2.1	Ofício nº 321/2014COAVA-CISET-SG-PR
Órgão/entidade objeto da recomendação		Código SIORG	
Agência Nacional de Transportes Aquaviário		54843	
Descrição da Recomendação:			
Implemente indicadores de desempenho em quantidade e qualidade suficientes e adequadas, de forma a se mensurar o alcance dos objetivos estratégicos a serem redefinidos para a Unidade, conforme cronograma objeto da Recomendação 01 da constatação 1.1.1.1.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação		Código SIORG	
Assessoria de Planejamento-APL		54843	
Justificativa para o seu não cumprimento			
A SPL já levantou junto às Superintendências um rol relevante de INDICADORES ESTRATÉGICOS para o ano de 2015 a partir de uma relação preliminar, contemplando todos os OBJETIVOS ESTRATÉGICOS. Os indicadores discutidos atendem aos critérios de COMPLETUDE, COMPARABILIDADE, CONFIABILIDADE, ACESSIBILIDADE e ECONOMICIDADE. Os indicadores discutidos mensuram RESULTADOS ENTREGUES À SOCIEDADE, o ESFORÇO EMPREENDIDO para a entrega dos resultados e o fornecimento dos INSUMOS necessários para viabilizar a performance desejada para a ANTAQ. A seleção final dependerá do detalhamento de todos os indicadores, o que ainda não foi possível de ser feito para 100% deles, para que se tenha certeza se é mesmo possível obter informações pelo menos de 2013 e/ou 2014 para subsidiar a proposição das respectivas metas.			

Parte expressiva da revisão do planejamento estratégico foi concluída ainda em 2014, com a manutenção dos objetivos estratégicos, a redistribuição dos projetos e dos planos de ação e a conclusão de pesquisas críticas para a elaboração de indicadores de serviço adequado. Em função da complexidade e da abrangência dos temas constantes do planejamento, a finalização só deverá ocorrer ao longo do exercício de 2015.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Não se aplica.

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa:			Código SIORG
Agência Nacional de Transportes Aquaviários - MT			54843
Recomendações da OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
5	15/2014	1.1.2.1	Ofício nº 321/2014COAVA-CISET-SG-PR
Órgão/entidade objeto da recomendação		Código SIORG	
Agência Nacional de Transportes Aquaviário		54843	
Descrição da Recomendação:			
Recomendação 2 - Analise a viabilidade de se implantar indicadores de gestão nas várias áreas de atuação da Unidade.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação		Código SIORG	
Assessoria de Planejamento-APL		54843	
Justificativa para o seu não cumprimento			
Está sendo realizado o levantamento de dados com vista à análise sobre a viabilidade, o desenvolvimento e aplicabilidade dos indicadores de gestão na área de Compras e Contratações. Tão logo seja levantada a série histórica de dados, bem como, a análise dos dados apurados, será procedida, se julgado pertinente, a elaboração de indicador com vistas a mensurar a gestão e eficiência da área de licitações e contratos no atendimento da área a seus demandantes. A conclusão está prevista para o 1º semestre de 2015.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Não se aplica			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa:			Código SIORG
Agência Nacional de Transportes Aquaviários - MT			54843
Ordem	Identificação do relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
6	15	1.1.3.1 <i>CONSTATAÇÃO</i>	Ofício nº 321/2014COAVA-CISET-SG-PR
Órgão/entidade objeto da recomendação		Código SIORG	
Agência Nacional de Transportes Aquaviário		54843	
Descrição da Recomendação:			
Recomendação 01 - Realizar estudo de forma a determinar o necessário e adequado quantitativo de servidores para a consecução dos objetivos institucionais da UJ.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação		Código SIORG	
Secretaria de Planejamento		54843	

Justificativa para o seu não cumprimento

O planejamento da força de trabalho deve estar integrado ao planejamento estratégico e à política de recursos humanos e ainda desenvolver estratégias para o aproveitamento das potencialidades com vistas a uma melhoria no desempenho, a ANTAQ vem se reestruturando e desenvolvendo ações que são necessárias e integram a realização do dimensionamento. Cumpre destacar que a ANTAQ realizou no exercício de 2014 uma reestruturação organizacional, por meio da Resolução nº 3585/2014, em que suas Superintendências passaram a funcionar por processos e não mais por setores, o que acarretou numa mudança da dinâmica operacional da Agência e na distribuição de seu corpo funcional. Além disso, foi autorizado em 22/01/2014, por meio da Portaria nº 22 do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão a realização do concurso público da ANTAQ, para o provimento de 143 cargos. O concurso encontra-se em andamento com previsão de finalização em abril de 2015, e ainda condicionado à autorização da nomeação pelo MP. Destaca-se ainda que está em fase de análise a realização, junto à UFPA, de termo de Execução descentralizada para a realização do mapeamento de competências organizacionais e individuais da ANTAQ, o que vai subsidiar e apoiar o estudo do dimensionamento da força de trabalho da Agência. Em razão deste cenário, no exercício de 2015, com a nova estrutura organizacional por processos, com a previsão de chegada dos novos servidores e ainda com o início do mapeamento das competências, demonstra-se que o estudo do dimensionamento da força de trabalho integra todas essas ações e embora esse processo ainda esteja em curso, é possível dar início à discussão de um plano de dimensionamento real da necessidade de pessoal da força de trabalho da ANTAQ, principalmente por meio do processo de mapeamento das competências, que tem seu cronograma estimado para ocorrer em 13 meses.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

O termo de Execução descentralizada, junto à UFPA, já foi aprovado em Reunião de Diretoria, dependendo apenas das assinaturas para início das atividades de mapeamento das competências e já foi submetido ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão à solicitação para autorização das nomeações dos novos servidores aprovados no Concurso Público, ações que vão promover e facilitar o estudo recomendado.

11.3. Declaração de Bens e Rendas Estabelecida na Lei nº 8.730/93

11.3.1. Situação do Cumprimento das Obrigações Impostas pela Lei 8.730/93

Quadro A. 51 - Demonstrativo do cumprimento, por autoridades e servidores da ANTAQ, da obrigação de entregar a DBR

Detentores de Cargos e Funções Obrigados a Entregar a DBR	Situação em Relação às Exigências da Lei nº 8.730/93	Momento da Ocorrência da Obrigação de Entregar a DBR		
		Posse ou Início do Exercício de Cargo, Emprego ou Função	Final do Exercício de Cargo, Emprego ou Função	Final do Exercício Financeiro
Autoridades (Incisos I a VI do art. 1º da Lei nº 8.730/93)	Obrigados a entregar a DBR			
	Entregaram a DBR			
	Não cumpriram a obrigação			
Cargos Eletivos	Obrigados a entregar a DBR			
	Entregaram a DBR			
	Não cumpriram a obrigação			
Funções Comissionadas (Cargo, Emprego, Função de Confiança ou em comissão)	Obrigados a entregar a DBR	28	37	115
	Entregaram a DBR	28	37	115
	Não cumpriram a obrigação			

Fonte: CCP/GRH

11.3.2. *Situação do Cumprimento das Obrigações*

A incumbência de gerenciar a recepção das DBR é da Coordenadoria de Cadastro e Pagamento - CCP subordinada a Gerência de Recursos Humanos.

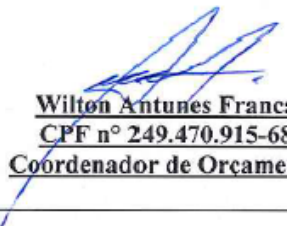
A recepção é realizada através do Formulário de autorização de acesso à declaração de Imposto de Renda, em formato impresso, que são arquivados em pastas específicas em arquivo deslizante com chave sob a guarda da Coordenadoria de Cadastro e Pagamento. Não há sistema informatizado para o gerenciamento. Não é realizado qualquer tipo de análise das DBR com intuito de identificar eventuais incompatibilidades de patrimônio com a remuneração recebida.

11.4. *Medidas Adotadas em Caso de Dano ao Erário*

Não houve no âmbito desta Agência qualquer caso de dano ao erário, todos os nossos casos foram em função de apuratórios administrativos, não tendo nenhum desses por finalidade recuperação de haveres e/ou restituição ao erário.

11.5. *Alimentação SIASG E SICONV*

Quadro A. 52 - Declaração de inserção e atualização de dados no SIASG e SICONV

DECLARAÇÃO
<p>Eu, Wilton Antunes Franca, CPF nº 249.470.915-68, Coordenador de Orçamento, exercido na Agência Nacional de Transportes Aquaviários declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todas as informações referentes a contratos, convênios e instrumentos congêneres firmados até o exercício de 2014 por esta Unidade estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse – SICONV, conforme estabelece a LDO 2014 e suas correspondentes em exercícios anteriores.</p>
<p>Brasília, 31 de março de 2015.</p>
<p> Wilton Antunes Franca CPF nº 249.470.915-68 Coordenador de Orçamento</p>

12. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

12.1. *Medidas Adotadas para Adoção de Critérios e Procedimentos Estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público*

No exercício de 2014, a ANTAQ manteve a adoção das práticas aprovadas pela Resolução do Conselho Federal de Contabilidade - CFC nº 1.128/2008 e atualizações, que instituiu as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - NBC T 16. Foram efetivados os registros contábeis da depreciação de bens móveis, amortização dos ativos intangíveis e de provisões para o décimo terceiro e férias.

12.1.1. *Depreciação, Amortização, Exaustão e Mensuração de Ativos e Passivos*

A ANTAQ, no exercício de 2014, adotou os procedimentos contábeis estabelecidos na NBCT 16.9 e NBCT 16.10, publicadas pelas Resoluções CFC nº 1.136/2008 e 1.137/2008, respectivamente, em consonância com as orientações contidas na Macrofunção do STN/MF nº 02.03.30 – Reavaliação, Redução a Valor Recuperável, Depreciação, Amortização e Exaustão na Adm. Direta da União, Autarquias e Fundações.

Na metodologia adotada para estimar a vida útil econômica dos bens ativos que constam do seu patrimônio, a ANTAQ utilizou a tabela constante no item 27 da Macrofunção 02.03.30 – MANUAL SIAFI.

A metodologia de cálculo de depreciação utilizada é conforme a Macrofunção STN/MF nº 02.03.30, ou seja, método das quotas constantes, onde o reconhecimento da depreciação é feito até que o valor líquido contábil do ativo, seja totalmente depreciado, mantendo seu registro no sistema com o valor de R\$0,01 (um centavo).

- Valor Bruto Contábil do bem = valor depreciável do bem (*) taxa aplicada anual (/) meses do ano.

- A taxa aplicada anual para o cálculo é resultado da divisão de 1 (um) inteiro pela quantidade de anos da vida útil de cada bem.

A taxa de depreciação utilizada é anual, aplicada proporcionalmente a cada mês e calculada de acordo com o tempo de vida útil estimado para o bem. As taxas utilizadas para o cálculo da depreciação são resultantes da divisão de 1 (um) inteiro pela quantidade de anos da vida útil, multiplicado por 100 (cem), dividido pela quantidade de meses do ano.

No exercício de 2014, continuamos sem a contratação do Sistema de Controle Patrimonial tendo em vista a ocorrência de encerramento do instrumento contratual celebrado com a empresa LINKDATA Informática e Serviços Ltda., desde 2013, administrado na ANTAQ pela Coordenadoria de Almoarifado e Patrimônio, tal fato resultou na ausência de informações precisas dos valores a apropriar de depreciação no exercício. A Coordenadoria de Contabilidade vem repetindo a contabilização dos encargos de depreciação, tomando por base os valores de outubro de 2013.

Quanto à amortização de bens intangíveis efetivamos o reconhecimento dos encargos de amortização em 2014. Foi considerado o tempo de vida útil de cinco anos, a partir do instrumento

contratual celebrado entre a ANTAQ e seus prestadores de serviços. Foram contabilizados como bens intangíveis os serviços técnicos especializados de desenvolvimento de softwares e a contratação de licenças para utilização de sistemas.

Ressalve-se que nos contratos cujo objeto foram serviços técnicos especializados para construção e desenvolvimento, que são executados em regime de fábrica de software, dificuldades nos impediram de mensurar os encargos de amortização, agravado pela inexistência do Sistema de Controle Patrimonial.

A avaliação e mensuração das disponibilidades, dos créditos e dívidas, dos estoques, do imobilizado e do intangível foram realizados em conformidade com o disposto nas NBC T – CFC e Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.

- A metodologia de avaliação e mensuração do estoque é feito com base no valor de aquisição, ou no valor de produção ou de construção.
- O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado, conforme o inciso III, art. 106, da Lei 4.320/64.
- O ativo imobilizado, incluindo os gastos adicionais ou complementares, é mensurado ou avaliado, com base no valor de aquisição, produção ou construção.
- Quanto aos direitos que tenham por objeto bens intangíveis, são mensurados ou avaliados, com base no valor de aquisição ou de produção.

Os encargos de depreciação e amortização contabilizados em 2014 totalizaram R\$ 757.891,95 (setecentos e cinquenta e sete mil oitocentos e noventa e um reais e noventa e cinco centavos). Os valores impactaram no superávit da agência que resultou em R\$ 3.957.589,65 (três milhões novecentos e cinquenta e sete mil quinhentos e oitenta e nove reais e sessenta e cinco centavos).

12.2. Apuração dos custos dos programas e das unidades administrativas

O Sistema de Informação de Custos – SIC ainda não foi utilizado nesta autarquia, entretanto, intencionamos buscar em 2015 a interação com o Órgão Central de Contabilidade - STN, por intermédio da nossa setorial contábil, visando obter as instruções necessárias norteadoras para viabilizar o acesso ao sistema.

12.3. Conformidade Contábil

A conformidade contábil aplicada teve como referência primordial a análise permanente das contas contábeis, bem como a regularização das equações apontadas pelos SIAFI. A Coordenadoria de Contabilidade vinculada a Gerência de Orçamento e Finanças - Superintendência de Administração e Finanças, realizou os procedimentos de conformidade.

12.4. Declaração do Contador Atestando a Conformidade das Demonstrações Contábeis

12.4.1. Declaração Plena

Quadro A. 53 - Declaração do Contador - Plena

DECLARAÇÃO DO CONTADOR			
Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ		Código da UG: 682010	
<p>Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais, do Fluxo de Caixa e do Resultado Econômico), regidos pela Lei n.º 4.320/1964, relativos ao exercício de 2014, refletem adequada e integralmente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão.</p> <p>Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.</p>			
Local	Brasília	Data	31/03/2015
Contador Responsável	Carlos Augusto Andrade Silva	CRC nº	6.223 - CE



13. OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO

13.1. Outras Informações Consideradas Relevantes

Todas as informações consideradas relevantes pela ANTAQ já foram inseridas em outros tópicos do presente Relatório, em especial nos itens 3 - Relacionamento com a Sociedade, 4 - Ambiente de Atuação e 5 - Planejamento da unidade e resultados alcançados.

14. *CONSIDERAÇÕES FINAIS*

Todas as informações sobre as unidades técnicas cujas ações contribuíram diretamente para o alcance dos objetivos estratégicos da Agência já foram inseridas em outros tópicos do presente Relatório, em especial nos itens 1.4 (Macroprocessos finalísticos) e 5.1 (Planejamento da unidade).

14.1. *Resultados e Conclusões*

A ANTAQ chegou ao final de 2014 com avanços relevantes na qualidade da sua governança regulatória e gestão organizacional. Afinal – como foi registrado ao longo de todos os capítulos do presente Relatório de Gestão - a Agência conseguiu avanços em vários de seus objetivos estratégicos e desafios operacionais, mesmo não tendo sequer o contingente de servidores previstos na sua origem. E tendo que lidar com as instabilidades orçamentárias presentes na atual conjuntura econômica.

Tendo participado do esforço conjunto do Governo Federal e do setor privado, a ANTAQ contribuiu para a viabilização de novos investimentos no setor portuário da ordem de R\$ 8,0 bilhões.

Conseguiu evoluir nas adaptações normativas decorrentes não apenas da Lei 12.815/13, mas também nos demais segmentos regulados, tornando-se cada vez mais proativa como Agência Reguladora.

Aperfeiçoou e amiadou seu diálogo com o setor regulado e com a sociedade, com inúmeras iniciativas que muitas vezes transcendem suas obrigações legais e institucionais.

Avançou de maneira expressiva no aperfeiçoamento da gestão da fiscalização.

Cumpriu com seu compromisso e objetivo estratégico de fornecer informações e análises com rigor técnico e elevado padrão de atualização temporal, permanecendo como a principal fonte de referência estatística do sistema aquaviário nacional.

Adotou uma retomada vigorosa de seu planejamento estratégico, com a entrega de vários projetos que se transformarão em ações operacionais a partir de 2015, como a adoção de uma agenda regulatória, o uso da metodologia de Análise de Impacto Regulatório, a adoção de conceitos de qualidade do serviço prestado, o aperfeiçoamento da sua atuação na área ambiental e a agilização na contratação de estudos e pesquisas.

Mas ciente da necessidade de aperfeiçoamentos em todas as dimensões de sua atuação e conhecendo os temas e providências sobre os quais precisa se debruçar - principalmente no ano de 2015 - a ANTAQ já se prepara para a implantação de seu Banco de Jurisprudência, para a adoção do modelo de gestão de pessoas por competências, para aperfeiçoar seu planejamento orçamentário (melhorando a capacidade de sensibilização do Executivo e do Judiciário em relação aos seus enormes desafios institucionais), para melhorar o conhecimento do mercado regulado, evoluir na adoção de ações para mitigar riscos na segurança da informação e proporcionar, principalmente com novas ferramentas computacionais, maior agilidade, segurança e produtividade na tramitação de seus processos internos e maior celeridade no atendimento das demandas do setor privado. E, para os desafios do próximo quinquênio, finalizará em 2015 seu segundo ciclo de planejamento estratégico (2016-2020).

OUVIDORIA
0800-644 5001
ouvidoria@antaq.gov.br



www.antaq.gov.br